



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PROCESSO: **@PCP 24/00175017**

AUTUADO: **28/02/2024** PROTOCOLO: **6389/2024**

RELATOR: **CONSELHEIRO José Nei Alberton Ascari**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Água Doce**

RESPONSÁVEL: **Nelci Fátima Trento Bortolini**

INTERESSADO: **Prefeitura Municipal de Água Doce**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: **ÁGUA DOCE**
Data recebimento das informações: 28 de Fevereiro de 2024

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2024	845.795.799-68	Assinado	28/02/2024	710.422.459-91
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2024	845.795.799-68	Assinado	28/02/2024	710.422.459-91
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	28/02/2024	845.795.799-68	Assinado	28/02/2024	710.422.459-91
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2024	845.795.799-68	Assinado	28/02/2024	710.422.459-91
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	28/02/2024	845.795.799-68	Assinado	28/02/2024	710.422.459-91
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	28/02/2024	845.795.799-68	Assinado	28/02/2024	710.422.459-91
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2024	845.795.799-68	Assinado	28/02/2024	710.422.459-91
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2024	845.795.799-68	Assinado	28/02/2024	710.422.459-91
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	28/02/2024	845.795.799-68	Assinado	28/02/2024	710.422.459-91
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	28/02/2024	845.795.799-68	Assinado	28/02/2024	710.422.459-91
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	28/02/2024	845.795.799-68	Assinado	28/02/2024	710.422.459-91
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	28/02/2024	845.795.799-68	Assinado	28/02/2024	710.422.459-91
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	28/02/2024	845.795.799-68	Assinado	28/02/2024	710.422.459-91
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	28/02/2024	845.795.799-68	Assinado	28/02/2024	710.422.459-91
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	28/02/2024	845.795.799-68	Assinado	28/02/2024	710.422.459-91
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	28/02/2024	845.795.799-68	Assinado	28/02/2024	710.422.459-91
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	27/02/2024	710.422.459-91
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	27/02/2024	710.422.459-91
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	28/02/2024	845.795.799-68	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	27/02/2024	845.795.799-68	Assinado	27/02/2024	710.422.459-91
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	27/02/2024	845.795.799-68	Assinado	27/02/2024	710.422.459-91

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2024

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2023.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

ADICIR ZANATA JOSÉLI APARECIDA DOS SANTOS MOURA ROSA TRENTO - CRC 022069/O-8
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de ÁGUA DOCE
Competência: 2023

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	64.512.661,53	Despesas Correntes	59.006.958,34
Receita Tributária	9.415.381,38	Pessoal e Encargos Sociais	28.818.002,12
Receita de Contribuições	838.552,00	Juros e Encargos da Dívida	851.059,27
Receita Patrimonial	2.406.449,72	Outras despesas correntes	29.337.896,95
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	609.707,51
Receita de Serviços	88.525,85		
Transferências Correntes	51.404.642,15		
Outras Receitas Correntes	359.110,43		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	629.317,07		
Déficit		Superávit	5.525.312,75
Total	65.141.978,60	Total	65.141.978,60
Receitas de Capital	5.136.379,39	Despesas de Capital	8.903.012,87
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	647.200,00	Investimentos	7.903.228,36
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	4.489.179,39	Amortização da Dívida	999.784,51
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	3.766.633,48	Superávit	
Total	8.903.012,87	Total	8.903.012,87
	RESUMO		
Receitas Correntes	64.512.661,53	Despesas Correntes	59.006.958,34
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	629.317,07	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	609.707,51
Receita de Capital	5.136.379,39	Despesas de Capital	8.903.012,87
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	70.278.357,99	Subtotal	68.519.678,72
Déficit		Superávit	1.758.679,27
TOTAL	70.278.357,99	TOTAL	70.278.357,99

Município de ÁGUA DOCE
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			79.348.589,22
10000000	Receitas Correntes.			73.487.873,50
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.417.210,27	
11100000	Impostos		7.920.062,70	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	2.797.047,09		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	733.853,51		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	635.154,52		
		635.154,52		
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.163,99		
		2.163,99		
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	72.535,37		
		72.535,37		
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	23.999,63		
		23.999,63		
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.063.193,58		
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	1.961.223,81		
		1.961.223,81		
11125303	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	87.800,00		
		87.800,00		
11125304	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	14.169,77		
		14.169,77		
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.329.943,98		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.329.943,98		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.046.577,52		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.046.577,52		
		2.046.577,52		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	283.366,46		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	283.366,46		
		283.366,46		
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.793.071,63		
11145100	Impostos sobre Serviços	2.793.071,63		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.793.071,63		
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.785.790,69		
		2.785.790,69		
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	6.279,70		
		6.279,70		
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	603,25		
		603,25		
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	397,99		
		397,99		
11200000	Taxas		952.732,02	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	117.587,64		

Município de ÁGUA DOCE
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	80.298,21		
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	80.186,83		
		80.186,83		
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	111,38		
		111,38		
11210200	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	60,03		
11210220	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	60,03		
11210222	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - M	18,01		
		18,01		
11210224	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - D	42,02		
		42,02		
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	37.229,40		
11215001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	34.049,08		
		34.049,08		
11215002	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	2.208,31		
		2.208,31		
11215003	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	447,75		
		447,75		
11215004	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	524,26		
		524,26		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	835.144,38		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	835.144,38		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	818.129,92		
		797.228,37		
		20.901,55		
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	8.372,47		
		8.372,47		
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	6.984,82		
		6.984,82		
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.657,17		
		1.657,17		
11300000	Contribuição de Melhoria		544.415,55	
11310000	Contribuição de Melhoria	544.415,55		
11315100	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	544.415,55		
11315101	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	544.415,55		
		544.415,55		
12000000	Contribuições		843.553,65	
12100000	Contribuições Sociais		843.553,65	
12190000	Outras Contribuições Sociais	843.553,65		
12199900	Demais Contribuições Sociais	843.553,65		
12199910	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	843.553,65		
12199911	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	843.553,65		

Município de ÁGUA DOCE
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
		843.553,65		
13000000	Receita Patrimonial		2.422.841,32	
13200000	Valores Mobiliários		2.422.841,32	
13210000	Juros e Correções Monetárias	2.422.841,32		
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	2.422.841,32		
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.422.841,32		
		1.900.035,38		
		101.468,38		
		7.510,40		
		168,76		
		59.733,58		
		89.793,22		
		2.074,62		
		846,61		
		7.098,32		
		2.731,33		
		56.467,81		
		5.067,23		
		35.552,26		
		65.723,04		
		3.747,69		
		15.333,65		
		4.676,47		
		10.214,98		
		13.716,05		
		24.704,88		
		10.905,51		
		5.271,15		
16000000	Receita de Serviços		89.442,72	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		38.810,00	
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.810,00		
16110200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	38.810,00		
16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	38.810,00		
		38.810,00		
16900000	Outros Serviços		50.632,72	
16990000	Outros Serviços	50.632,72		
16999900	Outros Serviços	50.632,72		
16999901	Outros Serviços - Principal	48.125,07		
		1.666,04		
		46.459,03		
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	2.507,65		
		2.263,59		
		244,06		
17000000	Transferências Correntes		60.355.657,51	

Município de ÁGUA DOCE
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1710000	Transferências da União e de suas Entidades		18.501.578,09	
1711000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.476.285,40		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.170.788,96		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.994.303,50		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.994.303,50		
		11.754.417,43		
		239.886,07		
17115120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.176.485,46		
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.176.485,46		
		1.176.485,46		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.305.496,44		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.305.496,44		
		1.305.496,44		
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	255.458,61		
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	255.458,61		
17125240	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	255.458,61		
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	255.458,61		
		255.458,61		
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.308.952,13		
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	2.308.952,13		
17135010	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	1.562.834,66		
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	1.562.834,66		
		1.299.878,66		
		262.956,00		
17135020	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	192.800,39		
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	192.800,39		
		192.800,39		
17135030	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	96.642,32		
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	96.642,32		
		33.306,32		
		63.336,00		
17135040	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	54.512,76		
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	54.512,76		
		54.512,76		
17135050	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	8.791,00		
17135051	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	8.791,00		
		8.791,00		
17135090	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Pr	393.371,00		
17135091	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Pr	393.371,00		
		393.371,00		

Município de ÁGUA DOCE
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	893.930,70		
17145000	Transferências do Salário-Educação	603.901,64		
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	603.901,64		
		603.901,64		
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	127.755,56		
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	127.755,56		
		127.755,56		
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	108.075,50		
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	108.075,50		
		108.075,50		
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	54.198,00		
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	54.198,00		
		54.198,00		
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	128.818,75		
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	128.818,75		
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	128.818,75		
		128.818,75		
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	438.132,50		
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.161,85		
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	2.161,85		
		2.161,85		
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	435.970,65		
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	435.970,65		
		67.356,36		
		292.563,07		
		54.125,65		
		21.925,57		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		34.991.639,21	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	31.192.916,45		
17215000	Cota-Parte do ICMS	28.636.155,00		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	28.636.155,00		
		28.636.155,00		
17215100	Cota-Parte do IPVA	2.294.442,54		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.294.442,54		
		2.294.442,54		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	260.546,26		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	260.546,26		
		260.546,26		
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.772,65		
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.772,65		
		1.772,65		

Município de ÁGUA DOCE
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	301.271,75		
17240100	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	301.271,75		
17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União -	301.271,75		
		227.202,30		
		74.069,45		
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.497.451,01		
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	96.235,37		
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	96.235,37		
		96.235,37		
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	3.401.215,64		
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.401.215,64		
		8.190,00		
		500.000,00		
		0,01		
		1.253.210,98		
		1.639.814,65		
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		310.900,00	
17320000	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	83.700,00		
17329900	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	83.700,00		
17329901	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	83.700,00		
		83.700,00		
17390000	Outras Transferências dos Municípios	227.200,00		
17399900	Outras Transferências dos Municípios	227.200,00		
17399901	Outras Transferências dos Municípios - Principal	227.200,00		
		227.200,00		
17400000	Transferências de Instituições Privadas		453.054,28	
17410000	Transferências de Instituições Privadas	453.054,28		
17419900	Outras Transferências de Instituições Privadas	453.054,28		
17419901	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	453.054,28		
		453.054,28		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		6.080.630,41	
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	6.080.630,41		
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	6.080.630,41		
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	6.080.630,41		
		6.080.630,41		
17900000	Demais Transferências Correntes		17.855,52	
17910000	Transferências de Pessoas Físicas	17.855,52		
17919900	Outras Transferências de Pessoas Físicas	17.855,52		
17919901	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	17.855,52		
		17.855,52		
19000000	Outras Receitas Correntes		359.168,03	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		289.455,33	
19220000	Restituições	289.455,33		

Município de ÁGUA DOCE
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	203.059,02		
19220201	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	203.059,02		
		203.058,92		
		0,10		
19229900	Outras Restituições	86.396,31		
19229901	Outras Restituições - Principal	86.396,31		
		83.788,51		
		2.607,80		
19900000	Demais Receitas Correntes		69.712,70	
19990000	Outras Receitas Correntes	69.712,70		
19999900	Outras Receitas	69.712,70		
19999920	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	52.991,84		
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	52.991,84		
		52.991,84		
19999930	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	16.720,86		
19999931	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	16.720,86		
		16.720,86		
20000000	Receitas de Capital			5.220.011,17
22000000	Alienação de Bens		647.200,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		647.200,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	647.200,00		
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	647.200,00		
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	647.200,00		
		647.200,00		
24000000	Transferências de Capital		4.572.811,17	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.787.370,67	
24110000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	126.473,00		
24115000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	126.473,00		
24115020	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	126.473,00		
24115021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	126.473,00		
		126.473,00		
24120000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	44.144,67		
24125000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	44.144,67		
24125090	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	44.144,67		
24125091	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	44.144,67		
		44.144,67		
24190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.616.753,00		
24199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.616.753,00		
24199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.616.753,00		
		2.616.753,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.780.440,50	
24220000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	53.987,69		

Município de ÁGUA DOCE
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24225200	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	53.987,69		
24225201	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	53.987,69		
		53.987,69		
24290000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.726.452,81		
24299900	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.726.452,81		
24299901	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.726.452,81		
		1.509.121,55		
		217.331,26		
24300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		5.000,00	
24320000	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	5.000,00		
24325000	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde	5.000,00		
24325001	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde - Principal	5.000,00		
		5.000,00		
70000000	Receitas Correntes.			640.704,55
72000000	Contribuições		640.704,55	
72100000	Contribuições Sociais		640.704,55	
72190000	Outras Contribuições Sociais	640.704,55		
72199900	Demais Contribuições Sociais	640.704,55		
72199910	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	640.704,55		
72199911	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	640.704,55		
		640.704,55		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			171.612,75
10000000	Receitas Correntes.			76.593,49
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.828,89	
11100000	Impostos		1.439,74	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	1.077,86		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.077,86		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	494,93		
		494,93		
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	38,19		
		38,19		
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	544,74		
		544,74		
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	360,00		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	360,00		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	360,00		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	360,00		
		360,00		
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1,88		
11145100	Impostos sobre Serviços	1,88		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1,88		
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,02		
		0,02		
		0,02		

Município de ÁGUA DOCE
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	1,86		
		1,86		
11200000	Taxas		389,15	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	140,95		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	140,95		
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	140,95		
		140,95		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	248,20		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	248,20		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	248,20		
		248,20		
12000000	Contribuições		5.001,65	
12100000	Contribuições Sociais		5.001,65	
12190000	Outras Contribuições Sociais	5.001,65		
12199900	Demais Contribuições Sociais	5.001,65		
12199910	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	5.001,65		
12199911	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	5.001,65		
		5.001,65		
13000000	Receita Patrimonial		16.391,60	
13200000	Valores Mobiliários		16.391,60	
13210000	Juros e Correções Monetárias	16.391,60		
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	16.391,60		
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16.391,60		
		6.450,21		
		4.786,50		
		1.545,71		
		3.609,18		
16000000	Receita de Serviços		916,87	
16900000	Outros Serviços		916,87	
16990000	Outros Serviços	916,87		
16999900	Outros Serviços	916,87		
16999901	Outros Serviços - Principal	681,76		
		681,76		
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	235,11		
		235,11		
17000000	Transferências Correntes		52.396,88	
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		52.396,88	
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	52.396,88		
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	52.396,88		
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	52.396,88		
		52.396,88		
19000000	Outras Receitas Correntes		57,60	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		57,58	
19220000	Restituições	57,58		

Município de ÁGUA DOCE
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19229900	Outras Restituições	57,58		
19229901	Outras Restituições - Principal	57,58		
		57,58		
19900000	Demais Receitas Correntes		0,02	
19990000	Outras Receitas Correntes	0,02		
19999900	Outras Receitas	0,02		
19999920	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,02		
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,02		
		0,02		
20000000	Receitas de Capital			83.631,78
24000000	Transferências de Capital		83.631,78	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		83.631,78	
24110000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	53.036,61		
24115000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	53.036,61		
24115020	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção E	53.036,61		
24115021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção E	53.036,61		
		53.036,61		
24120000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	30.595,17		
24125000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	30.595,17		
24125090	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	30.595,17		
24125091	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	30.595,17		
		30.595,17		
70000000	Receitas Correntes.			11.387,48
72000000	Contribuições		11.387,48	
72100000	Contribuições Sociais		11.387,48	
72190000	Outras Contribuições Sociais	11.387,48		
72199900	Demais Contribuições Sociais	11.387,48		
72199910	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	11.387,48		
72199911	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	11.387,48		
		11.387,48		
	DEDUÇÕES FUNDEB			8.898.618,48
10000000	Receitas Correntes.			8.898.618,48
17000000	Transferências Correntes		8.898.618,48	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.660.391,98	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.659.959,61		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.398.860,42		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.398.860,42		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.398.860,42		
		2.398.860,42		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	261.099,19		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	261.099,19		
		261.099,19		

Município de ÁGUA DOCE
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	432,37		
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	432,37		
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	432,37		
		432,37		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		6.238.226,50	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.238.226,50		
17215000	Cota-Parte do ICMS	5.727.229,78		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.727.229,78		
		5.727.229,78		
17215100	Cota-Parte do IPVA	458.887,45		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	458.887,45		
		458.887,45		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	52.109,27		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	52.109,27		
		52.109,27		
	TOTAL GERAL			70.278.357,99

Município de ÁGUA DOCE
Competência: 2023

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Água Doce

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.544.682,09
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.137.282,39
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.117.918,87	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	24.175,07		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	944.101,29		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	149.642,51		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		19.363,52	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	19.363,52		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			407.399,70
3.3.90.00	Aplicações Diretas		407.399,70	
3.3.90.14	Diárias Civil	120.980,02		
3.3.90.30	Material de Consumo	32.765,53		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	45.107,03		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	30.248,20		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	799,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	169.809,23		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.500,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.190,69		
4.0.00.00	Despesas de Capital			21.129,00
4.4.00.00	Investimentos			21.129,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		21.129,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.129,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.565.811,09

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Água Doce

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			760.974,99
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			723.626,16
3.1.90.00	Aplicações Diretas		715.520,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	579.970,47		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	135.549,53		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		8.106,16	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	8.106,16		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			37.348,83
3.3.90.00	Aplicações Diretas		37.348,83	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.445,39		
3.3.90.30	Material de Consumo	263,28		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.337,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.514,51		

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	193,87	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.659,38	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	14.074,90	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	860,00	
	Total Unidade Orçamentária		760.974,99

Unidade Orçamentária: 2002 - ASSESSORIA JURIDICA GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			182.561,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			173.434,42
3.1.90.00	Aplicações Diretas		173.434,42	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	143.243,90		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.190,52		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		0,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	0,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.127,21
3.3.90.00	Aplicações Diretas		9.127,21	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.127,21		
	Total Unidade Orçamentária			182.561,63

Unidade Orçamentária: 2003 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL E IMPRESA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			21.261,57
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			18.586,57
3.1.90.00	Aplicações Diretas		18.040,27	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	14.331,66		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.708,61		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		546,30	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	546,30		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.675,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.675,00	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.675,00		
	Total Unidade Orçamentária			21.261,57

Unidade Orçamentária: 2004 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			107.089,22
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			102.481,29
3.1.90.00	Aplicações Diretas		99.215,85	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	81.880,88		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.334,97		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		3.265,44	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.265,44		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.607,93
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.607,93	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.607,93		
	Total Unidade Orçamentária			107.089,22

Unidade Orçamentária: 2005 - ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.496,73
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.015,03
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.015,03	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.529,12		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.485,91		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			481,70
3.3.90.00	Aplicações Diretas		481,70	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	56,70		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	425,00		
	Total Unidade Orçamentária			6.496,73

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.305.629,91
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.940.122,05
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		31.500,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	31.500,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.836.824,44	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	707.313,23		
3.1.90.03	Pensões	688.927,39		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	955.336,49		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	220.688,41		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	66.223,99		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	198.334,93		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		71.797,61	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	64.100,33		
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.697,28		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			851.059,27
3.2.90.00	Aplicações Diretas		851.059,27	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	851.059,27		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.514.448,59
3.3.20.00	Transferências à União		646.116,37	
3.3.20.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	646.116,37		
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		36.000,00	
3.3.30.41	Contribuições	36.000,00		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		287.449,92	

Município de ÁGUA DOCE
Competência: 2023

3.3.50.41	Contribuições	287.449,92	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		16.200,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	16.200,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.425.143,46
3.3.90.14	Diárias Civil	100.935,43	
3.3.90.30	Material de Consumo	96.156,88	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.753,12	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	17.177,66	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	30.402,43	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	577.105,12	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	327.447,00	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	94.496,19	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.630,29	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	165.039,34	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		103.538,84
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	93.745,16	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	9.793,68	
4.0.00.00	Despesas de Capital		1.403.343,00
4.4.00.00	Investimentos		403.558,49
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.600,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.600,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		396.958,49
4.4.90.30	Material de Consumo	3.226,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	20.891,64	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	372.840,85	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		999.784,51
4.6.90.00	Aplicações Diretas		999.784,51
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	999.784,51	
	Total Unidade Orçamentária		7.708.972,91

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPTO. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			383.173,06
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			365.193,66
3.1.90.00	Aplicações Diretas		360.705,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.440,43		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	295.851,83		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	63.412,74		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		4.488,66	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.488,66		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			17.979,40
3.3.90.00	Aplicações Diretas		17.979,40	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	17.979,40		
	Total Unidade Orçamentária			383.173,06

Município de ÁGUA DOCE
Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 3003 - DEPTO. DE PATRIMONIO E MATERIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			55.900,64
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			50.687,02
3.1.90.00	Aplicações Diretas		49.650,79	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	40.844,33		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.806,46		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.036,23	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.036,23		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.213,62
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.213,62	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.213,62		
	Total Unidade Orçamentária			55.900,64

Unidade Orçamentária: 3004 - DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			135.153,06
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			126.881,51
3.1.90.00	Aplicações Diretas		125.378,55	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	102.836,09		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	22.542,46		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.502,96	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.502,96		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.271,55
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.271,55	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.271,55		
	Total Unidade Orçamentária			135.153,06

Unidade Orçamentária: 3005 - DEPTO. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			272.682,16
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			257.352,82
3.1.90.00	Aplicações Diretas		253.082,55	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	205.187,45		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	47.784,37		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	110,73		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		4.270,27	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.270,27		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			15.329,34
3.3.90.00	Aplicações Diretas		15.329,34	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	56,70		

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.272,64		
	Total Unidade Orçamentária			272.682,16

Unidade Orçamentária: 3006 - DEPTO. FINANCEIRO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			257.813,17
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			247.883,67
3.1.90.00	Aplicações Diretas		242.239,05	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	171.748,18		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.049,05		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	441,82		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		5.644,62	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.644,62		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.929,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas		9.929,50	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.929,50		
	Total Unidade Orçamentária			257.813,17

Unidade Orçamentária: 3007 - DEPTO. DE CONTABILIDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			295.310,47
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			285.631,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		273.212,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	201.402,20		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	55.441,25		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	16.368,55		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		12.419,11	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	12.419,11		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.679,36
3.3.90.00	Aplicações Diretas		9.679,36	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	56,70		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.622,66		
	Total Unidade Orçamentária			295.310,47

Unidade Orçamentária: 3008 - ASSESSORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			19.964,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			17.314,54
3.1.90.00	Aplicações Diretas		17.314,54	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	14.618,30		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.696,24		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.650,00

Município de ÁGUA DOCE
Competência: 2023

3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.650,00	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.650,00		
	Total Unidade Orçamentária			19.964,54

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPTO. DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.640.832,96
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			677.298,03
3.1.90.00	Aplicações Diretas		668.306,38	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	18.949,85		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	516.244,62		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	121.903,94		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	11.207,97		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		8.991,65	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	8.991,65		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			963.534,93
3.3.90.00	Aplicações Diretas		963.534,93	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.292,11		
3.3.90.30	Material de Consumo	477.754,22		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	140.370,29		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	17.706,49		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	8.710,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	261.778,93		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.284,04		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	46.455,39		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.864,96		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	318,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.183.931,56
4.4.00.00	Investimentos			1.183.931,56
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.183.931,56	
4.4.90.51	Obras e Instalações	311.950,72		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	871.980,84		
	Total Unidade Orçamentária			2.824.764,52

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPTO. DE CONTROLE SANITÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			189.579,05
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			103.560,23
3.1.90.00	Aplicações Diretas		103.560,23	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	84.357,17		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	19.203,06		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			86.018,82
3.3.90.00	Aplicações Diretas		86.018,82	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	83.505,20		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.513,62		
Total Unidade Orçamentária				189.579,05

Unidade Orçamentária: 4003 - DEPTO. DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			123.961,74
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			123.961,74
3.3.90.00	Aplicações Diretas		123.961,74	
3.3.90.30	Material de Consumo	79.884,02		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.544,57		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	40.533,15		
Total Unidade Orçamentária				123.961,74

Unidade Orçamentária: 4004 - ASSESSORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			20.579,79
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			17.879,79
3.1.90.00	Aplicações Diretas		17.879,79	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	13.803,55		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.076,24		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.700,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.700,00	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.700,00		
Total Unidade Orçamentária				20.579,79

Unidade Orçamentária: 4005 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			14.156,16
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			14.156,16
3.1.90.00	Aplicações Diretas		14.156,16	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	13.803,55		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	352,61		
Total Unidade Orçamentária				14.156,16

Unidade Orçamentária: 5001 - DEPTO. DE ENSINO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			9.349.846,58
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.531.810,54
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.389.026,26	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	61.617,63		

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.732.678,05	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	584.681,70	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	10.048,88	
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		142.784,28
3.1.91.13	Obrigações Patronais	142.784,28	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		5.818.036,04
3.3.40.00	Transferências a Municípios		114.948,00
3.3.40.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	114.948,00	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		106.525,61
3.3.50.43	Subvenções Sociais	106.525,61	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.596.562,43
3.3.90.30	Material de Consumo	656.522,49	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	163.521,57	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.098.539,97	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	32.592,33	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	12.565,34	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.207.410,09	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	30.163,86	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	373.478,04	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.851,90	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.916,84	
4.0.00.00	Despesas de Capital		510.686,08
4.4.00.00	Investimentos		510.686,08
4.4.90.00	Aplicações Diretas		510.686,08
4.4.90.51	Obras e Instalações	474.273,83	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	36.412,25	
	Total Unidade Orçamentária		9.860.532,66

Unidade Orçamentária: 5002 - DEPTO. DE ENSINO INFANTIL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.475.008,32
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			991.450,33
3.1.90.00	Aplicações Diretas		919.728,86	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	53.675,31		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	715.012,17		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	151.041,38		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		71.721,47	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	71.721,47		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			483.557,99
3.3.90.00	Aplicações Diretas		483.557,99	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.909,98		
3.3.90.30	Material de Consumo	21.602,65		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	144.593,24		

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.680,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	36.710,72		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	71.951,12		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	13.806,22		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	191.081,42		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	222,64		
4.0.00.00	Despesas de Capital			847.368,62
4.4.00.00	Investimentos			847.368,62
4.4.90.00	Aplicações Diretas		847.368,62	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	27.554,47		
4.4.90.51	Obras e Instalações	813.694,15		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.120,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.322.376,94

Unidade Orçamentária: 5003 - DEPTO. DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.062.426,37
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			134.562,84
3.1.90.00	Aplicações Diretas		134.562,84	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	479,08		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	110.015,53		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.068,23		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			927.863,53
3.3.90.00	Aplicações Diretas		927.863,53	
3.3.90.14	Diárias Civil	910,20		
3.3.90.30	Material de Consumo	150.883,67		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	43.347,18		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.735,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	440,56		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.520,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	635.119,64		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.089,29		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	12.118,71		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	31.407,34		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.291,94		
4.0.00.00	Despesas de Capital			105.428,78
4.4.00.00	Investimentos			105.428,78
4.4.90.00	Aplicações Diretas		105.428,78	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	105.428,78		
	Total Unidade Orçamentária			1.167.855,15

Unidade Orçamentária: 5004 - DEPTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

3.0.00.00	Despesas Correntes		813.263,74
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		245.585,70
3.1.90.00	Aplicações Diretas	237.773,30	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	193.021,97	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	44.751,33	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		7.812,40
3.1.91.13	Obrigações Patronais	7.812,40	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		567.678,04
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	161.803,64	
3.3.50.41	Contribuições	161.803,64	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		405.874,40
3.3.90.14	Diárias Civil	5.688,69	
3.3.90.30	Material de Consumo	49.732,94	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	55.426,14	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.551,17	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.584,12	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.725,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	245.059,78	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.038,75	
3.3.90.42	Auxílios	3.555,00	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	20.418,10	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.794,71	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		191.759,10
4.4.00.00	Investimentos		191.759,10
4.4.90.00	Aplicações Diretas		191.759,10
4.4.90.51	Obras e Instalações	191.759,10	
	Total Unidade Orçamentária		1.005.022,84

Unidade Orçamentária: 5005 - ASSESSORIA DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			19.571,22
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			18.264,52
3.1.90.00	Aplicações Diretas		18.264,52	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	15.554,08		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.710,44		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.306,70
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.306,70	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	56,70		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.250,00		
	Total Unidade Orçamentária			19.571,22

Unidade Orçamentária: 5006 - ASSESSORIA DE CULTURA

Município de ÁGUA DOCE
Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 5006 - ASSESSORIA DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			23.306,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			20.181,43
3.1.90.00	Aplicações Diretas		20.181,43	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	17.423,65		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.757,78		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.125,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.125,00	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.125,00		
	Total Unidade Orçamentária			23.306,43

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			312.697,18
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			179.543,91
3.1.90.00	Aplicações Diretas		179.543,91	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	146.375,92		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	33.167,99		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		0,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	0,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			133.153,27
3.3.90.00	Aplicações Diretas		133.153,27	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.689,27		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.550,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	112.110,05		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.609,68		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.194,27		
4.0.00.00	Despesas de Capital			42.023,05
4.4.00.00	Investimentos			42.023,05
4.4.90.00	Aplicações Diretas		42.023,05	
4.4.90.51	Obras e Instalações	272,53		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	41.750,52		
	Total Unidade Orçamentária			354.720,23

Unidade Orçamentária: 7002 - DEPTO. DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			134.684,61
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			98.133,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		92.371,18	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	75.484,17		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16.747,35		

Município de ÁGUA DOCE
Competência: 2023

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	139,66	
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		5.761,93
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.761,93	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		36.551,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas		36.551,50
3.3.90.30	Material de Consumo	9.185,15	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.719,05	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.909,14	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.070,40	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.667,76	
4.0.00.00	Despesas de Capital		486.912,73
4.4.00.00	Investimentos		486.912,73
4.4.90.00	Aplicações Diretas		486.912,73
4.4.90.51	Obras e Instalações	485.784,73	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.128,00	
	Total Unidade Orçamentária		621.597,34

Unidade Orçamentária: 7003 - DEPTO. DE TRANSITO E URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.821.623,79
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			326.466,88
3.1.90.00	Aplicações Diretas		316.776,40	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	255.917,80		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	57.832,96		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	3.025,64		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		9.690,48	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	9.690,48		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.495.156,91
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		114.494,23	
3.3.30.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	114.494,23		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.380.662,68	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.559,87		
3.3.90.30	Material de Consumo	217.022,57		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	144.193,09		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	31.231,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	898.301,60		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	63.582,05		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	22.975,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	797,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.838.528,77
4.4.00.00	Investimentos			2.838.528,77
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.838.528,77	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.649.420,97		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	189.107,80		

Município de ÁGUA DOCE
Competência: 2023

Total Unidade Orçamentária	4.660.152,56
----------------------------	--------------

Unidade Orçamentária: 7005 - ASSESSORIA DE TRANSITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			21.474,06
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			18.749,06
3.1.90.00	Aplicações Diretas		18.749,06	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	14.618,30		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.130,76		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.725,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.725,00	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.725,00		
Total Unidade Orçamentária				21.474,06

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPTO. DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.226.447,48
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			981.301,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas		966.001,94	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	731.765,22		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	186.931,77		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	47.304,95		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		15.300,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	15.300,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			245.145,54
3.3.90.00	Aplicações Diretas		245.145,54	
3.3.90.30	Material de Consumo	199.351,81		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	34.778,10		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	146,71		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.925,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	943,92		
4.0.00.00	Despesas de Capital			71.615,00
4.4.00.00	Investimentos			71.615,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		71.615,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	71.615,00		
Total Unidade Orçamentária				1.298.062,48

Unidade Orçamentária: 8002 - DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.402.009,96
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			70.620,34
3.1.90.00	Aplicações Diretas		64.265,53	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	63.912,93	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	352,60	
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		6.354,81
3.1.91.13	Obrigações Patronais	6.354,81	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		4.331.389,62
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.331.389,62
3.3.90.30	Material de Consumo	3.381.464,44	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	39.223,58	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	832.478,05	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.231,02	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	73.103,05	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.889,48	
Total Unidade Orçamentária			4.402.009,96

Unidade Orçamentária: 8003 - DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			75.922,90
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			69.409,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		68.409,28	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	52.390,40		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.563,52		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	3.455,36		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.513,62
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.513,62	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.513,62		
Total Unidade Orçamentária				75.922,90

Unidade Orçamentária: 8004 - DEPTO DE URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.280.785,06
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			222.385,44
3.1.90.00	Aplicações Diretas		221.211,15	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	174.621,50		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.789,75		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	5.799,90		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.174,29	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.174,29		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.058.399,62
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.058.399,62	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.991,01		
3.3.90.30	Material de Consumo	198.147,84		

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	149.441,92		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	680.311,92		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	905,16		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	26.713,38		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	888,39		
4.0.00.00	Despesas de Capital			64.155,24
4.4.00.00	Investimentos			64.155,24
4.4.90.00	Aplicações Diretas		64.155,24	
4.4.90.30	Material de Consumo	1.299,96		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	31.793,11		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31.062,17		
	Total Unidade Orçamentária			1.344.940,30

Unidade Orçamentária: 8005 - DEPTO DE TRANSITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			305.617,29
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			305.617,29
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		134.506,76	
3.3.30.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	134.506,76		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		171.110,53	
3.3.90.30	Material de Consumo	12.308,60		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	31.248,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	21.667,11		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	105.886,82		
	Total Unidade Orçamentária			305.617,29

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Doce

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			13.629.726,35
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.634.151,93
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		27.600,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	27.600,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.465.004,41	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	78.805,21		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	324.751,14		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.606.144,41		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.374.816,27		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	80.487,38		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		141.547,52	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	138.627,79		
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.919,73		

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.995.574,42
3.3.40.00	Transferências a Municípios		50.832,00	
3.3.40.43	Subvenções Sociais	50.832,00		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.710.242,95	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.710.242,95		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.360,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.360,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.948.295,89	
3.3.90.14	Diárias Civil	115.197,13		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.366.971,74		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	116.879,31		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	11.811,90		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	85.846,54		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	75.240,25		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.679.850,19		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	71.680,12		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	386.013,48		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.314,62		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.000,00		
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	8.875,07		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	615,54		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		279.843,58	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	279.843,58		
4.0.00.00	Despesas de Capital			302.962,65
4.4.00.00	Investimentos			302.962,65
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.440,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.440,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		301.522,65	
4.4.90.51	Obras e Instalações	18.108,29		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	283.414,36		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
	Total Unidade Orçamentária			13.932.689,00

Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			66.782,87
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			66.782,87
3.1.90.00	Aplicações Diretas		60.915,34	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	24.466,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	36.449,34		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		5.867,53	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.867,53		
	Total Unidade Orçamentária			66.782,87

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 9003 - ASSESSORIA DA SECRETARIA DA SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.535,57
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.535,57
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.535,57	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.032,72		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.502,85		
	Total Unidade Orçamentária			4.535,57

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Água Doce

Unidade Orçamentária: 10001 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.600.198,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.029.933,84
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.014.885,02	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	829.030,58		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	185.768,40		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	86,04		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		15.048,82	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	14.698,09		
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	350,73		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			570.264,88
3.3.41.00	Transferência a Municípios - Fundo a Fundo		20.466,34	
3.3.41.43	Subvenções Sociais	20.466,34		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		548.778,30	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	78.135,73		
3.3.90.14	Diárias Civil	7.414,94		
3.3.90.30	Material de Consumo	141.554,04		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	4.094,48		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	59.055,44		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	15.570,27		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	129.594,18		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	23.877,68		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	85.773,49		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.708,05		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		1.020,24	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.020,24		
4.0.00.00	Despesas de Capital			298.323,50
4.4.00.00	Investimentos			298.323,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		298.323,50	
4.4.90.51	Obras e Instalações	118.223,08		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	180.100,42		
	Total Unidade Orçamentária			1.898.522,22

Município de ÁGUA DOCE
Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 10002 - FUNDO MUN. DO IDOSO DE ÁGUA DOCE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			12.761,66
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			12.761,66
3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.761,66	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.597,66		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.164,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00		
	Total Unidade Orçamentária			12.761,66

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce

Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.613.951,90
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.613.951,90
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.613.951,90	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.456,69		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.586.548,73		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	18.946,48		
	Total Unidade Orçamentária			1.613.951,90

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo da Infância e da Adolescência do Município de Água Doce - FIA

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			854.967,91
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			854.967,91
3.3.40.00	Transferências a Municípios		47.700,00	
3.3.40.41	Contribuições	47.700,00		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		705.284,38	
3.3.50.41	Contribuições	705.284,38		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		101.983,53	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.739,65		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	78.529,58		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	15.714,30		
	Total Unidade Orçamentária			854.967,91

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Água Doce

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.177,88

Município de ÁGUA DOCE
Competência: 2023

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Água Doce

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			0,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			0,00

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Água Doce

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.177,88
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.177,88	

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Água Doce

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.00	Aplicações Diretas		0,00	

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Água Doce

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.30	Material de Consumo	1.536,02		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	352,00		

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Água Doce

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Água Doce

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	289,86		
4.0.00.00	Despesas de Capital			534.533,14
4.4.00.00	Investimentos			534.533,14
4.4.90.00	Aplicações Diretas		534.533,14	
4.4.90.51	Obras e Instalações	534.533,14		
	Total Unidade Orçamentária			536.711,02

Município de ÁGUA DOCE
Competência: 2023

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Água Doce

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Unidade Orçamentária			0,00

Unidade Orçamentária: 13002 - DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.058,72

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Água Doce

Unidade Orçamentária: 13002 - DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.948,06
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.948,06

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Água Doce

Unidade Orçamentária: 13002 - DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.058,72

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Água Doce

Unidade Orçamentária: 13002 - DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.948,06	

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Água Doce

Unidade Orçamentária: 13002 - DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.058,72	

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Água Doce

Unidade Orçamentária: 13002 - DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.30	Material de Consumo	8.363,06		

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Água Doce

Unidade Orçamentária: 13002 - DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.058,72		

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Água Doce

Unidade Orçamentária: 13002 - DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	585,00		
	Total Unidade Orçamentária			8.948,06

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Água Doce

Unidade Orçamentária: 13002 - DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Unidade Orçamentária			8.058,72

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Água Doce

Unidade Orçamentária: 13003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			96.446,24
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			91.090,12
3.1.90.00	Aplicações Diretas		86.519,93	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	70.644,83		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.875,10		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		4.570,19	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.570,19		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.356,12
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.356,12	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	359,50		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.900,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	96,62		
	Total Unidade Orçamentária			96.446,24

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Água Doce

Unidade Orçamentária: 14001 - FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			78.869,82
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			78.869,82
3.3.90.00	Aplicações Diretas		78.869,82	
3.3.90.30	Material de Consumo	51.637,95		

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	8.160,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	19.071,87		
Total Unidade Orçamentária				78.869,82

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			33.758,18
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			33.758,18
3.3.90.00	Aplicações Diretas		33.758,18	
3.3.90.14	Diárias Civil	10.021,46		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.035,46		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	6.566,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.875,52		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.075,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	184,74		
Total Unidade Orçamentária				33.758,18

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Defesa Civil de Água Doce - FMDC

Unidade Orçamentária: 16001 - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			525.783,93
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			346.733,12
3.1.90.00	Aplicações Diretas		336.315,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	275.247,80		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	61.067,20		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		10.418,12	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.418,12		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			179.050,81
3.3.90.00	Aplicações Diretas		179.050,81	
3.3.90.30	Material de Consumo	88.604,61		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.733,45		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.224,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24.504,65		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	16.349,21		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	27.036,24		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	598,65		
4.0.00.00	Despesas de Capital			312,65
4.4.00.00	Investimentos			312,65
4.4.90.00	Aplicações Diretas		312,65	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	312,65		
Total Unidade Orçamentária				526.096,58

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Água Doce

Unidade Orçamentária: 18001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.417.210,11
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.080.630,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.051.407,27	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	764.250,12		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.315.945,98		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	957.986,69		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	13.224,48		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		29.223,14	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	29.223,14		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			336.579,70
3.3.90.00	Aplicações Diretas		336.579,70	
3.3.90.30	Material de Consumo	95.042,46		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	128.812,99		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	28.023,08		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	84.701,17		
	Total Unidade Orçamentária			6.417.210,11

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			68.519.678,72

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			59.616.665,85
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			29.427.709,63
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		59.100,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	59.100,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		28.758.902,12	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	810.293,51		
3.1.90.03	Pensões	688.927,39		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.225.163,56		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	20.803.395,09		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.774.862,29		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	257.925,35		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	198.334,93		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		609.707,51	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	598.739,77		
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.967,74		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			851.059,27
3.2.90.00	Aplicações Diretas		851.059,27	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	851.059,27		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			29.337.896,95
3.3.20.00	Transferências à União		646.116,37	
3.3.20.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	646.116,37		
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		285.000,99	
3.3.30.41	Contribuições	36.000,00		
3.3.30.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	249.000,99		
3.3.40.00	Transferências a Municípios		213.480,00	
3.3.40.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	114.948,00		
3.3.40.41	Contribuições	47.700,00		
3.3.40.43	Subvenções Sociais	50.832,00		
3.3.41.00	Transferência a Municípios - Fundo a Fundo		20.466,34	
3.3.41.43	Subvenções Sociais	20.466,34		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.971.306,50	
3.3.50.41	Contribuições	1.154.537,94		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.816.768,56		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		22.560,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.560,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		24.794.564,09	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	78.135,73		
3.3.90.14	Diárias Civil	382.346,23		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.373.274,70		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	103.492,37		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	743.042,07		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	57.860,15		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.513.634,81		

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	299.498,30		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	193.754,38		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	799,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.510.850,80		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	701.258,39		
3.3.90.42	Auxílios	3.555,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.509.503,81		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	79.067,01		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	52.591,94		
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	8.875,07		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	165.039,34		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.984,99		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		384.402,66	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	374.608,98		
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	9.793,68		
4.0.00.00	Despesas de Capital			8.903.012,87
4.4.00.00	Investimentos			7.903.228,36
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.040,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.040,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.895.188,36	
4.4.90.30	Material de Consumo	4.525,96		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	48.446,11		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.629.813,65		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.212.402,64		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			999.784,51
4.6.90.00	Aplicações Diretas		999.784,51	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	999.784,51		
	Total Geral			68.519.678,72

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Água Doce

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO E VICE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	760.974,99	760.974,99
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	760.974,99	760.974,99
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E ACESSORAMENTO	0,00	0,00	760.974,99	760.974,99
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	760.974,99	760.974,99
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	760.974,99	760.974,99

Unidade Orçamentária: 02002 ASSESSORIA JURIDICA GERAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	182.561,63	182.561,63
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	182.561,63	182.561,63
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E ACESSORAMENTO	0,00	0,00	182.561,63	182.561,63
04.122.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA GERAL	0,00	0,00	182.561,63	182.561,63
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	182.561,63	182.561,63

Unidade Orçamentária: 02003 ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL E IMPRESA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	21.261,57	21.261,57
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	21.261,57	21.261,57
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E ACESSORAMENTO	0,00	0,00	21.261,57	21.261,57
04.122.0002.02.000095	MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICACÃO SOCIAL E IMPRENSA.	0,00	0,00	21.261,57	21.261,57
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	21.261,57	21.261,57

Unidade Orçamentária: 02004 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

4	Administração	0,00	0,00	107.089,22	107.089,22
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	107.089,22	107.089,22
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO	0,00	0,00	107.089,22	107.089,22
04.122.0002.02.000007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	107.089,22	107.089,22
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	107.089,22	107.089,22

Unidade Orçamentária: 02005 ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	6.496,73	6.496,73
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	6.496,73	6.496,73
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO	0,00	0,00	6.496,73	6.496,73
04.122.0002.02.000096	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	6.496,73	6.496,73
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	6.496,73	6.496,73

Unidade Orçamentária: 03001 DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	3.434.243,76	3.434.243,76
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.434.243,76	3.434.243,76
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	2.988.955,00	2.988.955,00
04.122.0003.02.000005	MANUTENÇÃO SECRETARIA ADM. FAZENDA E DEPTOS.	0,00	0,00	2.951.651,00	2.951.651,00
04.122.0003.02.000006	REALIZAÇÃO DE TESTES SELETIVOS / CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	37.304,00	37.304,00
04.122.0005	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	445.288,76	445.288,76
04.122.0005.02.000008	CONTRIBUIÇÕES FINANC. A ENTIDADES	0,00	0,00	445.288,76	445.288,76
24	Comunicações	0,00	0,00	6.169,97	6.169,97
24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	6.169,97	6.169,97
24.722.0006	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	6.169,97	6.169,97
24.722.0006.02.000009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	6.169,97	6.169,97
28	Encargos Especiais	4.268.559,18	0,00	0,00	4.268.559,18

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

28.271	Previdência Básica	1.406.200,50	0,00	0,00	1.406.200,50
28.271.0000	ENCARGOS ESPECIAIS.	1.406.200,50	0,00	0,00	1.406.200,50
28.271.0000.09.0000.04	INATIVOS E PENSSIONISTAS	1.260.352,12	0,00	0,00	1.260.352,12
28.271.0000.09.0000.05	INATIVOS E PENSSIONISTAS - ENSINO	145.848,38	0,00	0,00	145.848,38
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.850.843,78	0,00	0,00	1.850.843,78
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS.	1.850.843,78	0,00	0,00	1.850.843,78
28.843.0000.09.0000.01	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.850.843,78	0,00	0,00	1.850.843,78
28.846	Outros Encargos Especiais	1.011.514,90	0,00	0,00	1.011.514,90
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS.	1.011.514,90	0,00	0,00	1.011.514,90
28.846.0000.09.0000.02	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	646.116,37	0,00	0,00	646.116,37
28.846.0000.09.0000.03	SENTENÇAS JUDICIAIS	365.398,53	0,00	0,00	365.398,53
Total da Unidade Orçamentária		4.268.559,18	0,00	3.440.413,73	7.708.972,91

Unidade Orçamentária: 03002 DEPTO. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	383.173,06	383.173,06
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	383.173,06	383.173,06
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	383.173,06	383.173,06
04.122.0003.02.0000.67	MANUT DEPTO COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS	0,00	0,00	383.173,06	383.173,06
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	383.173,06	383.173,06

Unidade Orçamentária: 03003 DEPTO. DE PATRIMONIO E MATERIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	55.900,64	55.900,64
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	55.900,64	55.900,64
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	55.900,64	55.900,64
04.122.0003.02.0000.68	MANUT DO DEPTO DE PATRIMONIO E MATERIAL	0,00	0,00	55.900,64	55.900,64
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	55.900,64	55.900,64

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 03004 DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	135.153,06	135.153,06
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	135.153,06	135.153,06
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	135.153,06	135.153,06
04.122.0003.02.000069	MANUT DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	135.153,06	135.153,06
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	135.153,06	135.153,06

Unidade Orçamentária: 03005 DEPTO. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	272.682,16	272.682,16
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	272.682,16	272.682,16
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	272.682,16	272.682,16
04.122.0003.02.000070	MANUT DO DEPTO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	0,00	0,00	272.682,16	272.682,16
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	272.682,16	272.682,16

Unidade Orçamentária: 03006 DEPTO. FINANCEIRO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	257.813,17	257.813,17
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	257.813,17	257.813,17
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	257.813,17	257.813,17
04.122.0003.02.000071	MANUT DO DEPTO FINANCEIRO	0,00	0,00	257.813,17	257.813,17
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	257.813,17	257.813,17

Unidade Orçamentária: 03007 DEPTO. DE CONTABILIDADE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	295.310,47	295.310,47

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

4.122	Administração Geral	0,00	0,00	295.310,47	295.310,47
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	295.310,47	295.310,47
04.122.0003.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS E CONTADORIA	0,00	0,00	295.310,47	295.310,47
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	295.310,47	295.310,47

Unidade Orçamentária: 03008 ASSESSORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	19.964,54	19.964,54
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	19.964,54	19.964,54
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	19.964,54	19.964,54
04.122.0003.02.000098	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE SERVIÇOS GERAIS	0,00	0,00	19.964,54	19.964,54
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	19.964,54	19.964,54

Unidade Orçamentária: 04001 DEPTO. DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	1.183.931,56	1.640.832,96	2.824.764,52
20.606	Extensão Rural	0,00	1.183.931,56	1.640.832,96	2.824.764,52
20.606.0007	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	1.183.931,56	1.640.832,96	2.824.764,52
20.606.0007.01.000001	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	1.183.931,56	0,00	1.183.931,56
20.606.0007.02.000011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	1.456.672,02	1.456.672,02
20.606.0007.02.000012	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	0,00	0,00	137.470,29	137.470,29
20.606.0007.02.000013	PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR ASSISTIDO	0,00	0,00	46.690,65	46.690,65
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.183.931,56	1.640.832,96	2.824.764,52

Unidade Orçamentária: 04002 DEPTO. DE CONTROLE SANITÁRIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	189.579,05	189.579,05
20.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	189.579,05	189.579,05

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

20.304.0009	CONTROLE SANITÁRIO	0,00	0,00	189.579,05	189.579,05
20.304.0009.02.000016	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CONTROLE SANITÁRIO	0,00	0,00	189.579,05	189.579,05
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	189.579,05	189.579,05

Unidade Orçamentária: 04003 DEPTO. DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	123.961,74	123.961,74
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	66.039,67	66.039,67
18.541.0008	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	66.039,67	66.039,67
18.541.0008.02.000014	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	66.039,67	66.039,67
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	57.922,07	57.922,07
18.542.0008	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	57.922,07	57.922,07
18.542.0008.02.000015	Manutenção do FMMA	0,00	0,00	57.922,07	57.922,07
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	123.961,74	123.961,74

Unidade Orçamentária: 04004 ASSESSORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	20.579,79	20.579,79
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	20.579,79	20.579,79
18.542.0007	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	20.579,79	20.579,79
18.542.0007.02.000010	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	20.579,79	20.579,79
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	20.579,79	20.579,79

Unidade Orçamentária: 04005 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	14.156,16	14.156,16
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	14.156,16	14.156,16
18.542.0008	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	14.156,16	14.156,16

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

18.542.0008.02.000099	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	0,00	0,00	14.156,16	14.156,16
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	14.156,16	14.156,16

Unidade Orçamentária: 05001 DEPTO. DE ENSINO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	510.686,08	9.349.846,58	9.860.532,66
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	171.718,33	171.718,33
12.306.0010	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	171.718,33	171.718,33
12.306.0010.02.000023	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	171.718,33	171.718,33
12.361	Ensino Fundamental	0,00	510.686,08	8.817.247,05	9.327.933,13
12.361.0010	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	510.686,08	8.817.247,05	9.327.933,13
12.361.0010.01.000003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS	0,00	500.810,83	0,00	500.810,83
12.361.0010.01.000004	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MÓVEIS P/ SECRETARIA E SEGMENTOS	0,00	9.875,25	0,00	9.875,25
12.361.0010.02.000017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	0,00	0,00	3.408.753,86	3.408.753,86
12.361.0010.02.000019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	3.148.825,74	3.148.825,74
12.361.0010.02.000020	TRANSPORTE ESCOLAR CONVÊNIO - ESTADO - S.E.E.	0,00	0,00	1.650.720,16	1.650.720,16
12.361.0010.02.000021	APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	608.947,29	608.947,29
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	187.858,06	187.858,06
12.362.0011	OPORTUNIZAR E APOIAR O ENSINO MÉDIO E SUPLETIVO	0,00	0,00	187.858,06	187.858,06
12.362.0011.02.000025	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO C.E.A	0,00	0,00	187.858,06	187.858,06
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	113.023,14	113.023,14
12.364.0012	INCENTIVO AOS UNIVERSITÁRIOS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	113.023,14	113.023,14
12.364.0012.02.000027	MANUTENÇÃO DE ENSINO DE 3. GRAU E PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	113.023,14	113.023,14
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12.367.0014	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12.367.0014.02.000031	APOIO A APAE	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	510.686,08	9.349.846,58	9.860.532,66

Unidade Orçamentária: 05002 DEPTO. DE ENSINO INFANTIL

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 05002 DEPTO. DE ENSINO INFANTIL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	847.368,62	1.475.008,32	2.322.376,94
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	155.368,24	155.368,24
12.306.0013	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	155.368,24	155.368,24
12.306.0013.02.000024	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE	0,00	0,00	90.069,13	90.069,13
12.306.0013.02.000066	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	65.299,11	65.299,11
12.365	Educação Infantil	0,00	847.368,62	1.319.640,08	2.167.008,70
12.365.0013	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	847.368,62	1.319.640,08	2.167.008,70
12.365.0013.01.000008	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	847.368,62	0,00	847.368,62
12.365.0013.02.000022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	552.830,75	552.830,75
12.365.0013.02.000028	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	766.809,33	766.809,33
Total da Unidade Orçamentária		0,00	847.368,62	1.475.008,32	2.322.376,94

Unidade Orçamentária: 05003 DEPTO. DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	1.167.855,15	1.167.855,15
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	1.167.855,15	1.167.855,15
13.392.0015	CULTURA	0,00	0,00	1.167.855,15	1.167.855,15
13.392.0015.02.000032	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	355.534,46	355.534,46
13.392.0015.02.000054	PROMOÇÃO DE EVENTOS	0,00	0,00	812.320,69	812.320,69
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.167.855,15	1.167.855,15

Unidade Orçamentária: 05004 DEPTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	214.259,09	790.763,75	1.005.022,84
27.812	Desporto Comunitário	0,00	214.259,09	790.763,75	1.005.022,84

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

27.812.0016	ESPORTE E SAÚDE	0,00	214.259,09	790.763,75	1.005.022,84
27.812.0016.01.000010	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DEST. AO ESPORTE	0,00	214.259,09	0,00	214.259,09
27.812.0016.02.000034	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	0,00	532.118,19	532.118,19
27.812.0016.02.000035	MANUTENÇÃO DA C.M.E.	0,00	0,00	258.645,56	258.645,56
Total da Unidade Orçamentária		0,00	214.259,09	790.763,75	1.005.022,84

Unidade Orçamentária: 05005 ASSESSORIA DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	19.571,22	19.571,22
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	19.571,22	19.571,22
27.812.0016	ESPORTE E SAÚDE	0,00	0,00	19.571,22	19.571,22
27.812.0016.02.0000109	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ESPORTES	0,00	0,00	19.571,22	19.571,22
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	19.571,22	19.571,22

Unidade Orçamentária: 05006 ASSESSORIA DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	23.306,43	23.306,43
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	23.306,43	23.306,43
13.392.0015	CULTURA	0,00	0,00	23.306,43	23.306,43
13.392.0015.02.0000110	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE CULTURA	0,00	0,00	23.306,43	23.306,43
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	23.306,43	23.306,43

Unidade Orçamentária: 07001 DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	127.097,22	227.623,01	354.720,23
22.661	Promoção Industrial	0,00	127.097,22	227.623,01	354.720,23
22.661.0020	ACELERANDO A ECONOMIA	0,00	127.097,22	227.623,01	354.720,23
22.661.0020.01.000014	IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA TECNOLÓGICA DE EMPRESAS	0,00	127.097,22	0,00	127.097,22

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

22.661.0020.02.000043	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	0,00	0,00	227.623,01	227.623,01
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	127.097,22	227.623,01	354.720,23

Unidade Orçamentária: 07002 DEPTO. DE TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	505.649,16	115.948,18	621.597,34
23.695	Turismo	0,00	505.649,16	115.948,18	621.597,34
23.695.0021	IMPULSIONANDO O TURISMO	0,00	505.649,16	115.948,18	621.597,34
23.695.0021.01.000015	ESTRUTURAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO	0,00	505.649,16	0,00	505.649,16
23.695.0021.02.000044	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	0,00	115.948,18	115.948,18
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	505.649,16	115.948,18	621.597,34

Unidade Orçamentária: 07003 DEPTO. DE TRANSITO E URBANISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	20.495,02	20.495,02
6.181	Policiamento	0,00	0,00	20.495,02	20.495,02
06.181.0017	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	20.495,02	20.495,02
06.181.0017.02.000038	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA	0,00	0,00	20.495,02	20.495,02
15	Urbanismo	0,00	1.094.409,69	3.545.247,85	4.639.657,54
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.094.409,69	0,00	1.094.409,69
15.451.0018	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	0,00	1.094.409,69	0,00	1.094.409,69
15.451.0018.01.000012	PAVIMENTAÇÃO ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	1.094.409,69	0,00	1.094.409,69
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	3.545.247,85	3.545.247,85
15.452.0017	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	264.778,06	264.778,06
15.452.0017.02.000036	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	241.476,02	241.476,02
15.452.0017.02.000037	ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO E CAPELA MORTUÁRIA	0,00	0,00	23.302,04	23.302,04
15.452.0018	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	0,00	0,00	3.280.469,79	3.280.469,79
15.452.0018.02.000039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	0,00	0,00	2.363.145,48	2.363.145,48

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

15.452.0018.02.000040	EMBELEZAMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0018.02.000041	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	496.813,86	496.813,86
15.452.0018.02.000042	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	0,00	0,00	420.510,45	420.510,45
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.094.409,69	3.565.742,87	4.660.152,56

Unidade Orçamentária: 07005 ASSESSORIA DE TRANSITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	21.474,06	21.474,06
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	21.474,06	21.474,06
15.452.0018	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	0,00	0,00	21.474,06	21.474,06
15.452.0018.02.000104	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE TRANSITO	0,00	0,00	21.474,06	21.474,06
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	21.474,06	21.474,06

Unidade Orçamentária: 08001 DEPTO. DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	1.298.062,48	1.298.062,48
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.298.062,48	1.298.062,48
26.782.0019	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	1.298.062,48	1.298.062,48
26.782.0019.02.000046	MANUT. DA SEC. DE TRANSPORTES	0,00	0,00	1.298.062,48	1.298.062,48
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.298.062,48	1.298.062,48

Unidade Orçamentária: 08002 DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	4.402.009,96	4.402.009,96
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	4.402.009,96	4.402.009,96
26.782.0019	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	4.402.009,96	4.402.009,96
26.782.0019.02.000072	MANUTENCAO DO DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	0,00	4.402.009,96	4.402.009,96
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	4.402.009,96	4.402.009,96

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 08003 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	75.922,90	75.922,90
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	75.922,90	75.922,90
26.782.0019	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	75.922,90	75.922,90
26.782.0019.02.000065	MANUTENCAO DO DEPTO DE APOIO ADM E OPERACIONAL	0,00	0,00	75.922,90	75.922,90
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	75.922,90	75.922,90

Unidade Orçamentária: 08004 DEPTO DE URBANISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	61.772,63	61.772,63
6.181	Policimento	0,00	0,00	61.772,63	61.772,63
06.181.0017	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	61.772,63	61.772,63
06.181.0017.02.000038	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA	0,00	0,00	61.772,63	61.772,63
15	Urbanismo	0,00	78.943,70	1.204.223,97	1.283.167,67
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	78.943,70	0,00	78.943,70
15.451.0018	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	0,00	78.943,70	0,00	78.943,70
15.451.0018.01.000012	PAVIMENTAÇÃO ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	78.943,70	0,00	78.943,70
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.204.223,97	1.204.223,97
15.452.0017	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	299.617,63	299.617,63
15.452.0017.02.000036	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	249.622,78	249.622,78
15.452.0017.02.000037	ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO E CAPELA MORTUÁRIA	0,00	0,00	49.994,85	49.994,85
15.452.0018	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	0,00	0,00	904.606,34	904.606,34
15.452.0018.02.000039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	0,00	0,00	441.310,51	441.310,51
15.452.0018.02.000040	EMBELEZAMENTO URBANO	0,00	0,00	4.281,97	4.281,97
15.452.0018.02.000041	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	459.013,86	459.013,86
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	78.943,70	1.265.996,60	1.344.940,30

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 08005 DEPTO DE TRANSITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	305.617,29	305.617,29
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	305.617,29	305.617,29
15.452.0018	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	0,00	0,00	305.617,29	305.617,29
15.452.0018.02.000042	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	0,00	0,00	305.617,29	305.617,29
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	305.617,29	305.617,29

Unidade Orçamentária: 13001 FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0024	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0024.02.000047	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 13002 DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	8.058,72	8.058,72
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	8.058,72	8.058,72
08.244.0024	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	8.058,72	8.058,72
08.244.0024.02.000050	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE HABITAÇÕES MORADORES DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	8.058,72	8.058,72
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	8.058,72	8.058,72

Unidade Orçamentária: 14001 FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	78.869,82	78.869,82

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	78.869,82	78.869,82
17.512.0025	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	78.869,82	78.869,82
17.512.0025.02.000051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	78.869,82	78.869,82
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	78.869,82	78.869,82

Unidade Orçamentária: 15001 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	0,00	33.758,18	33.758,18
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	33.758,18	33.758,18
22.661.0022	FUNDO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	33.758,18	33.758,18
22.661.0022.02.000045	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	33.758,18	33.758,18
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	33.758,18	33.758,18

Unidade Orçamentária: 18001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	6.417.210,11	6.417.210,11
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	128.812,99	128.812,99
12.306.0010	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	70.068,08	70.068,08
12.306.0010.02.000075	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	70.068,08	70.068,08
12.306.0013	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	58.744,91	58.744,91
12.306.0013.02.000079	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE- PRÉ	0,00	0,00	26.955,91	26.955,91
12.306.0013.02.000080	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE- CRECHE	0,00	0,00	31.789,00	31.789,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	4.242.509,29	4.242.509,29
12.361.0010	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	4.242.509,29	4.242.509,29
12.361.0010.02.000076	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	0,00	4.129.099,18	4.129.099,18
12.361.0010.02.000077	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	113.410,11	113.410,11
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	17.163,44	17.163,44
12.362.0011	OPORTUNIZAR E APOIAR O ENSINO MÉDIO E SUPLETIVO	0,00	0,00	17.163,44	17.163,44

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

12.362.0011.02.000078	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	17.163,44	17.163,44
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	2.028.724,39	2.028.724,39
12.365.0013	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	2.028.724,39	2.028.724,39
12.365.0013.02.000029	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB PRÉ	0,00	0,00	805.412,87	805.412,87
12.365.0013.02.000081	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB CRECHE	0,00	0,00	1.204.907,95	1.204.907,95
12.365.0013.02.000082	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	18.403,57	18.403,57
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	6.417.210,11	6.417.210,11
	Total da Unidade Gestora	4.268.559,18	4.562.345,12	38.570.550,30	47.401.454,60

Unidade Gestora: Fundo da Infância e da Adolescência do Município de Água Doce - FIA

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	854.967,91	854.967,91
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	854.967,91	854.967,91
08.243.0023	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	854.967,91	854.967,91
08.243.0023.02.000052	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	0,00	854.967,91	854.967,91
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	854.967,91	854.967,91
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	854.967,91	854.967,91

Unidade Gestora: Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.613.951,90	1.613.951,90
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.613.951,90	1.613.951,90

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

08.244.0029	FUNDO DE ASSISTÊNCIA - SIMA	0,00	0,00	1.613.951,90	1.613.951,90
08.244.0029.02.000064	MANUTENÇÃO DO SIMA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	1.613.951,90	1.613.951,90
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.613.951,90	1.613.951,90
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.613.951,90	1.613.951,90

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Água Doce

Unidade Orçamentária: 10001 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.898.522,22	1.898.522,22
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	99.843,54	99.843,54
08.241.0028	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	99.843,54	99.843,54
08.241.0028.02.000048	PROTEÇÃO SOC AL A PESSOA IDOSA	0,00	0,00	99.843,54	99.843,54
8.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	1.716,68	1.716,68
08.242.0028	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.716,68	1.716,68
08.242.0028.02.000057	PROTEÇÃO SOC AL ESPECIAL	0,00	0,00	1.716,68	1.716,68
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	59.670,73	59.670,73
08.243.0028	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	59.670,73	59.670,73
08.243.0028.02.000086	PROTEÇÃO SOC AL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	59.670,73	59.670,73
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.737.291,27	1.737.291,27
08.244.0028	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.737.291,27	1.737.291,27
08.244.0028.02.000049	MANUTENÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL	0,00	0,00	1.395.144,21	1.395.144,21
08.244.0028.02.000056	PROTEÇÃO SOC AL TEMPORÁRIO	0,00	0,00	6.222,00	6.222,00
08.244.0028.02.000058	PROTEÇÃO SOC AL COFINANCIAMENTO FEDERAL	0,00	0,00	132.475,75	132.475,75
08.244.0028.02.000085	PROTEÇÃO SOC AL COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00	117.668,96	117.668,96
08.244.0028.02.000087	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	0,00	0,00	59.388,91	59.388,91
08.244.0028.02.000107	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	25.725,00	25.725,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

08.244.0028.02.000108	MANUTENÇÃO DE ACESSORIA DE SECRETARIA	0,00	0,00	666,44	666,44
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.898.522,22	1.898.522,22

Unidade Orçamentária: 10002 FUNDO MUN. DO IDOSO DE ÁGUA DOCE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	12.761,66	12.761,66
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	12.761,66	12.761,66
08.244.0028	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	12.761,66	12.761,66
08.244.0028.02.000089	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO	0,00	0,00	12.761,66	12.761,66
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	12.761,66	12.761,66

Unidade Orçamentária: 13001 FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	534.533,14	2.177,88	536.711,02
16.482	Habitação Urbana	0,00	534.533,14	2.177,88	536.711,02
16.482.0024	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	534.533,14	2.177,88	536.711,02
16.482.0024.01.000020	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - URBANO	0,00	534.533,14	0,00	534.533,14
16.482.0024.02.000047	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	2.177,88	2.177,88
Total da Unidade Orçamentária		0,00	534.533,14	2.177,88	536.711,02

Unidade Orçamentária: 13002 DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	8.948,06	8.948,06
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	8.948,06	8.948,06
08.244.0024	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	8.948,06	8.948,06
08.244.0024.02.000050	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE HABITAÇÕES MORAD ORES DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	8.948,06	8.948,06
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	8.948,06	8.948,06

Unidade Orçamentária: 13003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 13003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	96.446,24	96.446,24
16.481	Habitação Rural	0,00	0,00	96.446,24	96.446,24
16.481.0024	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	96.446,24	96.446,24
16.481.0024.02.000106	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	96.446,24	96.446,24
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	96.446,24	96.446,24
	Total da Unidade Gestora	0,00	534.533,14	2.018.856,06	2.553.389,20

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Defesa Civil de Água Doce - FMDC

Unidade Orçamentária: 16001 COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	526.096,58	526.096,58
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	526.096,58	526.096,58
06.182.0026	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	526.096,58	526.096,58
06.182.0026.02.000053	MANUTENÇÃO FJNDO MUN. DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	435.871,88	435.871,88
06.182.0026.02.000084	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL - MUNICIPAL	0,00	0,00	90.224,70	90.224,70
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	526.096,58	526.096,58
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	526.096,58	526.096,58

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Doce

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

10	Saúde		0,00	297.522,65	13.635.166,35	13.932.689,00
10.122	Administração Geral		0,00	0,00	27.318,46	27.318,46
10.122.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		0,00	0,00	27.318,46	27.318,46
10.122.0027.02.0000683	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19		0,00	0,00	27.318,46	27.318,46
10.301	Atenção Básica		0,00	297.522,65	10.282.660,64	10.580.183,29
10.301.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		0,00	297.522,65	10.282.660,64	10.580.183,29
10.301.0027.01.000022	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS		0,00	168.522,65	0,00	168.522,65
10.301.0027.01.000023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE		0,00	129.000,00	0,00	129.000,00
10.301.0027.02.000059	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	7.961.670,71	7.961.670,71
10.301.0027.02.000060	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS		0,00	0,00	2.320.989,93	2.320.989,93
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00	2.216.912,50	2.216.912,50
10.302.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		0,00	0,00	2.216.912,50	2.216.912,50
10.302.0027.02.000062	CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES HOSP. DE CARÁTER FILANTRÓPICO		0,00	0,00	1.710.242,95	1.710.242,95
10.302.0027.02.000074	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		0,00	0,00	506.669,55	506.669,55
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		0,00	0,00	1.007.691,01	1.007.691,01
10.303.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		0,00	0,00	1.007.691,01	1.007.691,01
10.303.0027.02.000061	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS/SC		0,00	0,00	1.007.691,01	1.007.691,01
10.304	Vigilância Sanitária		0,00	0,00	25.407,78	25.407,78
10.304.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		0,00	0,00	25.407,78	25.407,78
10.304.0027.02.000073	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		0,00	0,00	25.407,78	25.407,78
10.305	Vigilância Epidemiológica		0,00	0,00	75.175,96	75.175,96
10.305.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		0,00	0,00	75.175,96	75.175,96
10.305.0027.02.000063	MANUT. AMPL. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	0,00	75.175,96	75.175,96
	Total da Unidade Orçamentária		0,00	297.522,65	13.635.166,35	13.932.689,00

Unidade Orçamentária: 09002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 09002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	66.782,87	66.782,87
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	66.782,87	66.782,87
10.301.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	66.782,87	66.782,87
10.301.0027.02.000101	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	0,00	66.782,87	66.782,87
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	66.782,87	66.782,87

Unidade Orçamentária: 09003 ASSESSORIA DA SECRETARIA DA SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	4.535,57	4.535,57
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.535,57	4.535,57
10.301.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	4.535,57	4.535,57
10.301.0027.02.000102	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DA SECRETARIA DA SAÚDE	0,00	0,00	4.535,57	4.535,57
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.535,57	4.535,57
	Total da Unidade Gestora	0,00	297.522,65	13.706.484,79	14.004.007,44

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Água Doce

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	1.565.811,09	1.565.811,09
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.565.811,09	1.565.811,09
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.565.811,09	1.565.811,09
01.031.0001.02.000001	DESENV. DE ATIVIDADES P/ MANUT. DO TRABALHO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.565.811,09	1.565.811,09
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.565.811,09	1.565.811,09

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.565.811,09	1.565.811,09
Total Geral	4.268.559,18	5.394.400,91	58.856.718,63	68.519.678,72

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	1.565.811,09	1.565.811,09
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.565.811,09	1.565.811,09
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.565.811,09	1.565.811,09
01.031.0001.02.000001	DESENV. DE ATIVIDADES P/ MANUT. DO TRABALHO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.565.811,09	1.565.811,09
04	Administração	0,00	0,00	5.932.625,00	5.932.625,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	5.932.625,00	5.932.625,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO	0,00	0,00	1.078.384,14	1.078.384,14
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	760.974,99	760.974,99
04.122.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA GERAL	0,00	0,00	182.561,63	182.561,63
04.122.0002.02.000007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	107.089,22	107.089,22
04.122.0002.02.000095	MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA.	0,00	0,00	21.261,57	21.261,57
04.122.0002.02.000096	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	6.496,73	6.496,73
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	4.408.952,10	4.408.952,10
04.122.0003.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS E CONTADORIA	0,00	0,00	295.310,47	295.310,47
04.122.0003.02.000005	MANUTENÇÃO SECRETARIA ADM. FAZENDA E DEPTOS.	0,00	0,00	2.951.651,00	2.951.651,00
04.122.0003.02.000006	REALIZAÇÃO DE TESTES SELETIVOS / CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	37.304,00	37.304,00
04.122.0003.02.000067	MANUT DEPTO COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS	0,00	0,00	383.173,06	383.173,06
04.122.0003.02.000068	MANUT DO DEPTO DE PATRIMONIO E MATERIAL	0,00	0,00	55.900,64	55.900,64
04.122.0003.02.000069	MANUT DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	135.153,06	135.153,06
04.122.0003.02.000070	MANUT DO DEPTO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	0,00	0,00	272.682,16	272.682,16
04.122.0003.02.000071	MANUT DO DEPTO FINANCEIRO	0,00	0,00	257.813,17	257.813,17
04.122.0003.02.000098	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE SERVIÇOS GERAIS	0,00	0,00	19.964,54	19.964,54
04.122.0005	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	445.288,76	445.288,76
04.122.0005.02.000008	CONTRIBUIÇÕES FINANC. A ENTIDADES	0,00	0,00	445.288,76	445.288,76
06	Segurança Pública	0,00	0,00	608.364,23	608.364,23
06.181	Policimento	0,00	0,00	82.267,65	82.267,65
06.181.0017	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	82.267,65	82.267,65
06.181.0017.02.000038	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA	0,00	0,00	82.267,65	82.267,65

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	526.096,58	526.096,58
06.182.0026	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	526.096,58	526.096,58
06.182.0026.02.000053	MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	435.871,88	435.871,88
06.182.0026.02.000084	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL - MUNICIPAL	0,00	0,00	90.224,70	90.224,70
08	Assistência Social	0,00	0,00	4.397.210,47	4.397.210,47
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	99.843,54	99.843,54
08.241.0028	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	99.843,54	99.843,54
08.241.0028.02.000048	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOA IDOSA	0,00	0,00	99.843,54	99.843,54
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	1.716,68	1.716,68
08.242.0028	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.716,68	1.716,68
08.242.0028.02.000057	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	1.716,68	1.716,68
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	914.638,64	914.638,64
08.243.0023	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	854.967,91	854.967,91
08.243.0023.02.000052	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	0,00	854.967,91	854.967,91
08.243.0028	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	59.670,73	59.670,73
08.243.0028.02.000086	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	59.670,73	59.670,73
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	3.381.011,61	3.381.011,61
08.244.0024	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	17.006,78	17.006,78
08.244.0024.02.000050	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE HABITAÇÕES MORADORES DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	17.006,78	17.006,78
08.244.0028	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.750.052,93	1.750.052,93
08.244.0028.02.000049	MANUTENÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL	0,00	0,00	1.395.144,21	1.395.144,21
08.244.0028.02.000056	PROTEÇÃO SOCIAL TEMPORÁRIO	0,00	0,00	6.222,00	6.222,00
08.244.0028.02.000058	PROTEÇÃO SOCIAL COFINANCIAMENTO FEDERAL	0,00	0,00	132.475,75	132.475,75
08.244.0028.02.000085	PROTEÇÃO SOCIAL COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00	117.668,96	117.668,96
08.244.0028.02.000087	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	0,00	0,00	59.388,91	59.388,91
08.244.0028.02.000089	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO	0,00	0,00	12.761,66	12.761,66
08.244.0028.02.000107	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	25.725,00	25.725,00
08.244.0028.02.000108	MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA DE SECRETARIA	0,00	0,00	666,44	666,44

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0029	FUNDO DE ASSISTÊNCIA - SIMA	0,00	0,00	1.613.951,90	1.613.951,90
08.244.0029.02.000064	MANUTENÇÃO DO SIMA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	1.613.951,90	1.613.951,90
10	Saúde	0,00	297.522,65	13.706.484,79	14.004.007,44
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	27.318,46	27.318,46
10.122.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	27.318,46	27.318,46
10.122.0027.02.000083	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	0,00	0,00	27.318,46	27.318,46
10.301	Atenção Básica	0,00	297.522,65	10.353.979,08	10.651.501,73
10.301.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	297.522,65	10.353.979,08	10.651.501,73
10.301.0027.01.000022	CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO/ EQUIPAMENTOS	0,00	168.522,65	0,00	168.522,65
10.301.0027.01.000023	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SAÚDE	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00
10.301.0027.02.000059	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	7.961.670,71	7.961.670,71
10.301.0027.02.000060	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMA ESTADUAIS E FEDERAIS	0,00	0,00	2.320.989,93	2.320.989,93
10.301.0027.02.000101	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	0,00	66.782,87	66.782,87
10.301.0027.02.000102	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DA SECRETARIA DA SAÚDE	0,00	0,00	4.535,57	4.535,57
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.216.912,50	2.216.912,50
10.302.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	2.216.912,50	2.216.912,50
10.302.0027.02.000062	CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES HOSP. DE CARÁTER FILANTRÓPICO	0,00	0,00	1.710.242,95	1.710.242,95
10.302.0027.02.000074	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	506.669,55	506.669,55
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	1.007.691,01	1.007.691,01
10.303.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	1.007.691,01	1.007.691,01
10.303.0027.02.000061	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS/SC	0,00	0,00	1.007.691,01	1.007.691,01
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	25.407,78	25.407,78
10.304.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	25.407,78	25.407,78
10.304.0027.02.000073	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	25.407,78	25.407,78
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	75.175,96	75.175,96
10.305.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	75.175,96	75.175,96

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.305.0027.02.000063	MANUT. AMPL. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	75.175,96	75.175,96
12	Educação	0,00	1.358.054,70	17.242.065,01	18.600.119,71
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	455.899,56	455.899,56
12.306.0010	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	241.786,41	241.786,41
12.306.0010.02.000023	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	171.718,33	171.718,33
12.306.0010.02.000075	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	70.068,08	70.068,08
12.306.0013	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	214.113,15	214.113,15
12.306.0013.02.000024	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE	0,00	0,00	90.069,13	90.069,13
12.306.0013.02.000066	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	65.299,11	65.299,11
12.306.0013.02.000079	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-PRÉ	0,00	0,00	26.955,91	26.955,91
12.306.0013.02.000080	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-CRECHE	0,00	0,00	31.789,00	31.789,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	510.686,08	13.059.756,34	13.570.442,42
12.361.0010	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	510.686,08	13.059.756,34	13.570.442,42
12.361.0010.01.000003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS	0,00	500.810,83	0,00	500.810,83
12.361.0010.01.000004	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MÓVEIS P/ SECRETARIA E SEGMENTOS	0,00	9.875,25	0,00	9.875,25
12.361.0010.02.000017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	0,00	0,00	3.408.753,86	3.408.753,86
12.361.0010.02.000019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	3.148.825,74	3.148.825,74
12.361.0010.02.000020	TRANSPORTE ESCOLAR CONVÊNIO - ESTADO - S.E.E.	0,00	0,00	1.650.720,16	1.650.720,16
12.361.0010.02.000021	APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	608.947,29	608.947,29
12.361.0010.02.000076	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	0,00	4.129.099,18	4.129.099,18
12.361.0010.02.000077	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	113.410,11	113.410,11
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	205.021,50	205.021,50
12.362.0011	OPORTUNIZAR E APOIAR O ENSINO MÉDIO E SUPLETIVO	0,00	0,00	205.021,50	205.021,50
12.362.0011.02.000025	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO C.E.A	0,00	0,00	187.858,06	187.858,06
12.362.0011.02.000078	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	17.163,44	17.163,44
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	113.023,14	113.023,14
12.364.0012	INCENTIVO AOS UNIVERSITÁRIOS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	113.023,14	113.023,14
12.364.0012.02.000027	MANUTENÇÃO DE ENSINO DE 3. GRAU E PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	113.023,14	113.023,14



Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.365	Educação Infantil	0,00	847.368,62	3.348.364,47	4.195.733,09
12.365.0013	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	847.368,62	3.348.364,47	4.195.733,09
12.365.0013.01.000008	INFANTIL CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO PARA A EDUCAÇÃO	0,00	847.368,62	0,00	847.368,62
12.365.0013.02.000022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	552.830,75	552.830,75
12.365.0013.02.000028	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	766.809,33	766.809,33
12.365.0013.02.000029	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB PRÉ	0,00	0,00	805.412,87	805.412,87
12.365.0013.02.000081	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB CRECHE	0,00	0,00	1.204.907,95	1.204.907,95
12.365.0013.02.000082	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	18.403,57	18.403,57
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12.367.0014	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12.367.0014.02.000031	APOIO A APAE	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	1.191.161,58	1.191.161,58
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	1.191.161,58	1.191.161,58
13.392.0015	CULTURA	0,00	0,00	1.191.161,58	1.191.161,58
13.392.0015.02.000032	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	355.534,46	355.534,46
13.392.0015.02.000054	PROMOÇÃO DE EVENTOS	0,00	0,00	812.320,69	812.320,69
13.392.0015.02.000110	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE CULTURA	0,00	0,00	23.306,43	23.306,43
15	Urbanismo	0,00	1.173.353,39	5.076.563,17	6.249.916,56
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.173.353,39	0,00	1.173.353,39
15.451.0018	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	0,00	1.173.353,39	0,00	1.173.353,39
15.451.0018.01.000012	PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	1.173.353,39	0,00	1.173.353,39
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	5.076.563,17	5.076.563,17
15.452.0017	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	564.395,69	564.395,69
15.452.0017.02.000036	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	491.098,80	491.098,80
15.452.0017.02.000037	MORTUÁRIA ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO E CAPELA	0,00	0,00	73.296,89	73.296,89
15.452.0018	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	0,00	0,00	4.512.167,48	4.512.167,48
15.452.0018.02.000039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	0,00	0,00	2.804.455,99	2.804.455,99

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452.0018.02.000040	EMBELEZAMENTO URBANO	0,00	0,00	4.281,97	4.281,97
15.452.0018.02.000041	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	955.827,72	955.827,72
15.452.0018.02.000042	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	0,00	0,00	726.127,74	726.127,74
15.452.0018.02.000104	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE TRANSITO	0,00	0,00	21.474,06	21.474,06
16	Habitação	0,00	534.533,14	98.624,12	633.157,26
16.481	Habitação Rural	0,00	0,00	96.446,24	96.446,24
16.481.0024	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	96.446,24	96.446,24
16.481.0024.02.000106	RENTA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, TRABALHO, EMPREGO E	0,00	0,00	96.446,24	96.446,24
16.482	Habitação Urbana	0,00	534.533,14	2.177,88	536.711,02
16.482.0024	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	534.533,14	2.177,88	536.711,02
16.482.0024.01.000020	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - URBANO	0,00	534.533,14	0,00	534.533,14
16.482.0024.02.000047	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	2.177,88	2.177,88
17	Saneamento	0,00	0,00	78.869,82	78.869,82
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	78.869,82	78.869,82
17.512.0025	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	78.869,82	78.869,82
17.512.0025.02.000051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	78.869,82	78.869,82
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	158.697,69	158.697,69
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	66.039,67	66.039,67
18.541.0008	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	66.039,67	66.039,67
18.541.0008.02.000014	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	66.039,67	66.039,67
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	92.658,02	92.658,02
18.542.0007	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	20.579,79	20.579,79
18.542.0007.02.000100	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	20.579,79	20.579,79
18.542.0008	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	72.078,23	72.078,23
18.542.0008.02.000015	Manutenção do FMMA	0,00	0,00	57.922,07	57.922,07
18.542.0008.02.000099	OPERACIONAL MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E	0,00	0,00	14.156,16	14.156,16
20	Agricultura	0,00	1.183.931,56	1.830.412,01	3.014.343,57

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	189.579,05	189.579,05
20.304.0009	CONTROLE SANITÁRIO	0,00	0,00	189.579,05	189.579,05
20.304.0009.02.000016	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CONTROLE SANITÁRIO	0,00	0,00	189.579,05	189.579,05
20.606	Extensão Rural	0,00	1.183.931,56	1.640.832,96	2.824.764,52
20.606.0007	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	1.183.931,56	1.640.832,96	2.824.764,52
20.606.0007.01.000001	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	1.183.931,56	0,00	1.183.931,56
20.606.0007.02.000011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	1.456.672,02	1.456.672,02
20.606.0007.02.000012	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	0,00	0,00	137.470,29	137.470,29
20.606.0007.02.000013	PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR ASSISTIDO	0,00	0,00	46.690,65	46.690,65
22	Indústria	0,00	127.097,22	261.381,19	388.478,41
22.661	Promoção Industrial	0,00	127.097,22	261.381,19	388.478,41
22.661.0020	ACELERANDO A ECONOMIA	0,00	127.097,22	227.623,01	354.720,23
22.661.0020.01.000014	IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA TECNOLÓGICA DE EMPRESAS	0,00	127.097,22	0,00	127.097,22
22.661.0020.02.000043	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	0,00	0,00	227.623,01	227.623,01
22.661.0022	FUNDO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	33.758,18	33.758,18
22.661.0022.02.000045	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	33.758,18	33.758,18
23	Comércio e Serviços	0,00	505.649,16	115.948,18	621.597,34
23.695	Turismo	0,00	505.649,16	115.948,18	621.597,34
23.695.0021	IMPULSIONANDO O TURISMO	0,00	505.649,16	115.948,18	621.597,34
23.695.0021.01.000015	ESTRUTURAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO	0,00	505.649,16	0,00	505.649,16
23.695.0021.02.000044	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	0,00	115.948,18	115.948,18
24	Comunicações	0,00	0,00	6.169,97	6.169,97
24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	6.169,97	6.169,97
24.722.0006	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	6.169,97	6.169,97
24.722.0006.02.000009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	6.169,97	6.169,97
26	Transporte	0,00	0,00	5.775.995,34	5.775.995,34
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	5.775.995,34	5.775.995,34
26.782.0019	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	5.775.995,34	5.775.995,34

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26.782.0019.02.000046	MANUT. DA SEC. DE TRANSPORTES	0,00	0,00	1.298.062,48	1.298.062,48
26.782.0019.02.000065	MANUTENCAO DO DEPTO DE APOIO ADM E OPERACIONAL	0,00	0,00	75.922,90	75.922,90
26.782.0019.02.000072	MANUTENCAO DO DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	0,00	4.402.009,96	4.402.009,96
27	Desporto e Lazer	0,00	214.259,09	810.334,97	1.024.594,06
27.812	Desporto Comunitário	0,00	214.259,09	810.334,97	1.024.594,06
27.812.0016	ESPORTE E SAÚDE	0,00	214.259,09	810.334,97	1.024.594,06
27.812.0016.01.000010	CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DEST. AO ESPORTE	0,00	214.259,09	0,00	214.259,09
27.812.0016.02.000034	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	0,00	532.118,19	532.118,19
27.812.0016.02.000035	MANUTENÇÃO DA C.M.E.	0,00	0,00	258.645,56	258.645,56
27.812.0016.02.000109	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ESPORTES	0,00	0,00	19.571,22	19.571,22
28	Encargos Especiais	4.268.559,18	0,00	0,00	4.268.559,18
28.271	Previdência Básica	1.406.200,50	0,00	0,00	1.406.200,50
28.271.0000	ENCARGOS ESPECIAIS.	1.406.200,50	0,00	0,00	1.406.200,50
28.271.0000.09.000004	INATIVOS E PENSSONISTAS	1.260.352,12	0,00	0,00	1.260.352,12
28.271.0000.09.000005	INATIVOS E PENSSONISTAS - ENSINO	145.848,38	0,00	0,00	145.848,38
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.850.843,78	0,00	0,00	1.850.843,78
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS.	1.850.843,78	0,00	0,00	1.850.843,78
28.843.0000.09.000001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.850.843,78	0,00	0,00	1.850.843,78
28.846	Outros Encargos Especiais	1.011.514,90	0,00	0,00	1.011.514,90
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS.	1.011.514,90	0,00	0,00	1.011.514,90
28.846.0000.09.000002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	646.116,37	0,00	0,00	646.116,37
28.846.0000.09.000003	SENTENÇAS JUDICIAIS	365.398,53	0,00	0,00	365.398,53
	Total Geral	4.268.559,18	5.394.400,91	58.856.718,63	68.519.678,72

Anexo 8 - Consolidado

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.565.811,09	0,00	1.565.811,09
01.031	Ação Legislativa	1.565.811,09	0,00	1.565.811,09
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.565.811,09	0,00	1.565.811,09
01.031.0001.02.000001	DESENV. DE ATIVIDADES P/ MANUT. DO TRABALHO LEGISLATIVO	1.565.811,09	0,00	1.565.811,09
04	Administração	5.753.263,27	179.361,73	5.932.625,00
04.122	Administração Geral	5.753.263,27	179.361,73	5.932.625,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO	1.078.384,14	0,00	1.078.384,14
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE	760.974,99	0,00	760.974,99
04.122.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA GERAL	182.561,63	0,00	182.561,63
04.122.0002.02.000007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	107.089,22	0,00	107.089,22
04.122.0002.02.000095	MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA.	21.261,57	0,00	21.261,57
04.122.0002.02.000096	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL	6.496,73	0,00	6.496,73
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	4.310.950,21	98.001,89	4.408.952,10
04.122.0003.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS E CONTADORIA	295.310,47	0,00	295.310,47
04.122.0003.02.000005	DEPTOS. MANUTENÇÃO SECRETARIA ADM. FAZENDA E	2.853.649,11	98.001,89	2.951.651,00
04.122.0003.02.000006	PÚBLICO REALIZAÇÃO DE TESTES SELETIVOS / CONCURSO	37.304,00	0,00	37.304,00
04.122.0003.02.000067	MANUT DEPTO COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS	383.173,06	0,00	383.173,06
04.122.0003.02.000068	MANUT DO DEPTO DE PATRIMONIO E MATERIAL	55.900,64	0,00	55.900,64
04.122.0003.02.000069	MANUT DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	135.153,06	0,00	135.153,06
04.122.0003.02.000070	MANUT DO DEPTO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	272.682,16	0,00	272.682,16
04.122.0003.02.000071	MANUT DO DEPTO FINANCEIRO	257.813,17	0,00	257.813,17
04.122.0003.02.000098	GERAIS MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE SERVIÇOS	19.964,54	0,00	19.964,54
04.122.0005	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	363.928,92	81.359,84	445.288,76
04.122.0005.02.000008	CONTRIBUIÇÕES FINANC. A ENTIDADES	363.928,92	81.359,84	445.288,76
06	Segurança Pública	608.364,23	0,00	608.364,23
06.181	Policiamento	82.267,65	0,00	82.267,65
06.181.0017	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	82.267,65	0,00	82.267,65
06.181.0017.02.000038	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA	82.267,65	0,00	82.267,65
06.182	Defesa Civil	526.096,58	0,00	526.096,58
06.182.0026	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	526.096,58	0,00	526.096,58
06.182.0026.02.000053	MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE DEFESA CIVIL	435.871,88	0,00	435.871,88
06.182.0026.02.000084	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL - MUNICIPAL	90.224,70	0,00	90.224,70
08	Assistência Social	2.525.828,72	1.871.381,75	4.397.210,47
08.241	Assistência ao Idoso	99.843,54	0,00	99.843,54
08.241.0028	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99.843,54	0,00	99.843,54
08.241.0028.02.000048	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOA IDOSA	99.843,54	0,00	99.843,54
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	1.716,68	1.716,68
08.242.0028	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.716,68	1.716,68
08.242.0028.02.000057	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	1.716,68	1.716,68
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	909.075,90	5.562,74	914.638,64
08.243.0023	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	854.967,91	0,00	854.967,91
08.243.0023.02.000052	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	854.967,91	0,00	854.967,91
08.243.0028	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.107,99	5.562,74	59.670,73



Município de ÁGUA DOCE
Competência: 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.243.0028.02.000086	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	54.107,99	5.562,74	59.670,73
08.244	Assistência Comunitária	1.516.909,28	1.864.102,33	3.381.011,61
08.244.0024	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	17.006,78	0,00	17.006,78
08.244.0024.02.000050	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE HABITAÇÕES MORADORES DE BAIXA RENDA	17.006,78	0,00	17.006,78
08.244.0028	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.499.902,50	250.150,43	1.750.052,93
08.244.0028.02.000049	MANUTENÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL	1.395.138,49	5,72	1.395.144,21
08.244.0028.02.000056	PROTEÇÃO SOCIAL TEMPORÁRIO	6.222,00	0,00	6.222,00
08.244.0028.02.000058	PROTEÇÃO SOCIAL COFINANCIAMENTO FEDERAL	0,00	132.475,75	132.475,75
08.244.0028.02.000085	PROTEÇÃO SOCIAL COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	117.668,96	117.668,96
08.244.0028.02.000087	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	59.388,91	0,00	59.388,91
08.244.0028.02.000089	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO	12.761,66	0,00	12.761,66
08.244.0028.02.000107	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	25.725,00	0,00	25.725,00
08.244.0028.02.000108	MANUTENÇÃO DE ACESSORIA DE SECRETARIA	666,44	0,00	666,44
08.244.0029	FUNDO DE ASSISTÊNCIA - SIMA	0,00	1.613.951,90	1.613.951,90
08.244.0029.02.000064	MANUTENÇÃO DO SIMA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	1.613.951,90	1.613.951,90
10	Saúde	10.261.305,55	3.742.701,89	14.004.007,44
10.122	Administração Geral	753,60	26.564,86	27.318,46
10.122.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	753,60	26.564,86	27.318,46
10.122.0027.02.000083	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	753,60	26.564,86	27.318,46
10.301	Atenção Básica	8.216.393,82	2.435.107,91	10.651.501,73
10.301.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	8.216.393,82	2.435.107,91	10.651.501,73
10.301.0027.01.000022	CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO/ EQUIPAMENTOS	49.660,56	118.862,09	168.522,65
10.301.0027.01.000023	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SAÚDE	129.000,00	0,00	129.000,00
10.301.0027.02.000059	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.961.670,71	0,00	7.961.670,71
10.301.0027.02.000060	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMA ESTADUAIS E FEDERAIS	4.744,11	2.316.245,82	2.320.989,93
10.301.0027.02.000101	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	66.782,87	0,00	66.782,87
10.301.0027.02.000102	SAÚDE MANUTENÇÃO DA ACESSORIA DA SECRETARIA DA	4.535,57	0,00	4.535,57
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.017.729,03	199.183,47	2.216.912,50
10.302.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.017.729,03	199.183,47	2.216.912,50
10.302.0027.02.000062	CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES HOSP. DE CARÁTER FILANTRÓPICO	1.710.242,95	0,00	1.710.242,95
10.302.0027.02.000074	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	307.486,08	199.183,47	506.669,55
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.021,32	1.006.669,69	1.007.691,01
10.303.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.021,32	1.006.669,69	1.007.691,01
10.303.0027.02.000061	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS/SC	1.021,32	1.006.669,69	1.007.691,01
10.304	Vigilância Sanitária	25.407,78	0,00	25.407,78
10.304.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	25.407,78	0,00	25.407,78
10.304.0027.02.000073	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.407,78	0,00	25.407,78
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	75.175,96	75.175,96
10.305.0027	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	75.175,96	75.175,96
10.305.0027.02.000063	MANUT. AMPL. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	75.175,96	75.175,96

Município de ÁGUA DOCE
Competência: 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	9.315.724,50	9.284.395,21	18.600.119,71
12.306	Alimentação e Nutrição	327.086,57	128.812,99	455.899,56
12.306.0010	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	171.718,33	70.068,08	241.786,41
12.306.0010.02.000023	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	171.718,33	0,00	171.718,33
12.306.0010.02.000075	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	70.068,08	70.068,08
12.306.0013	EDUCAÇÃO INFANTIL	155.368,24	58.744,91	214.113,15
12.306.0013.02.000024	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE	90.069,13	0,00	90.069,13
12.306.0013.02.000066	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	65.299,11	0,00	65.299,11
12.306.0013.02.000079	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-PRÉ	0,00	26.955,91	26.955,91
12.306.0013.02.000080	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-CRECHE	0,00	31.789,00	31.789,00
12.361	Ensino Fundamental	6.673.528,47	6.896.913,95	13.570.442,42
12.361.0010	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	6.673.528,47	6.896.913,95	13.570.442,42
12.361.0010.01.000003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS	107.781,48	393.029,35	500.810,83
12.361.0010.01.000004	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MÓVEIS P/ SECRETARIA E SEGMENTOS	9.875,25	0,00	9.875,25
12.361.0010.02.000017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	3.408.753,86	0,00	3.408.753,86
12.361.0010.02.000019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.147.117,88	1.707,86	3.148.825,74
12.361.0010.02.000020	TRANSPORTE ESCOLAR CONVÊNIO - ESTADO - S.E.E.	0,00	1.650.720,16	1.650.720,16
12.361.0010.02.000021	APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	608.947,29	608.947,29
12.361.0010.02.000076	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	4.129.099,18	4.129.099,18
12.361.0010.02.000077	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	113.410,11	113.410,11
12.362	Ensino Médio	187.858,06	17.163,44	205.021,50
12.362.0011	OPORTUNIZAR E APOIAR O ENSINO MÉDIO E SUPLETIVO	187.858,06	17.163,44	205.021,50
12.362.0011.02.000025	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO C.E.A	187.858,06	0,00	187.858,06
12.362.0011.02.000078	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	0,00	17.163,44	17.163,44
12.364	Ensino Superior	113.023,14	0,00	113.023,14
12.364.0012	INCENTIVO AOS UNIVERSITÁRIOS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES	113.023,14	0,00	113.023,14
12.364.0012.02.000027	MANUTENÇÃO DE ENSINO DE 3. GRAU E PROFISSIONALIZANTE	113.023,14	0,00	113.023,14
12.365	Educação Infantil	1.954.228,26	2.241.504,83	4.195.733,09
12.365.0013	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.954.228,26	2.241.504,83	4.195.733,09
12.365.0013.01.000008	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	634.588,18	212.780,44	847.368,62
12.365.0013.02.000022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	552.830,75	0,00	552.830,75
12.365.0013.02.000028	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	766.809,33	0,00	766.809,33
12.365.0013.02.000029	PRÉ	0,00	805.412,87	805.412,87
12.365.0013.02.000081	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB CRECHE	0,00	1.204.907,95	1.204.907,95
12.365.0013.02.000082	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO INFANTIL	0,00	18.403,57	18.403,57
12.367	Educação Especial	60.000,00	0,00	60.000,00
12.367.0014	EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.000,00	0,00	60.000,00
12.367.0014.02.000031	APOIO A APAE	60.000,00	0,00	60.000,00
13	Cultura	1.019.419,91	171.741,67	1.191.161,58
13.392	Difusão Cultural	1.019.419,91	171.741,67	1.191.161,58

Município de ÁGUA DOCE
Competência: 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.0015	CULTURA	1.019.419,91	171.741,67	1.191.161,58
13.392.0015.02.000032	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	183.792,79	171.741,67	355.534,46
13.392.0015.02.000054	PROMOÇÃO DE EVENTOS	812.320,69	0,00	812.320,69
13.392.0015.02.000110	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE CULTURA	23.306,43	0,00	23.306,43
15	Urbanismo	2.646.954,92	3.602.961,64	6.249.916,56
15.451	Infra-Estrutura Urbana	492.720,85	680.632,54	1.173.353,39
15.451.0018	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	492.720,85	680.632,54	1.173.353,39
15.451.0018.01.000012	PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	492.720,85	680.632,54	1.173.353,39
15.452	Serviços Urbanos	2.154.234,07	2.922.329,10	5.076.563,17
15.452.0017	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	156.171,72	408.223,97	564.395,69
15.452.0017.02.000036	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	82.874,83	408.223,97	491.098,80
15.452.0017.02.000037	ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO E CAPELA MORTUÁRIA	73.296,89	0,00	73.296,89
15.452.0018	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	1.998.062,35	2.514.105,13	4.512.167,48
15.452.0018.02.000039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.008.810,60	1.795.645,39	2.804.455,99
15.452.0018.02.000040	EMBELEZAMENTO URBANO	4.281,97	0,00	4.281,97
15.452.0018.02.000041	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	955.827,72	0,00	955.827,72
15.452.0018.02.000042	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	7.668,00	718.459,74	726.127,74
15.452.0018.02.000104	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE TRANSITO	21.474,06	0,00	21.474,06
16	Habitação	633.157,26	0,00	633.157,26
16.481	Habitação Rural	96.446,24	0,00	96.446,24
16.481.0024	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	96.446,24	0,00	96.446,24
16.481.0024.02.000106	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	96.446,24	0,00	96.446,24
16.482	Habitação Urbana	536.711,02	0,00	536.711,02
16.482.0024	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	536.711,02	0,00	536.711,02
16.482.0024.01.000020	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - URBANO	534.533,14	0,00	534.533,14
16.482.0024.02.000047	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO INTERESSE SOCIAL	2.177,88	0,00	2.177,88
17	Saneamento	18.684,75	60.185,07	78.869,82
17.512	Saneamento Básico Urbano	18.684,75	60.185,07	78.869,82
17.512.0025	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	18.684,75	60.185,07	78.869,82
17.512.0025.02.000051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	18.684,75	60.185,07	78.869,82
18	Gestão Ambiental	158.697,69	0,00	158.697,69
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	66.039,67	0,00	66.039,67
18.541.0008	MEIO AMBIENTE	66.039,67	0,00	66.039,67
18.541.0008.02.000014	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	66.039,67	0,00	66.039,67
18.542	Controle Ambiental	92.658,02	0,00	92.658,02
18.542.0007	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	20.579,79	0,00	20.579,79
18.542.0007.02.000100	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.579,79	0,00	20.579,79
18.542.0008	MEIO AMBIENTE	72.078,23	0,00	72.078,23
18.542.0008.02.000015	Manutenção do FMMA	57.922,07	0,00	57.922,07
18.542.0008.02.000099	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	14.156,16	0,00	14.156,16
20	Agricultura	2.089.910,57	924.433,00	3.014.343,57
20.304	Vigilância Sanitária	189.579,05	0,00	189.579,05

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.304.0009	CONTROLE SANITÁRIO	189.579,05	0,00	189.579,05
20.304.0009.02.000016	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CONTROLE SANITÁRIO	189.579,05	0,00	189.579,05
20.606	Extensão Rural	1.900.331,52	924.433,00	2.824.764,52
20.606.0007	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	1.900.331,52	924.433,00	2.824.764,52
20.606.0007.01.000001	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	259.498,56	924.433,00	1.183.931,56
20.606.0007.02.000011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.456.672,02	0,00	1.456.672,02
20.606.0007.02.000012	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	137.470,29	0,00	137.470,29
20.606.0007.02.000013	PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR ASSISTIDO	46.690,65	0,00	46.690,65
22	Indústria	388.478,41	0,00	388.478,41
22.661	Promoção Industrial	388.478,41	0,00	388.478,41
22.661.0020	ACELERANDO A ECONOMIA	354.720,23	0,00	354.720,23
22.661.0020.01.000014	IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA TECNOLÓGICA DE EMPRESAS	127.097,22	0,00	127.097,22
22.661.0020.02.000043	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	227.623,01	0,00	227.623,01
22.661.0022	FUNDO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	33.758,18	0,00	33.758,18
22.661.0022.02.000045	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	33.758,18	0,00	33.758,18
23	Comércio e Serviços	135.812,61	485.784,73	621.597,34
23.695	Turismo	135.812,61	485.784,73	621.597,34
23.695.0021	IMPULSIONANDO O TURISMO	135.812,61	485.784,73	621.597,34
23.695.0021.01.000015	ESTRUTURAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO	19.864,43	485.784,73	505.649,16
23.695.0021.02.000044	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	115.948,18	0,00	115.948,18
24	Comunicações	6.169,97	0,00	6.169,97
24.722	Telecomunicações	6.169,97	0,00	6.169,97
24.722.0006	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	6.169,97	0,00	6.169,97
24.722.0006.02.000009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	6.169,97	0,00	6.169,97
26	Transporte	3.405.032,00	2.370.963,34	5.775.995,34
26.782	Transporte Rodoviário	3.405.032,00	2.370.963,34	5.775.995,34
26.782.0019	ESTRADAS VICINAIS	3.405.032,00	2.370.963,34	5.775.995,34
26.782.0019.02.000046	MANUT. DA SEC. DE TRANSPORTES	1.297.463,64	598,84	1.298.062,48
26.782.0019.02.000065	MANUTENCAO DO DEPTO DE APOIO ADM E OPERACIONAL	75.922,90	0,00	75.922,90
26.782.0019.02.000072	MANUTENCAO DO DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	2.031.645,46	2.370.364,50	4.402.009,96
27	Desporto e Lazer	832.834,96	191.759,10	1.024.594,06
27.812	Desporto Comunitário	832.834,96	191.759,10	1.024.594,06
27.812.0016	ESPORTE E SAÚDE	832.834,96	191.759,10	1.024.594,06
27.812.0016.01.000010	CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DEST. AO ESPORTE	22.499,99	191.759,10	214.259,09
27.812.0016.02.000034	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	532.118,19	0,00	532.118,19
27.812.0016.02.000035	MANUTENÇÃO DA C.M.E.	258.645,56	0,00	258.645,56
27.812.0016.02.000109	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ESPORTES	19.571,22	0,00	19.571,22
28	Encargos Especiais	4.266.055,63	2.503,55	4.268.559,18
28.271	Previdência Básica	1.406.200,50	0,00	1.406.200,50
28.271.0000	ENCARGOS ESPECIAIS.	1.406.200,50	0,00	1.406.200,50
28.271.0000.09.000004	INATIVOS E PENSSIONISTAS	1.260.352,12	0,00	1.260.352,12
28.271.0000.09.000005	INATIVOS E PENSSIONISTAS - ENSINO	145.848,38	0,00	145.848,38

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.850.843,78	0,00	1.850.843,78
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS.	1.850.843,78	0,00	1.850.843,78
28.843.0000.09.000001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.850.843,78	0,00	1.850.843,78
28.846	Outros Encargos Especiais	1.009.011,35	2.503,55	1.011.514,90
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS.	1.009.011,35	2.503,55	1.011.514,90
28.846.0000.09.000002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	643.612,82	2.503,55	646.116,37
28.846.0000.09.000003	SENTENÇAS JUDICIAIS	365.398,53	0,00	365.398,53
Total Geral		45.631.506,04	22.888.172,68	68.519.678,72



Município de ÁGUA DOCE
Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA DE VEREADORES	1.565.811,09					
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE				760.974,99		
02002 - ASSESSORIA JURIDICA GERAL				182.561,63		
02003 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL E IMPRESA				21.261,57		
02004 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				107.089,22		
02005 - ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL				6.496,73		
03001 - DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS				3.434.243,76		
03002 - DEPTO. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS				383.173,06		
03003 - DEPTO. DE PATRIMONIO E MATERIAL				55.900,64		
03004 - DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS				135.153,06		
03005 - DEPTO. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO				272.682,16		
03006 - DEPTO. FINANCEIRO				257.813,17		
03007 - DEPTO. DE CONTABILIDADE				295.310,47		
03008 - ASSESSORIA DE SERVIÇOS GERAIS				19.964,54		
04001 - DEPTO. DE AGRICULTURA						
04002 - DEPTO. DE CONTROLE SANITÁRIO						
04003 - DEPTO. DE MEIO AMBIENTE						
04004 - ASSESSORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
04005 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL						
05001 - DEPTO. DE ENSINO						
05002 - DEPTO. DE ENSINO INFANTIL						
05003 - DEPTO. DE CULTURA						
05004 - DEPTO DE ESPORTES						
05005 - ASSESSORIA DE ESPORTES						
05006 - ASSESSORIA DE CULTURA						
07001 - DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
07002 - DEPTO. DE TURISMO						
07003 - DEPTO. DE TRANSITO E URBANISMO						20.495,02
07004 - ASSESSORIA DE URBANISMO						
07005 - ASSESSORIA DE TRANSITO						
07006 - ASSESSORIA DE GESTÃO DE CEMITÉRIO						
08001 - DEPTO. DE TRANSPORTES						
08002 - DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL						
08003 - DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL						
08004 - DEPTO DE URBANISMO						61.772,63
08005 - DEPTO DE TRANSITO						
09001 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE						
09002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO						
09003 - ASSESSORIA DA SECRETARIA DA SAÚDE						
10001 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE						
10002 - FUNDO MUN. DO IDOSO DE ÁGUA DOCE						
11001 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA						

Município de ÁGUA DOCE
Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
DOCE - SIMA						
12001 - FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE						
13001 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
13002 - DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL						
13003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
14001 - FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO						
15001 - FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
16001 - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						526.096,58
18001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO						
19001 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	1.565.811,09			5.932.625,00		608.364,23

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE						
02002 - ASSESSORIA JURIDICA GERAL						
02003 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL E IMPRESA						
02004 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO						
02005 - ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL						
03001 - DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS						
03002 - DEPTO. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS						
03003 - DEPTO. DE PATRIMONIO E MATERIAL						
03004 - DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS						
03005 - DEPTO. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO						
03006 - DEPTO. FINANCEIRO						
03007 - DEPTO. DE CONTABILIDADE						
03008 - ASSESSORIA DE SERVIÇOS GERAIS						
04001 - DEPTO. DE AGRICULTURA						
04002 - DEPTO. DE CONTROLE SANITÁRIO						
04003 - DEPTO. DE MEIO AMBIENTE						
04004 - ASSESSORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
04005 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL						
05001 - DEPTO. DE ENSINO						9.860.532,66
05002 - DEPTO. DE ENSINO INFANTIL						2.322.376,94
05003 - DEPTO. DE CULTURA						
05004 - DEPTO DE ESPORTES						
05005 - ASSESSORIA DE ESPORTES						
05006 - ASSESSORIA DE CULTURA						
07001 - DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						

Município de ÁGUA DOCE
Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
07002 - DEPTO. DE TURISMO						
07003 - DEPTO. DE TRANSITO E URBANISMO						
07004 - ASSESSORIA DE URBANISMO						
07005 - ASSESSORIA DE TRANSITO						
07006 - ASSESSORIA DE GESTÃO DE CEMITÉRIO						
08001 - DEPTO. DE TRANSPORTES						
08002 - DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL						
08003 - DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL						
08004 - DEPTO DE URBANISMO						
08005 - DEPTO DE TRANSITO						
09001 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE				13.932.689,00		
09002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				66.782,87		
09003 - ASSESSORIA DA SECRETARIA DA SAÚDE				4.535,57		
10001 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE		1.898.522,22				
10002 - FUNDO MUN. DO IDOSO DE ÁGUA DOCE		12.761,66				
11001 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA		1.613.951,90				
12001 - FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE		854.967,91				
13001 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
13002 - DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL		17.006,78				
13003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
14001 - FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO						
15001 - FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
16001 - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						
18001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO						6.417.210,11
19001 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		4.397.210,47		14.004.007,44		18.600.119,71

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE						
02002 - ASSESSORIA JURIDICA GERAL						
02003 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL E IMPRESA						
02004 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO						
02005 - ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL						
03001 - DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS						
03002 - DEPTO. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS						
03003 - DEPTO. DE PATRIMONIO E MATERIAL						
03004 - DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS						
03005 - DEPTO. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO						

Município de ÁGUA DOCE
Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03006 - DEPTO. FINANCEIRO						
03007 - DEPTO. DE CONTABILIDADE						
03008 - ASSESSORIA DE SERVIÇOS GERAIS						
04001 - DEPTO. DE AGRICULTURA						
04002 - DEPTO. DE CONTROLE SANITÁRIO						
04003 - DEPTO. DE MEIO AMBIENTE						123.961,74
04004 - ASSESSORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						20.579,79
04005 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL						14.156,16
05001 - DEPTO. DE ENSINO						
05002 - DEPTO. DE ENSINO INFANTIL						
05003 - DEPTO. DE CULTURA	1.167.855,15					
05004 - DEPTO DE ESPORTES						
05005 - ASSESSORIA DE ESPORTES						
05006 - ASSESSORIA DE CULTURA	23.306,43					
07001 - DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
07002 - DEPTO. DE TURISMO						
07003 - DEPTO. DE TRANSITO E URBANISMO			4.639.657,54			
07004 - ASSESSORIA DE URBANISMO						
07005 - ASSESSORIA DE TRANSITO			21.474,06			
07006 - ASSESSORIA DE GESTÃO DE CEMITÉRIO						
08001 - DEPTO. DE TRANSPORTES						
08002 - DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL						
08003 - DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL						
08004 - DEPTO DE URBANISMO			1.283.167,67			
08005 - DEPTO DE TRANSITO			305.617,29			
09001 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE						
09002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO						
09003 - ASSESSORIA DA SECRETARIA DA SAÚDE						
10001 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE						
10002 - FUNDO MUN. DO IDOSO DE ÁGUA DOCE						
11001 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA						
12001 - FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE						
13001 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				536.711,02		
13002 - DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL						
13003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				96.446,24		
14001 - FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO					78.869,82	
15001 - FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
16001 - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						
18001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO						
19001 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
Total:	1.191.161,58		6.249.916,56	633.157,26	78.869,82	158.697,69

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE						
02002 - ASSESSORIA JURIDICA GERAL						
02003 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL E IMPRESA						
02004 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO						
02005 - ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL						
03001 - DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS						6.169,97
03002 - DEPTO. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS						
03003 - DEPTO. DE PATRIMONIO E MATERIAL						
03004 - DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS						
03005 - DEPTO. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO						
03006 - DEPTO. FINANCEIRO						
03007 - DEPTO. DE CONTABILIDADE						
03008 - ASSESSORIA DE SERVIÇOS GERAIS						
04001 - DEPTO. DE AGRICULTURA		2.824.764,52				
04002 - DEPTO. DE CONTROLE SANITÁRIO		189.579,05				
04003 - DEPTO. DE MEIO AMBIENTE						
04004 - ASSESSORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
04005 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL						
05001 - DEPTO. DE ENSINO						
05002 - DEPTO. DE ENSINO INFANTIL						
05003 - DEPTO. DE CULTURA						
05004 - DEPTO DE ESPORTES						
05005 - ASSESSORIA DE ESPORTES						
05006 - ASSESSORIA DE CULTURA						
07001 - DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				354.720,23		
07002 - DEPTO. DE TURISMO					621.597,34	
07003 - DEPTO. DE TRANSITO E URBANISMO						
07004 - ASSESSORIA DE URBANISMO						
07005 - ASSESSORIA DE TRANSITO						
07006 - ASSESSORIA DE GESTÃO DE CEMITÉRIO						
08001 - DEPTO. DE TRANSPORTES						
08002 - DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL						
08003 - DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL						
08004 - DEPTO DE URBANISMO						
08005 - DEPTO DE TRANSITO						
09001 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE						
09002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO						

Município de ÁGUA DOCE
Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
09003 - ASSESSORIA DA SECRETARIA DA SAÚDE						
10001 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE						
10002 - FUNDO MUN. DO IDOSO DE ÁGUA DOCE						
11001 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA						
12001 - FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE						
13001 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
13002 - DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL						
13003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
14001 - FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO						
15001 - FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				33.758,18		
16001 - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						
18001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO						
19001 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		3.014.343,57		388.478,41	621.597,34	6.169,97

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						1.565.811,09
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE						760.974,99
02002 - ASSESSORIA JURIDICA GERAL						182.561,63
02003 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL E IMPRESA						21.261,57
02004 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO						107.089,22
02005 - ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL						6.496,73
03001 - DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS				4.268.559,18		7.708.972,91
03002 - DEPTO. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS						383.173,06
03003 - DEPTO. DE PATRIMONIO E MATERIAL						55.900,64
03004 - DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS						135.153,06
03005 - DEPTO. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO						272.682,16
03006 - DEPTO. FINANCEIRO						257.813,17
03007 - DEPTO. DE CONTABILIDADE						295.310,47
03008 - ASSESSORIA DE SERVIÇOS GERAIS						19.964,54
04001 - DEPTO. DE AGRICULTURA						2.824.764,52
04002 - DEPTO. DE CONTROLE SANITÁRIO						189.579,05
04003 - DEPTO. DE MEIO AMBIENTE						123.961,74
04004 - ASSESSORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						20.579,79
04005 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL						14.156,16
05001 - DEPTO. DE ENSINO						9.860.532,66
05002 - DEPTO. DE ENSINO INFANTIL						2.322.376,94
05003 - DEPTO. DE CULTURA						1.167.855,15
05004 - DEPTO DE ESPORTES				1.005.022,84		1.005.022,84

Município de ÁGUA DOCE
Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
05005 - ASSESSORIA DE ESPORTES			19.571,22			19.571,22
05006 - ASSESSORIA DE CULTURA						23.306,43
07001 - DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						354.720,23
07002 - DEPTO. DE TURISMO						621.597,34
07003 - DEPTO. DE TRANSITO E URBANISMO						4.660.152,56
07004 - ASSESSORIA DE URBANISMO						
07005 - ASSESSORIA DE TRANSITO						21.474,06
07006 - ASSESSORIA DE GESTÃO DE CEMITÉRIO						
08001 - DEPTO. DE TRANSPORTES		1.298.062,48				1.298.062,48
08002 - DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL		4.402.009,96				4.402.009,96
08003 - DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL		75.922,90				75.922,90
08004 - DEPTO DE URBANISMO						1.344.940,30
08005 - DEPTO DE TRANSITO						305.617,29
09001 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE						13.932.689,00
09002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO						66.782,87
09003 - ASSESSORIA DA SECRETARIA DA SAÚDE						4.535,57
10001 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE						1.898.522,22
10002 - FUNDO MUN. DO IDOSO DE ÁGUA DOCE						12.761,66
11001 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA						1.613.951,90
12001 - FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE						854.967,91
13001 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						536.711,02
13002 - DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL						17.006,78
13003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						96.446,24
14001 - FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO						78.869,82
15001 - FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						33.758,18
16001 - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						526.096,58
18001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO						6.417.210,11
19001 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		5.775.995,34	1.024.594,06	4.268.559,18		68.519.678,72

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	57.535.859,00	79.348.589,22	21.812.730,22	0,00
10000000	Receitas Correntes.	56.596.315,00	73.487.873,50	16.891.558,50	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.641.425,00	9.417.210,27	2.775.785,27	0,00
11100000	Impostos	5.217.415,00	7.920.062,70	2.702.647,70	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	2.068.000,00	2.797.047,09	729.047,09	0,00
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.266.500,00	733.853,51	0,00	532.646,49
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.220.000,00	635.154,52	0,00	584.845,48
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	2.163,99	1.163,99	0,00
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	30.000,00	72.535,37	42.535,37	0,00
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	15.500,00	23.999,63	8.499,63	0,00
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	801.500,00	2.063.193,58	1.261.693,58	0,00
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princíp	800.000,00	1.961.223,81	1.161.223,81	0,00
11125302	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	500,00	0,00	0,00	500,00
11125303	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	500,00	87.800,00	87.300,00	0,00
11125304	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	500,00	14.169,77	13.669,77	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.340.815,00	2.329.943,98	989.128,98	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.340.815,00	2.329.943,98	989.128,98	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.325.000,00	2.046.577,52	721.577,52	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15.815,00	283.366,46	267.551,46	0,00
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.808.600,00	2.793.071,63	984.471,63	0,00
11145100	Impostos sobre Serviços	1.808.600,00	2.793.071,63	984.471,63	0,00
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.800.000,00	2.785.790,69	985.790,69	0,00
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	3.000,00	6.279,70	3.279,70	0,00
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	5.000,00	603,25	0,00	4.396,75
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	600,00	397,99	0,00	202,01
11200000	Taxas	949.450,00	952.732,02	3.282,02	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	149.150,00	117.587,64	0,00	31.562,36
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	97.000,00	80.298,21	0,00	16.701,79
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	92.500,00	80.186,83	0,00	12.313,17
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	500,00	111,38	0,00	388,62
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	0,00	0,00	500,00
11210200	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	1.700,00	60,03	0,00	1.639,97
11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - P	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11210222	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - M	500,00	18,01	0,00	481,99
11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - D	100,00	0,00	0,00	100,00
11210224	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - D	100,00	42,02	0,00	57,98
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	50.450,00	37.229,40	0,00	13.220,60
11215001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00	34.049,08	0,00	15.950,92
11215002	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	100,00	2.208,31	2.108,31	0,00
11215003	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	200,00	447,75	247,75	0,00

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11215004	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	150,00	524,26	374,26	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	800.300,00	835.144,38	34.844,38	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	800.300,00	835.144,38	34.844,38	0,00
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	797.500,00	818.129,92	20.629,92	0,00
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.500,00	8.372,47	6.872,47	0,00
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00	6.984,82	5.984,82	0,00
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	300,00	1.657,17	1.357,17	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	474.560,00	544.415,55	69.855,55	0,00
11310000	Contribuição de Melhoria	474.560,00	544.415,55	69.855,55	0,00
11315100	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	465.000,00	544.415,55	79.415,55	0,00
11315101	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	465.000,00	544.415,55	79.415,55	0,00
11315300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	9.560,00	0,00	0,00	9.560,00
11315301	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	6.560,00	0,00	0,00	6.560,00
11315302	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
11315303	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11315304	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	500,00	0,00	0,00	500,00
12000000	Contribuições	750.550,00	843.553,65	93.003,65	0,00
12100000	Contribuições Sociais	750.550,00	843.553,65	93.003,65	0,00
12190000	Outras Contribuições Sociais	750.550,00	843.553,65	93.003,65	0,00
12199900	Demais Contribuições Sociais	750.550,00	843.553,65	93.003,65	0,00
12199911	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	750.550,00	843.553,65	93.003,65	0,00
13000000	Receita Patrimonial	764.740,00	2.422.841,32	1.658.101,32	0,00
13200000	Valores Mobiliários	764.740,00	2.422.841,32	1.658.101,32	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	764.740,00	2.422.841,32	1.658.101,32	0,00
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	764.740,00	2.422.841,32	1.658.101,32	0,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	764.740,00	2.422.841,32	1.658.101,32	0,00
16000000	Receita de Serviços	40.500,00	89.442,72	48.942,72	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	38.810,00	8.810,00	0,00
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	38.810,00	8.810,00	0,00
16110200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30.000,00	38.810,00	8.810,00	0,00
16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30.000,00	38.810,00	8.810,00	0,00
16900000	Outros Serviços	10.500,00	50.632,72	40.132,72	0,00
16990000	Outros Serviços	10.500,00	50.632,72	40.132,72	0,00
16999900	Outros Serviços	10.500,00	50.632,72	40.132,72	0,00
16999901	Outros Serviços - Principal	10.200,00	48.125,07	37.925,07	0,00
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	100,00	2.507,65	2.407,65	0,00
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	100,00	0,00	0,00	100,00
16999904	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00	0,00	0,00	100,00
17000000	Transferências Correntes	48.142.400,00	60.355.657,51	12.213.257,51	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	14.844.900,00	18.501.578,09	3.656.678,09	0,00
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.000.000,00	14.476.285,40	2.476.285,40	0,00
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.400.000,00	13.170.788,96	1.770.788,96	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.600.000,00	11.994.303,50	1.394.303,50	0,00
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	800.000,00	1.176.485,46	376.485,46	0,00
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	600.000,00	1.305.496,44	705.496,44	0,00
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	600.000,00	1.305.496,44	705.496,44	0,00
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	200.000,00	255.458,61	55.458,61	0,00
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	200.000,00	255.458,61	55.458,61	0,00
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	200.000,00	255.458,61	55.458,61	0,00
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.670.000,00	2.308.952,13	638.952,13	0,00
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	1.670.000,00	2.308.952,13	638.952,13	0,00
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	1.090.000,00	1.562.834,66	472.834,66	0,00
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	73.000,00	192.800,39	119.800,39	0,00
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	58.900,00	96.642,32	37.742,32	0,00
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	50.440,00	54.512,76	4.072,76	0,00
17135051	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	0,00	8.791,00	8.791,00	0,00
17135091	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Pr	397.660,00	393.371,00	0,00	4.289,00
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	810.000,00	893.930,70	83.930,70	0,00
17145000	Transferências do Salário-Educação	630.000,00	603.901,64	0,00	26.098,36
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	630.000,00	603.901,64	0,00	26.098,36
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	86.500,00	127.755,56	41.255,56	0,00
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	86.500,00	127.755,56	41.255,56	0,00
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	93.500,00	108.075,50	14.575,50	0,00
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	93.500,00	108.075,50	14.575,50	0,00
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	54.198,00	54.198,00	0,00
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	54.198,00	54.198,00	0,00
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	101.050,00	128.818,75	27.768,75	0,00
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	101.050,00	128.818,75	27.768,75	0,00
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	101.050,00	128.818,75	27.768,75	0,00
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	63.850,00	438.132,50	374.282,50	0,00
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	2.161,85	2.161,85	0,00
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	0,00	2.161,85	2.161,85	0,00
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	63.850,00	435.970,65	372.120,65	0,00
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	63.850,00	435.970,65	372.120,65	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	27.140.000,00	34.991.639,21	7.851.639,21	0,00
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	25.140.000,00	31.192.916,45	6.052.916,45	0,00
17215000	Cota-Parte do ICMS	24.000.000,00	28.636.155,00	4.636.155,00	0,00
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	24.000.000,00	28.636.155,00	4.636.155,00	0,00
17215100	Cota-Parte do IPVA	900.000,00	2.294.442,54	1.394.442,54	0,00
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	900.000,00	2.294.442,54	1.394.442,54	0,00
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	235.000,00	260.546,26	25.546,26	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	235.000,00	260.546,26	25.546,26	0,00
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00	1.772,65	0,00	3.227,35
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	5.000,00	1.772,65	0,00	3.227,35
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	216.000,00	301.271,75	85.271,75	0,00
17240100	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	216.000,00	301.271,75	85.271,75	0,00
17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União -	216.000,00	301.271,75	85.271,75	0,00
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.784.000,00	3.497.451,01	1.713.451,01	0,00
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	128.000,00	96.235,37	0,00	31.764,63
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	128.000,00	96.235,37	0,00	31.764,63
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	1.656.000,00	3.401.215,64	1.745.215,64	0,00
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.656.000,00	3.401.215,64	1.745.215,64	0,00
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	156.000,00	310.900,00	154.900,00	0,00
17320000	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	76.000,00	83.700,00	7.700,00	0,00
17329900	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	76.000,00	83.700,00	7.700,00	0,00
17329901	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	76.000,00	83.700,00	7.700,00	0,00
17390000	Outras Transferências dos Municípios	80.000,00	227.200,00	147.200,00	0,00
17399900	Outras Transferências dos Municípios	80.000,00	227.200,00	147.200,00	0,00
17399901	Outras Transferências dos Municípios - Principal	80.000,00	227.200,00	147.200,00	0,00
17400000	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	453.054,28	452.054,28	0,00
17410000	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	453.054,28	452.054,28	0,00
17419900	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	453.054,28	452.054,28	0,00
17419901	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.000,00	453.054,28	452.054,28	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.995.000,00	6.080.630,41	85.630,41	0,00
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.995.000,00	6.080.630,41	85.630,41	0,00
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.995.000,00	6.080.630,41	85.630,41	0,00
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.995.000,00	6.080.630,41	85.630,41	0,00
17900000	Demais Transferências Correntes	5.500,00	17.855,52	12.355,52	0,00
17910000	Transferências de Pessoas Físicas	5.500,00	17.855,52	12.355,52	0,00
17919900	Outras Transferências de Pessoas Físicas	5.500,00	17.855,52	12.355,52	0,00
17919901	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	5.500,00	17.855,52	12.355,52	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	256.700,00	359.168,03	102.468,03	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
19110100	Multas Previstas em Legislação Específica	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.100,00	289.455,33	139.355,33	0,00
19220000	Restituições	150.100,00	289.455,33	139.355,33	0,00
19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	130.000,00	203.059,02	73.059,02	0,00
19220201	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	130.000,00	203.059,02	73.059,02	0,00
19229900	Outras Restituições	20.100,00	86.396,31	66.296,31	0,00
19229901	Outras Restituições - Principal	20.100,00	86.396,31	66.296,31	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	97.600,00	69.712,70	0,00	27.887,30
19990000	Outras Receitas Correntes	97.600,00	69.712,70	0,00	27.887,30

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19999900	Outras Receitas	97.600,00	69.712,70	0,00	27.887,30
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	87.100,00	52.991,84	0,00	34.108,16
19999931	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	10.500,00	16.720,86	6.220,86	0,00
20000000	Receitas de Capital	561.000,00	5.220.011,17	4.659.011,17	0,00
22000000	Alienação de Bens	35.000,00	647.200,00	612.200,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	35.000,00	647.200,00	612.200,00	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	35.000,00	647.200,00	612.200,00	0,00
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	35.000,00	647.200,00	612.200,00	0,00
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	35.000,00	647.200,00	612.200,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	526.000,00	4.572.811,17	4.046.811,17	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	433.000,00	2.787.370,67	2.354.370,67	0,00
24110000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	126.473,00	126.473,00	0,00
24115000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	0,00	126.473,00	126.473,00	0,00
24115021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção E	0,00	126.473,00	126.473,00	0,00
24120000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	200.000,00	44.144,67	0,00	155.855,33
24125000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	200.000,00	44.144,67	0,00	155.855,33
24125011	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
24125091	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	44.144,67	44.144,67	0,00
24130000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
24135000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
24135001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
24190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	220.000,00	2.616.753,00	2.396.753,00	0,00
24199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	220.000,00	2.616.753,00	2.396.753,00	0,00
24199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	220.000,00	2.616.753,00	2.396.753,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	73.000,00	1.780.440,50	1.707.440,50	0,00
24220000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	63.000,00	53.987,69	0,00	9.012,31
24225200	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	63.000,00	53.987,69	0,00	9.012,31
24225201	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	63.000,00	53.987,69	0,00	9.012,31
24290000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	10.000,00	1.726.452,81	1.716.452,81	0,00
24299900	Outras Transferências de Recursos dos Estados	10.000,00	1.726.452,81	1.716.452,81	0,00
24299901	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	10.000,00	1.726.452,81	1.716.452,81	0,00
24300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
24320000	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	20.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
24325000	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde	20.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
24325001	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde - Principal	20.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
70000000	Receitas Correntes.	378.544,00	640.704,55	262.160,55	0,00
72000000	Contribuições	378.544,00	640.704,55	262.160,55	0,00
72100000	Contribuições Sociais	378.544,00	640.704,55	262.160,55	0,00
72190000	Outras Contribuições Sociais	378.544,00	640.704,55	262.160,55	0,00
72199900	Demais Contribuições Sociais	378.544,00	640.704,55	262.160,55	0,00
72199911	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	378.544,00	640.704,55	262.160,55	0,00

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	(...) DEDUÇÕES	-194.660,00	-171.612,75	23.047,25	0,00
10000000	Receitas Correntes.	-194.660,00	-76.593,49	118.066,51	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-122.000,00	-1.828,89	120.171,11	0,00
11100000	Impostos	-122.000,00	-1.439,74	120.560,26	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	-122.000,00	-1.077,86	120.922,14	0,00
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-122.000,00	-1.077,86	120.922,14	0,00
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-122.000,00	-494,93	121.505,07	0,00
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	-38,19	0,00	38,19
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	0,00	-544,74	0,00	544,74
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	-360,00	0,00	360,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	-360,00	0,00	360,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	-360,00	0,00	360,00
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-1,88	0,00	1,88
11145100	Impostos sobre Serviços	0,00	-1,88	0,00	1,88
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	-0,02	0,00	0,02
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	0,00	-1,86	0,00	1,86
11200000	Taxas	0,00	-389,15	0,00	389,15
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-140,95	0,00	140,95
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-140,95	0,00	140,95
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	-140,95	0,00	140,95
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-248,20	0,00	248,20
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	-248,20	0,00	248,20
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	-248,20	0,00	248,20
12000000	Contribuições	0,00	-5.001,65	0,00	5.001,65
12100000	Contribuições Sociais	0,00	-5.001,65	0,00	5.001,65
12190000	Outras Contribuições Sociais	0,00	-5.001,65	0,00	5.001,65
12199900	Demais Contribuições Sociais	0,00	-5.001,65	0,00	5.001,65
12199911	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	0,00	-5.001,65	0,00	5.001,65
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-16.391,60	0,00	16.391,60
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-16.391,60	0,00	16.391,60
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-16.391,60	0,00	16.391,60
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	-16.391,60	0,00	16.391,60
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-16.391,60	0,00	16.391,60
16000000	Receita de Serviços	0,00	-916,87	0,00	916,87
16900000	Outros Serviços	0,00	-916,87	0,00	916,87
16990000	Outros Serviços	0,00	-916,87	0,00	916,87
16999900	Outros Serviços	0,00	-916,87	0,00	916,87
16999901	Outros Serviços - Principal	0,00	-681,76	0,00	681,76
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	-235,11	0,00	235,11
17000000	Transferências Correntes	-72.660,00	-52.396,88	20.263,12	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-72.660,00	-52.396,88	20.263,12	0,00
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	-72.660,00	-52.396,88	20.263,12	0,00
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	-72.660,00	-52.396,88	20.263,12	0,00
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	-72.660,00	-52.396,88	20.263,12	0,00

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-57,60	0,00	57,60
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	-57,58	0,00	57,58
19220000	Restituições	0,00	-57,58	0,00	57,58
19229900	Outras Restituições	0,00	-57,58	0,00	57,58
19229901	Outras Restituições - Principal	0,00	-57,58	0,00	57,58
19900000	Demais Receitas Correntes	0,00	-0,02	0,00	0,02
19990000	Outras Receitas Correntes	0,00	-0,02	0,00	0,02
19999900	Outras Receitas	0,00	-0,02	0,00	0,02
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00	-0,02	0,00	0,02
20000000	Receitas de Capital	0,00	-83.631,78	0,00	83.631,78
24000000	Transferências de Capital	0,00	-83.631,78	0,00	83.631,78
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-83.631,78	0,00	83.631,78
24110000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	-53.036,61	0,00	53.036,61
24115000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	0,00	-53.036,61	0,00	53.036,61
24115021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0,00	-53.036,61	0,00	53.036,61
24120000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	-30.595,17	0,00	30.595,17
24125000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	-30.595,17	0,00	30.595,17
24125091	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	-30.595,17	0,00	30.595,17
70000000	Receitas Correntes.	0,00	-11.387,48	0,00	11.387,48
72000000	Contribuições	0,00	-11.387,48	0,00	11.387,48
72100000	Contribuições Sociais	0,00	-11.387,48	0,00	11.387,48
72190000	Outras Contribuições Sociais	0,00	-11.387,48	0,00	11.387,48
72199900	Demais Contribuições Sociais	0,00	-11.387,48	0,00	11.387,48
72199911	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	0,00	-11.387,48	0,00	11.387,48
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-7.267.000,00	-8.898.618,48	0,00	1.631.618,48
10000000	Receitas Correntes.	-7.267.000,00	-8.898.618,48	0,00	1.631.618,48
17000000	Transferências Correntes	-7.267.000,00	-8.898.618,48	0,00	1.631.618,48
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-2.240.000,00	-2.660.391,98	0,00	420.391,98
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.240.000,00	-2.659.959,61	0,00	419.959,61
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.120.000,00	-2.398.860,42	0,00	278.860,42
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.120.000,00	-2.398.860,42	0,00	278.860,42
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-120.000,00	-261.099,19	0,00	141.099,19
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-120.000,00	-261.099,19	0,00	141.099,19
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	-432,37	0,00	432,37
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	-432,37	0,00	432,37
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	0,00	-432,37	0,00	432,37
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-5.027.000,00	-6.238.226,50	0,00	1.211.226,50
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-5.027.000,00	-6.238.226,50	0,00	1.211.226,50
17215000	Cota-Parte do ICMS	-4.800.000,00	-5.727.229,78	0,00	927.229,78
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.800.000,00	-5.727.229,78	0,00	927.229,78
17215100	Cota-Parte do IPVA	-180.000,00	-458.887,45	0,00	278.887,45
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	-180.000,00	-458.887,45	0,00	278.887,45

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	-47.000,00	-52.109,27	0,00	5.109,27
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-47.000,00	-52.109,27	0,00	5.109,27
Totais		50.074.199,00	70.278.357,99	20.204.158,99	0,00



Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Água Doce

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO E VICE	775.115,00	0,00	775.115,00	760.974,99	14.140,01
02001.04	Administração	775.115,00	0,00	775.115,00	760.974,99	14.140,01
02001.04.122	Administração Geral	775.115,00	0,00	775.115,00	760.974,99	14.140,01
02001.04.122.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE	775.115,00	0,00	775.115,00	760.974,99	14.140,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	715.520,00	0,00	715.520,00	715.520,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				579.970,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				524.946,23	
3.1.90.11.05	incorporações				15.022,44	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				14.528,34	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				15.131,76	
3.1.90.11.43	13º salário				7.788,91	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.552,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				135.549,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				135.549,53	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	11.595,00	0,00	11.595,00	8.106,16	3.488,84
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				8.106,16	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				8.106,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.000,00	0,00	48.000,00	37.348,83	10.651,17
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.445,39	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.445,39	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				263,28	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				263,28	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.337,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.337,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.514,51	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				4.514,51	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				193,87	
3.3.90.37.07	estagiários				193,87	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.659,38	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.977,82	
3.3.90.39.69	seguros em geral				681,56	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				14.074,90	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				14.074,90	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				860,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				860,00	
02002	ASSESSORIA JURIDICA GERAL	187.200,00	0,00	187.200,00	182.561,63	4.638,37
02002.04	Administração	187.200,00	0,00	187.200,00	182.561,63	4.638,37
02002.04.122	Administração Geral	187.200,00	0,00	187.200,00	182.561,63	4.638,37
02002.04.122.02.000004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA GERAL	187.200,00	0,00	187.200,00	182.561,63	4.638,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	175.000,00	0,00	175.000,00	173.434,42	1.565,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				143.243,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				128.117,12	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				3.251,75	
3.1.90.11.43	13º salário				10.065,76	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.809,27	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				30.190,52	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				30.190,52	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				0,00	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.200,00	0,00	12.200,00	9.127,21	3.072,79
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.127,21	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.127,21	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02003	ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL E IMPRESA	17.500,00	8.400,00	25.900,00	21.261,57	4.638,43
02003.04	Administração	17.500,00	8.400,00	25.900,00	21.261,57	4.638,43
02003.04.122	Administração Geral	17.500,00	8.400,00	25.900,00	21.261,57	4.638,43
02003.04.122.02.000095	MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA.	17.500,00	8.400,00	25.900,00	21.261,57	4.638,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	16.600,00	5.000,00	21.600,00	18.040,27	3.559,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				14.331,66	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				12.188,94	
3.1.90.11.43	13º salário				1.468,29	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				674,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.708,61	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.708,61	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	900,00	100,00	1.000,00	546,30	453,70
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				546,30	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				546,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.300,00	3.300,00	2.675,00	625,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.675,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.675,00	
02004	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	109.358,00	0,00	109.358,00	107.089,22	2.268,78
02004.04	Administração	109.358,00	0,00	109.358,00	107.089,22	2.268,78
02004.04.122	Administração Geral	109.358,00	0,00	109.358,00	107.089,22	2.268,78
02004.04.122.02.000007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	109.358,00	0,00	109.358,00	107.089,22	2.268,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.300,00	0,00	100.300,00	99.215,85	1.084,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				81.880,88	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				65.295,24	
3.1.90.11.05	incorporações				7.482,14	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				1.547,84	
3.1.90.11.43	13º salário				5.462,95	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.092,71	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.334,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.334,97	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	3.700,00	0,00	3.700,00	3.265,44	434,56
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				3.265,44	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				3.265,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.358,00	0,00	5.358,00	4.607,93	750,07
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.607,93	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.607,93	
02005	ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL	0,00	9.900,00	9.900,00	6.496,73	3.403,27
02005.04	Administração	0,00	9.900,00	9.900,00	6.496,73	3.403,27
02005.04.122	Administração Geral	0,00	9.900,00	9.900,00	6.496,73	3.403,27
02005.04.122.02.000096	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL	0,00	9.900,00	9.900,00	6.496,73	3.403,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	6.500,00	6.500,00	6.015,03	484,97
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.529,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.529,12	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.485,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.485,91	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.300,00	3.300,00	481,70	2.818,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				56,70	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				56,70	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				425,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				425,00	
03001	DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS	8.164.384,84	0,00	8.164.384,84	7.708.972,91	455.411,93
03001.04	Administração	3.710.913,00	0,00	3.710.913,00	3.434.243,76	276.669,24
03001.04.122	Administração Geral	3.710.913,00	0,00	3.710.913,00	3.434.243,76	276.669,24

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.04.122.02.000005	MANUTENÇÃO SECRETARIA ADM. FAZENDA E DEPTOS.	3.178.649,16	0,00	3.178.649,16	2.951.651,00	226.998,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.291.218,00	0,00	1.291.218,00	1.232.289,01	58.928,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				945.376,61	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				717.273,97	
3.1.90.11.05	incorporações				41.135,53	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				41.125,31	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				81.623,49	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.348,87	
3.1.90.11.43	13º salário				42.286,22	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				20.583,22	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				220.688,41	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				220.688,41	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				66.223,99	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				66.223,99	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	81.850,00	0,00	81.850,00	71.797,61	10.052,39
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				64.100,33	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				64.100,33	
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				7.697,28	
3.1.91.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				7.697,28	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
3.3.30.41.00	Contribuições				36.000,00	
3.3.30.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.305.015,76	0,00	1.305.015,76	1.216.005,89	89.009,87
3.3.90.14.00	Diárias Civil				100.935,43	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				100.935,43	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				96.156,88	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				18.743,73	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.767,03	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.420,71	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				13.267,55	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.474,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				19.780,51	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				626,76	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				667,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.767,03	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.963,09	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				12.984,41	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				240,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				450,05	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				110,07	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.813,64	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				80,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				12.753,12	
3.3.90.33.01	passagens para o país				12.753,12	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				15.915,99	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				1.378,56	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				13.820,43	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				717,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				30.402,43	
3.3.90.37.07	estagiários				30.402,43	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				535.251,41	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				11.226,20	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				260.571,50	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				555,69	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.380,94	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.549,80	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.979,66	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				57.257,47	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				10.220,25	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				114.262,08	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.160,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				23.761,64	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.186,54	
3.3.90.39.72	vale-transporte				2.484,70	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				2.660,13	
3.3.90.39.81	serviços bancários				27.222,10	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.419,02	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.474,39	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.879,30	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				327.447,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				321.987,66	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				2.310,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				3.149,34	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				94.496,19	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				94.496,19	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.647,44	
3.3.90.47.10	taxas				2.504,04	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				143,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	464.565,40	0,00	464.565,40	395.558,49	69.006,91
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.826,00	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				0,00	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.826,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.891,64	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.891,64	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				372.840,85	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.921,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.436,14	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				2.824,95	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				6.876,74	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.563,78	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				24.637,07	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.055,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				168.369,70	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				13.411,68	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				1.044,79	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				143.700,00	
03001.04.122.02.000006	REALIZAÇÃO DE TESTES SELETIVOS / CONCURSO PÚBLICO	62.304,00	0,00	62.304,00	37.304,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.304,00	0,00	62.304,00	37.304,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				37.304,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				37.304,00	
03001.04.122.02.000008	CONTRIBUIÇÕES FINANC. A ENTIDADES	469.959,84	0,00	469.959,84	445.288,76	24.671,08
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	31.500,00	0,00	31.500,00	31.500,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				31.500,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				31.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	304.300,00	0,00	304.300,00	287.449,92	16.850,08
3.3.50.41.00	Contribuições				287.449,92	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				287.449,92	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	16.200,00	0,00	16.200,00	16.200,00	0,00

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				16.200,00	
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				16.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.720,00	0,00	7.720,00	0,00	7.720,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	103.639,84	0,00	103.639,84	103.538,84	101,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				93.745,16	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				86.413,84	
3.3.93.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				7.331,32	
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				9.793,68	
3.3.93.40.04	Comunicação de Dados				9.793,68	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.600,00	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.600,00	
4.4.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				6.600,00	
03001.24	Comunicações	10.000,00	0,00	10.000,00	6.169,97	3.830,03
03001.24.722	Telecomunicações	10.000,00	0,00	10.000,00	6.169,97	3.830,03
03001.24.722.02.000009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	6.169,97	3.830,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.769,97	230,03
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.787,12	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				749,96	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.037,16	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				982,85	
3.3.90.47.10	taxas				982,85	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.400,00	3.600,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.400,00	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.400,00	
03001.28	Encargos Especiais	4.443.471,84	0,00	4.443.471,84	4.268.559,18	174.912,66
03001.28.271	Previdência Básica	1.416.486,00	0,00	1.416.486,00	1.406.200,50	10.285,50

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.28.271.09.000004	INATIVOS E PENSSONISTAS	1.269.786,00	0,00	1.269.786,00	1.260.352,12	9.433,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.269.786,00	0,00	1.269.786,00	1.260.352,12	9.433,88
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				571.424,73	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				2.771,25	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				568.653,48	
3.1.90.03.00	Pensões				688.927,39	
3.1.90.03.01	civis				589.618,71	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				99.308,68	
03001.28.271.09.000005	INATIVOS E PENSSONISTAS - ENSINO	146.700,00	0,00	146.700,00	145.848,38	851,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	146.700,00	0,00	146.700,00	145.848,38	851,62
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				135.888,50	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				135.888,50	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				9.959,88	
3.1.90.11.43	13º salário				9.959,88	
03001.28.843	Serviço da Dívida Interna	1.994.750,00	0,00	1.994.750,00	1.850.843,78	143.906,22
03001.28.843.09.000001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.994.750,00	0,00	1.994.750,00	1.850.843,78	143.906,22
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	994.250,00	0,00	994.250,00	851.059,27	143.190,73
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				851.059,27	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				851.059,27	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.500,00	0,00	1.000.500,00	999.784,51	715,49
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				999.784,51	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				999.784,51	
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	1.032.235,84	0,00	1.032.235,84	1.011.514,90	20.720,94
03001.28.846.09.000002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	656.535,84	0,00	656.535,84	646.116,37	10.419,47
3.3.20.00.00	Transferências à União	656.535,84	0,00	656.535,84	646.116,37	10.419,47
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				646.116,37	
3.3.20.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				646.116,37	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.28.846.09.000003	SENTENÇAS JUDICIAIS	375.700,00	0,00	375.700,00	365.398,53	10.301,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	198.334,93	1.665,07
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				198.334,93	
3.1.90.91.99	outras sentenças judiciais				198.334,93	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	175.700,00	0,00	175.700,00	167.063,60	8.636,40
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.261,67	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.261,67	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				762,59	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				762,59	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				165.039,34	
3.3.90.91.31	outros precatórios relativos a despesas de pessoal				58.330,89	
3.3.90.91.32	outros precatórios relativos a despesas correntes				106.526,02	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				182,43	
03002	DEPTO. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS	383.760,00	0,00	383.760,00	383.173,06	586,94
03002.04	Administração	383.760,00	0,00	383.760,00	383.173,06	586,94
03002.04.122	Administração Geral	383.760,00	0,00	383.760,00	383.173,06	586,94
03002.04.122.02.000067	MANUT DEPTO COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS	383.760,00	0,00	383.760,00	383.173,06	586,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	360.705,00	0,00	360.705,00	360.705,00	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.440,43	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				1.440,43	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				295.851,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				195.418,37	
3.1.90.11.05	incorporações				26.027,43	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				28.188,21	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				26.480,56	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				947,04	
3.1.90.11.43	13º salário				15.645,95	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.144,27	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				63.412,74	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				63.412,74	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.000,00	0,00	5.000,00	4.488,66	511,34
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				4.488,66	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				4.488,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.055,00	0,00	18.055,00	17.979,40	75,60
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				17.979,40	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				17.979,40	
03003	DEPTO. DE PATRIMONIO E MATERIAL	59.230,00	0,00	59.230,00	55.900,64	3.329,36
03003.04	Administração	59.230,00	0,00	59.230,00	55.900,64	3.329,36
03003.04.122	Administração Geral	59.230,00	0,00	59.230,00	55.900,64	3.329,36
03003.04.122.02.000068	MANUT DO DEPTO DE PATRIMONIO E MATERIAL	59.230,00	0,00	59.230,00	55.900,64	3.329,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	51.090,00	0,00	51.090,00	49.650,79	1.439,21
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				40.844,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				30.913,04	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.023,29	
3.1.90.11.43	13º salário				2.782,03	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.125,97	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.806,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.806,46	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.036,23	0,00	1.036,23	1.036,23	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				1.036,23	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				1.036,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.103,77	0,00	7.103,77	5.213,62	1.890,15
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.213,62	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.213,62	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03004	DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS	144.140,00	0,00	144.140,00	135.153,06	8.986,94
03004.04	Administração	144.140,00	0,00	144.140,00	135.153,06	8.986,94
03004.04.122	Administração Geral	144.140,00	0,00	144.140,00	135.153,06	8.986,94
03004.04.122.02.000069	MANUT DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	144.140,00	0,00	144.140,00	135.153,06	8.986,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	128.500,00	0,00	128.500,00	125.378,55	3.121,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				102.836,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				86.532,18	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				6.498,44	
3.1.90.11.43	13º salário				9.805,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.542,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				22.542,46	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.790,00	0,00	1.790,00	1.502,96	287,04
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				1.502,96	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				1.502,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.850,00	0,00	13.850,00	8.271,55	5.578,45
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.271,55	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.271,55	
03005	DEPTO. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	277.560,00	0,00	277.560,00	272.682,16	4.877,84
03005.04	Administração	277.560,00	0,00	277.560,00	272.682,16	4.877,84
03005.04.122	Administração Geral	277.560,00	0,00	277.560,00	272.682,16	4.877,84
03005.04.122.02.000070	MANUT DO DEPTO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	277.560,00	0,00	277.560,00	272.682,16	4.877,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	255.555,00	0,00	255.555,00	253.082,55	2.472,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				205.187,45	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				136.287,76	
3.1.90.11.05	incorporações				22.633,46	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				8.610,17	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				22.632,87	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				11.151,88	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.706,59	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.164,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				47.784,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				47.784,37	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				110,73	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				110,73	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	4.350,00	0,00	4.350,00	4.270,27	79,73
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				4.270,27	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				4.270,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.655,00	0,00	17.655,00	15.329,34	2.325,66
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				56,70	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				56,70	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				15.272,64	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				15.272,64	
03006	DEPTO. FINANCEIRO	260.595,00	0,00	260.595,00	257.813,17	2.781,83
03006.04	Administração	260.595,00	0,00	260.595,00	257.813,17	2.781,83
03006.04.122	Administração Geral	260.595,00	0,00	260.595,00	257.813,17	2.781,83
03006.04.122.02.000071	MANUT DO DEPTO FINANCEIRO	260.595,00	0,00	260.595,00	257.813,17	2.781,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	242.920,00	0,00	242.920,00	242.239,05	680,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				171.748,18	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				88.583,72	
3.1.90.11.05	incorporações				29.540,96	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				16.849,39	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				27.147,56	
3.1.90.11.43	13º salário				8.031,33	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.595,22	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				70.049,05	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				70.049,05	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				441,82	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				441,82	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	6.295,00	0,00	6.295,00	5.644,62	650,38
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				5.644,62	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				5.644,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.380,00	0,00	11.380,00	9.929,50	1.450,50
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.929,50	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.929,50	
03007	DEPTO. DE CONTABILIDADE	296.700,00	0,00	296.700,00	295.310,47	1.389,53
03007.04	Administração	296.700,00	0,00	296.700,00	295.310,47	1.389,53
03007.04.122	Administração Geral	296.700,00	0,00	296.700,00	295.310,47	1.389,53
03007.04.122.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS E CONTADORIA	296.700,00	0,00	296.700,00	295.310,47	1.389,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	273.212,00	0,00	273.212,00	273.212,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				201.402,20	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				86.757,14	
3.1.90.11.05	incorporações				49.708,99	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				48.574,20	
3.1.90.11.43	13º salário				8.315,58	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				5.388,24	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.658,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				55.441,25	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				55.441,25	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				16.368,55	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				16.368,55	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	13.488,00	0,00	13.488,00	12.419,11	1.068,89

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				12.419,11	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				12.419,11	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.679,36	320,64
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				56,70	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				56,70	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.622,66	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.622,66	
03008	ASSESSORIA DE SERVIÇOS GERAIS	16.050,00	8.400,00	24.450,00	19.964,54	4.485,46
03008.04	Administração	16.050,00	8.400,00	24.450,00	19.964,54	4.485,46
03008.04.122	Administração Geral	16.050,00	8.400,00	24.450,00	19.964,54	4.485,46
03008.04.122.02.000098	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE SERVIÇOS GERAIS	16.050,00	8.400,00	24.450,00	19.964,54	4.485,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	16.050,00	5.000,00	21.050,00	17.314,54	3.735,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				14.618,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				13.353,74	
3.1.90.11.43	13º salário				1.264,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.696,24	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.696,24	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.300,00	3.300,00	2.650,00	650,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.650,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.650,00	
04001	DEPTO. DE AGRICULTURA	3.313.999,66	0,00	3.313.999,66	2.824.764,52	489.235,14
04001.20	Agricultura	3.313.999,66	0,00	3.313.999,66	2.824.764,52	489.235,14
04001.20.606	Extensão Rural	3.313.999,66	0,00	3.313.999,66	2.824.764,52	489.235,14
04001.20.606.01.000001	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	1.539.534,66	0,00	1.539.534,66	1.183.931,56	355.603,10
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.539.534,66	0,00	1.539.534,66	1.183.931,56	355.603,10
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				311.950,72	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				311.950,72	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				871.980,84	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.297,84	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				770.183,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				100.500,00	
04001.20.606.02.000011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.484.465,00	0,00	1.484.465,00	1.456.672,02	27.792,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	685.500,00	0,00	685.500,00	668.306,38	17.193,62
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				18.949,85	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				3.890,39	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				15.059,46	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				516.244,62	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				386.784,87	
3.1.90.11.05	incorporações				31.336,63	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				39.538,10	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.647,86	
3.1.90.11.43	13º salário				30.996,18	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				22.940,98	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				121.903,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				121.903,94	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				11.207,97	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				11.207,97	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	9.965,00	0,00	9.965,00	8.991,65	973,35
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				8.991,65	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				8.991,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	789.000,00	0,00	789.000,00	779.373,99	9.626,01
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.292,11	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.292,11	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				456.022,29	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				314.839,08	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.421,99	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				219,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				963,29	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				175,46	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				160,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				136.963,47	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				279,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.900,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.900,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				13.671,45	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				13.671,45	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				8.710,50	
3.3.90.37.07	estagiários				8.710,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				241.173,25	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				142.294,91	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.104,79	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				399,80	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.460,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				70.627,43	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.344,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.789,83	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				0,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				961,93	
3.3.90.39.72	vale-transporte				775,00	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				4.910,00	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				547,16	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				4.716,59	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.158,21	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.083,60	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.284,04	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.284,04	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				46.455,39	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				46.455,39	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.864,96	
3.3.90.47.10	taxas				1.864,96	
04001.20.606.02.000012	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	240.000,00	0,00	240.000,00	137.470,29	102.529,71
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	240.000,00	0,00	240.000,00	137.470,29	102.529,71
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				137.470,29	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				137.470,29	
04001.20.606.02.000013	PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR ASSISTIDO	50.000,00	0,00	50.000,00	46.690,65	3.309,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	46.690,65	3.309,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.731,93	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				19.971,02	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.760,91	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				4.035,04	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				4.035,04	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.605,68	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				20.605,68	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				318,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				318,00	
04002	DEPTO. DE CONTROLE SANITÁRIO	215.100,00	0,00	215.100,00	189.579,05	25.520,95
04002.20	Agricultura	215.100,00	0,00	215.100,00	189.579,05	25.520,95

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04002.20.304	Vigilância Sanitária	215.100,00	0,00	215.100,00	189.579,05	25.520,95
04002.20.304.02.000016	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CONTROLE SANITÁRIO	215.100,00	0,00	215.100,00	189.579,05	25.520,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	115.000,00	0,00	115.000,00	103.560,23	11.439,77
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				84.357,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				53.828,76	
3.1.90.11.05	incorporações				9.561,57	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				14.651,83	
3.1.90.11.43	13º salário				4.191,38	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.123,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.203,06	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.203,06	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	86.018,82	13.981,18
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				83.505,20	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				83.505,20	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.513,62	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.513,62	
04003	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE	170.000,00	0,00	170.000,00	123.961,74	46.038,26
04003.18	Gestão Ambiental	170.000,00	0,00	170.000,00	123.961,74	46.038,26
04003.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00	0,00	70.000,00	66.039,67	3.960,33
04003.18.541.02.000014	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	70.000,00	0,00	70.000,00	66.039,67	3.960,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	66.039,67	3.960,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.400,46	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				17.794,06	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				869,85	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.424,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.180,00	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				9.132,55	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				2.976,96	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				2.976,96	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.662,25	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				32.662,25	
04003.18.542	Controle Ambiental	100.000,00	0,00	100.000,00	57.922,07	42.077,93
04003.18.542.02.000015	Manutenção do FMMA	100.000,00	0,00	100.000,00	57.922,07	42.077,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	57.922,07	42.077,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				49.483,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				48.481,99	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.001,57	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				567,61	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				567,61	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.870,90	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.202,39	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				0,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.668,51	
04004	ASSESSORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.600,00	8.400,00	22.000,00	20.579,79	1.420,21
04004.18	Gestão Ambiental	13.600,00	8.400,00	22.000,00	20.579,79	1.420,21
04004.18.542	Controle Ambiental	13.600,00	8.400,00	22.000,00	20.579,79	1.420,21
04004.18.542.02.000100	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.600,00	8.400,00	22.000,00	20.579,79	1.420,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	13.600,00	5.000,00	18.600,00	17.879,79	720,21
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				13.803,55	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				12.296,61	
3.1.90.11.43	13º salário				1.506,94	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.076,24	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.076,24	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.300,00	3.300,00	2.700,00	600,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.700,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.700,00	
04005	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	12.970,00	8.400,00	21.370,00	14.156,16	7.213,84
04005.18	Gestão Ambiental	12.970,00	8.400,00	21.370,00	14.156,16	7.213,84
04005.18.542	Controle Ambiental	12.970,00	8.400,00	21.370,00	14.156,16	7.213,84
04005.18.542.02.000099	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	12.970,00	8.400,00	21.370,00	14.156,16	7.213,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	12.970,00	5.000,00	17.970,00	14.156,16	3.813,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				13.803,55	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				12.296,61	
3.1.90.11.43	13º salário				1.506,94	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				352,61	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				352,61	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	3.300,00
05001	DEPTO. DE ENSINO	11.012.467,44	0,00	11.012.467,44	9.860.532,66	1.151.934,78
05001.12	Educação	11.012.467,44	0,00	11.012.467,44	9.860.532,66	1.151.934,78
05001.12.306	Alimentação e Nutrição	200.000,00	0,00	200.000,00	171.718,33	28.281,67
05001.12.306.02.000023	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	200.000,00	0,00	200.000,00	171.718,33	28.281,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	171.718,33	28.281,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.200,28	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				11.200,28	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				160.518,05	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				160.518,05	
05001.12.361	Ensino Fundamental	10.382.072,57	0,00	10.382.072,57	9.327.933,13	1.054.139,44
05001.12.361.01.000003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS	703.025,20	0,00	703.025,20	500.810,83	202.214,37

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	703.025,20	0,00	703.025,20	500.810,83	202.214,37
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				474.273,83	
4.4.90.51.91	obras em andamento				215.523,68	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				258.750,15	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				26.537,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				5.547,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				20.990,00	
05001.12.361.01.000004	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MÓVEIS P/ SECRETARIA E SEGMENTOS	26.000,00	0,00	26.000,00	9.875,25	16.124,75
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00	0,00	26.000,00	9.875,25	16.124,75
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.875,25	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.025,76	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				8.849,49	
05001.12.361.01.000005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
05001.12.361.01.000006	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.12.361.02.000017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	3.609.785,00	0,00	3.609.785,00	3.408.753,86	201.031,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.664.135,00	0,00	2.664.135,00	2.592.430,95	71.704,05
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				56.135,66	
3.1.90.04.01	professores substitutos				1.799,98	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				54.335,68	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.095.611,74	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.536.784,82	
3.1.90.11.05	incorporações				50.599,43	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				171.796,82	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				59.756,30	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				17.534,75	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				211.546,96	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				3.804,11	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				43.788,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				439.900,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				439.900,55	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				783,00	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				783,00	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	239.900,00	0,00	239.900,00	132.208,33	107.691,67
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				132.208,33	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				132.208,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	705.750,00	0,00	705.750,00	684.114,58	21.635,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.364,91	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				460,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.190,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				6.609,53	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.203,49	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.021,53	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.803,25	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				782,04	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				108,72	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.653,25	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				532,60	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.003,52	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				303,52	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.700,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				1.888,58	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				1.888,58	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				5.000,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				32.592,33	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				30.675,06	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				1.917,27	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				12.565,34	
3.3.90.37.07	estagiários				12.565,34	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				259.177,76	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				118.351,28	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				2.000,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				3.300,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				21.400,09	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.960,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				54.333,83	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				9.232,22	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				96,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				7.960,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.345,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				54,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				10.319,79	
3.3.90.39.72	vale-transporte				3.319,22	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				15.420,65	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.783,67	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.451,43	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.850,58	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				30.163,86	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				26.372,49	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				3.791,37	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				305.496,42	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				305.496,42	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.275,68	
3.3.90.47.10	taxas				1.275,68	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				9.586,18	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.586,18	
05001.12.361.02.000019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.560.651,20	0,00	3.560.651,20	3.148.825,74	411.825,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	631.800,00	0,00	631.800,00	622.777,54	9.022,46
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				5.481,97	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				5.481,97	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				497.293,80	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				303.072,75	
3.1.90.11.05	incorporações				6.174,38	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				120.157,37	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				30.223,18	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				644,92	
3.1.90.11.43	13º salário				25.879,37	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				11.141,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				112.520,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				112.520,18	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.481,59	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				7.481,59	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	12.000,00	0,00	12.000,00	10.575,95	1.424,05
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				10.575,95	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				10.575,95	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	114.950,00	0,00	114.950,00	114.948,00	2,00

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.40.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				114.948,00	
3.3.40.39.26	serviços de transporte escolar				114.948,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.801.901,20	0,00	2.801.901,20	2.400.524,25	401.376,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				618.452,52	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				415.804,53	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				627,51	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				201.540,48	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				480,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				410.662,97	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				410.662,97	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.306.297,50	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				9.592,89	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				42.489,41	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				158.824,80	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.015.297,23	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				3.123,68	
3.3.90.39.69	seguros em geral				75.832,94	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				416,50	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				720,05	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				59.204,38	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				59.204,38	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.576,22	
3.3.90.47.10	taxas				5.529,68	
3.3.90.47.15	multas				46,54	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				330,66	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				330,66	
05001.12.361.02.000020	TRANSPORTE ESCOLAR CONVÊNIO - ESTADO - S.E.E.	1.652.611,17	0,00	1.652.611,17	1.650.720,16	1.891,01

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.652.611,17	0,00	1.652.611,17	1.650.720,16	1.891,01
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				499.205,81	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				499.205,81	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.151.514,35	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.151.514,35	
05001.12.361.02.000021	APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	630.000,00	0,00	630.000,00	608.947,29	21.052,71
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	630.000,00	0,00	630.000,00	608.947,29	21.052,71
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				186.782,61	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				186.782,61	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				422.164,68	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				422.164,68	
05001.12.362	Ensino Médio	257.245,00	0,00	257.245,00	187.858,06	69.386,94
05001.12.362.02.000025	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO C.E.A	202.245,00	0,00	202.245,00	187.858,06	14.386,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	124.445,00	0,00	124.445,00	123.633,25	811,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				100.189,37	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				75.620,72	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				7.400,26	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				10.360,36	
3.1.90.11.43	13º salário				6.808,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.443,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.443,88	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	55.000,00	0,00	55.000,00	46.525,61	8.474,39
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				46.525,61	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				46.525,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.800,00	0,00	22.800,00	17.699,20	5.100,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.504,78	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.880,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.624,78	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.855,80	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.704,32	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				467,88	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				600,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.083,60	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.338,62	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.338,62	
05001.12.362.02.000026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
05001.12.364	Ensino Superior	113.149,87	0,00	113.149,87	113.023,14	126,73
05001.12.364.02.000027	MANUTENÇÃO DE ENSINO DE 3. GRAU E PROFISSIONALIZANTE	113.149,87	0,00	113.149,87	113.023,14	126,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.185,00	0,00	50.185,00	50.184,52	0,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				39.583,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				22.068,56	
3.1.90.11.05	incorporações				1.759,06	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				10.043,05	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				1.832,60	
3.1.90.11.43	13º salário				2.478,53	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.401,34	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.817,09	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.817,09	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.784,29	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.784,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.964,87	0,00	62.964,87	62.838,62	126,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				59.400,00	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				59.400,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.438,62	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.438,62	
05001.12.367	Educação Especial	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
05001.12.367.02.000031	APOIO A APAE	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				60.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				60.000,00	
05002	DEPTO. DE ENSINO INFANTIL	2.623.444,94	0,00	2.623.444,94	2.322.376,94	301.068,00
05002.12	Educação	2.623.444,94	0,00	2.623.444,94	2.322.376,94	301.068,00
05002.12.306	Alimentação e Nutrição	185.000,00	0,00	185.000,00	155.368,24	29.631,76
05002.12.306.02.000024	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE	100.000,00	0,00	100.000,00	90.069,13	9.930,87
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	90.069,13	9.930,87
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				90.069,13	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				90.069,13	
05002.12.306.02.000066	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	85.000,00	0,00	85.000,00	65.299,11	19.700,89
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	65.299,11	19.700,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.000,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				54.524,11	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				54.524,11	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.775,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.775,00	
05002.12.365	Educação Infantil	2.438.444,94	0,00	2.438.444,94	2.167.008,70	271.436,24
05002.12.365.01.000008	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	909.826,82	0,00	909.826,82	847.368,62	62.458,20
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	909.826,82	0,00	909.826,82	847.368,62	62.458,20
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.554,47	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.554,47	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				813.694,15	
4.4.90.51.91	obras em andamento				69.984,19	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				743.709,96	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.120,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.120,00	
05002.12.365.01.000009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05002.12.365.02.000022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	628.143,12	0,00	628.143,12	552.830,75	75.312,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	419.000,00	0,00	419.000,00	350.602,82	68.397,18
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				51.283,31	
3.1.90.04.01	professores substitutos				39.500,97	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				11.782,34	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				226.190,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				174.897,88	
3.1.90.11.05	incorporações				2.608,18	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				2.939,43	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				13.337,95	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				11.573,19	
3.1.90.11.43	13º salário				15.336,39	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.346,17	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.151,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				73.128,52	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				73.128,52	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	29.143,12	0,00	29.143,12	22.747,33	6.395,79
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				22.747,33	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				22.747,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	179.480,60	519,40
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.909,98	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.909,98	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.685,72	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				5.260,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				58,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				677,86	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				136,61	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				337,75	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.215,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				34.814,06	
3.3.90.37.07	estagiários				34.814,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				39.944,12	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.410,98	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				300,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.818,83	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.175,48	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				11.272,58	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.394,26	
3.3.90.39.72	vale-transporte				2.165,78	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				301,91	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				766,87	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.337,43	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.170,21	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.170,21	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				89.733,87	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				89.733,87	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				222,64	
3.3.90.47.10	taxas				126,02	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				96,62	
05002.12.365.02.000028	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	864.475,00	0,00	864.475,00	766.809,33	97.665,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	617.845,00	0,00	617.845,00	569.126,04	48.718,96
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				2.392,00	
3.1.90.04.01	professores substitutos				2.392,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				488.821,18	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				416.667,97	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				46.993,74	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				429,95	
3.1.90.11.43	13º salário				17.359,83	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				7.369,69	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				77.912,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				77.912,86	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	49.755,00	0,00	49.755,00	48.974,14	780,86
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				48.974,14	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				48.974,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	196.875,00	0,00	196.875,00	148.709,15	48.165,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.916,93	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.000,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.234,36	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				787,78	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				988,85	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				120,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.785,94	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				1.680,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				1.680,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.896,66	
3.3.90.37.07	estagiários				1.896,66	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.007,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				8.566,90	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				155,96	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				630,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				19.690,80	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				1.260,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.345,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				358,34	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				12.636,01	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				12.636,01	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				92.572,55	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				92.572,55	
05002.12.365.02.000030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
05003	DEPTO. DE CULTURA	1.228.639,95	0,00	1.228.639,95	1.167.855,15	60.784,80
05003.13	Cultura	1.228.639,95	0,00	1.228.639,95	1.167.855,15	60.784,80
05003.13.392	Difusão Cultural	1.228.639,95	0,00	1.228.639,95	1.167.855,15	60.784,80
05003.13.392.02.000032	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	410.639,95	0,00	410.639,95	355.534,46	55.105,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	139.700,00	0,00	139.700,00	134.562,84	5.137,16
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				479,08	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				479,08	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				110.015,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				94.664,44	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.05	incorporações				2.154,98	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				2.354,78	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.483,73	
3.1.90.11.43	13º salário				8.573,71	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				783,89	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.068,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.068,23	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	142.995,99	0,00	142.995,99	115.542,84	27.453,15
3.3.90.14.00	Diárias Civil				910,20	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				910,20	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.701,32	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				620,57	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.439,40	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.714,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				817,35	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				110,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				18.100,00	
3.3.90.31.01	premiações culturais				18.100,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				440,56	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				440,56	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				2.520,00	
3.3.90.37.07	estagiários				2.520,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.327,54	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				9.921,91	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				615,20	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				0,00	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.500,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.983,40	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.348,18	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				195,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				5.000,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				177,50	
3.3.90.39.72	vale-transporte				240,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				27,58	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.318,77	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.089,29	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				50,54	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.038,75	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				12.118,71	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				12.118,71	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.043,28	
3.3.90.47.10	taxas				924,89	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				9.118,39	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				35.291,94	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				35.291,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	127.843,96	0,00	127.843,96	105.428,78	22.415,18
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				105.428,78	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				439,87	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				14.763,99	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				29.292,10	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				600,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				11.787,29	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				16.108,99	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.999,76	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				20.486,78	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				9.950,00	
05003.13.392.02.000033	APOIO A PROJETOS E GRUPOS CULTURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05003.13.392.02.000054	PROMOÇÃO DE EVENTOS	818.000,00	0,00	818.000,00	812.320,69	5.679,31
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	818.000,00	0,00	818.000,00	812.320,69	5.679,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo				139.182,35	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				533,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				29.289,01	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				24.405,60	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.756,83	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				80.104,71	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				293,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.800,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				25.247,18	
3.3.90.31.01	premiações culturais				7.494,36	
3.3.90.31.02	premiações artísticas				17.752,82	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				14.735,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				14.735,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				611.792,10	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				86.550,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				4.500,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				12.400,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				15.552,10	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				29.894,00	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.196,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				456.700,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				21.364,06	
3.3.90.47.10	taxas				16.915,23	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				4.448,83	
05004	DEPTO DE ESPORTES	1.030.260,34	22.500,00	1.052.760,34	1.005.022,84	47.737,50
05004.27	Desporto e Lazer	1.030.260,34	22.500,00	1.052.760,34	1.005.022,84	47.737,50
05004.27.812	Desporto Comunitário	1.030.260,34	22.500,00	1.052.760,34	1.005.022,84	47.737,50
05004.27.812.01.000010	CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DEST. AO ESPORTE	195.119,34	22.500,00	217.619,34	214.259,09	3.360,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	22.500,00	22.500,00	22.499,99	0,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.262,49	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.262,49	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.237,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				10.237,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	195.119,34	0,00	195.119,34	191.759,10	3.360,24
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				191.759,10	
4.4.90.51.91	obras em andamento				191.759,10	
05004.27.812.02.000034	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	559.141,00	0,00	559.141,00	532.118,19	27.022,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	263.941,00	0,00	263.941,00	237.773,30	26.167,70
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				193.021,97	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				165.717,26	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				7.992,52	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.376,96	
3.1.90.11.43	13º salário				13.502,38	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.432,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				44.751,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				44.751,33	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				0,00	
3.1.90.92.30	material de consumo				0,00	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	8.300,00	0,00	8.300,00	7.812,40	487,60
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				7.812,40	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				7.812,40	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	161.900,00	0,00	161.900,00	161.803,64	96,36
3.3.50.41.00	Contribuições				161.803,64	
3.3.50.41.99	outras contribuições				161.803,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	125.000,00	0,00	125.000,00	124.728,85	271,15
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.688,69	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.688,69	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.703,38	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.894,34	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				27,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.303,59	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.880,86	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				350,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				898,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				108,72	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				12.240,87	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				2.908,25	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				2.908,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				65.971,68	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				19.617,11	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				980,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.500,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				10.607,50	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				596,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				29.425,24	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.896,63	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.349,20	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.038,75	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.038,75	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				20.418,10	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				20.418,10	
05004.27.812.02.000035	MANUTENÇÃO DA C.M.E.	276.000,00	0,00	276.000,00	258.645,56	17.354,44
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	276.000,00	0,00	276.000,00	258.645,56	17.354,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.767,07	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.980,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.045,08	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				102,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				4.639,99	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				55.426,14	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				55.426,14	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				2.642,92	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				2.642,92	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.584,12	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				7.584,12	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				2.725,00	
3.3.90.37.07	estagiários				2.725,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				168.850,60	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				148.131,45	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.100,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				8.679,14	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.048,75	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.176,26	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.490,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				225,00	
3.3.90.42.00	Auxílios				3.555,00	
3.3.90.42.01	despesas com transferência a instituições privadas sem fins lucrativos para aplicações em despesas				3.555,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.794,71	
3.3.90.47.10	taxas				1.750,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				7.044,71	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				300,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				300,00	
05005	ASSESSORIA DE ESPORTES	16.400,00	8.400,00	24.800,00	19.571,22	5.228,78
05005.27	Desporto e Lazer	16.400,00	8.400,00	24.800,00	19.571,22	5.228,78
05005.27.812	Desporto Comunitário	16.400,00	8.400,00	24.800,00	19.571,22	5.228,78
05005.27.812.02.000109	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ESPORTES	16.400,00	8.400,00	24.800,00	19.571,22	5.228,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	16.400,00	5.000,00	21.400,00	18.264,52	3.135,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				15.554,08	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				13.353,74	
3.1.90.11.43	13º salário				1.264,56	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				935,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.710,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.710,44	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.300,00	3.300,00	1.306,70	1.993,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				56,70	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				56,70	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.250,00	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.250,00	
05006	ASSESSORIA DE CULTURA	16.400,00	9.800,00	26.200,00	23.306,43	2.893,57
05006.13	Cultura	16.400,00	9.800,00	26.200,00	23.306,43	2.893,57
05006.13.392	Difusão Cultural	16.400,00	9.800,00	26.200,00	23.306,43	2.893,57
05006.13.392.02.000110	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE CULTURA	16.400,00	9.800,00	26.200,00	23.306,43	2.893,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	16.400,00	5.000,00	21.400,00	20.181,43	1.218,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				17.423,65	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				13.353,74	
3.1.90.11.43	13º salário				1.264,56	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.805,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.757,78	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.757,78	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.300,00	3.300,00	3.125,00	175,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.125,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.125,00	
07001	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.002.550,00	0,00	1.002.550,00	354.720,23	647.829,77
07001.22	Indústria	1.002.550,00	0,00	1.002.550,00	354.720,23	647.829,77
07001.22.661	Promoção Industrial	1.002.550,00	0,00	1.002.550,00	354.720,23	647.829,77
07001.22.661.01.000013	ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
07001.22.661.01.000014	IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA TECNOLÓGICA DE EMPRESAS	140.000,00	0,00	140.000,00	127.097,22	12.902,78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	97.500,00	0,00	97.500,00	85.074,17	12.425,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.158,26	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				510,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.545,67	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.102,59	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				79.877,16	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				77.852,16	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.025,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.038,75	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.038,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	42.500,00	0,00	42.500,00	42.023,05	476,95
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				272,53	
4.4.90.51.07	reforma				272,53	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				41.750,52	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.510,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.898,99	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.128,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				33.213,53	
07001.22.661.02.000043	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	262.550,00	0,00	262.550,00	227.623,01	34.926,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	212.550,00	0,00	212.550,00	179.543,91	33.006,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				146.375,92	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				134.429,19	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				301,08	
3.1.90.11.43	13º salário				9.792,07	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.853,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				33.167,99	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				33.167,99	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				0,00	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	48.079,10	1.920,90

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.531,01	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.962,52	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				568,49	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				2.550,00	
3.3.90.37.07	estagiários				2.550,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.232,89	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				30.054,03	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				450,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				523,86	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				980,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				225,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				570,93	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				570,93	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.194,27	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.194,27	
07002	DEPTO. DE TURISMO	1.006.750,00	0,00	1.006.750,00	621.597,34	385.152,66
07002.23	Comércio e Serviços	1.006.750,00	0,00	1.006.750,00	621.597,34	385.152,66
07002.23.695	Turismo	1.006.750,00	0,00	1.006.750,00	621.597,34	385.152,66
07002.23.695.01.000015	ESTRUTURAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO	857.250,00	0,00	857.250,00	505.649,16	351.600,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	18.736,43	26.263,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.185,15	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				571,12	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				8.614,03	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.827,33	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.512,42	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				314,91	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.723,95	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				1.723,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	812.250,00	0,00	812.250,00	486.912,73	325.337,27
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				485.784,73	
4.4.90.51.91	obras em andamento				485.784,73	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.128,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.128,00	
07002.23.695.02.000044	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	149.500,00	0,00	149.500,00	115.948,18	33.551,82
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	93.700,00	0,00	93.700,00	92.371,18	1.328,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				75.484,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				54.598,96	
3.1.90.11.05	incorporações				12.125,52	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				3.782,92	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				674,43	
3.1.90.11.43	13º salário				4.248,15	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				54,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.747,35	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.747,35	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				139,66	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				139,66	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.800,00	0,00	5.800,00	5.761,93	38,07
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				5.761,93	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				5.761,93	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	17.815,07	32.184,93
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				4.719,05	
3.3.90.31.02	premiações artísticas				4.719,05	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.081,81	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				372,00	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.709,81	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.070,40	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				6.070,40	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				943,81	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				943,81	
07003	DEPTO. DE TRANSITO E URBANISMO	1.134.057,31	6.420.040,24	7.554.097,55	4.660.152,56	2.893.944,99
07003.06	Segurança Pública	320,00	81.027,49	81.347,49	20.495,02	60.852,47
07003.06.181	Policiamento	320,00	81.027,49	81.347,49	20.495,02	60.852,47
07003.06.181.02.000038	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA	320,00	81.027,49	81.347,49	20.495,02	60.852,47
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	320,00	77.526,06	77.846,06	17.375,02	60.471,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.661,92	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				133,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.414,89	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.678,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.435,73	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				125,03	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				125,03	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.413,35	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				291,75	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.121,60	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				174,72	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				174,72	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.501,43	3.501,43	3.120,00	381,43
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.120,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.120,00	
07003.15	Urbanismo	1.133.737,31	6.339.012,75	7.472.750,06	4.639.657,54	2.833.092,52
07003.15.451	Infra-Estrutura Urbana	165.867,96	1.399.434,24	1.565.302,20	1.094.409,69	470.892,51

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07003.15.451.01.000012	PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	165.867,96	1.399.434,24	1.565.302,20	1.094.409,69	470.892,51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	44.905,94	44.905,94	74.013,43	-29.107,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				67.764,78	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				67.764,78	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.152,03	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.152,03	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				96,62	
3.3.90.47.10	taxas				96,62	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	165.867,96	1.354.528,30	1.520.396,26	1.020.396,26	500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				840.770,96	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				840.770,96	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				179.625,30	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				179.625,30	
07003.15.452	Serviços Urbanos	967.869,35	4.939.578,51	5.907.447,86	3.545.247,85	2.362.200,01
07003.15.452.02.000036	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.769,79	284.813,43	288.583,22	241.476,02	47.107,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.769,17	234.813,43	238.582,60	229.051,40	9.531,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.888,42	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.888,42	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				227.162,98	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				63.451,48	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				151.909,11	
3.3.90.39.81	serviços bancários				41,79	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.760,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,62	50.000,00	50.000,62	12.424,62	37.576,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				12.424,62	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				12.424,62	
07003.15.452.02.000037	ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO E CAPELA MORTUÁRIA	6,26	24.803,94	24.810,20	23.302,04	1.508,16

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6,26	14.803,94	14.810,20	21.537,42	-6.727,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.397,77	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.677,25	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.720,52	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.874,54	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				12.371,54	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.083,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				480,24	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				939,76	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				265,11	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				265,11	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00	1.764,62	8.235,38
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.764,62	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.764,62	
07003.15.452.02.000039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	499.028,05	3.697.282,60	4.196.310,65	2.363.145,48	1.833.165,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	85.310,00	241.788,85	327.098,85	316.776,40	10.322,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				255.917,80	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				199.701,70	
3.1.90.11.05	incorporações				5.753,85	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				3.870,00	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				14.867,44	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.116,26	
3.1.90.11.43	13º salário				24.954,94	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.653,61	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				57.832,96	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				57.832,96	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.025,64	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				3.025,64	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	12.950,00	1.975,71	14.925,71	9.690,48	5.235,23
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				9.690,48	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				9.690,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	95.768,05	149.818,00	245.586,05	239.325,21	6.260,84
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.559,87	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.559,87	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				123.059,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				43.902,23	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				0,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.010,78	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.701,96	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.771,87	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				46.840,65	
3.3.90.30.42	ferramentas				728,48	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				19.613,93	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.490,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				2.720,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				2.720,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				87.291,40	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				30.687,10	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				12.610,34	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				16.330,74	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				1.343,76	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				160,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.652,59	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.651,64	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				2.289,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.216,34	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				15.000,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.699,23	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				650,16	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				161,35	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				161,35	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				22.975,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				22.975,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				557,69	
3.3.90.47.10	taxas				557,69	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	305.000,00	3.303.700,04	3.608.700,04	1.797.353,39	1.811.346,65
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.796.225,39	
4.4.90.51.91	obras em andamento				1.796.225,39	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.128,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.128,00	
07003.15.452.02.000040	EMBELEZAMENTO URBANO	0,00	15.718,03	15.718,03	0,00	15.718,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	15.718,03	15.718,03	0,00	15.718,03
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				0,00	
07003.15.452.02.000041	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	540.032,14	540.032,14	496.813,86	43.218,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	540.032,14	540.032,14	496.813,86	43.218,28
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				141.348,06	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				141.348,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				355.465,80	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				37.800,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				317.665,80	
07003.15.452.02.000042	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	465.065,25	376.928,37	841.993,62	420.510,45	421.483,17
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	20.000,00	95.358,15	115.358,15	114.494,23	863,92
3.3.30.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas				114.494,23	
3.3.30.81.07	participação do estado – Multas de Trânsito				114.494,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	395.065,25	255.650,22	650.715,47	302.546,34	348.169,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.249,78	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				54,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				58,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.490,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.646,38	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				31.231,50	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				165,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				31.066,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				202.941,50	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.311,70	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				0,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				536,02	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				0,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				195.418,48	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.752,62	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.990,04	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.932,64	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				62.980,87	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				106,48	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				62.609,28	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				265,11	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				142,69	
3.3.90.47.10	taxas				142,69	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	25.920,00	75.920,00	3.469,88	72.450,12
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.469,88	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				2.449,88	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				1.020,00	
07004	ASSESSORIA DE URBANISMO	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00
07004.15	Urbanismo	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00
07004.15.452	Serviços Urbanos	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00
07004.15.452.02.000103	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE URBANISMO	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	3.300,00
07005	ASSESSORIA DE TRANSITO	15.725,00	9.400,00	25.125,00	21.474,06	3.650,94
07005.15	Urbanismo	15.725,00	9.400,00	25.125,00	21.474,06	3.650,94
07005.15.452	Serviços Urbanos	15.725,00	9.400,00	25.125,00	21.474,06	3.650,94
07005.15.452.02.000104	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE TRANSITO	15.725,00	9.400,00	25.125,00	21.474,06	3.650,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.725,00	6.000,00	21.725,00	18.749,06	2.975,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				14.618,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				13.353,74	
3.1.90.11.43	13º salário				1.264,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.130,76	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.130,76	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.300,00	3.300,00	2.725,00	575,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.725,00	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.725,00	
07006	ASSESSORIA DE GESTÃO DE CEMITÉRIO	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00
07006.15	Urbanismo	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00
07006.15.452	Serviços Urbanos	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00
07006.15.452.02.000105	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE CEMITÉRIO	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	3.300,00
08001	DEPTO. DE TRANSPORTES	1.355.798,84	0,00	1.355.798,84	1.298.062,48	57.736,36
08001.26	Transporte	1.355.798,84	0,00	1.355.798,84	1.298.062,48	57.736,36
08001.26.782	Transporte Rodoviário	1.355.798,84	0,00	1.355.798,84	1.298.062,48	57.736,36
08001.26.782.02.000046	MANUT. DA SEC. DE TRANSPORTES	1.355.798,84	0,00	1.355.798,84	1.298.062,48	57.736,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	967.900,00	0,00	967.900,00	966.001,94	1.898,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				731.765,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				501.148,78	
3.1.90.11.05	incorporações				31.580,39	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				37.811,83	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				92.208,06	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.097,17	
3.1.90.11.43	13º salário				47.613,13	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				17.305,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				186.931,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				186.931,77	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				47.304,95	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				47.304,95	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	15.300,00	0,00	15.300,00	15.300,00	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				15.300,00	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				15.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	245.145,54	4.854,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				199.351,81	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				47.096,95	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.059,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				151.195,46	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.778,10	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				235,98	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				25.664,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.347,58	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				253,84	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.276,70	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				146,71	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				146,71	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.925,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.925,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				943,92	
3.3.90.92.30	material de consumo				943,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	122.598,84	0,00	122.598,84	71.615,00	50.983,84
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				71.615,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				2.615,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				69.000,00	
08002	DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	5.456.279,55	0,00	5.456.279,55	4.402.009,96	1.054.269,59
08002.26	Transporte	5.456.279,55	0,00	5.456.279,55	4.402.009,96	1.054.269,59
08002.26.782	Transporte Rodoviário	5.456.279,55	0,00	5.456.279,55	4.402.009,96	1.054.269,59
08002.26.782.01.000016	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES BUEIROS E PONTILHÕES	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08002.26.782.01.000017	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08002.26.782.02.000072	MANUTENCAO DO DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	5.266.279,55	0,00	5.266.279,55	4.402.009,96	864.269,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	64.265,53	105.734,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				63.912,93	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				60.691,38	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.205,55	
3.1.90.11.43	13º salário				1.506,94	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				509,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				352,60	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				352,60	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	16.000,00	0,00	16.000,00	6.354,81	9.645,19
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				6.354,81	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				6.354,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.080.279,55	0,00	5.080.279,55	4.331.389,62	748.889,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.381.464,44	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				820.112,87	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				498,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.546,07	
3.3.90.30.16	material de expediente				234,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				896,20	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				206,30	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				754,92	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				512,64	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				518.073,10	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.42	ferramentas				2.587,10	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.990,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				236.398,44	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.794.654,50	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				39.223,58	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				39.223,58	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				832.478,05	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				525.510,63	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.833,26	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				85,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				270.591,40	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				18.585,13	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.444,22	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				558,93	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.342,64	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				361,64	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.165,20	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.231,02	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				192,27	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.038,75	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				73.103,05	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				73.103,05	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.889,48	
3.3.90.47.10	taxas				3.785,35	
3.3.90.47.15	multas				104,13	
08003	DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	80.150,00	0,00	80.150,00	75.922,90	4.227,10
08003.26	Transporte	80.150,00	0,00	80.150,00	75.922,90	4.227,10

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08003.26.782	Transporte Rodoviário	80.150,00	0,00	80.150,00	75.922,90	4.227,10
08003.26.782.02.000065	MANUTENCAO DO DEPTO DE APOIO ADM E OPERACIONAL	80.150,00	0,00	80.150,00	75.922,90	4.227,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	69.150,00	0,00	69.150,00	68.409,28	740,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				52.390,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				31.765,25	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				6.247,41	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				10.426,08	
3.1.90.11.43	13º salário				2.478,53	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.473,13	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.563,52	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.563,52	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.455,36	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				3.455,36	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				1.000,00	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	6.513,62	3.486,38
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.513,62	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.513,62	
08004	DEPTO DE URBANISMO	1.355.714,49	0,00	1.355.714,49	1.344.940,30	10.774,19
08004.06	Segurança Pública	62.308,43	0,00	62.308,43	61.772,63	535,80
08004.06.181	Policiamento	62.308,43	0,00	62.308,43	61.772,63	535,80
08004.06.181.02.000038	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA	62.308,43	0,00	62.308,43	61.772,63	535,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.809,86	0,00	32.809,86	32.274,06	535,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.961,30	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.000,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				117,00	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.532,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				43,88	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				22.268,42	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.111,25	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				550,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				602,68	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				471,60	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.404,44	
3.3.90.39.81	serviços bancários				82,53	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				58,82	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				58,82	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				142,69	
3.3.90.47.10	taxas				142,69	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	29.498,57	0,00	29.498,57	29.498,57	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				0,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
4.4.90.39.44	serviços de água e esgoto				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				29.498,57	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				26.735,07	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.399,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				364,50	
08004.15	Urbanismo	1.293.406,06	0,00	1.293.406,06	1.283.167,67	10.238,39
08004.15.451	Infra-Estrutura Urbana	81.198,30	0,00	81.198,30	78.943,70	2.254,60
08004.15.451.01.000012	PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	81.198,30	0,00	81.198,30	78.943,70	2.254,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.823,60	0,00	60.823,60	58.792,37	2.031,23

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.680,27	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				17.680,27	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				2.743,86	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				2.743,86	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.368,24	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.546,76	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				25.091,94	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.729,54	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.374,70	0,00	20.374,70	20.151,33	223,37
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				18.587,73	
4.4.90.51.91	obras em andamento				18.587,73	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.563,60	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.563,60	
08004.15.452	Serviços Urbanos	1.212.207,76	0,00	1.212.207,76	1.204.223,97	7.983,79
08004.15.452.02.000036	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	249.622,78	0,00	249.622,78	249.622,78	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	236.417,40	0,00	236.417,40	236.417,40	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				37.156,28	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				37.156,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				199.261,12	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				38.985,55	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6,79	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				142.301,80	
3.3.90.39.81	serviços bancários				6,79	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.960,19	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.205,38	0,00	13.205,38	13.205,38	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				13.205,38	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				13.205,38	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08004.15.452.02.000037	ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO E CAPELA MORTUÁRIA	50.189,80	0,00	50.189,80	49.994,85	194,95
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.189,80	0,00	50.189,80	49.994,85	194,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.252,73	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				525,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				27.727,73	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.968,48	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				15.095,47	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.083,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				404,09	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				385,92	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				773,64	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				773,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08004.15.452.02.000039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	449.099,35	0,00	449.099,35	441.310,51	7.788,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	221.211,15	0,00	221.211,15	221.211,15	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				174.621,50	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				145.458,61	
3.1.90.11.05	incorporações				4.347,11	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				11.180,04	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.686,08	
3.1.90.11.43	13º salário				1.517,47	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				10.432,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				40.789,75	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				40.789,75	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.799,90	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				5.799,90	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.174,29	0,00	1.174,29	1.174,29	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				1.174,29	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				1.174,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	225.413,95	0,00	225.413,95	217.625,11	7.788,84
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.991,01	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.991,01	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				84.815,29	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				33.035,48	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				68,42	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				198,49	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				41.771,68	
3.3.90.30.42	ferramentas				616,26	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				240,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				8.884,96	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				5.350,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				5.350,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				97.937,03	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				16.309,17	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				510,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				26.933,46	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.832,75	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.637,21	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				46.281,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				433,44	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				72,70	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				72,70	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				26.713,38	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				26.713,38	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				745,70	
3.3.90.47.10	taxas				745,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.299,96	0,00	1.299,96	1.299,96	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.299,96	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				1.299,96	
08004.15.452.02.000040	EMBELEZAMENTO URBANO	4.281,97	0,00	4.281,97	4.281,97	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.281,97	0,00	4.281,97	4.281,97	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.281,97	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				4.281,97	
08004.15.452.02.000041	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	459.013,86	0,00	459.013,86	459.013,86	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	459.013,86	0,00	459.013,86	459.013,86	0,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				141.348,06	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				141.348,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				317.665,80	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				317.665,80	
08005	DEPTO DE TRANSITO	320.638,13	0,00	320.638,13	305.617,29	15.020,84
08005.15	Urbanismo	320.638,13	0,00	320.638,13	305.617,29	15.020,84
08005.15.452	Serviços Urbanos	320.638,13	0,00	320.638,13	305.617,29	15.020,84
08005.15.452.02.000042	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	320.638,13	0,00	320.638,13	305.617,29	15.020,84
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	134.506,76	0,00	134.506,76	134.506,76	0,00
3.3.30.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas				134.506,76	
3.3.30.81.07	participação do estado – Multas de Trânsito				134.506,76	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	186.131,37	0,00	186.131,37	171.110,53	15.020,84

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.308,60	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.894,31	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				67,41	
3.3.90.30.16	material de expediente				378,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.362,33	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				428,48	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				650,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				527,57	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				31.248,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				31.248,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.667,11	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				0,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				128,82	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				11.653,38	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				865,26	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				28,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.789,12	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.254,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				5.947,53	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				105.886,82	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				41,34	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				105.071,84	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				773,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001.16.482.02.000047	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				0,00	
13002	DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL	98.817,67	0,00	98.817,67	8.058,72	90.758,95
13002.08	Assistência Social	98.817,67	0,00	98.817,67	8.058,72	90.758,95
13002.08.244	Assistência Comunitária	98.817,67	0,00	98.817,67	8.058,72	90.758,95
13002.08.244.02.000050	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE HABITAÇÕES MORADORES DE BAIXA RENDA	98.817,67	0,00	98.817,67	8.058,72	90.758,95
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	98.817,67	0,00	98.817,67	8.058,72	90.758,95
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.058,72	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.058,72	
14001	FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO	294.988,97	0,00	294.988,97	78.869,82	216.119,15
14001.17	Saneamento	294.988,97	0,00	294.988,97	78.869,82	216.119,15
14001.17.512	Saneamento Básico Urbano	294.988,97	0,00	294.988,97	78.869,82	216.119,15
14001.17.512.02.000051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	294.988,97	0,00	294.988,97	78.869,82	216.119,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	131.988,97	0,00	131.988,97	78.869,82	53.119,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				51.637,95	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				51.637,95	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				8.160,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				8.160,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.071,87	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				19.040,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				31,87	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	163.000,00	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00
15001	FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	34.300,00	0,00	34.300,00	33.758,18	541,82
15001.22	Indústria	34.300,00	0,00	34.300,00	33.758,18	541,82
15001.22.661	Promoção Industrial	34.300,00	0,00	34.300,00	33.758,18	541,82

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001.22.661.02.000045	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	34.300,00	0,00	34.300,00	33.758,18	541,82
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.300,00	0,00	34.300,00	33.758,18	541,82
3.3.90.14.00	Diárias Civil				10.021,46	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				10.021,46	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.035,46	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.586,05	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				636,11	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.373,30	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				440,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				6.566,00	
3.3.90.37.07	estagiários				6.566,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.875,52	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				170,10	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				123,62	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.856,80	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				200,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				525,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.075,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.075,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				184,74	
3.3.90.47.10	taxas				184,74	
18001	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	6.417.643,54	0,00	6.417.643,54	6.417.210,11	433,43
18001.12	Educação	6.417.643,54	0,00	6.417.643,54	6.417.210,11	433,43
18001.12.306	Alimentação e Nutrição	128.812,99	0,00	128.812,99	128.812,99	0,00
18001.12.306.02.000075	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	70.068,08	0,00	70.068,08	70.068,08	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.068,08	0,00	70.068,08	70.068,08	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				70.068,08	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				70.068,08	
18001.12.306.02.000079	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-PRÉ	26.955,91	0,00	26.955,91	26.955,91	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.955,91	0,00	26.955,91	26.955,91	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				26.955,91	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				26.955,91	
18001.12.306.02.000080	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-CRECHE	31.789,00	0,00	31.789,00	31.789,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.789,00	0,00	31.789,00	31.789,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				31.789,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				31.789,00	
18001.12.361	Ensino Fundamental	4.242.509,37	0,00	4.242.509,37	4.242.509,29	0,08
18001.12.361.02.000076	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	4.129.099,26	0,00	4.129.099,26	4.129.099,18	0,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.105.350,00	0,00	4.105.350,00	4.105.350,00	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				300.174,45	
3.1.90.04.01	professores substitutos				227.162,37	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				73.012,08	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.065.893,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.158.389,46	
3.1.90.11.05	incorporações				353.223,85	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				221.779,39	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				59.548,18	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				19.646,00	
3.1.90.11.43	13º salário				165.291,80	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				88.014,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				726.462,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				726.462,13	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				12.820,26	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				12.820,26	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.749,26	0,00	23.749,26	23.749,18	0,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.407,49	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.239,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.621,28	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.157,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.758,27	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				190,47	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.381,73	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.058,14	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.341,69	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.144,45	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.197,24	
18001.12.361.02.000077	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	113.410,11	0,00	113.410,11	113.410,11	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	113.410,11	0,00	113.410,11	113.410,11	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				37.153,93	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				37.153,93	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				20.665,85	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				20.665,85	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				55.590,33	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				55.590,33	
18001.12.362	Ensino Médio	17.163,44	0,00	17.163,44	17.163,44	0,00
18001.12.362.02.000078	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	17.163,44	0,00	17.163,44	17.163,44	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.163,44	0,00	17.163,44	17.163,44	0,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				4.263,03	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				4.263,03	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.900,41	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				12.900,41	
18001.12.365	Educação Infantil	2.029.157,74	0,00	2.029.157,74	2.028.724,39	433,35
18001.12.365.02.000029	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB PRÉ	805.846,22	0,00	805.846,22	805.412,87	433,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	780.703,63	0,00	780.703,63	780.703,63	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				118.070,37	
3.1.90.04.01	professores substitutos				97.826,40	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				20.243,97	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				540.091,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				428.470,35	
3.1.90.11.05	incorporações				10.461,80	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				59.617,48	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				7.612,67	
3.1.90.11.43	13º salário				32.589,41	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.339,61	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				122.541,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				122.541,94	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	9.350,00	0,00	9.350,00	9.350,00	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				9.350,00	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				9.350,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.792,59	0,00	15.792,59	15.359,24	433,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.125,30	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.277,98	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.404,68	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				51,92	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.029,43	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				722,73	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.638,56	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				233,94	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				233,94	
18001.12.365.02.000081	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB CRECHE	1.204.907,95	0,00	1.204.907,95	1.204.907,95	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.165.353,64	0,00	1.165.353,64	1.165.353,64	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				346.005,30	
3.1.90.04.01	professores substitutos				271.860,49	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				74.144,81	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				709.961,50	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				511.408,92	
3.1.90.11.05	incorporações				6.630,36	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				72.326,40	
3.1.90.11.43	13º salário				77.963,41	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				41.632,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				108.982,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				108.982,62	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				404,22	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				404,22	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	19.873,14	0,00	19.873,14	19.873,14	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				19.873,14	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				19.873,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.681,17	0,00	19.681,17	19.681,17	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.057,33	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.138,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.373,98	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.024,11	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.753,11	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				586,97	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				571,09	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				609,57	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				623,84	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				623,84	
18001.12.365.02.000082	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO INFANTIL	18.403,57	0,00	18.403,57	18.403,57	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.403,57	0,00	18.403,57	18.403,57	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.298,41	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.298,41	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				3.094,20	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				3.094,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.010,96	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				10.010,96	
19001	GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	23.400,00	23.400,00	0,00	23.400,00
19001.04	Administração	0,00	23.400,00	23.400,00	0,00	23.400,00
19001.04.122	Administração Geral	0,00	23.400,00	23.400,00	0,00	23.400,00
19001.04.122.02.000097	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	23.400,00	23.400,00	0,00	23.400,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	3.300,00
99099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
99099.99	Reserva Contingência	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
99099.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PM	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
Total da Unidade Gestora		49.618.288,67	6.553.840,24	56.172.128,91	47.401.454,60	8.770.674,31

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE	1.433.437,20	0,00	1.433.437,20	854.967,91	578.469,29
12001.08	Assistência Social	1.431.437,20	0,00	1.431.437,20	854.967,91	576.469,29
12001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.431.437,20	0,00	1.431.437,20	854.967,91	576.469,29
12001.08.243.02.000052	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	1.431.437,20	0,00	1.431.437,20	854.967,91	576.469,29
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	71.940,00	0,00	71.940,00	47.700,00	24.240,00
3.3.40.41.00	Contribuições				47.700,00	
3.3.40.41.99	outras contribuições				47.700,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.106.000,00	0,00	1.106.000,00	705.284,38	400.715,62
3.3.50.41.00	Contribuições				705.284,38	
3.3.50.41.99	outras contribuições				705.284,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	253.497,20	0,00	253.497,20	101.983,53	151.513,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.739,65	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.943,65	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				796,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				78.529,58	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				35.385,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.600,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				25.081,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				2.200,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				62,58	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				196,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.005,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				15.714,30	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				15.714,30	
12001.99	Reserva Contingência	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12001.99.999	Reserva Contingência	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12001.99.999.09.000904	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FIA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da Unidade Gestora	1.433.437,20	0,00	1.433.437,20	854.967,91	578.469,29

Unidade Gestora: Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA	2.901.094,00	0,00	2.901.094,00	1.613.951,90	1.287.142,10
11001.08	Assistência Social	2.873.094,00	0,00	2.873.094,00	1.613.951,90	1.259.142,10
11001.08.244	Assistência Comunitária	2.873.094,00	0,00	2.873.094,00	1.613.951,90	1.259.142,10
11001.08.244.02.000064	MANUTENÇÃO DO SIMA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	2.873.094,00	0,00	2.873.094,00	1.613.951,90	1.259.142,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.863.094,00	0,00	2.863.094,00	1.613.951,90	1.249.142,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.456,69	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.456,69	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.586.548,73	
3.3.90.39.81	serviços bancários				13,58	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.586.535,15	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				18.946,48	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				18.946,48	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11001.99	Reserva Contingência	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
11001.99.999	Reserva Contingência	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
11001.99.999.09.0000903	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SIMA	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
	Total da Unidade Gestora	2.901.094,00	0,00	2.901.094,00	1.613.951,90	1.287.142,10

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Água Doce

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	2.168.684,57	33.000,00	2.201.684,57	1.898.522,22	303.162,35
10001.08	Assistência Social	2.166.684,57	33.000,00	2.199.684,57	1.898.522,22	301.162,35
10001.08.241	Assistência ao Idoso	100.000,00	0,00	100.000,00	99.843,54	156,46
10001.08.241.02.000048	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOA IDOSA	100.000,00	0,00	100.000,00	99.843,54	156,46
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	99.843,54	156,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				64.429,30	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				500,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				19.055,91	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				14.205,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				104,66	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				10.045,78	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				20.265,95	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				252,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				2.918,48	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				2.918,48	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.399,14	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				858,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				2.250,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				3.358,06	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.085,73	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.371,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.475,85	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				96,62	
3.3.90.47.10	taxas				96,62	
10001.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	2.016,13	0,00	2.016,13	1.716,68	299,45
10001.08.242.02.000057	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.016,13	0,00	2.016,13	1.716,68	299,45
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.016,13	0,00	2.016,13	1.716,68	299,45

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.716,68	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.716,68	
10001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	103.222,74	0,00	103.222,74	59.670,73	43.552,01
10001.08.243.02.000086	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	103.222,74	0,00	103.222,74	59.670,73	43.552,01
3.3.41.00.00	Transferência a Municípios - Fundo a Fundo	41.562,74	0,00	41.562,74	20.466,34	21.096,40
3.3.41.43.00	Subvenções Sociais				20.466,34	
3.3.41.43.99	outras subvenções sociais				20.466,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	61.660,00	0,00	61.660,00	39.204,39	22.455,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.236,25	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.057,65	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				54,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				118,05	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6,55	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.879,76	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				3.400,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				479,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.292,68	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				9.111,41	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				238,74	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				480,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				148,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				2.090,63	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				538,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.080,94	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				507,27	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.495,80	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,00	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.038,75	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.556,14	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				245,70	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				245,70	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.550,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.550,00	
10001.08.244	Assistência Comunitária	1.961.445,70	33.000,00	1.994.445,70	1.737.291,27	257.154,43
10001.08.244.02.000049	MANUTENÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL	1.400.949,08	0,00	1.400.949,08	1.395.144,21	5.804,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	977.418,14	0,00	977.418,14	976.375,28	1.042,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				797.188,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				623.283,91	
3.1.90.11.05	incorporações				47.562,90	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				17.099,70	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				30.727,37	
3.1.90.11.43	13º salário				60.592,07	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				17.922,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				179.101,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				179.101,19	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				86,04	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				86,04	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	15.324,00	0,00	15.324,00	15.048,82	275,18
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				14.698,09	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				14.698,09	
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				350,73	
3.1.91.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				350,73	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	188.540,00	0,00	188.540,00	184.399,12	4.140,88
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				0,00	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				0,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.366,30	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.366,30	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.891,55	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.544,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				355,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				284,05	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				811,93	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				407,60	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.008,27	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				480,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				38.143,46	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				650,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				37.493,46	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				15.570,27	
3.3.90.37.07	estagiários				15.570,27	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.152,81	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				9.153,67	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.550,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.105,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.858,69	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.175,98	
3.3.90.39.36	multas indedutíveis				156,80	
3.3.90.39.37	juros				669,04	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.916,72	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				710,42	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.405,95	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				816,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				385,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				104,13	
3.3.90.39.81	serviços bancários				939,68	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.990,34	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.215,39	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				22.539,81	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				22.539,81	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				62.123,49	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				62.123,49	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.611,43	
3.3.90.47.10	taxas				1.911,03	
3.3.90.47.15	multas				1.570,40	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				130,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.200,00	0,00	1.200,00	1.020,24	179,76
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.020,24	
3.3.93.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.020,24	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	218.466,94	0,00	218.466,94	218.300,75	166,19
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				118.223,08	
4.4.90.51.91	obras em andamento				118.223,08	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				100.077,67	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				3.605,98	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.369,96	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.609,22	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				46.450,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				6.620,00	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				37.422,51	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				0,00	
10001.08.244.02.000056	PROTEÇÃO SOCIAL TEMPORÁRIO	21.000,00	0,00	21.000,00	6.222,00	14.778,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	6.222,00	14.778,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				6.222,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				6.222,00	
10001.08.244.02.000058	PROTEÇÃO SOCIAL COFINANCIAMENTO FEDERAL	207.995,99	0,00	207.995,99	132.475,75	75.520,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	83.000,00	0,00	83.000,00	15.000,00	68.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				12.505,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				9.755,26	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.750,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.494,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.494,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.428,50	0,00	55.428,50	47.908,26	7.520,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.260,85	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				352,46	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				23.465,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.581,22	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				861,27	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				1.176,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				1.176,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.471,41	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				8.755,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				150,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.110,71	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				960,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.495,70	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	69.567,49	0,00	69.567,49	69.567,49	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				69.567,49	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				69.567,49	
10001.08.244.02.000085	PROTEÇÃO SOCIAL COFINANCIAMENTO ESTADUAL	260.984,63	0,00	260.984,63	117.668,96	143.315,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	203.884,63	0,00	203.884,63	117.668,96	86.215,67
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				71.913,73	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				71.913,73	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.559,08	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.686,72	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.177,56	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.195,72	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.124,33	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.374,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.196,15	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				983,46	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.437,92	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.962,77	
3.3.90.39.81	serviços bancários				62,37	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.749,63	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.100,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00
10001.08.244.02.000087	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	62.516,00	0,00	62.516,00	59.388,91	3.127,09
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	49.516,00	0,00	49.516,00	48.933,65	582,35
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.048,64	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.048,64	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.177,01	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				329,00	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				484,01	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				935,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				5.429,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				17.032,22	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				17.032,22	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.308,61	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				370,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				780,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.292,72	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.137,14	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.734,34	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				994,41	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.092,17	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.092,17	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				11.275,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				11.275,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	10.455,26	2.544,74
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.455,26	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.975,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.085,48	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.394,78	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				0,00	
10001.08.244.02.000107	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	8.000,00	19.000,00	27.000,00	25.725,00	1.275,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	15.000,00	23.000,00	23.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				18.923,74	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				17.416,80	
3.1.90.11.43	13º salário				1.506,94	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.076,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.076,26	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.000,00	3.000,00	2.725,00	275,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.725,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.725,00	
10001.08.244.02.000108	MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA DE SECRETARIA	0,00	14.000,00	14.000,00	666,44	13.333,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00	509,74	9.490,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				413,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				413,09	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				96,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				96,65	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.000,00	3.000,00	156,70	2.843,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				56,70	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				56,70	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				100,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				100,00	
10001.99	Reserva Contingência	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10001.99.999	Reserva Contingência	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10001.99.999.09.000902	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10002	FUNDO MUN. DO IDOSO DE ÁGUA DOCE	13.045,63	0,00	13.045,63	12.761,66	283,97
10002.08	Assistência Social	13.045,63	0,00	13.045,63	12.761,66	283,97
10002.08.244	Assistência Comunitária	13.045,63	0,00	13.045,63	12.761,66	283,97
10002.08.244.02.000089	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO	13.045,63	0,00	13.045,63	12.761,66	283,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.045,63	0,00	13.045,63	12.761,66	283,97

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.597,66	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.597,66	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.164,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.212,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.952,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				0,00	
3.3.90.47.10	taxas				0,00	
13001	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	582.000,00	0,00	582.000,00	536.711,02	45.288,98
13001.16	Habitação	582.000,00	0,00	582.000,00	536.711,02	45.288,98
13001.16.481	Habitação Rural	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13001.16.481.01.000019	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES RURAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13001.16.482	Habitação Urbana	572.000,00	0,00	572.000,00	536.711,02	35.288,98
13001.16.482.01.000020	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - URBANO	550.000,00	0,00	550.000,00	534.533,14	15.466,86
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	550.000,00	0,00	550.000,00	534.533,14	15.466,86
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				534.533,14	
4.4.90.51.91	obras em andamento				534.533,14	
13001.16.482.02.000047	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO INTERESSE SOCIAL	22.000,00	0,00	22.000,00	2.177,88	19.822,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	2.177,88	19.822,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.536,02	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				987,02	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				549,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				352,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				352,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				289,86	
3.3.90.47.10	taxas				289,86	
13002	DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	8.948,06	-8.948,06

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13002.08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	8.948,06	-8.948,06
13002.08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	8.948,06	-8.948,06
13002.08.244.02.000050	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE HABITAÇÕES MORADORES DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	0,00	8.948,06	-8.948,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	8.948,06	-8.948,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.363,06	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.265,88	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				697,18	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				585,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				585,00	
13003	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	56.700,00	54.000,00	110.700,00	96.446,24	14.253,76
13003.16	Habitação	56.700,00	54.000,00	110.700,00	96.446,24	14.253,76
13003.16.481	Habitação Rural	56.700,00	54.000,00	110.700,00	96.446,24	14.253,76
13003.16.481.02.000106	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	56.700,00	54.000,00	110.700,00	96.446,24	14.253,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	54.000,00	45.000,00	99.000,00	86.519,93	12.480,07
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				70.644,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				41.692,54	
3.1.90.11.05	incorporações				3.333,74	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				16.117,45	
3.1.90.11.43	13º salário				6.746,37	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.754,73	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.875,10	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.875,10	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.700,00	3.000,00	4.700,00	4.570,19	129,81
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				4.570,19	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				4.570,19	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	6.000,00	7.000,00	5.356,12	1.643,88

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				359,50	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				56,70	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				302,80	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.900,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				4.900,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				96,62	
3.3.90.47.10	taxas				96,62	
Total da Unidade Gestora		2.820.430,20	87.000,00	2.907.430,20	2.553.389,20	354.041,00

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Defesa Civil de Água Doce - FMDC

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
16001	COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	598.615,00	0,00	598.615,00	526.096,58	72.518,42
16001.06	Segurança Pública	596.615,00	0,00	596.615,00	526.096,58	70.518,42
16001.06.182	Defesa Civil	596.615,00	0,00	596.615,00	526.096,58	70.518,42
16001.06.182.02.000053	MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE DEFESA CIVIL	473.115,00	0,00	473.115,00	435.871,88	37.243,12
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	336.315,00	0,00	336.315,00	336.315,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				275.247,80	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				207.918,00	
3.1.90.11.05	incorporações				33.413,50	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				18.195,42	
3.1.90.11.43	13º salário				8.912,81	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				6.808,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				61.067,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				61.067,20	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	11.600,00	0,00	11.600,00	10.418,12	1.181,88
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				10.418,12	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				10.418,12	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	105.500,00	0,00	105.500,00	88.826,11	16.673,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.582,16	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.222,36	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.500,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				421,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.251,72	
3.3.90.30.36	material hospitalar				2.302,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				12.883,78	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.259,85	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.820,54	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				0,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				900,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.330,73	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				400,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.040,77	
3.3.90.39.81	serviços bancários				767,81	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				16.349,21	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				15.062,46	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				1.021,64	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				265,11	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				27.036,24	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				27.036,24	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				598,65	
3.3.90.47.10	taxas				598,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.700,00	0,00	19.700,00	312,65	19.387,35
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				312,65	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				312,65	
16001.06.182.02.000084	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL - MUNICIPAL	123.500,00	0,00	123.500,00	90.224,70	33.275,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	103.500,00	0,00	103.500,00	90.224,70	13.275,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				64.022,45	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				169,90	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				63.852,55	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.733,45	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				20.733,45	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				1.224,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				1.224,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.244,80	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.244,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
16001.99	Reserva Contingência	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
16001.99.999	Reserva Contingência	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
16001.99.999.09.000905	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - DEFESA CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da Unidade Gestora	598.615,00	0,00	598.615,00	526.096,58	72.518,42

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Doce

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	14.661.318,12	0,00	14.661.318,12	13.932.689,00	728.629,12
09001.10	Saúde	14.614.626,52	0,00	14.614.626,52	13.932.689,00	681.937,52
09001.10.122	Administração Geral	84.527,03	0,00	84.527,03	27.318,46	57.208,57
09001.10.122.02.000083	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	84.527,03	0,00	84.527,03	27.318,46	57.208,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	46.663,36	0,00	46.663,36	22.654,79	24.008,57

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				22.348,92	
3.1.90.11.05	incorporações				6.713,37	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				15.612,19	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				23,36	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				305,87	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				305,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.863,67	0,00	33.863,67	663,67	33.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				138,67	
3.3.90.30.09	material farmacológico				138,67	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				525,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				525,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.000,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				4.000,00	
09001.10.301	Atenção Básica	11.033.033,59	0,00	11.033.033,59	10.580.183,29	452.850,30
09001.10.301.01.000022	CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO/ EQUIPAMENTOS	227.067,59	0,00	227.067,59	168.522,65	58.544,94
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	227.067,59	0,00	227.067,59	168.522,65	58.544,94
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				18.108,29	
4.4.90.51.91	obras em andamento				18.108,29	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				150.414,36	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				4.178,25	
4.4.90.52.32	máquinas e equipamentos gráficos				2.090,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				26.606,70	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				65.120,73	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				36.883,63	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				15.535,05	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				0,00	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				0,00	
09001.10.301.01.000023	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SAÚDE	136.050,00	0,00	136.050,00	129.000,00	7.050,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	136.050,00	0,00	136.050,00	129.000,00	7.050,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				129.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				129.000,00	
09001.10.301.02.000059	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.144.449,29	0,00	8.144.449,29	7.961.670,71	182.778,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.990.103,87	0,00	5.990.103,87	5.813.758,72	176.345,15
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				77.565,95	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				77.565,95	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				47.962,80	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				47.962,80	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				4.424.188,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.331.526,64	
3.1.90.11.05	incorporações				370.001,42	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				10.119,74	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				314.982,86	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				67,22	
3.1.90.11.43	13º salário				299.262,43	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				98.228,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.220.524,50	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.220.524,50	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				43.516,70	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				43.516,70	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	146.085,32	0,00	146.085,32	141.547,52	4.537,80
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				138.627,79	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				138.627,79	
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.919,73	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				2.919,73	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	50.832,00	0,00	50.832,00	50.832,00	0,00
3.3.40.43.00	Subvenções Sociais				50.832,00	
3.3.40.43.99	outras subvenções sociais				50.832,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.949.028,10	0,00	1.949.028,10	1.947.774,97	1.253,13
3.3.90.14.00	Diárias Civil				103.107,25	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				103.107,25	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				857.283,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				272.579,73	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.844,48	
3.3.90.30.09	material farmacológico				421.011,78	
3.3.90.30.10	material odontológico				5.273,98	
3.3.90.30.16	material de expediente				918,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				338,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.411,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.027,74	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				24.191,44	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				9.853,69	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.860,50	
3.3.90.30.36	material hospitalar				7.406,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				68.866,93	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				34.599,61	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				100,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.751,50	
3.3.90.32.02	medicamentos				1.810,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.941,50	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				7.824,15	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				7.824,15	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				29.744,68	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				29.744,68	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				35.644,13	
3.3.90.37.07	estagiários				35.644,13	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				522.731,44	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				8.786,77	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				800,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				27.212,39	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.954,04	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.916,41	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				50.576,00	
3.3.90.39.36	multas indedutíveis				36,36	
3.3.90.39.37	juros				4,23	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.266,84	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.670,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				200.884,21	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				2.331,84	
3.3.90.39.69	seguros em geral				40.666,26	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				7.200,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				2.041,71	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.545,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.861,90	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				196,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				160.983,65	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				797,83	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				0,00	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				357.532,87	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				357.532,87	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.280,10	
3.3.90.47.10	taxas				7.280,10	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				7.000,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				7.000,00	
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios				8.875,07	
3.3.90.67.99	outros depósitos compulsórios				8.875,07	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	8.400,00	0,00	8.400,00	7.757,50	642,50
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.757,50	
3.3.93.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				7.757,50	
09001.10.301.02.000060	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMA ESTADUAIS E FEDERAIS	2.525.466,71	0,00	2.525.466,71	2.320.989,93	204.476,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.158.670,62	0,00	1.158.670,62	1.106.475,62	52.195,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				1.239,26	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				1.239,26	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				228.927,68	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				228.927,68	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				785.189,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				457.802,48	
3.1.90.11.05	incorporações				136.852,11	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				5.754,56	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				90.047,22	
3.1.90.11.43	13º salário				49.540,59	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				45.192,13	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				65.972,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				65.972,58	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				25.147,01	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				25.147,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.366.796,09	0,00	1.366.796,09	1.214.514,31	152.281,78
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.494,68	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.494,68	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				448.819,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				20.942,37	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.785,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.514,10	
3.3.90.30.09	material farmacológico				246.557,79	
3.3.90.30.10	material odontológico				11.858,38	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.713,18	
3.3.90.30.16	material de expediente				16.470,10	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.145,95	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				502,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				16.076,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.570,99	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.690,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.820,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				309,61	
3.3.90.30.36	material hospitalar				88.881,04	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				18.401,11	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				4.793,74	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.787,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				89.060,83	
3.3.90.32.02	medicamentos				3.467,74	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				85.593,09	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				3.987,75	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				3.987,75	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				29.800,40	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				10.904,08	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				17.161,68	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				1.734,64	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				31.120,65	
3.3.90.37.07	estagiários				31.120,65	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				522.459,62	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				84.408,78	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.171,74	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				19.195,05	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.175,47	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.398,89	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.780,30	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				36.891,04	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				15.594,69	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				27.559,52	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				271.138,58	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.190,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.545,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				101,85	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				571,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				36.816,93	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.920,78	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				70.771,12	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				70.771,12	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				10.000,00	
09001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.235.659,32	0,00	2.235.659,32	2.216.912,50	18.746,82
09001.10.302.02.000062	CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES HOSP. DE CARÁTER FILANTRÓPICO	1.710.242,95	0,00	1.710.242,95	1.710.242,95	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.710.242,95	0,00	1.710.242,95	1.710.242,95	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				1.710.242,95	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				1.710.242,95	
09001.10.302.02.000074	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	525.416,37	0,00	525.416,37	506.669,55	18.746,82
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	27.600,00	0,00	27.600,00	27.600,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				27.600,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				27.600,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.360,00	0,00	6.360,00	6.360,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.360,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				6.360,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	204.016,37	0,00	204.016,37	199.183,47	4.832,90
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				17.066,98	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				17.066,98	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				182.116,49	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				53.008,62	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				129.107,87	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	286.000,00	0,00	286.000,00	272.086,08	13.913,92
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				272.086,08	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				272.086,08	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.440,00	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.440,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.440,00	
09001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.095.903,11	0,00	1.095.903,11	1.007.691,01	88.212,10

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.10.303.02.000061	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS/SC	1.095.903,11	0,00	1.095.903,11	1.007.691,01	88.212,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	487.647,70	0,00	487.647,70	465.709,62	21.938,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				374.417,63	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				322.698,86	
3.1.90.11.05	incorporações				1.499,24	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				5.483,97	
3.1.90.11.43	13º salário				32.326,06	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				12.409,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				79.774,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				79.774,19	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				11.517,80	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				11.517,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	608.255,41	0,00	608.255,41	541.981,39	66.274,02
3.3.90.14.00	Diárias Civil				568,86	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				568,86	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.292,93	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.431,24	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				20.100,58	
3.3.90.30.16	material de expediente				175,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				42,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.542,91	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				26.205,69	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				2.460,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				23.745,69	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				8.475,47	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				64,41	
3.3.90.37.07	estagiários				8.411,06	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				440.066,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.978,40	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				43.280,07	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				462,05	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.803,04	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.393,76	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.183,32	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				815,29	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				378.951,38	
3.3.90.39.81	serviços bancários				544,18	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.203,73	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.450,78	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				28.480,61	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				28.480,61	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.891,83	
3.3.90.47.10	taxas				142,69	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				4.749,14	
09001.10.304	Vigilância Sanitária	45.840,59	0,00	45.840,59	25.407,78	20.432,81
09001.10.304.02.000073	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	45.840,59	0,00	45.840,59	25.407,78	20.432,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.552,29	0,00	1.552,29	1.552,29	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.552,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.552,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.288,30	0,00	44.288,30	23.855,49	20.432,81
3.3.90.14.00	Diárias Civil				182,04	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				182,04	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.058,49	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.041,38	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				274,79	
3.3.90.30.11	material químico				370,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.377,76	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				5.994,56	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.999,42	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				78,66	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.114,82	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				318,78	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				111,27	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				375,89	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				615,54	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				615,54	
09001.10.305	Vigilância Epidemiológica	119.662,88	0,00	119.662,88	75.175,96	44.486,92
09001.10.305.02.000063	MANUT. AMPL. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	119.662,88	0,00	119.662,88	75.175,96	44.486,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	76.485,95	0,00	76.485,95	54.853,37	21.632,58
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				47.860,66	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				47.860,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.992,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.992,71	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	43.176,93	0,00	43.176,93	20.322,59	22.854,34
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.844,30	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.844,30	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.378,61	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.457,24	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				249,57	
3.3.90.30.36	material hospitalar				149,73	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				609,33	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				0,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.864,74	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				48,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				95,77	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				95,77	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.952,22	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				170,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				587,79	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.512,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				224,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.605,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				852,48	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				909,00	
3.3.90.40.11	Impressão				909,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				142,69	
3.3.90.47.10	taxas				142,69	
09001.99	Reserva Contingência	46.691,60	0,00	46.691,60	0,00	46.691,60
09001.99.999	Reserva Contingência	46.691,60	0,00	46.691,60	0,00	46.691,60
09001.99.999.09.000901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SAÚDE	46.691,60	0,00	46.691,60	0,00	46.691,60
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	46.691,60	0,00	46.691,60	0,00	46.691,60
09002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	184.160,00	184.160,00	66.782,87	117.377,13
09002.10	Saúde	0,00	184.160,00	184.160,00	66.782,87	117.377,13
09002.10.301	Atenção Básica	0,00	184.160,00	184.160,00	66.782,87	117.377,13
09002.10.301.02.000101	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	184.160,00	184.160,00	66.782,87	117.377,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	175.000,00	175.000,00	60.915,34	114.084,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				24.466,00	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.05	incorporações				12.661,90	
3.1.90.11.43	13º salário				11.804,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				36.449,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				36.449,34	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	9.160,00	9.160,00	5.867,53	3.292,47
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				5.867,53	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				5.867,53	
09003	ASSESSORIA DA SECRETARIA DA SAÚDE	0,00	15.000,00	15.000,00	4.535,57	10.464,43
09003.10	Saúde	0,00	15.000,00	15.000,00	4.535,57	10.464,43
09003.10.301	Atenção Básica	0,00	15.000,00	15.000,00	4.535,57	10.464,43
09003.10.301.02.000102	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DA SECRETARIA DA SAÚDE	0,00	15.000,00	15.000,00	4.535,57	10.464,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	15.000,00	15.000,00	4.535,57	10.464,43
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.032,72	
3.1.90.11.43	13º salário				1.032,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.502,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.502,85	
	Total da Unidade Gestora	14.661.318,12	199.160,00	14.860.478,12	14.004.007,44	856.470,68

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Água Doce

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA DE VEREADORES	1.958.400,00	0,00	1.958.400,00	1.565.811,09	392.588,91
01001.01	Legislativa	1.958.400,00	0,00	1.958.400,00	1.565.811,09	392.588,91
01001.01.031	Ação Legislativa	1.958.400,00	0,00	1.958.400,00	1.565.811,09	392.588,91
01001.01.031.02.000001	DESENV. DE ATIVIDADES P/ MANUT. DO TRABALHO LEGISLATIVO	1.958.400,00	0,00	1.958.400,00	1.565.811,09	392.588,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.273.000,00	0,00	1.273.000,00	1.117.918,87	155.081,13
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				24.175,07	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				24.175,07	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				944.101,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				926.257,25	
3.1.90.11.43	13º salário				17.844,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				149.642,51	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				149.642,51	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				0,00	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	19.500,00	0,00	19.500,00	19.363,52	136,48
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				19.363,52	
3.1.91.13.99	outras obrigações patronais				19.363,52	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.550,00	0,00	10.550,00	0,00	10.550,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	486.020,00	0,00	486.020,00	407.399,70	78.620,30
3.3.90.14.00	Diárias Civil				120.980,02	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				120.980,02	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.765,53	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.949,70	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				4.099,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				17.273,84	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.219,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.933,29	
3.3.90.30.30	material para comunicações				290,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				45.107,03	
3.3.90.33.01	passagens para o país				41.598,25	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				3.508,78	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				30.248,20	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				3.700,20	
3.3.90.36.27	serviços de comunicação em geral				25.698,00	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.59	serviços de áudio, vídeo e foto				850,00	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				799,00	
3.3.90.38.04	outros bens móveis				799,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				169.809,23	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				6.569,71	
3.3.90.39.81	serviços bancários				80,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				163.159,02	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				6.500,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				6.500,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.190,69	
3.3.90.92.30	material de consumo				1.190,69	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	169.330,00	0,00	169.330,00	21.129,00	148.201,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				21.129,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				21.129,00	
	Total da Unidade Gestora	1.958.400,00	0,00	1.958.400,00	1.565.811,09	392.588,91
	Total Geral	73.991.583,19	6.840.000,24	80.831.583,43	68.519.678,72	12.311.904,71

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2023

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	49.695.655,00	49.695.655,00	69.649.040,92	19.953.385,92
Receitas Correntes (I)	49.134.655,00	49.134.655,00	64.512.661,53	15.378.006,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	6.519.425,00	6.519.425,00	9.415.381,38	2.895.956,38
Receitas de Contribuições	750.550,00	750.550,00	838.552,00	88.002,00
Receita Patrimonial	764.740,00	764.740,00	2.406.449,72	1.641.709,72
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	40.500,00	40.500,00	88.525,85	48.025,85
Transferências Correntes	40.802.740,00	40.802.740,00	51.404.642,15	10.601.902,15
Outras Receitas Correntes	256.700,00	256.700,00	359.110,43	102.410,43
Receitas de Capital (II)	561.000,00	561.000,00	5.136.379,39	4.575.379,39
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	35.000,00	35.000,00	647.200,00	612.200,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	526.000,00	526.000,00	4.489.179,39	3.963.179,39
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	378.544,00	378.544,00	629.317,07	250.773,07
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	50.074.199,00	50.074.199,00	70.278.357,99	20.204.158,99
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	50.074.199,00	50.074.199,00	70.278.357,99	20.204.158,99
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	50.074.199,00	50.074.199,00	70.278.357,99	20.204.158,99
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		12.958.548,55		
Reabertura de créditos adicionais		603.228,97		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2023

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	49.130.803,40	79.430.332,02	67.909.971,21	59.559.046,28	57.542.715,29	11.520.360,81
Despesas Correntes (IX)	43.993.713,40	65.648.348,82	59.006.958,34	56.135.552,49	54.119.221,50	6.641.390,48
Pessoal e Encargos Sociais	24.666.692,15	30.085.568,54	28.818.002,12	28.818.002,12	27.148.556,29	1.267.566,42
Juros e Encargos da Dívida	997.250,00	994.250,00	851.059,27	851.059,27	851.059,27	143.190,73
Outras Despesas Correntes	18.329.771,25	34.568.530,28	29.337.896,95	26.466.491,10	26.119.605,94	5.230.633,33
Despesas de Capital (X)	5.137.090,00	13.781.983,20	8.903.012,87	3.423.493,79	3.423.493,79	4.878.970,33
Investimentos	4.139.590,00	12.781.483,20	7.903.228,36	2.423.709,28	2.423.709,28	4.878.254,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	997.500,00	1.000.500,00	999.784,51	999.784,51	999.784,51	715,49
Reserva de Contingência (XI)	776.691,60	776.691,60				776.691,60
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	378.544,00	773.559,81	609.707,51	609.707,51	609.707,51	163.852,30
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	50.286.039,00	80.980.583,43	68.519.678,72	60.168.753,79	58.152.422,80	12.460.904,71
Superávit (XIV)			1.758.679,27			-1.758.679,27
TOTAL (XV = XIII + XIV)	50.286.039,00	80.980.583,43	70.278.357,99	60.168.753,79	58.152.422,80	10.702.225,44
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2023

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2023

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	6.458,60	986.166,47	736.472,24	736.472,24	72.327,88	183.824,95
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.458,60	986.166,47	736.472,24	736.472,24	72.327,88	183.824,95
Despesas de Capital	12.366,13	5.547.980,14	4.224.745,99	4.224.745,99	576.547,06	759.053,22
Investimentos	12.366,13	5.547.980,14	4.224.745,99	4.224.745,99	576.547,06	759.053,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.824,73	6.534.146,61	4.961.218,23	4.961.218,23	648.874,94	942.878,17

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2023

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	1.715.802,08	1.700.042,63	15.759,45	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.383.361,29	1.379.511,19	3.850,10	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	332.440,79	320.531,44	11.909,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.715.802,08	1.700.042,63	15.759,45	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2023

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	70.278.357,99	66.233.772,59
Não Vinculada	50.090.075,49	30.682.772,70
Vinculada	20.188.282,50	35.550.999,89
Transferências Financeiras Recebidas (II)	15.725.795,02	12.686.980,77
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	15.725.795,02	12.686.980,77
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	17.704.315,94	13.765.762,15
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	8.350.924,93	6.534.146,61
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.016.330,99	1.715.802,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.332.539,17	5.515.813,46
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.520,85	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	22.436.736,48	17.547.326,03
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.436.736,48	17.547.326,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	126.145.205,43	110.233.841,54





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2023

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	68.519.678,72	66.277.072,03
Não Vinculada	47.245.457,94	25.047.844,29
Vinculada	21.274.220,78	41.229.227,74
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	15.717.183,81	12.686.980,77
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	15.717.183,81	12.686.980,77
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	13.873.000,58	8.833.052,26
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	4.961.218,23	3.711.869,43
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.700.042,63	36.327,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.207.181,02	5.084.855,75
Outros Pagamentos Extraorçamentários	4.558,70	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	28.035.342,32	22.436.736,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.035.342,32	22.436.736,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	126.145.205,43	110.233.841,54





Município de ÁGUA DOCE

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	58.142.832,92
	501 - Outros Recursos não Vinculados	864.621,17
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.137.098,22
	550 - Transferência do Salário-Educação	608.947,29
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	128.812,99
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	111.823,19
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	123.047,55
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	1.650.720,16
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	1.775.605,42
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	329.959,36
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	8.959,76
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	234.300,63
	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	76.800,78
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	139.033,73
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	327.282,68
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	458.167,48
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	259.301,65
	706 - Transferência Especial da União	2.676.486,58
	710 - Transferência Especial dos Estados	2.098.914,77
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	56.200,27
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	22.772,18





Município de ÁGUA DOCE

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.161,85
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.794,23
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	579.967,81
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.317.876,59
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	662.533,65
759 - Recursos Vinculados a Fundos	22.531,99
899 - Outros Recursos Vinculados	237.471,25
TOTAL GERAL	79.348.589,22



**Município de ÁGUA DOCE**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.917.378,60
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	34.204,35
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	2.132,76
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.545,71
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	57.354,06
	710 - Transferência Especial dos Estados	4.786,50
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	432,37
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	52.396,88
	TOTAL GERAL	9.070.231,23





Município de ÁGUA DOCE

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	46.445.752,76
	501 - Outros Recursos não Vinculados	799.705,18
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.139.420,00
	550 - Transferência do Salário-Educação	608.947,29
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	128.812,99
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	148.977,12
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	212.780,44
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.650.720,16
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	2.106.757,90
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	305.628,81
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	2.134,86
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	317.475,08
	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	129.160,56
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	135.377,28
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	122.046,85
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	685.429,52
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	267.076,17
	706 - Transferência Especial da União	1.242.661,12
	710 - Transferência Especial dos Estados	5.486.075,07
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	51.152,89
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	15.160,00
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.729,48
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.794,23





Município de ÁGUA DOCE

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	395.018,59
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	780.172,08
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	100.358,59
899 - Outros Recursos Vinculados	239.353,70
TOTAL GERAL	68.519.678,72





Município de ÁGUA DOCE

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.344.831,77
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.082.969,52
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	757.528,05
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	37.153,93
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	235.535,98
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	868.073,36
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	46.637,22
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	131.720,82
	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	79.523,65
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	94.866,09
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	227.673,89
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	360.438,48
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	125.372,17
	706 - Transferência Especial da União	210.345,14
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.046.145,45
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	255.831,80
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	391.866,84
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	45.391,14
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	50.290,97
	899 - Outros Recursos Vinculados	44.540,21
	TOTAL GERAL	22.436.736,48





Município de ÁGUA DOCE

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
TOTAL GERAL		



**Município de ÁGUA DOCE**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
		TOTAL GERAL





Município de ÁGUA DOCE

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.163.865,07
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.160.694,22
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	440.122,58
	550 - Transferência do Salário-Educação	5.466,38
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	111.598,74
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	355.021,37
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	57.575,96
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	6.824,90
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	60.130,18
	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	7.701,92
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	92.770,64
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	290.652,13
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	105.893,76
	706 - Transferência Especial da União	2.241.645,93
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.488.002,21
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	14.031,59
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	10.805,18
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	482.464,68
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	975.786,38
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	580.083,07
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	56.322,96
	899 - Outros Recursos Vinculados	35.319,40
	TOTAL GERAL	28.035.342,32



**Município de ÁGUA DOCE**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
		TOTAL GERAL





Município de ÁGUA DOCE

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
TOTAL GERAL		



Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2023

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.035.342,32	22.436.736,48
Créditos a Curto Prazo	6.482.718,12	5.524.654,42
Créditos Tributários a Receber	580.192,78	1.215.740,90
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	5.376.094,78	3.792.509,80
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	235.957,17	235.957,17
Dívida Ativa Tributária	272.920,81	266.320,56
Dívida Ativa Não Tributária	17.552,58	14.125,99
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	945.623,34	880.822,07
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	12.840,33	12.840,33
Títulos e valores mobiliários	12.840,33	12.840,33
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	418.670,01	460.824,67
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	189.726,37	185.999,61
Total do Ativo Circulante	36.084.920,49	29.501.877,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.379.539,10	1.164.453,85
Créditos a Longo Prazo	1.353.116,19	1.126.942,50
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2023

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.384.705,25	1.074.457,92
Dívida Ativa Não Tributária	59.410,94	57.484,58
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-91.000,00	-5.000,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	26.422,91	37.511,35
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	64.484.380,33	60.885.663,69
Bens Móveis	24.893.318,04	23.116.054,55
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-14.573.895,19	-12.291.982,35
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	54.164.957,48	50.061.591,49

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2023

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	65.863.919,43	62.050.117,54
TOTAL DO ATIVO	101.948.839,92	91.551.995,12
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	13.330.518,55	11.847.549,98
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	435.803,67	2.036.647,45
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	280.662,82	295.011,18
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	65.505,34	43.222,96
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	556.315,86	485.257,71
Total do Passivo Circulante	14.668.806,24	14.707.689,28
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	92.060,11	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.872.273,21	5.022.273,21
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	10.036,77	28.937,15
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	4.974.370,09	5.051.210,36

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2023

TOTAL DO PASSIVO	19.643.176,33	19.758.899,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	34.870.662,26	34.870.662,26
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	134.592,01	134.592,01
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	47.300.409,32	36.787.841,21
Resultado do Exercício	10.448.998,87	6.152.616,75
Resultado de Exercícios Anteriores	36.787.841,21	30.009.887,07
Ajustes de exercícios anteriores	63.569,24	625.337,39
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	82.305.663,59	71.793.095,48
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	101.948.839,92	91.551.995,12



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2023

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	28.035.342,32	22.436.736,48
ATIVO PERMANENTE	73.913.497,60	69.115.258,64
Total do Ativo	101.948.839,92	91.551.995,12
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	11.866.449,95	8.699.731,13
PASSIVO PERMANENTE	17.070.529,48	17.612.139,85
Total do Passivo	28.936.979,43	26.311.870,98
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	73.011.860,49	65.240.124,14





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2023

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	2.266.607,07	2.266.607,07
Direitos Contratuais	4.199.192,22	4.206.766,22
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	6.465.799,29	6.473.373,29
<hr/>		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	4.790.133,84	2.706.173,08
Obrigações Contratuais	28.185.410,14	20.479.576,44
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	32.975.543,98	23.185.749,52





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2023

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.933.764,06
501 - Outros Recursos não Vinculados	1.156.494,22
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	875,46
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	111.598,74
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	245.310,49
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	57.575,96
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	6.824,90
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	48.546,37
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	7.701,92
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	91.438,21
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	99.118,89
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	65.557,06
706 - Transferência Especial da União	1.075.135,35
710 - Transferência Especial dos Estados	-3.925.715,51
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	5.047,38
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	7.612,18
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	406.508,27
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	812.048,94
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	579.877,27
759 - Recursos Vinculados a Fundos	56.322,96
899 - Outros Recursos Vinculados	34.686,18
TOTAL	16.168.892,37



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2023

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.126.294,31	7.124.642,57
Impostos	7.784.993,35	6.303.756,11
Taxas	796.885,41	820.886,46
Contribuição de Melhoria	544.415,55	0,00
Contribuições	629.317,07	819.530,33
Contribuições Sociais	629.317,07	334.310,07
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	485.220,26
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	59.253,31	82.790,91
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	59.253,31	82.790,91
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.419.325,75	2.065.217,93
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	12.876,03	7.501,17
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.406.449,72	2.057.716,76
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	78.273.548,54	69.729.926,33
Transferências Intragovernamentais	15.725.795,02	12.686.980,77
Transferências Intergovernamentais	62.094.699,24	57.042.945,56
Transferências das Instituições Privadas	453.054,28	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2023

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.054.036,69	196.586,31
Reavaliação de Ativos	52.544,75	338,19
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	25.713,64	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	1.959.752,01	196.248,12
Cancelamento de Restos a Pagar	16.026,29	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.126.433,80	3.386.408,58
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	218.087,74
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	-86.000,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.212.433,80	3.168.320,84
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	97.688.209,47	83.405.102,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	32.923.705,48	29.099.834,67
Remuneração a Pessoal	27.550.103,42	24.604.398,16
Encargos Patronais	5.373.602,06	4.481.809,06
Benefícios a Pessoal	0,00	13.627,45
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.399.242,74	1.216.817,92
Aposentadorias e Reformas	731.488,30	261.438,85
Pensões	589.618,71	858.208,19
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	78.135,73	97.170,88
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	23.711.252,93	20.535.276,47
Uso de Material de Consumo	6.271.398,87	5.926.267,14
Serviços	15.155.107,37	12.705.824,48
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.284.746,69	1.903.184,85
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	132.259,57	923.771,97

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2023

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	100.000,00	859.205,31
Juros e Encargos de Mora	866,43	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Remuneração negativa de depósitos bancários e aplicações financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	31.393,14	64.566,66
Transferências e Delegações Concedidas	27.798.166,57	22.948.803,39
Transferências Intragovernamentais	15.717.183,81	12.686.980,77
Transferências Intergovernamentais	8.898.618,48	8.142.110,03
Transferências às Instituições Privadas	3.093.317,34	2.014.362,59
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	35.400,00	82.900,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	53.646,94	22.450,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	445.697,05	1.790.568,06
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	4.559,55
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	62.581,34	1.648.778,00
Desincorporação de Ativos	383.115,71	137.230,51
Tributárias	725.393,89	663.769,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.811,04	51.725,82
Contribuições	675.582,85	612.043,55
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	103.492,37	33.511,78
Premiações	103.492,37	33.511,78
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2023

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<hr/>		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	87.239.210,60	77.212.353,63
<hr/>		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	10.448.998,87	6.192.749,33

Município de **ÁGUA DOCE**

Competência: **06/2023**

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	92.694.013,03
Receita Tributária	9.415.381,38
Receita de Contribuições	838.552,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	88.525,85
Remuneração das Disponibilidades	2.406.449,72
Outras Receitas Derivadas e Originárias	359.110,43
<i>Transferências recebidas</i>	56.523.138,61
Outros ingressos operacionais	23.062.855,04
Desembolsos	80.094.367,41
Pessoal e demais despesas	51.565.546,24
Juros e encargos da dívida	851.059,27
Transferências concedidas	4.748.838,37
Outros desembolsos operacionais	22.928.923,53
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	12.599.645,62
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	647.200,00
<i>Alienações de bens</i>	647.200,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	6.648.455,27
Aquisição de ativo não circulante	6.587.443,20
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	61.012,07
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-6.001.255,27
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
<i>Operações de Crédito</i>	0,00

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00
Desembolsos	999.784,51
Amortização/Refinanciamento da Dívida	999.784,51
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-999.784,51
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	5.598.605,84
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	22.436.736,48
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	28.035.342,32

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F







QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2023

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	44.853.101,94
da União	15.841.186,11
de Estados e Distrito Federal	28.701.015,83
de Municípios	310.900,00
Intragovernamentais	629.317,07
Outras transferências correntes recebidas	11.040.719,60
Total das Transferências Correntes Recebidas	56.523.138,61
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	1.164.286,66
a União	641.339,33
a Estados e Distrito Federal	285.000,99
a Municípios	237.946,34
Intragovernamentais	629.766,37
Outras transferências concedidas	2.954.785,34
Total das Transferências Concedidas	4.748.838,37



**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS
DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2023

	Exercício Atual
Legislativa	1.525.318,57
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	4.911.671,46
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	568.387,23
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	3.280.294,42
Previdência Social	0,00
Saúde	11.664.579,89
Trabalho	0,00
Educação	16.613.859,85
Cultura	1.089.903,53
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	3.161.357,30
Habitação	92.590,14
Saneamento	78.869,82
Gestão Ambiental	159.329,18
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.795.232,75
Organização Agrária	0,00
Indústria	321.361,83
Comércio e Serviços	126.575,33
Comunicações	4.769,97
Energia	0,00
Transporte	3.759.673,52
Desporto e Lazer	650.367,39
Encargos Especiais	1.761.404,06
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	51.565.546,24



**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA****Município de ÁGUA DOCE****Competência: 06/2023**

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	851.059,27
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	851.059,27





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2023

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	34.870.662,26	0,00	0,00	134.592,01	0,00	0,00	36.787.841,21	0,00	71.793.095,48
Ajustes de exercícios anteriores							63.569,24		63.569,24
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							10.448.998,87		10.448.998,87
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	34.870.662,26	0,00	0,00	134.592,01	0,00	0,00	47.300.409,32	0,00	82.305.663,59

RELATÓRIO DO BALANÇO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE EXERCÍCIO DE 2023 - CONSOLIDADO

A Contadoria-Geral do Município apresenta o relatório das demonstrações contábeis do Município de Água Doce relativas ao exercício de 2023 acompanhado do conjunto das informações que constituem o volume de balanço e respectivas demonstrações, para os quais procurou abordar e destacar os seguintes aspectos relevantes sobre a análise das contas ora apresentadas:

1- ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

As demonstrações contábeis contemplam as contas do Município de Água Doce relativos ao exercício de 2023.

1.1 - Administração direta:

- 1.1.1 - Prefeitura Municipal de Água Doce – PMAD (Secretarias Municipais, Fundos Municipais sem personalidade jurídica);
- 1.1.2 – Fundo Municipal de Saúde;
- 1.1.3 - Fundo Municipal de Assistência Social;
- 1.1.4 - Fundo Municipal de Assistência – SIMA;
- 1.1.5 - Fundo Municipal de Defesa Civil;
- 1.1.6 – Fundo Municipal de Infância e Adolescência de Água Doce e
- 1.1.5 - Câmara Municipal.

2 - NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

O Balanço Geral do Município de Água Doce constitui-se na prestação de contas das ações governamentais, desenvolvidas a cada exercício financeiro pela Prefeitura Municipal de Água Doce, representando os poderes do município, e objetivo cumprir os dispositivos legais contidos na Constituição Federal, Lei Complementar 101/2000 (lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica do município de Água Doce, instruções normativas do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Os resultados do exercício estão demonstrados nos balanços orçamentários, financeiros, patrimoniais e na demonstração das variações patrimoniais, exigidas pela lei n.º 4.320/64.

As demonstrações contábeis que compõem o Balanço Geral do Município

foram elaboradas de acordo com as disposições da lei n.º 4320, de 17/03/1964; com as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovados por meio da Resolução 1.137/08 do Conselho Federal de Contabilidade; com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional. O balanço orçamentário contempla toda a contabilidade orçamentária do Município. Os balanços financeiros e patrimoniais, e ainda as demonstrações das variações patrimoniais contemplam a administração direta (Secretarias Municipais e Fundos Municipais sem personalidade jurídica).

Outras demonstrações contábeis julgadas relevantes foram inseridas no presente volume de balanço, a fim de evidenciar com transparência as atividades do setor público municipal e atender maior número de usuários das informações governamentais.

Tais demonstrações refletem a utilização dos recursos consignados nos orçamentos fiscais e da seguridade social, a favor das secretarias municipais, dos fundos municipais.

3- SISTEMA ADMINISTRATIVO PÚBLICO ORÇAMENTÁRIO

O Município dispõe e utiliza um sistema informatizado de gestão orçamentário, financeira e patrimonial denominado BETHA CLOUD – Sistema informatizado de gestão orçamentário, financeiro e patrimonial contratado da Empresa de informática Betha Sistemas integrado a outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos, gestão de materiais e compras, gestão tributária e ainda com apropriação de informações de gestão do patrimônio, gestão de frotas e gestão de recursos repassados Sistema GERR (Gestão de Recursos Repassados).

4-DIRETRIZES CONTÁBEIS

Para contabilização da execução dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social foram utilizados os regimes de caixa para a execução das receitas e de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da lei n.º 4.320/64 e de forma integrada com a NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios contábeis estabelecidos pela resolução nº756, de 28 de dezembro de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

5- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ATIVO

Os valores dos Bens Móveis e Imóveis foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições, conforme preceitua o artigo 106, II, da lei nº 4.320/64.

Os direitos relativos à dívida Ativa do Município, foram avaliados pelo valor de recebimento, com base em relatório fornecido pelo Departamento de Tributação, estando registrados no sistema de contabilidade de forma sintética. Os valores contabilizados são registrados pelo valor corrente, para a inscrição, cancelamento, recebimento e os ajustes correspondentes.

Os valores das duplicidades decorrentes de despesas orçamentárias que resultam de receitas orçamentárias entre órgãos da administração municipal foram tratados na execução de 2023 na forma de receitas Intra Orçamentárias e despesas Intra - Orçamentárias.

6- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PASSIVOS

Os depósitos e as obrigações em circulação foram avaliados pelo valor devido em 31/12/2023.

A Dívida Fundada constante dos exigíveis a curto e longo prazo foram avaliadas observando os encargos pactuados nos contratos de financiamentos atualizados até 31/12/2023.

Índices - Taxa de Longo Prazo (TJLP) e Taxa Referencial Anual (TR) .

O município não realizou no exercício de 2023 Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária – ARO.

7- CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA

Os registros de classificação da receita são efetuadas de forma abrangente, de conformidade com o Ementário da Receita 2022.

8- RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar não processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados em 31 de dezembro de 2023, registrados como despesas nos termos dos art. 36 e 103 § Único, da lei n.º 4.320/64 e ainda atendendo os preceitos do artigo 42 da lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000.

Os Restos a Pagar não Processados sem disponibilidades financeiras são os das fontes de recursos :

1.706.3110.1756 – EMENDAS INDIVIDUAIS - FEDERAIS- R\$ 662.378,50

1.710.3210.1760 EMENDAS PARLAMENTARES R\$ 4.125.113,51;

Valores lançados no Ativo como Direitos a Receber conforme anexos 01 a 06.

Os restos a pagar processados correspondem aos demais saldos credores das obrigações financeiras, tais como pessoal e encargos sociais, fornecedores e outros existentes em 31 de dezembro de 2023, com o respectivo suporte financeiro e estão demonstrados no balanço financeiro dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Os restos a pagar não processados R\$ 9.293.803,10, foram inscritos com base nos saldos credores de empenhos não liquidados em 31 de dezembro/2023 registrados como despesas nos termos dos art. 36 e 103 § Único, da Lei nº 4.320/64 e ainda atendendo os preceitos do Artigo 42 da Lei Complementar nº 101/ de 04/05/2000 e os Restos a Pagar Processados R\$ 2.016.330,99 .

9 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Lei orçamentária Anual para exercício de 2023 nº 3179/2022 de 08 de dezembro de 2022, estimou receita em 50.290.039,00 e fixou despesa em 50.290.039,00.

Entretanto, a abertura de créditos no decorrer do exercício, veio alterar estas cifras, como demonstrado abaixo:

Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 - Balanço Orçamentário

No exercício 2023 foi utilizado o Regime de Empenho para o registro das despesas orçamentárias.

As despesas intraorçamentárias foram no valor de R\$ 609.707,51

As receitas intraorçamentárias foram no valor de R\$ 629.317,07

A despesa atualizada R\$ 80.984.583,43 foi executada R\$ 68.519.678,72 sendo R\$ 50.290.039,00 dos créditos iniciais do orçamento; 30.694.544,43 de créditos suplementares sendo: 17.735.995,88 de créditos subtraídos do excesso de arrecadação; 12.958.548,55. Subtraídos do superávit financeiro; e 11.871.046,59 de anulação e remanejamento de despesas que não alteram orçamento inicial. Entre despesa atualizada e despesa empenhada o saldo não executado foi de 12.464.904,71 proveniente das suplementações utilizadas como fonte de recursos o Excesso de Arrecadação devido as sinalizações de valores de Emendas Especial a serem repassadas ao município e que não se concretizaram no exercício de 2023 sendo lançados valores em direitos a

receber no ativo e também superávit do exercício anterior utilizado para atualizar a despesa e não foi concretizado o empenhamento da despesa.

Realizado o empenhamento de despesas de recursos vinculados, exigência de empenho das despesas para liberação dos recursos de Emendais Estaduais e Federais, valores lançados no Ativo em Direitos a receber totalizando 674.903,00 a receber da União, mais R\$ 4.676.933,59 valores sinalizados de Transferências Especiais do Estado : totalizando 5.351.836,59 valores lançados no Ativo em Direitos a receber conforme anexos 01 a 06:

01 Cont. Repasse União Ministério Desenv. Regional (anexo 01).....	674.903,00;
02 Transf. Especial Portal Entrada (Anexo 02).....	485.784,73;
03 TRANSF.ESPECIAIS Praça Esportiva.(Anexo 02).....	1.795.645,39;
04 TRANSF.ESPECIAIS Estradas Vicinais(Anexo03).....	1.495.503,47;
05 TRANSF .Recupera SC (Anexo 04).....	500.000,00;
06- TRANSF.ESPECIAIS Ginasio.(Anexo 05).....	200.000,00;
07- TRANSF.ESPECIAIS Escavadeira.(Anexo 06).....	200.000,00;

Empréstimos e Financiamentos

08-Francisco Gabriel Macagnan –Contrato CHOAB e Prefeitura.....	111.114,53;
09Leocir Gemelli -Contrato CHOAB e Prefeitura	37.784,28;
10-Gilmar Vieira – Contrato COHAB e Prefeitura.....	87.058,36;
11 TOLENTINOS SERVIÇOS SOLUÇÕES.....	24.258,19.

10- BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei Orçamentária Anual, com os saldos em espécie no início e no fim de exercício.

Anexo 13 da Lei nº 4.320/64 - Balanço Financeiro

As Entidades do município de Água Doce utilizaram se do modelo de Anexo 13 da Portaria nº 438.

As retenções são registradas no momento da liquidação.

As Transferências Financeiras do Executivo Municipal para Fundos Municipais e Câmara Municipal atingiram, no exercício de 2023, o montante de 15.717.183,81. Ao decorrer do exercício a Câmara Municipal devolveu 392.588,91 do adiantamento de duodécimo do exercício de 2023.

O Balanço Financeiro apresenta **Total de Caixa e Equivalentes de Caixa 28.035.342.32**

11 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos a disposição das Aziendas Públicas.

Anexo 14 da Lei nº 4.320/64- Balanço Patrimonial

Os créditos a curto e longo prazo foram registrados conforme o princípio da competência no exercício sendo registrados 6.482.718,12 a curto prazo e 1.379.539,10 a longo prazo.

O saldo do almoxarifado em 2023 foi de 418.670,01 conforme informações repassadas pelo Departamento de Almoxarifado , No exercício foi realizado o inventário patrimonial, pela Comissão Inventariante .

Foram registradas as depreciações do imobilizado, saldo do Imobilizado R\$ 64.484.380,33, sendo: Bens Móveis – R\$ 24.893.318,04, Bens Imóveis R\$ 54.164.957,48 (-) Depreciação R\$ 14.573.895,19

Os bens recebidos em doação foram autorizados por Leis Municipais .

As baixas de bens foram autorizadas por Leis Municipais.

Os reconhecimentos por competência dos passivos relativos à gratificação natalina, férias, foram estimadas pelo Departamento de Recursos Humanos .

A destinação de recursos por fontes totaliza em **16.168.892,37** sendo que as fontes de recursos sem disponibilidade financeira são os das fontes: **1760 Transferências Especiais do Estado 4.125.113,51 – 1756 Transferências Especiais da União 662.378,50** seus valores registrados no Ativo como direitos a receber. **709 APAE – Média e Alta Complexidade 9.145,47** .

A implantação da Portaria STN nº 548/2015 contemplou itens 1.2.3-4-5-7-10-11-18 respeitando os prazos para demais itens.

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

As alterações sofridas pelo Patrimônio podem ser assim traduzidas : Variações Patrimoniais Aumentativas – 97.688.209,47; Variações Patrimoniais Diminutivas – 87.239.210,60 obtendo Resultado Patrimonial 10.448.998,87 , no exercício de 2022 o Resultado Patrimonial foi de 6.192.749,33

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Os ingressos operacionais atingiram o montante de 87.890.253,47 e os desembolsos operacionais montante de 80.007.957,39 obtendo um fluxo de caixa líquido das atividades operacionais de 7.882.296,08

O fluxo de caixa das atividades de investimento teve ingresso de 674.200,00, o desembolsos no valor de 6.648.455,27.

O fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos – (-)6.001.258,27

O fluxo de caixa das atividades de Financiamento teve ingressos valor de 44.591.179,39 sendo Transferências de Capital Recebidas gerando um fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento de 3.717.298,12.

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	22.436.736,48
Caixa e Equivalente de caixa inicial (2022)	22.436.736,78
Caixa e Equivalente de caixa final (2023)	28.035.342,32

Anexo 19 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

No exercício de 2023 Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido o saldo do Patrimônio Social/Capital Social tinha saldo inicial exercício atual de 34.870.662,26 teve aumento de Capital 134.592,01 resultados acumulados de 36.787.841,21 teve um ajustes de exercícios anteriores de 63.569,24 e resultado do exercício 10.448.998,87 tendo como Saldo Final Exercício Atual 82.305.663,59.

12 – CONCLUSÃO

Foram ressaltadas neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária financeira e econômica do exercício de 2023, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Água Doce, 31 de Dezembro de 2023

Joseli Aparecida dos Santos Moura Rosa Trento
Contadora - CRC/SC 022069/O-8
CPF 845.795.799-68

anexo 01



MINISTERIO DAS CIDADES
TRANSFEREGOV

Nº / ANO DA PROPOSTA:

017731/2022

OBJETO:

Pavimentação e Sinalização de Ruas do Centro e Ruas do Bairro São José, dentro do Perímetro Urbano, do Município de Água Doce/SC

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE ESTÁ SITUADO NO MEIO OESTE CATARINENSE A UMA DISTÂNCIA DE 500 KM DA CAPITAL FLORIANÓPOLIS COM APROXIMADAMENTE 6,961 HABITANTES, SENDO 3.433 NA ÁREA URBANA E 3.528 NA ÁREA RURAL SEGUNDO (IBGE 2010) O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO MUNICÍPIO É DE 0,698. SUA EXTENSÃO TERRITORIAL É DE 1.314,270 KM². É O QUINTO MAIOR MUNICÍPIO EM EXTENSÃO TERRITORIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A missão da atual administração em formular e implementar políticas públicas inclusivas em todas as áreas, e de investimento em infraestrutura para melhorar a qualidade de vida da nossa população. Assim, a finalidade de permitir que os veículos que transitam nestas ruas, tenham melhores condições de deslocamento e fornecendo agilidade ao tráfego municipal de veículos e pedestres, permitindo maior facilidade ao escoamento de produção, transportes e mobilidade a todos usuários.

PÚBLICO ALVO:

Todos os muncípes de Água Doce/SC e turistas que venham conhecer a cidade.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Essas intervenções destinada à Pavimentação e Sinalização viária, cumpre duplo propósito/objetivo; amplia-se a eficiência operacional da malha e concorre-se para o crescimento do município também mais equilibrado do ponto de vista espacial, promovendo melhorias das condições da trafegabilidade nas vias, os quais se encontram DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

RESULTADOS ESPERADOS:

Permitir que os veículos que transitam nestas ruas, tenham melhores condições de deslocamento e fornecendo agilidade ao tráfego municipal de veículos e pedestres, permitindo maior facilidade ao escoamento de produção, transportes particulares e públicos, e mobilidade urbana a todos usuários que dependem destas ruas para realizarem serviços ao ser humano. Promoverá a acessibilidade com comodidade, conforto e segurança, além de ser sinônimo de progresso e desenvolvimento econômico.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 56000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DAS CIDADES	
CPF DO RESPONSÁVEL: 524.218.211-34	NOME DO RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA CAVALCANTE	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanada do Ministérios Bloco E.		CEP DO RESPONSÁVEL: 70062-900



2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 82.939.398/0001-90					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE AGUA DOCE					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: PRACA JOAO MACAGNAN, 322					
CIDADE: AGUA DOCE	UF: SC	CÓDIGO MUNICÍPIO: 8007	CEP: 89654000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 49991141548
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA		AGÊNCIA: 3554-8		CONTA CORRENTE: 0066470564	
CPF DO RESPONSÁVEL: 517.949.269-68		NOME DO RESPONSÁVEL: NELCI FATIMA TRENTO BORTOLINI			
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA 31 DE MARCO, 611, CASA - CENTRO				CEP DO RESPONSÁVEL: 89654000	



4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES



VALOR GLOBAL:			R\$ 840.770,96
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			R\$ 165.867,96
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2022		R\$ 674.903,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			R\$ 165.867,96
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			R\$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			R\$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	19/07/2022		
FIM DE VIGÊNCIA:	18/07/2025		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2025		



5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Pavimentação e Sinalização de Ruas do Centro e Ruas do Bairro São José, dentro do Perímetro Urbano, do Município de Água Doce/SC			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 840.770,96
Início Previsto: 19/07/2022	Término Previsto: 18/07/2025	Valor Global:	R\$ 840.770,96
UF:	Município:	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Pavimentação e Sinalização de Ruas do Centro e Ruas do Bairro São José, dentro do Perímetro Urbano, do Município de Água Doce/SC			
Quantidade: 1.0 Un	Valor: R\$ 840.770,96	Início Previsto: 19/07/2022	Término Previsto: 18/07/2025

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DAS CIDADES

MÊS DESEMBOLSO: Novembro	ANO: 2022
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 674.903,00
DESCRIÇÃO: Pavimentação e Sinalização de Ruas do Centro e Ruas do Bairro São José, dentro do Perímetro Urbano, do Município de Água Doce/SC	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 674.903,00 PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE AGUA DOCE

MÊS DESEMBOLSO: Fevereiro	ANO: 2024
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 165.867,96
DESCRIÇÃO: Pavimentação e Sinalização de Ruas do Centro e Ruas do Bairro São José, dentro do Perímetro Urbano, do Município de Água Doce/SC	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 165.867,96 PARCELA Nº: 1



8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Pavimentação e Sinalização de Ruas do Centro e Ruas do Bairro São José, dentro do Perímetro Urbano, do Município de Água Doce/SC				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça João Macagnan, 322, Centro				
CEP: 89654-000	UF: SC	MUNICÍPIO: 8007 - AGUA DOCE		
UNIDADE: Un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 840.770,96	V.TOTAL: R\$ 840.770,96	
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 840.770,96	R\$ 840.770,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 840.770,96			



10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

Declaração de Capacidade Técnica e Administrativa.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

PM Agua Doce - 1083303-82 - Termo Aditivo 165.867.96.pdf

20231227 - Termo Aditivo.pdf

EXTRATO CONTRATOS.pdf

AGUA DOCE CR 931583.pdf

OF 803 Agua Doce - 1083303-82 - Ofício de Celebração ao Legislativo.pdf

OF 711 2022 PM Agua Doce 1083303-82 Ofício Seleção.zip

E-mail Água Doce OGU MDR - Proposta 177312022 OF 711 Seleção.zip

Relatório Síntese PM Agua Doce - 1083303-82 -assinado.pdf

259313-0-01	Valdeir Mariana	1	110,00	MO
170561-6-03	Martone Aparecido	1	110,00	VS
347669-6-02	Genira Silva	1	110,00	VS
379155-5-01	Tatiana Bocca Marinho de Los Santos	1	110,00	VS
335260-7-03	Walter Luiz Torres	1	110,00	VS
330381-0-03	Rosa Maria Scovelita Dutra Haschel	1	110,00	OM
216417-5-03	Sonia Maria Suzana Galki	0,5	55,00	OM
216417-5-03	Sonia Maria Suzana Galki	0,5	55,00	OM
216417-5-03	Sonia Maria Suzana Galki	0,5	55,00	OM
237873-3-01	Elson Rogério dos Santos	5	1.100,00	OM
667031-6-04	Diego Rafael Pires	1	110,00	OM
251487-7-03	Martucia da Souza Crispim	1	110,00	OM
309424-3-03	Gevelson Ajamil Fernandes	1	110,00	OM
297487-6-03	Flavia Altnor	2,5	490,00	RS
351267-3-03	Glaci Beatriz Hermann	3	550,00	RS
378169-0-03	Fernando Alton	3,5	736,50	RS
342414-2-03	Simone Citadin Bonodet	3,5	736,50	RS
326269-0-03	Gerson Luiz da Cruz	3,5	736,50	RS
174319-3-03	Linderson Luiz	5	990,00	MO
375034-5-01	Mércio Costa Pinho	2,6	490,00	MO
375034-5-01	Mércio Costa Pinho	1	100,00	MO
169920-2-01	Marco Aurélio Stoppassoli	0,5	55,00	MO
277241-3-04	Maria Cristina Casagrande	5	990,00	OM
377145-9-03	Sibele Sales	5	990,00	OM
261164-3-02	Wilson Luiz Artmann	1	110,00	RS
380185-3-02	Wilson Luiz Artmann	1	110,00	RS
360165-3-02	Wilson Luiz Artmann	1	110,00	RS
327750-0-03	Marcia Lucile Clemente	5	1.100,00	VS
168120-2-01	Marco Aurélio Stoppassoli	0,5	55,00	MO
370827-0-02	Andréo Cristine Schwarz	0,5	55,00	PM
228123-6-02	Jedimar Carlos Frigen	1	110,00	RS
228123-6-02	Jedimar Carlos Frigen	1	110,00	RS
228123-6-02	Jedimar Carlos Frigen	1	110,00	RS
071863-7-01	Gabriel Luiz Bocchi	0,5	55,00	OM
168769-7-01	Floz José Libanio	3	550,00	OM
326832-0-03	Dianete Tochetto	1	110,00	OM
326832-0-03	Dianete Tochetto	1	110,00	OM
326832-0-03	Dianete Tochetto	1	110,00	OM
259313-0-01	Valdeir Mariana	1	110,00	MO

375767-0-01	Julio Alexandro Marchetti Poggia	1	220,00	RS
375767-0-01	Alex Ribeiro	0,5	50,00	MO
386528-6-01	Ezequiel Luiz Dalke-Vijz	3	540,00	MO
162848-6-01	Saulo Sebastião Becker	3	550,00	MO
284249-1-04	Bianca Clair Andrade	2,5	495,00	OM
238365-7-01	Doutel Santos Filho	1,5	275,00	VS
348175-3-02	Nancy Antunes Bavaiera	0,5	55,00	OM
266916-5-05	Sandra Anater	3	550,00	RS
318225-4-02	Jonas Antonio da Silva	1,5	275,00	VS
305821-9-04	Milno Henrique Rodrigues	1	220,00	RS
229176-2-02	Claudia Aparecida Simoni da Silva	1	220,00	RS
305921-3-04	Rosa de Souza Berboza	1	220,00	RS
718646-3-01	Pâmela Andressa de Freitas	1	110,00	OM
715697-9-01	Geni Paes de Farias Correa	1	110,00	MO
678896-3-01	Rodrigo José Medos	0,5	55,00	MO
135943-6-01	Oswaldir Ramos	2	376,00	RS
Ato 1515/2023	Alex Cleider Barbetti	2	440,00	RS
Ato 536/2020	Alvete Pasin Boñin	2	440,00	RS
Ato 1063/2023	Claudio Luiz Orto	2	440,00	RS
Ato 1656/2020	Debora Carla Melo e Pinheiro	2	440,00	RS
Ato 1656/2020	Elizabete Terezinha Pucato Klumura	2	440,00	RS
Ato 1478/2022	Luciane Bisognin Ceretta	2	330,00	RS
Ato 1694/2022	Marcelina Simiano Jung	1	220,00	RS
Ato 1053/2023	Mehran Ramezani	2	440,00	RS
Ato 2041/2017	Simone Schrafft	2	440,00	RS
Ato 1053/2023	Solange Salete Sprandel da Silva	2	440,00	RS
Ato 1811/2023	Tito Livio Lorenz	2	440,00	RS
Total		392,5	73836,12	

MO - Motorista
 CD - Comissão de Processo Disciplinar
 RS - Reunião de Serviço
 CS - Curso
 OM - Outros Motivos
 VS - Vaga Técnica
 PM-Perícia Médica

Cod. Mat. 937401

FAZENDA

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 002/2023
 Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título de pagamento de Transfe-

rências Especiais Voluntárias (TEVs), conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e regulamentada pela Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, e adota outras providências. A SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º do art. 109 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 3º, II, da Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual.

Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 da Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congêneres, na forma da lei.

Considerando a Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, que Regulamenta as Transferências Especiais Voluntárias (TEVs) de que trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado dos Municípios do Estado e estabelece outras providências;

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), bem como em observância ao inciso II do art. 3º da Lei nº 18.676/2023.

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite instituído, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGP, em que constarão todos os documentos públicos que movem a constituição da TEV.

§ 1º Caberá a UG concedente a aprovação do Plano de Trabalho, nos termos do inciso II do art. 4º da Lei nº 18.676/2023.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por TEV, além do objeto, observarão o regime relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º As TEVs serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2023 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º As TEVs serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domínios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos das TEVs serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios poderão iniciar os procedimentos legais relacionados ao objeto das TEVs constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da TEV.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no Anexo II da Lei nº 18.676/2023, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação de controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado em 14 de setembro de 2023.

Signatários: **Danieli Blanger Pinheiro Porporatti**, Secretária-Geral de Governo e **Cleveson Siewert**, Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 937988

Anexo Único							
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora responsável	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela
3CC 10323/2023	Agronômica	SIE	Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, reaterro dos passeios na rua Humberto Kellner Trecho 3 no Município de Agronômica-SC.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00

SCC 10321/2023	Agronômica	SIE	Construção de muro de contenção de 150 metros na Rua Henrique Reuter no Município de Agronômica/SC.	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 300.000,00	1/2
SCC 9709/2023	Agua Doce	SIE	Construção do monumento (portal) de entrada da cidade	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 350.000,00	1/2
SCC 9735/2023	Agua Doce	SIE	Construção de Parque Esportivo Luiz Padilha	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/4
SCC 11293/2023	Araribá	SIE	Pavimentação de vias públicas: estrada municipal que liga a sede do Município de Araribá ao Distrito de Nova Estrela	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.820.975,34	R\$ 2.820.975,34	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 5300/2023	Bom Jardim da Serra	SED	Condição da Escola Municipal de Bom Jardim da Serra	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 5331/2023	Bom Jardim da Serra	SAR	Centro de apoio ao produtor rural	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 11434/2023	Bombinhas	SIE	Drenagem e pavimentação de vias no Município de Bombinhas/SC	R\$ 1.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 800.000,00	1/3
SCC 10703/2023	Canotitães	SEF	Aquisição de patrulha mecanizada contendo: 01 motoniveladora, 01 escavadeira, 03 retroscavadeiras e 02 caminhões	R\$ 4.200.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 4.355.000,00	R\$ 1.400.000,00	1/3
SEF 12849/2023	Chapadão	SEF	Apoio à realização da EFAPI 2023 - Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial do Chapadão/SC	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	1/1
SCC 8567/2023	Concordia	SEMAE	Trocas de lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas led para iluminação pública do Município	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 10251/2023	Fraiburgo	SIE	Pavimentações com pedras irregulares nas ruas/avenidas/estradas do Município de Fraiburgo	R\$ 1.300.000,00	R\$ 276.405,38	R\$ 1.576.405,38	R\$ 500.000,00	1/3
SCC 12968/2023	Herival d'Oeste	SAR	Apoio à realização da Expo Herival 2023 - Feira Multissetorial	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1





Edição Extra

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2023

NÚMERO 22113-A

LXXXIX

SUMÁRIO

SECRETARIAS DE ESTADO	1
Fazenda.....	1
Saúde.....	3

SECRETARIAS DE ESTADO

FAZENDA

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 004/2023
Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e regulamentadas pela Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, e adota outras providências. A **SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 3º, II, da Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de

2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congêneres, na forma da lei;
Considerando a Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, que "Regulamenta as Transferências Especiais Voluntárias (TEVs) de que trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado aos Municípios do Estado e estabelece outras providências";
Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), bem como em observância ao inciso II do art. 3º da Lei nº 18.676/2023;

RESOLVEM
Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da TEV.
§ 1º Caberá à UG concedente a aprovação do Plano de Trabalho, nos termos do inciso II do art. 4º da Lei nº 18.676/2023.
§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por TEV, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.
§ 3º As TEVs serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2023 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e

financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.
Art. 2º As TEVs serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.
Parágrafo Único. Os repasses de recursos das TEVs serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.
Art. 3º Os Municípios poderão iniciar os procedimentos licitatórios relacionados ao objeto das TEVs constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.
Parágrafo Único. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da TEV.
Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no Anexo II Lei nº 18.676/2023, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Assinado em 29 de setembro de 2023.
Signatários: **Daniel Blanger Pinheiro Porporatti**, Secretária-Geral de Governo e **Cleverson Siewert**, Secretário de Estado da Fazenda.
Cod. Mat.: 941413

Anexo Único								
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora responsável	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 9729/2023	Agua Doce	SIE	Adequação, recuperação, drenagem, cascalhamento e britagem das estradas vicinais.	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/4
SCC 13310/2023	Alfredo Wagner	SETUR	Continuação de Construção de Arena Multiuso - Parque de Exposições Vilson Kleinubing.	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 200.000,00	1/4
SCC 10848/2023	Anchieta	SIE	Pavimentação asfáltica em trecho de Rua Vereador Geraldo Garlet e trechos da Rua Olimpio Dal Magro, no perímetro urbano do Município de Anchieta/SC.	R\$ 285.000,00	R\$ 0,00	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00	1/1
SCC 12354/2023	Apiúna	SIE	Manutenção e/ou recuperação das estradas vicinais do Município de Apiúna/SC.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 250.000,00	1/4
SCC 11122/2023	Aurora	SIE	Aquisição de escavadeira hidráulica.	R\$ 780.000,00	R\$ 0,00	R\$ 780.000,00	R\$ 780.000,00	1/1
SCC 10735/2023	Bandeirantes	FESPORTE	Execução da terceira etapa de construção do Ginásio de Esportes Municipal.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 13187/2023	Barra Velha	SES	Construção da segunda etapa do Pronto Atendimento (PA) 24 horas no Município de Barra Velha/SC.	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 600.000,00	1/5
SCC 11957/2023	Belmonte	SIE	Investimento em obras de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica.	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	1/2
SCC 11972/2023	Belmonte	SIE	Investimento em obras de infraestrutura urbana - pavimentação com pedras irregulares.	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 300.000,00	1/2

SCC 10341/2023	Bom Retiro	SIE	Manutenção de rodovias do Município de Bom Retiro/SC.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 10914/2023	Braço do Trombudo	SIE	Execução do muro em gabião para contenção de margem na Rua Duque de Caxias e recuperação asfáltica do Município de Braço do Trombudo/SC.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 187.211,79	R\$ 1.187.211,79	R\$ 250.000,00	1/4
SCC 9781/2023	Brunópolis	SIE	Pavimentação asfáltica do trecho Rua Giovanni Zampieri de Marombas que dá acesso a Galegos – Brunópolis/SC.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 296.097,82	R\$ 1.296.097,82	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 12030/2023	Canelinha	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Geral do Bairro Cobre no Município de Canelinha/SC.	R\$ 3.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.600.000,00	R\$ 720.000,00	1/5
SCC 9981/2023	Capinzal	SIE	Infraestrutura urbana.	R\$ 1.500.000,00	R\$ 950.988,51	R\$ 2.450.988,51	R\$ 500.000,00	1/3
SCC 11774/2023	Dionísio Cerqueira	SETUR	Apoio a realização do 1º Festival Internacional de Turismo La Frontera no Município de Dionísio Cerqueira/SC.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 12945/2023	Florianópolis	SIE	Revitalização da Rua Joaquim Nabuco (Faixas de Rolamento) - Bairro Monte Cristo - Florianópolis/SC.	R\$ 4.040.543,58	R\$ 0,00	R\$ 4.040.543,58	R\$ 1.010.135,90	1/4
SCC 12946/2023	Florianópolis	SIE	Revitalização da Rua Joaquim Nabuco (Passeios) - Monte Cristo - Florianópolis/SC.	R\$ 1.360.268,61	R\$ 0,00	R\$ 1.360.268,61	R\$ 453.422,87	1/3
SCC 12943/2023	Florianópolis	SIE	Pavimentação e drenagem de ruas nos Bairros Capoeiras, Itaguçu, Bom Abrigo e Abraão no Município de Florianópolis/SC.	R\$ 3.209.938,56	R\$ 0,00	R\$ 3.209.938,56	R\$ 1.069.979,52	1/3
SCC 12936/2023	Florianópolis	SIE	Revitalização de ruas no Bairro Canto no Município de Florianópolis/SC.	R\$ 3.304.784,16	R\$ 0,00	R\$ 3.304.784,16	R\$ 1.101.594,72	1/3
SCC 12926/2023	Florianópolis	SIE	Pavimentação da Estrada Francisco Thomas dos Santos - Ribeirão da Ilha - Florianópolis/SC.	R\$ 2.680.396,87	R\$ 0,00	R\$ 2.680.396,87	R\$ 893.465,62	1/3
SCC 12931/2023	Florianópolis	SIE	Pavimentação da Rua Maria Luiza da Silva - Ingleses - Florianópolis/SC.	R\$ 1.807.507,19	R\$ 0,00	R\$ 1.807.507,19	R\$ 602.502,40	1/3
SCC 12937/2023	Florianópolis	SIE	Pavimentação da Servidão Ana Cardoso - Rio Vermelho - Florianópolis /SC.	R\$ 2.328.942,59	R\$ 0,00	R\$ 2.328.942,59	R\$ 776.314,29	1/3
SCC 10422/2023	Frei Rogério	SIE	Pavimentação de ruas no Município de Frei Rogério/SC.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 13227/2023	Garuva	SAQ	Construção trapiche.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 13352/2023	Garuva	SED	Construção de escola de um pavimento com 08 salas de aula.	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 800.000,00	1/5
SCC 9754/2023	Ibiam	SEMAE	Construção de um poço profundo.	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 350.000,00	1/2
SCC 9835/2023	Ibicaré	SIE	Infraestrutura urbana.	R\$ 4.000.000,00	R\$ 622.676,16	R\$ 4.622.676,16	R\$ 800.000,00	1/5
SCC 10859/2023	Imbuia	SIE	Pavimentação de rua(s) e/ou estrada(s) no Município de Imbuia/SC.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 250.000,00	1/4
SCC 10055/2023	Ipira	SIE	Pavimentação de estradas rurais.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 250.000,00	1/4
SCC 12915/2023	Ipumirim	SIE	Pavimentação asfáltica de vias públicas.	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 400.000,00	1/3
SCC 10736/2023	Inenópolis	SED	Continuidade da Construção do Grupo Escolar Zélia Milles no Município de Inenópolis/SC.	R\$ 1.600.000,00	R\$ 2.203.847,64	R\$ 3.803.847,64	R\$ 400.000,00	1/4
SCC 11322/2023	Itá	SIE	Pavimentação asfáltica de rodovias municipais.	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 500.000,00	1/4
SCC 11322/2023	Itá	SIE	Pavimentação asfáltica de parte da rodovia municipal.	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 400.000,00	1/5
SCC 9791/2023	Laguna	SAQ	Reforma do prédio para instalação da Casa do Peixe.	R\$ 408.656,49	R\$ 0,00	R\$ 408.656,49	R\$ 204.328,25	1/2



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador
Jorginho dos Santos Mello
Vice-Governadora
Marilisa Boehm
Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann
Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacel
Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão
Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público
 Centro Administrativo
 Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
 Saco Grande II | CEP: 88.032-000
 Florianópolis | SC
 CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
 (48) 3665-1400
 www.sea.sc.gov.br
DOE
 (48) 3665-6267
 (48) 3665-6269
 diariooficial@sea.sc.gov.br
 www.doe.sea.sc.gov.br



anexo 04

PORTARIA Nº 141 15/01/2024
CONCEDER HOMOLOGAÇÃO do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nomeados por concurso para o Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-os estáveis no serviço Público Estadual, nos termos do art.41, caput c/c § 4º da Constituição Federal e do Decreto Estadual nº.2.000, de 13.06.2022.

Table with 5 columns: Matrícula, Nome, GERED, Cargo, Início período, Fim período. Rows include DALVANA LAMIM, DEBORA JANE PEREIRA, DENISE ZANCANARIO, LEILA GOTTSSELIG, MARIANE BEATRIZ SCHNEIDER STAHELIN, MARILDA APARECIDA COSTA PADILHA.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 966461

FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 001/2024

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e regulamentadas pela Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, e adota outras providências.
A SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 3º, II, da Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congêneres, na forma da lei; Considerando a Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, que "regulamenta as Transferências Especiais Voluntárias (TEVs) de que trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado aos Municípios do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de

recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), bem como em observância ao inciso II do art. 3º da Lei nº 18.676/2023;
RESOLVEM
Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo SCC 392/2024, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGP, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da TEV.
§ 1º Caberá à UG concedente a aprovação do Plano de Trabalho, nos termos do inciso II do art. 4º da Lei nº 18.676/2023.
§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por TEV, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.
§ 3º As TEVs serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2023 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.
Art. 2º As TEVs serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco

do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.
Parágrafo Único. Os repasses de recursos das TEVs serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.
Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos decorrentes dos procedimentos licitatórios relacionados ao objeto das TEVs constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.
Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos licitatórios, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da TEV.
Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no Anexo II Lei nº 18.676/2023, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Data de assinatura: 16 de janeiro de 2024.
Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 966531

Anexo Único

Table with 10 columns: Nº SGP, Município, Unidade Gestora, Título, Objeto, Valor do Repasse, Valor da Contrapartida, Valor Total, Valor da Parcela, Quant. Parcelas. Rows include SCC 18285/2023, SCC 18287/2023, SCC 89/2024, SCC 92/2024, SCC 17798/2023, SCC 18772/2023, SCC 17423/2023.

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.doe.sea.sc.gov.br.



anexo 05

art. 16 -

LEI Nº 18.676, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Procedência: Governamental

Natureza: PL.10291/2023

DOE: 22.079-A, 10/08/2023

Alterada pela Lei 18.705/2023

Fonte: ALESC/GCAN.

Regulamenta as Transferências Especiais Voluntárias (TEVs) de que trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado aos Municípios do Estado e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Esta Lei regulamenta as Transferências Especiais Voluntárias (TEVs) de que trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado aos Municípios do Estado.

Art. 2º Compete aos Municípios beneficiados pela TEV a correta aplicação das transferências financeiras no objeto pactuado, conforme plano de trabalho aprovado pela unidade gestora estadual concedente, sendo vedada a utilização dos recursos transferidos no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a servidores ativos, inativos e pensionistas e com serviço da dívida pública.

Art. 3º O procedimento da TEV se iniciará mediante o cumprimento das seguintes etapas:

- I – apresentação pelo requerente à unidade gestora estadual concedente de requerimento acompanhado de plano de trabalho simplificado e termo de compromisso, nos termos do Anexo I desta Lei; e
- II – publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) de portaria de aprovação do requerimento pelo concedente indicando:
 - a) o Município beneficiado;

VII – previsão orçamentária referente à contrapartida, se houver.

§ 2º Os documentos de que tratam o § 1º deste artigo, com exceção do que trata o inciso VII, podem ser substituídos pelo Demonstrativo de Atendimento aos Requisitos para Transferências (DART).

§ 3º A TEV de que trata esta Lei independe de regularidade do ente destinatário quanto à prestação de contas dos recursos recebidos a qualquer título do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios (FUNDAM). (Redação dada pela Lei 18.705, de 2023)

Art. 5º Os recursos decorrentes das transferências de que trata esta Lei e os das contrapartidas serão depositados em contas únicas e específicas para cada plano de trabalho apresentado, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, ressalvadas as exceções constantes da regulamentação desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o *caput* deste artigo deverão ser movimentados na conta bancária única e específica de que trata o *caput* deste artigo e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do plano de trabalho.

Art. 6º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no Anexo II desta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Parágrafo único. O atraso ou a não apresentação da prestação de contas final pelo Município beneficiado no prazo estipulado acarretará sua inscrição no DART, impossibilitando-o de receber novas transferências.

Art. 7º A prestação de contas ao final da execução do objeto não dispensa o Município beneficiado da apresentação, a qualquer momento, de todos os documentos eventualmente solicitados pelo concedente e pelos órgãos de controle.

Art. 8º O prazo de execução só poderá ser alterado por requerimento devidamente motivado e aprovado pela unidade gestora estadual concedente.

Art. 9º A prestação de contas final deve estar acompanhada dos documentos previstos no Anexo II desta Lei, com exceção daqueles que não sejam aplicáveis ao caso, cabendo à unidade gestora estadual concedente a decisão sobre a exigência.

Parágrafo único. A unidade gestora estadual concedente poderá realizar diligências e requerer documentos para sanar inconsistências ou dúvidas que surgirem da análise da prestação de contas final.

Art. 10. Os saldos financeiros remanescentes e os rendimentos obtidos com aplicações financeiras de recurso depositado na conta bancária específica da TEV poderão ser utilizados na execução do plano de trabalho, sempre que necessário, para cobrir custos adicionais decorrentes de revisão ou reajuste contratual, ou, ainda, quando houver necessidade de alteração quantitativa ou qualitativa de contratos ou do plano de trabalho.

Art. 11. Ao final da execução, fica facultado ao Município utilizar os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras, não aplicados no objeto pactuado, em ações afins ao objeto do plano de trabalho.

Parágrafo único. A devolução de que trata o *caput* deste artigo será realizada observando-se a proporcionalidade entre os recursos transferidos e a contrapartida, independentemente da época em que foram aportados pelas partes.

Art. 12. O Poder Executivo Estadual manterá sistema informatizado para as TEVs, considerada a sua natureza, com todas as informações inerentes à aprovação, certificação, documentação e prestação de contas dos recursos recebidos e à publicidade e transparência dos atos, com acesso público.

Art. 13. Ficam convalidadas as transferências especiais autorizadas até a publicação desta Lei.

Art. 14. Aplicam-se as disposições desta Lei às transferências especiais autorizadas anteriormente à sua vigência, no que couber.

Art. 15. Ficam as transferências especiais autorizadas até a publicação desta Lei automaticamente convertidas em TEVs, cabendo ao Estado a transferência dos recursos financeiros necessários ao início ou à conclusão do objeto.

Lei.
§ 1º As etapas previstas nos arts. 3º e 4º desta Lei poderão se referir a situações anteriores à publicação desta Lei.

§ 2º O valor da TEV não poderá exceder o valor da transferência especial originalmente autorizada.

§ 3º A prestação de contas dos recursos recebidos a título de transferência especial será realizada em conjunto com a prestação de contas final da TEV de que trata o art. 9º desta Lei.

Art. 16. Nas transferências especiais autorizadas nas quais o objeto tenha sido iniciado, ou não, concluído, ou não, que tenha sido objeto de Portaria publicada, revogada, ou não, fica o Estado autorizado a realizar a transferência, ao Município, limitado ao valor da transferência especial originalmente autorizada.

Parágrafo único. O Município que empregou recursos próprios para executar o plano de trabalho, em decorrência de atraso ou suspensão do repasse de recursos financeiros pelo Estado fixado no plano de trabalho, será ressarcido, limitado ao valor da transferência especial originalmente autorizada, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da entrega da prestação de contas.

Art. 17. Os servidores responsáveis pela análise e aprovação das prestações de contas relativas às TEVs somente responderão pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou culpa grave.

Art. 18. Constatado indício de irregularidade de qualquer natureza, o repasse de recursos de que trata esta Lei poderá ser suspenso imediatamente até que haja o integral saneamento, sem prejuízo do cancelamento da transferência especial e da adoção de providências para ressarcimento ao erário, quando for o caso.

Art. 19. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Estado previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 20. Fica o Governador do Estado autorizado a promover as adequações necessárias na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 (LOA 2023) e no Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 (PPA 2020-2023).

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 83, de 31 de março de 2023.

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÕES

O MUNICÍPIO DE _____, com sede na _____, CEP: _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, representado pelo Prefeito Municipal, _____, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº - SSP/ e do CPF nº _____, residente e domiciliado no referido Município, COMPROMETE-SE a executar o seguinte objeto: _____

_____ no valor total de R\$ _____ (_____), à conta de dotações orçamentárias do Estado de Santa Catarina, a ser transferido ao Município, nos termos do Plano de Trabalho anexo.

O MUNICÍPIO compromete-se ainda a:

I – Executar todas as atividades inerentes à consecução do objeto pactuado no Plano de Trabalho anexo, com rigorosa obediência ao objeto descrito, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos, e responder, conseqüentemente, por sua inexecução, total ou parcial;

II – Não utilizar os recursos transferidos pelo Estado em finalidades diversas do objeto pactuado;

III – Utilizar os recursos financeiros de que trata o Termo de Compromisso em conformidade com o Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto;

IV – Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

V – Atender às demandas dos órgãos de fiscalização e controle da gestão pública relativamente aos recursos aplicados previstos no Termo de Compromisso;

VI – Apresentar, original ou cópia autenticada, todo documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos repassados por meio do Termo de Compromisso, a qualquer tempo e a critério dos órgãos de controle;

VII – Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto firmado no Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

VIII – Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Estado em toda ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito acima e no Plano de Trabalho anexo, obedecendo ao modelo padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo do Estado nas placas, nos painéis e nos *outdoors* de identificação das obras e dos projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos transferidos;

IX – Atestar as notas fiscais e faturas emitidas pelas empresas contratadas, após aprovados as medições e os recebimentos dos bens, das obras e dos serviços;

X – Facilitar a supervisão e a fiscalização dos órgãos de controle, permitindo-lhes efetuar o acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto firmado no Termo de Compromisso, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;

XI – Permitir o livre acesso de servidores dos órgãos de controle, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, assim como às obras e aos serviços objeto do Termo de Compromisso, colaborando na obtenção de dados e de informações com a comunidade local sobre os benefícios advindos com a implantação, parcial ou total, do projeto, quando em missão de fiscalização e auditoria;

XII – Manter à disposição dos órgãos de controle a prestação de contas final das ações previstas no Plano de Trabalho, por meio de relatório de execução físico-financeira das metas executadas, acompanhada de:

- a) relatório de execução físico-financeira;
- b) demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, a contrapartida quando aplicável, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro e os saldos;
- c) relação de pagamentos;
- d) relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos transferidos pelo Estado;
- e) extrato da conta bancária específica do período de recebimento da 1ª (primeira) parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;
- f) cópia do termo de recebimento definitivo do objeto;
- g) comprovante do recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pelo Estado, quando da verificação das situações descritas nos itens XV e XVI deste Termo de Compromisso; e
- h) cópia do despacho adjudicatário e da homologação de licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal;
- XIII – Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do Termo de Compromisso;
- XIV – Recolher, à conta do Tesouro Estadual, eventual saldo dos recursos liberados, bem como o valor atualizado monetariamente, quando da não aplicação integral dos recursos na consecução do objeto deste instrumento e, também, os correspondentes a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação;
- XV – Devolver o montante liberado pelo Estado, devidamente atualizado, implicando, ainda, a suspensão das liberações futuras, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis e da obrigação de reparar os danos porventura existentes, em razão do não cumprimento, pelo Município, das obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso, ~~inclusive, responsabilizando-se pela conclusão do objeto;~~
- XVI – Administrar e conservar o patrimônio objeto do Termo de Compromisso, de modo a atender às finalidades sociais a que se destinam; e

XVII – Emitir o Termo de Encerramento da execução do objeto, ao final da execução dos recursos, para consolidação do Termo de Compromisso.

DECLARO, em complementação, que o MUNICÍPIO DE _____;

a) cumpre as exigências do art. 169 da Constituição da República, que trata dos limites de despesa com pessoal;

b) mantém atualizados seus compromissos financeiros com o pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como aqueles assumidos com instituições de ensino superior criadas por lei municipal;

c) instituiu, regulamentou e arrecada todos os tributos de sua competência, previstos no art. 156 da Constituição da República, ressalvado o imposto previsto no inciso III do *caput* do referido artigo, quando comprovada a ausência de fato gerador; e

d) atende ao disposto nos arts. 198 e 212 da Constituição da República, na Emenda à Constituição da República nº 14, de 12 de setembro de 1996, e na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

(Local), (Data)

(PREFEITO MUNICIPAL)

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

1 Balancete de prestação de contas - receita/despesa/saldos;

2 Cópias das notas de empenho;

3 Cópias de notas fiscais;

4 Comprovante de pagamento de encargos tributários incidentes sobre cada etapa executada;

5 Ordem de serviço;

- 6 Medição do período completo;
- 7 Laudo técnico de engenharia - relatório simplificado com descrição das etapas executadas;
- 8 Acervo fotográfico atual do objeto;
- 9 Relação de bens adquiridos/produzidos/construídos;
- 10 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução e fiscalização;
- 11 Aporte da contrapartida - comprovado no extrato bancário da conta específica;
- 12 Execução da contrapartida - quando em bens e serviços;
- 13 Extrato bancário com movimentação completa do período;
- 14 Extrato bancário completo da aplicação financeira;
- 15 Conciliação bancária (se houver);
- 16 Identificação oficial da marca do Governo do Estado - placa de obras;
- 17 Cadastro Nacional de Obras (CNO) - até 30 (trinta) dias do início da obra;
- 18 Parecer do órgão de controle interno municipal;
- 19 Certidão Negativa de Débitos (CND) da obra - final de obras;
- 20 Comprovante de devolução de saldos;
- 21 Comprovante de recolhimento de rendimento de recursos;
- 22 Relatório de execução físico-financeira;
- 23 Termo de aceitação definitiva do objeto; e
- 24 Termo de encerramento da execução do objeto - fim da execução dos recursos, para consolidação do Termo de Compromisso.

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 14463/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de outubro de 2023.

ITAMAR BEZERRA DE MELLO
Diretor de Planejamento Orçamentário, designado

Anexo I – Acréscimo			
Ato Normativo	2023AN000565		
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família	SAS	
		08.244.0560.0041.002023	
		8.501.269.000	33.50.43
			400.000,00
Subtotal			400.000,00
Total			400.000,00

Anexo II – Redução			
Ato Normativo	2023AN000565		
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
26099	Fundo para a Infância e Adolescência	14.243.0560.0039.012660	
		2.501.269.000	33.50.43
			400.000,00
Subtotal			400.000,00
Total			400.000,00

Subsção
002023 Promoção dos direitos humanos e sociais e controle social
012660 Apoio a projetos e entidades de promoção da proteção e

garantia dos direitos da criança e adolescent
***Fonte Recurso**
8.501.269.000 Contrapartida de Outros Recursos Não Vinculados
Outros Recursos
(EA)
2.501.269.000 Outros Recursos Não Vinculados Outros Recursos
Outras Fontes
(EA)
****Natureza Despesa**
33.50.43 Subvenções Sociais
Cod. Mat. 942584

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 005/2023**

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e regulamentadas pela Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, e adota outras providências. A SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 3º, II, da Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênera, na forma da lei; Considerando a Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, que "Regulamenta as Transferências Especiais Voluntárias (TEVs) de que trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado aos Municípios do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), bem como em observância ao inciso II do art. 3º da Lei nº 18.676/2023;

RESOLVEM
Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em

que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da TEV.

§ 1º Caberá à UG concedente a aprovação do Plano de Trabalho, nos termos do inciso II do art. 4º da Lei nº 18.676/2023.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por TEV, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º As TEVs serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2023 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º As TEVs serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos das TEVs serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios poderão iniciar os procedimentos licitatórios relacionados ao objeto das TEVs constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da TEV.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no Anexo II Lei nº 18.676/2023, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado em 05 de outubro de 2023.
Signatários: Daniell Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária-Geral de Governo e **Cleversson Siwert**, Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 942854

Anexo Único								
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora responsável	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 12787/2023	Agrolândia	SAR	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 13353/2023	Água doce	SIE	Aquisição de escavadeira hidráulica de esteira 17 toneladas	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 12447/2023	Águas Mornas	SIE	Pavimentação Rua Canto dos Bauer, na Comunidade Fazenda de Lourdes.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12514/2023	Anchieta	SETUR	Execução de obras e serviços de engenharia, para implantação de um ecomarque.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12615/2023	Anita Garibaldi	SAR	Aquisição de uma grade aradora e carreta basculante.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 13784/2023	Anitápolis	SIE	Contratação de horas máquinas para manutenção e melhorias de estradas no Município de Anitápolis/SC.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 13533/2023	Apiúna	SIE	Manutenção e/ou recuperação das estradas vicinais do Município de Apiúna/SC.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12502/2023	Arabutã	SIE	Construção de ciclovia –Etapa II.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC13354/2023	Araranguá	SED	Implantação de horto medicinal no Município de Araranguá/SC.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12441/2023	Araranguá	FUNDOSO-CIAL	Aquisição de um veículo zero quilômetro.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12626/2023	Aurora	SAR	Aquisição de implementos agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Crescimento Econômico deste Município de Aurora/SC.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1

SCC 13366/2023	Balneário Camboriú	FESPORTE	Construção de quadra esportiva no Bairro dos Estados.	R\$ 200.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 12479/2023	Balneário Rincão	FUNDOSOCIAL	Aquisição de um veículo zero quilômetro para o município.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 13348/2023	Barra Velha	SES	Solicitação de recursos para custeio da média e alta complexidade (MAC).	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 13561/2023	Belmonte	SIE	Revitalização da Praça Central Auzílio Bortoluzzi, no Município de Belmonte/SC.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 12444/2023	Biguaçu	SAR	Fomento à agricultura familiar e orgânica do Município de Biguaçu/SC.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12470/2023	Biguaçu	SES	Apoio financeiro no custeio de exames de média complexidade.	R\$ 100.500,00	R\$ 0,00	R\$ 100.500,00	R\$ 100.500,00	1/1
SCC 13363/2023	Blumenau	SEMAE	Aquisição de esteira de elevação e esteira de transporte de resíduos recicláveis para cessão de uso da Cooperativa dos Catadores de Blumenau - Cooperreciblu.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12618/2023	Braço do Trombudo	SED	Reforma de Quadra, Pintura, Fechamento em Tela e Alambrado no Perímetro da EB. Adriano Mosimann, CEI Edson Arndt e Quadra Coberta.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC12466/2023	Caçador	SAS	Reforma e adequação do caps AD.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 12426/2023	Canelinha	SED	Aquisição de equipamentos eletrônicos para rede de educação municipal de ensino do Município de Canelinha/SC.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 13362/2023	Canelinha	SIE	Pavimentação de vias no Município de Canelinha/SC.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 12449/2023	Corupá	SED	Aquisição de notebooks para professores da rede municipal de ensino do Município de Corupá/SC.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 12474/2023	Criciúma	SAR	Esterilização cirúrgica de animais domésticos e identificação por microchip nos animais castrados no Município de Criciúma/SC.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12469/2023	Criciúma	SAS	Reforma do Centro Comunitário do Município de Criciúma/SC.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 9468/2023	Criciúma	SES	Construção e aquisição de mobiliário e equipamentos para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I –localizada no Bairro Linha Batista.	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/2
SCC 13375/2023	Cunha Porã	FESPORTE	Melhorias no Estádio Municipal.	R\$ 249.748,67	R\$ 0,00	R\$ 249.748,67	R\$ 249.748,67	1/1
SCC 12448/2023	Ermo	SES	Aquisição veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	1/1
SCC 12507/2023	Florianópolis	SES	Execução de endoscopias digestiva alta e colonoscopias no Município de Florianópolis-SC.	R\$ 250.500,00	R\$ 0,00	R\$ 250.500,00	R\$ 250.500,00	1/1
SCC 12515/2023	Fraiburgo	SIE	Pavimentação de ruas/avenidas e estradas do município.	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 12435/2023	Garopaba	SAR	Reforma e ampliação do prédio do mercado do produtor.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 12455/2023	Garopaba	SIE	Investimento em infraestrutura através da pavimentação de ruas no Município de Garopaba/SC.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 12499/2023	Garuva	SIE	Aquisição de seixo rolado para melhorias das estradas rurais.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12443/2023	Guaramirim	SES	Aquisição de veículo adaptado para transporte de pacientes para o Município de Guaramirim/SC.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 12473/2023	Guaramirim	SES	Investimento para ampliação no acesso às cirurgias de média e alta complexidade junto a rede de saúde pública.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12476/2023	Içara	SIE	Reforma de praça do Bairro Aurora no Município de Içara/SC.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1



SCC 12478/2023	Içara	SES	Repasse de recursos financeiros destinados para aquisição de equipamentos na Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12578/2023	Imbituba	SEMAE	Aquisição de picador/triturador móvel.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12559/2023	Imbituba	SIE	Realização de obras de infraestruturas e pavimentação da Rua Aristides Coelho, no Bairro Campestre, na cidade de Imbituba/SC.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 12628/2023	Imbuia	SAR	Aquisição de maquinário(s) e/ou equipamento(s) agrícola(s)/rodoviário(s) para o Município de Imbuia/SC.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12511/2023	Ipira	SIE	Manutenção da infraestrutura municipal.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 12516/2023	Ipumirim	SIE	Construção de passeio público na margem da SC 154.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 11318/2023	Itá	SIE	Manutenção da frota municipal.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 12506/2023	Itajaí	SED	Projeto de reestruturação de laboratório de informática.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 13313/2023	Itapema	SES	Transferência de recursos financeiros para custeio de procedimentos de média e alta complexibilidade.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 13562/2023	Itapiranga	FESPORTE	Construção de quadra de esportes coberta na Escola Municipal Santo Antônio, localizada na Linha Santo Antônio, interior de Itapiranga/SC.	R\$ 250.000,00	R\$ 217.892,45	R\$ 467.892,45	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 13529/2023	Itapiranga	SIE	Pavimentação com pedras irregulares da Rua Bom Sossego do Bairro Santa Teresa Alto e do Loteamento Portal do Sol, na Linha Laranjeira, Município de Itapiranga/SC.	R\$ 500.000,00	R\$ 215.207,47	R\$ 715.207,47	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 12637/2023	Ituporanga	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas.	R\$ 200.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 212.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 12505/2023	Jacinto Machado	SED	Ampliação de Escola Municipal de Educação Básica.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12434/2023	Jaraguá do Sul	FESPORTE	Área de lazer no Município de Jaraguá do Sul/SC.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 398.227,82	R\$ 1.398.227,82	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 11351/2023	Joinville	SAR	Execução de castração e microchipagem em felinos e caninos.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 11775/2023	Joinville	SIE	Instalação de fontes splash em parques/pragas.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 12554/2023	Joinville	SIE	Melhoria da infraestrutura viária por meio de pavimentação asfáltica de vias urbanas e rurais no Município de Joinville/SC.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 12556/2023	Joinville	SIE	Melhoria na infraestrutura da Capela Mortuária de Pirabeiraba, Município de Joinville/SC.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 12498/2023	Joinville	SAR	Contratação de serviços para castração populacional de cães, gatos e microchipagem.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12495/2023	Joinville	SIE	Execução de pavimentação da Rua dos Tucanos e da Rua dos Aimorés.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 13810/2023	Lages	SED	Apoio financeiro para construção de refeitório e reforma com ampliação da cozinha e despensa da escola EMEB Santa Helena.	R\$ 400.000,00	R\$ 22.450,67	R\$ 422.450,67	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 13666/2023	Lages	SIE	Apoio financeiro para construção de praça pública junto ao ORION - Parque Tecnológico da Serra Catarinense no Município de Lages/SC.	R\$ 200.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 267.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 13664/2023	Lages	SIE	Apoio financeiro para pavimentação da Rua Vinóco Camargo, Bairro Várzea, Lages/SC.	R\$ 500.000,00	R\$ 213.676,02	R\$ 713.676,02	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 13406/2023	Lages	SEMAE	Criação de centro de pesquisa e desenvolvimento de soluções baseadas na natureza - Wetlands.	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 100.000,00	1/1

SCC 12577/2023	Laguna	SIE	Pavimentação da Rua Acioly de Brito - Município de Laguna/SC.	R\$ 202.215,00	R\$ 0,00	R\$ 202.215,00	R\$ 202.215,00	1/1
SCC 12555/2023	Laguna	SIE	Pavimentação da Rua Lauro Carneiro, localizada no Bairro Esperança no Município de Laguna/SC.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 12530/2023	Lindóia do Sul	SIE	Implantação de pavimentação na Comunidade da Linha XV de Novembro.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 12460/2023	Mafra	SES	Aquisição de aparelho de ultrassom diagnóstico.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 12463/2023	Massaranduba	FUNDOSO-CIAL	Aquisição de um veículo para uso da administração municipal.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12794/2023	Mirim doce	SES	Aquisição de um veículo para a Secretaria de Saúde do Município de Mirim Doce/SC.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 13424/2023	Otacílio Costa	SIE	Apoio financeiro para implantação de sistema de tratamento e distribuição de água na Comunidade Vila Aparecida no Município de Otacílio Costa/SC.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 11576/2023	Ouro	SIE	Manutenção de estradas vicinais no Município de Ouro/SC.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 13813/2023	Palhoça	SES	Apoio financeiro no custeio de exames de média complexidade no Município de Palhoça/SC.	R\$ 600.500,00	R\$ 0,00	R\$ 600.500,00	R\$ 600.500,00	1/1
SCC 13787/2023	Palhoça	SIE	Revitalização e construção de parques e praças públicas no Município de Palhoça/SC.	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	1/1
SCC 12485/2023	Palhoça	SED	Reforma e ampliação do Grupo Escolar Pequeno Príncipe, localizado no Bairro Jardim Eldorado - Palhoça/SC.	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 13236/2023	Palmitos	SIE	Execução de obras de pavimentação asfáltica no perímetro urbano do Município de Palmitos/SC.	R\$ 1.500.000,00	R\$ 455.704,29	R\$ 1.955.704,29	R\$ 1.500.000,00	1/1
SCC 12450/2023	Paulo Lopes	SIE	Pavimentação da Rua Bernardina Ramos Rodrigues no Bairro Nova Belém.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12437/2023	Paulo Lopes	SIE	Pavimentação em Lajotas das Servidões Venceslau de Jesus e Manoel Estácio Gonçalves, Bairro Morro do Freitas.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 12533/2023	Peritiba	SIE	Apoio na execução das atividades da Secretaria de Serviços Municipais de Peritiba/SC.	R\$ 200.000,00	R\$ 550,00	R\$ 200.550,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 13801/2023	Pescaria Brava	SIE	Implantação de abrigos de passageiros em áreas de maior circulação da população.	R\$ 125.000,00	R\$ 0,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	1/1
SCC 12562/2023	Pescaria Brava	SETUR	Implantar portal de entrada no Município, localizado no Bairro Santiago - SC 437.	R\$ 125.000,00	R\$ 0,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	1/1
SCC 13720/2023	Pinhalzinho	SAS	Construção de Centro de Convivência de Idosos.	R\$ 500.000,00	R\$ 339.900,00	R\$ 839.900,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 12520/2023	Porto Belo	SES	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas do Município de Porto Belo/SC.	R\$ 1.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00	1/1
SCC 12524/2023	Porto Belo	FCC	Apoio financeiro ao Projeto Arteiro - Oficinas Culturais.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 12793/2023	Pouso Redondo	SES	Aquisição de insumos diversos para Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12563/2023	Presidente Castello Branco	SIE	Pavimentação asfáltica na Rua Pedro Sampietro no centro do município.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 12480/2023	Rancho Queimado	SES	Aquisição de exames de média complexidade.	R\$ 100.500,00	R\$ 0,00	R\$ 100.500,00	R\$ 100.500,00	1/1
SCC 11338/2023	Rio das Antas	SIE	Recursos para pavimentação de vias urbanas no município.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12638/2023	Rio do Campo	SAR	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1

SCC 12822/2023	Rio do Oeste	SED	Obras de segurança no acesso em Escolas Municipais, no Município de Rio do Oeste/SC.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12464/2023	Rio do Sul	SAR	Castração e microchipagem animal no Município de Rio do Sul/SC.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 9225/2023	Rio Rufino	SIE	Aquisição de combustível para custear as despesas da Secretaria de Obras e fazer melhorias nas estradas do município.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 13613/2023	Riqueza	SIE	Obras de melhorias de infraestrutura - "troca do telhado - Salão Comunitário" - reformas - etapa II.	R\$ 100.000,00	R\$ 15.910,59	R\$ 115.910,59	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 13249/2023	Salete	FESPORTE	Aquisição de equipamento de lazer para uso em praça pública.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12642/2023	Salete	SAR	Aquisição de veículo para Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12579/2023	Santa Rosa de Lima	SETUR	Apoio a realização da Semana da agroecologia, mapeamento e identificação das rotas de ciclismo e da agroecologia, sinalização com Totens e QR Code.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12508/2023	Santa Rosa do Sul	SES	Reforma e ampliação do UBS do Bairro Vila Nova.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 12779/2023	Santa Terezinha	SES	Aquisição de medicamentos e exames médicos Município de Santa Terezinha/SC.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 13790/2023	Santo Amaro da Imperatriz	SIE	Pavimentação e drenagem da Servidão Hercílio Ferreira da Silva.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 12482/2023	Santo Amaro Da Imperatriz	SES	Aquisição de exames de média complexidade.	R\$ 100.500,00	R\$ 0,00	R\$ 100.500,00	R\$ 100.500,00	1/1
SCC 13340/2023	São João do Itapenú	SES	Aquisição de veículos para atender Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 13510/2023	São João do Oeste	SIE	Revitalização da praça da Matriz, situada no centro de São João do Oeste/SC.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 12509/2023	São João do Sul	SES	Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 13785/2023	São Joaquim	SIE	Manutenção de estrada municipal de acesso as localidades de Arvoredo e São João de Pelotas.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 13796/2023	São José	SAS	Promoção e articulação de ações voltadas à política de habitação no Município de São José/SC.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 12456/2023	São José	SEMAE	Aquisição de material permanente e de consumo para o Centro Municipal de Educação Ambiental Escola do Mar de São José/SC.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 13792/2023	São José	SIE	Construção de praça pública no Município de São José - Bairro Potecas.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12483/2023	São José	SES	Aquisição de exames de média complexidade.	R\$ 200.500,00	R\$ 0,00	R\$ 200.500,00	R\$ 200.500,00	1/1
SCC 13699/2023	São José do Cedro	SIE	Ampliação do Centro Comunitário do Distrito de Padre Réus e aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para equipar a cozinha desta edificação.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 12576/2023	São Ludgero	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12575/2023	São Martinho	SED	Investimentos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Rodolfo Rocha - Município de São Martinho/SC.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12439/2023	São Pedro de Alcântara	SETUR	Roteirização e sinalização de pontos turísticos.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12484/2023	São Pedro de Alcântara	SIE	Construção de ciclovia na Rua Bertoldo Hames, Bairro Cubatão.	R\$ 100.500,00	R\$ 44.934,55	R\$ 145.434,55	R\$ 100.500,00	1/1



Estado de Santa Catarina
Município de Água Doce

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – SANTA CATARINA

A previsão legal para elaboração de relatório por parte do órgão de controle interno sobre as contas anuais do gestor público a serem apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, encontra-se expressa no art. 63 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000 (Lei Orgânica do TCE/SC), aplicável aos respectivos municípios por força do seu art. 64.

Estabelecendo normas para a correta apresentação do referido relatório, dentre outras informações, o TCE/SC editou a Instrução Normativa nº TC-0020/2015, trazendo, em seu Anexo II, os requisitos obrigatórios aos Municípios sob sua tutela.

No âmbito do Município de Água Doce, as atribuições do sistema de controle interno vêm disposta na Lei Complementar Municipal 186 de 20 de junho de 2023.

Dessa forma, nos termos da legislação de regência, em especial à IN nº TC-0020/2015, da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, apresentamos o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno sobre as Contas do Gestor Público do Município de Água Doce referente ao Exercício de 2023.

1. Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

1.1 Aspectos Econômicos e Sociais:

O Município de Água Doce fundado em 25 de julho de 1958, está localizado na região meio oeste de Santa Catarina, divisa com os municípios Catarinenses de Passos Maia, Ponte Serrada, Vargem Bonita, Catanduvás, Joaçaba, Luzerna, Ibicaré, Treze Tílias, Salto Veloso, Macieira e Caçador, e, ainda com o Município de Palmas no Estado do Paraná, totalizando uma área de 1.319,137 km², da qual coloca no ranking como o sexto maior Município do Estado em extensão territorial.

A população estimada de Água Doce, em 2023, segundo o IBGE, foi de 6.508 habitantes, com uma densidade demográfica de 4,93 hab./km².

Ainda segundo dados do IBGE, o Produto Interno Bruto – PIB, do Município alcança a cifra per capita de R\$ 90.930,69 (dados do último levantamento realizado em 2021), sendo a agropecuária sua principal fonte econômica.

Quanto ao índice de desenvolvimento humano – IDH do Município, vemos que, embora ocupe a posição nº 237, no ranking dos Municípios do Estado de Santa Catarina, vem aumento ao longo das décadas, mesmo que timidamente, vejamos:

PERÍODO	1991	2000	2010
ÍNDICE	0,446	0,627	0,698

1.2 Planejamento e Orçamento

O modelo atual do ciclo orçamentário brasileiro (PPA/LDO/LOA), vem disposto no art. 165 da Constituição Federal, referendado pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) que dá suporte a tais instrumentos estatuidos requisitos e condições para o regular exercício da gestão orçamentária do poder público.

No Município de Água Doce, relativamente ao exercício de 2023 o sistema orçamentário encontra-se formalmente previsto nos seguintes instrumentos:

O Plano Plurianual – PPA, foi regularmente instituído através da Lei Municipal nº 2.907/2021 contendo as diretrizes, objetivos e metas das Administração Pública local para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada para o quadriênio 2022-2025.

O projeto foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em data de 14/05/2021, sendo devolvido ao Poder Executivo para sanção em 08/06/2021, cumprindo o disposto no Lei Orgânica do Município.

As Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária no Município de Água Doce, foram estabelecidas na Lei Municipal nº 3.119/2022, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

O projeto foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em data de 26/08/2022, sendo devolvido ao Poder Executivo para sanção em 20/09/2022, cumprindo o disposto na Lei Orgânica do Município.

O orçamento para o exercício de 2023 foi estabelecido através da Lei Municipal nº 3.179/2022, em assimetria com o PPA e a LDO do Município e cumprindo as exigências da legislação de regência, em especial a LRF.

O projeto foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em data de 11/11/2022, sendo devolvido ao Poder Executivo para sanção em 08/12/2022, cumprindo o disposto na Lei Orgânica do Município.

A LOA estimou a receita e fixou a despesa do exercício de 2023 em R\$ 50.290.039,00.

1.3 Realização de Audiências Públicas

A Lei Complementar Federal nº 101/2000, determina, em seu art. 48, §1º, I, que o incentivo a participação popular também será exercido através da realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamentos.

Dessa forma, cumprindo com os ditames legais o Município promoveu as audiências públicas dos instrumentos orçamentários das quais os respectivos Editais foram publicados no Diário Oficial dos Municípios e Mural Público Municipal.

As audiências ocorreram nas seguintes datas:

- Plano Plurianual – PPA quadriênio 2022 a 2025 em 30/04/2021;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.119//2022 em 29/07/2022;
- Lei Orçamentária Anual nº 3.179/2022 em 27/10/2022.

1.4 Análise Financeira

Principais indicadores financeiros e econômicos

Exercício 2023			
Indicador	Fórmula	Valores	Resultados
Liquidez Financeira	$\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}}$	$\frac{28.035.342,32}{11.866.449,95}$	2,36
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{36.084.920,49}{14.668.806,24}$	2,45

% Despesa Corrente sobre a Receita Corrente	<u>Despesa Corrente</u> <u>Receita Corrente</u>	<u>56.745.260,00</u> <u>65.141.978,60</u>	0,87
Evolução do PL	<u>PL Final</u> <u>PL Inicial</u>	<u>82.305.663,59</u> <u>71.793.095,48</u>	1,14

1) Liquidez Financeira: Os indicadores de liquidez evidenciam a situação financeira de uma entidade frente aos seus compromissos. Sendo o indicador positivo apura-se um superávit financeiro. Da análise do indicador acima podemos verificar que para cada R\$ 1,00 de obrigações contraídas, o Município possui R\$ 2,36 de recursos disponíveis, restando, portanto, superavitário.

2) Liquidez Corrente: A liquidez corrente reflete a capacidade de pagamento do Município a curto prazo para pagar suas dívidas circulantes, de acordo com a tabela acima, observa-se que para R\$ 1,00 de dívidas contraídas, há R\$ 2,45 de recursos disponíveis.

3) Percentual de Despesa Corrente sobre a Receita Corrente: Observa-se, da tabela acima, que a Receita Corrente é superior a Despesa Corrente num total de R\$ 8.396.718,60, tal diferença, representa um superávit de 14,79%.

4) Evolução do Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido refere-se ao valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos seus passivos. Diante disso, pode-se observar, da análise da tabela acima, um crescimento do PL do Município no exercício financeiro de 2023, de 14,64%, ou seja, R\$ 10.512.568,11.

De análise geral, observa-se que os resultados obtidos evidenciam que as receitas arrecadadas superaram as despesas executadas resultando em um superávit, de forma que a Evolução do Patrimônio Líquido é considerada estável.

1.4.1 Das Receitas

No exercício de 2023, a receita bruta prevista na Lei do Orçamento Anual – LOA foi de R\$ 50.290.039,00, entretanto as receitas arrecadadas atingiram R\$ 70.278.357,99, ou seja, 39,75% a mais que o valor previsto, conforme discriminada no quadro abaixo:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (b-a)
		Janeiro à Dezembro(b)	% (b/a)	
RECEITAS CORRENTES	49.350.495,00	64.512.661,53	130,72	15.162.166,53
Receita Tributária	6.519.425,00	9.415.381,38	144,42	2.895.956,38

Receita de Contribuições	750.550,00	838.552,00	111,73	88.002,00
Receita Patrimonial	765.030,00	2.406.449,72	314,56	1.641.419,72
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	40.500,00	88.525,85	218,58	48.025,85
Transferências Correntes	41.018.290,00	51.404.642,15	125,32	10.386.352,15
Outras Receitas Correntes	256.700,00	359.110,43	139,89	102.410,43
RECEITA DE CAPITAL	561.000,00	5.131.379,39	914,68	4.570.379,39
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	35.000,00	647.200,00	1849,14	612.200,00
Transferência de Capital	526.000,00	4.489.179,39	853,46	3.963.179,39
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	378.544,00	629.317,07	166,25	250.773,07
TOTAL	50.290.039,00	70.278.357,99	139,75	19.988.318,99
Saldos de Exercícios Anteriores	50.290.039,00	70.278.357,99	100,00	0,00

Do montante arrecadado, as Receitas Correntes atingiram R\$ 64.512.661,53 e as Receitas de Capital somaram R\$ 5.131.379,39. Tais valores representam em relação a previsão, respectivamente, 130,72 e 914,68%, porém, a que se considerar os valores relativos as Receitas de Capital que representam maior vulto em relação ao previsto, refere-se quase que exclusivamente a Transferência de Capital.

Observando o que representa cada receita por origem e os valores arrecadados pelo Município, podemos perceber que 73,14% da receita resulta de transferências correntes, ou seja, daquelas compostas por recursos oriundos da União, do Estado ou outros órgãos.

E, ainda, que o segundo maior valor, por origem, provém das Receitas Tributárias compostas por impostos, taxas e contribuições de melhoria, as quais atingiram 13,40% do total da arrecadação e 18,72% do previsto.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	VALOR EM R\$	% DE REPRESENTATIVIDADE
RECEITAS CORRENTES	64.512.661,53	91,80%
Receita Tributária	9.415.381,38	13,40%
Receita de Contribuições	838.552,00	1,19%
Receita Patrimonial	2.406.449,72	3,42%
Receita de Serviços	88.525,85	0,13%
Transferências Correntes	51.404.642,15	73,14%
Outras Receitas Correntes	359.110,43	0,51%
RECEITA DE CAPITAL	5.131.379,39	7,30%
Alienação de Bens	647.200,00	0,92%

Transferências de Capital	4.489.179,39	6,39%
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	629.317,07	0,90%
TOTAL	70.278.357,99	100,00%

Fonte: Betha Sistemas

Considerando a evolução da Receita Orçamentária nos três últimos anos, percebe-se uma crescimento contínuo.

RECEITA	2021		2022		2023		% DE VARIAÇÃO	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	21/22	22/23
Corrente	43.597.718,42	95,01	56.438.083,48	85,21	64.512.661,53	91,80	-9,80	6,59
Tributária	4.858.158,45	10,58	6.844.214,71	10,33	9.415.381,38	13,40	0,25	3,07
Contribuições	1.081.206,97	2,35	1.132.147,04	1,7	838.552,00	1,19	0,65	-0,51
Patrimonial	420.048,86	0,91	2.057.716,76	3,1	2.406.449,72	3,42	-2,19	0,32
Serviços	2.763,51	0	84.196,56	0,12	88.525,85	0,13	-0,12	0,01
Transf. Correntes	36.902.910,49	80,42	46.090.607,81	69,58	51.404.642,15	73,14	10,84	3,56
Outras Receitas Correntes	332.630,14	0,72	229.200,63	0,34	359.110,43	0,51	0,38	0,17
CAPITAL	2.013.734,08	4,38	9.461.379,04	14,28	5.131.379,39	7,30	-9,90	-6,98
Op. De Crédito	644.088,54	1,4	1.300.000,00	1,96	0,00	0,00	-0,56	-1,96
Alienação de Bens	304.170,10	0,66	0,00	0,00	647.200,00	0,92	0,66	0,92
Transf. Capital	1.065.475,44	2,17	8.161.379,04	12,32	4.489.179,39	6,39	-10,15	-5,93
Intra Orçamentária	273.899,34	0,59	334.310,07	0,51	629.317,07	0,90	0,08	0,39
TOTAL	45.885.351,84	100,00	66.233.772,59	100,00	70.278.357,99	100,00	0,00	0,00

Fonte: Betha Sistemas

1.4.2 Das Despesas

A Despesa Orçamentária para o exercício de 2023, foi fixada, inicialmente em R\$ 50.290.039,00, entretanto, ao longo da execução do orçamento houve a necessidade da abertura de créditos especiais e suplementares, devidamente autorizadas pelo Poder Legislativo, para suportar despesas que ultrapassaram o inicialmente previsto.

Diante de tais ajustes, a dotação atualizada atingiu R\$ 80.984.583,43, sendo que deste total o Município executou 74,30% que equivale ao valor de R\$ 20.815.829,64.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA AUTORIZADA (a)	DESPESA EXECUTADA		SALDO (a-b)
		Janeiro à Dezembro (b) (%)	% (b/a)	
Despesa Corrente	65.648.348,82	56.135.552,49	85,51	9.512.796,33
Despesa de Capital	13.781.983,20	3.423.493,79	24,84	10.358.489,41
Reserva de Contingência	780.691,60	0	0,00	780.691,60
TOTAL	80.984.583,43	60.168.753,79	74,30	20.815.829,64

Na análise das despesas quanto à sua natureza, destaca-se o Pessoal e Encargos Sociais representando 42,95% do total das despesas executadas no exercício. Quanto às despesas executadas por categoria econômica, verifica-se que 87,01% dos recursos foram empregados em despesas correntes, ou seja, na manutenção e custeio geral dos serviços públicos.

DESPESAS EXECUTADAS		
DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	VALORES EM R\$	PERCENTUAL
DESPESAS CORRENTES	59.616.665,85	87,01%
Pessoal e Encargos Sociais	29.427.709,63	42,95%
Juros e Encargo de Dívida	851.059,27	1,24%
Outras Despesas Correntes	29.337.896,95	42,82%
DESPESA DE CAPITAL	8.903.012,87	12,99%
Investimentos	7.903.228,36	11,53%
Inversões financeiras	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	999.784,51	1,46%
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00%
TOTAL	68.519.678,72	100,00%

Fonte: Betha Sistemas

As despesas executadas segundo a classificação por órgão demonstram-se no quadro gráfico a seguir, onde se destaca um percentual de participação maior na Saúde e na Educação (considerando a soma dos valores da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Desenvolvimento do FUNDEB).

ÓRGÃO	DESPESAS EXECUTADA	
	Janeiro à Dezembro	Percentual
01 – Poder Legislativo	1.565.811,09	2,29%
02 – Gabinete do Prefeito	1.078.384,14	1,57%
03 – Secretaria de Administração e Fazenda	9.128.970,01	13,32%
04 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	3.173.041,26	4,63%
05 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	14.398.665,24	21,01%
06 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo	5.657.944,19	8,26%
07 – Secretaria de Infraestrutura Rural	7.426.552,93	10,84%
08 – Fundo Municipal de Saúde	14.004.007,44	20,44%
09 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação	1.911.283,88	2,79%
10 – Fundo Municipal de Assistência ao Servidor	1.613.951,90	2,36%
11 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência	854.967,91	1,25%
12 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	650.164,04	0,95%
13 – Fundo Municipal de Saneamento Básico	78.869,82	0,12%
14 - Fundo Municipal de Desenvolvimento	33.758,18	0,05%
15 – Fundo Municipal de Defesa Civil	526.096,58	0,77%
16 – Fundo Municipal de Desenvolvimento de Educação Básica	6.417.210,11	9,37%

TOTAL	68.519.678,72	100,00%
-------	---------------	---------

Fonte: Betha Sistemas

Considerando, portando, a diferença entre o total da receita realizada no exercício e o total de despesas executadas, o Município de Água Doce obteve um resultado orçamentário superavitário no valor de R\$ 10.109.604,20, fato indicador que as receitas orçamentárias arrecadadas no ano foram maiores que as despesas orçamentárias empenhadas.

1.5 Análise Administrativa:

1.5.1 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do município de Água Doce encontra-se definida na Lei Complementar nº 186 de 20 de junho de 2023, assim constituída:

- Gabinete do Prefeito;
- Gabinete do Vice Prefeito;
- Secretaria de Administração e Fazenda;
- Secretaria de Saúde e Promoção Social;
- Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- Secretaria de Infraestrutura;
- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; e
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

A estrutura organizacional retro citada, desdobra-se, ainda, de acordo com o seguinte organograma:

02001 - GABINETE DO PREFEITO

19001 - GABINETE DO VICE PREFEITO

2 02002 - ASSESSORIA JURIDICA GERAL

2 02003 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL E IMPRESA

2 02004 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

2 02005 - ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL

Secretaria de Administração e Fazenda:

03001 - DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIM. E MATERIA

03002 - DEPTO. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS

03003 - DEPTO. DE PATRIMONIO E MATERIAL

03004 - DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

03005 - DEPTO. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO

03006 - DEPTO. FINANCEIRO

03007 - DEPTO. DE CONTABILIDADE

03008 - ASSESSORIA DE SERVIÇOS GERAIS

03009 - INATIVOS, PENSIONISTAS E APOSENTADOS

03010 - INATIVOS E PENSSIONISTAS - ENSINO

03011 – AUTÔNOMOS

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

04001 - DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04002 - DEPTO. DE CONTROLE SANITÁRIO

04004 - ASSESSORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04005 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte:

05003 - DEPTO. DE CULTURA

05017 - DEPTO. DE ENSINO

05019 - DEPTO. DE ENSINO - TRANSP ESCOLAR

05022 - DEPTO. DE ENSINO INFANTIL CRECHE

05025 - DEPTO. DE ENSINO MÉDIO

05027 - DEPTO. DE ENSINO 3º GRAU

05028 - DEPTO. DE ENSINO INFANTIL PRÉ

05032 - DEPTO. DE CULTURA - FIA

05109 - ASSESSORIA DE ESPORTES

05110 - ASSESSORIA DE CULTURA

18029 - FUNDO MUN. DE DESENV. DA EDUC. FUNDEB PRÉ

18076 - FUNDO MUN. DE DESENV. DA EDUC. FUNDEB FUNDAM

18081 - FUNDO MUN. DE DESENV. DA EDUC. FUNDEB CRECHE

Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

07001 - DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

07002 - DEPTO. DE TURISMO

07003 - DEPTO. DE TRÂNSITO E URBANISMO

07005 - ASSESSORIA DE TRÂNSITO

07006 - ASSESSORIA DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

07041 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO LIMPEZA

Secretaria de Infraestrutura:

08001 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL

08002 - DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL

08003 - DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Secretaria de Saúde e Promoção Social:

09001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE-PSF

09002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE - PACS

09003 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE - PSF - SAÚDE BUCAL

09004 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE - NASF

09005 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE - CAPS FEDERAL

09006 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DO FUND. SAÚDE

09007 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

09008 - DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA DA SECR. DA SAÚDE

09009 - AUTÔNOMOS – CAPS

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

10049 - MANUTENÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL

10107 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL

10108 - MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA DE SECRETARIA

10860 - PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

13003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Defesa Civil:

16001 - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

As políticas públicas relativas a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social são efetivadas por meio do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, respectivamente.

O Poder Executivo conta, ainda, com os seguintes órgãos auxiliares de consulta e deliberação coletiva:

Conselho de Política, Administração e Remuneração de Pessoal;

Conselho Municipal de Educação;

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB;

Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE;

Conselho Municipal de Trabalho e Emprego – CMTE;

Conselho Municipal de Turismo – CMT;

Conselho Municipal de Saúde;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Conselho Tutelar;

Conselho Municipal de Trânsito – CMT;

Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC;

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Conselho Municipal de Prevenção ao Uso de Entorpecentes – CMPE;

Conselho Municipal de Agricultura – CMA;

Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família;

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS;

Conselho Municipal de Saneamento Básico;

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Conselho Municipal do Idoso; e

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

1.5.2 Legislação Relativa a Política de Pessoal:

Além da Lei Complementar nº 186 de 20 de junho de 2023, o Município conta com as seguintes regulamentações relativas às políticas de pessoal:

O Magistério Público Municipal dispõe de Plano de Carreira e Remuneração próprio, estabelecido por meio da Lei Complementar nº 11 de 22 de setembro de 1998 e suas alterações posteriores.

As contratações temporárias, de excepcional interesse público, apresentam regulamentação específicas disposta na Lei Complementar nº 085 de 20 de novembro de 2013.

Quanto aos programas federais relativos aos Agentes Comunitários de Saúde e ao CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, há, também, legislação específica que disciplina contratações de pessoal por meio do regime de emprego público, Lei Complementar nº 056, de 14 de abril de 2009 e Lei Complementar nº 069 de 22 de março de 2011, respectivamente.

O Município possui, ainda, política de contratação de estagiários, as quais encontram-se regulamentadas nas Lei nº 1.402, de 24 de maio de 2005 e suas alterações posteriores.

Os servidores públicos municipais, são regidos por estatuto próprio (regime jurídico estatutário), estando vinculados ao Regime Geral de Previdência Social. As regras que compõem o Estatuto local, encontram-se dispostas na Lei Complementar nº 015, de 28 de dezembro de 1999 e suas alterações posteriores (Estatuto do Servidor).

1.5.3. Política de RH:

Os servidores municipais admitidos para o cargo de provimento efetivo após regular aprovação em concurso público, são devidamente avaliados durante o período de estágio probatório (3 anos), de acordo com o que determina o art. 17 da Lei Complementar 015, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 160, de 03 de dezembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 070, de 16 de junho de 2016, realizada pela Comissão Municipal de Avaliação de Estágio Probatório.

1.5.3.1: Controle de Ponto:

Não há na legislação local determinação específica quanto ao registro do ponto dos servidores públicos municipais. Entretanto, o Município possui registro de ponto por meio eletrônico estando todos os servidores, efetivos, contratados e comissionados, de forma geral, submetidos ao registro, restando, apenas dispensado, o Prefeito, Vice- Prefeito, Secretários Municipais e Assessores Jurídicos. As ocorrências (faltas, realização de horas extras, atestados médicos, etc.), são devidamente anotadas e justificadas no formulário de ocorrências, devidamente assinado pelo superior hierárquico e lançadas na folha de pagamento pelo setor de Recursos Humanos. O Poder Legislativo, no entanto, não possui ponto eletrônico.

Os servidores ocupantes do cargo de motorista, lotados na Secretaria de Saúde e Educação, que realizam o transporte de pacientes e alunos respectivamente, em horários diferenciados, fora do horário normal de trabalho, efetuam o registro do ponto, e percebem adicional para o cumprimento de suas funções, sendo que os primeiros, obedecem a uma escala de plantão.

1.5.3.2. Condições de Trabalho:

As condições de trabalho, aí incluídas todas as regras inerentes a saúde do trabalhador, estão regulamentadas e atualizadas nos seguintes instrumentos: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT. Os referidos instrumentos são observados para avaliação e acompanhamento de todos os cargos.

Quando a estrutura física, podemos dizer, de forma geral, que o Município possui instalações adequadas para o funcionamento de suas secretarias e setores, (prédios em bom estado de conservação, mobiliário renovado em sua maioria, equipamentos funcionando, acesso à internet, programas de informática compatíveis as exigências legais e administrativas, veículos e máquinas novas e/ou em bom estado de conservação, acessibilidade, acesso à informação, etc.

Neste contexto, faz-se necessário levarmos em consideração as necessidades enfrentadas diante da posição de Água Doce como um município de pequeno porte, especialmente quanto a baixa arrecadação em contrapartida a grande extensão territorial, que reflete diretamente em questões básicas, como a disponibilização de escolas e transporte escolar, o atendimento à saúde, a manutenção de estradas, entre outros.

1.5.3.3 Política de Treinamentos:

A exceção dos profissionais do magistério municipal que em virtude da progressão funcional, todos participam dos cursos e treinamentos, oferecidos pela própria Secretaria de Educação, não há uma política específica de treinamento e reciclagem para os servidores, de forma geral, estes são realizados pelos servidores do setor administrativo do Município, quando oferecidos por entidades ligadas a administração pública ou quando observa-se uma necessidade específica de determinado setor.

Entretanto, o Município incentiva a capacitação dos seus servidores por meio de um adicional de cursos o qual é computado a cada dois anos, através da apresentação de certificados avaliada pelo Conselho de Política, Administração e Remuneração de Pessoal.

1.5.4. Processos Internos:

Há uma política de marketing institucional voltado para o público interno (servidores) e externo (sociedade) do Município, por meio das redes sociais Instagram e Facebook. Ainda, a publicidade/divulgação é efetuada diretamente no site oficial do Município, produzindo efeitos

internos e externos. A comunicação entre os setores é realizada de maneira formal e informal. Formalmente por meio de protocolo de documentos, a exceção dos sistemas de informática (contábil, tributário, planejamento, folha de pagamento, compras e licitações, patrimônio e estoque), que contam com integração de dados.

Já em relação as obrigações legais de envio de dados e prestação de contas, sejam elas mensais, quadrimestrais, semestrais ou anuais (SICONFI, SIOPE, SIOPEs, E-SFINGE, etc.), geralmente são cumpridas conforme os prazos estipulados, ocorrendo, de toda forma, algumas exceções em virtude de falhas detectadas somente quando da transmissão das informações, e que por se tratarem de inserção de dados em sistemas informatizados, dependem, muitas vezes, da análise da assessoria técnica.

1.5.5 Governança em Tecnologia da Informação:

A utilização da tecnologia da informação na gestão pública vem se tornando uma ferramenta essencial na busca de resultados, possibilitando a realização de uma gestão eficiente e transparente, agilizando processos aprimorando o uso dos recursos financeiros, disponibilizando informações à sociedade civil, auxiliando na tomada de decisões, etc.

Entretanto, o que observa-se, é um tímido progresso na sua implantação, principalmente nos pequenos municípios, que muitas vezes, resume-se, apenas, ao cumprimento da legislação, como é o caso dos portais da transparência, por exemplo.

Quanto a este aspecto podemos dizer que a tecnologia da informação do Município de Água Doce, resume-se a sistemas informatizados interligados nas áreas contábil, financeira, tributária, patrimonial, frotas, licitação e contratos, planejamento e recursos humanos, além de outros esparsos utilizados em outras áreas, e aqueles obrigatórios, exigidos pela legislação, como portal da transparência e ouvidoria, e, ainda assim, pouco explorados quanto as suas potencialidades na busca de resultados. Falta, muitas vezes, conhecimento.

Também não há uma política voltada a questão de segurança, os dados são armazenados em servidor e, em alguns casos, em HD externo (backup). Existe um Decreto local que regulamenta o acesso à internet, entretanto, grande parte dos computadores tem livre acesso a sites e páginas, o que reflete a um alto risco de invasões, vírus e perda de dados.

1.6 Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais:

No atendimento as mais variadas demandas da sociedade local, o Município atua em diferentes frentes, por meio de programas/projetos, levando em consideração a competência de cada secretaria.

1.6.1 Secretaria de Municipal de Saúde e Promoção Social

Compõem a estrutura do setor de saúde do Município de Água Doce, três estratégias de saúde da Família – ESF, com equipes completas de profissionais (médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, odontólogos e agentes comunitários de saúde), e uma equipe multiprofissional completa (assistente social, fonoaudiólogo e educador físico e psicólogo) no Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF, que atua de forma integrada com as equipes de Saúde da Família, ambas responsáveis pelo atendimento básico da população; uma farmácia básica sob a responsabilidade de profissional da área (farmacêutico); uma sala de fisioterapia com atendimento realizado por dois profissionais da área (fisioterapeuta), um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, microrregional, também composto por equipe básica de profissionais (médico psiquiatra, enfermeiro, técnico em enfermagem e psicólogo), responsável pelo atendimento à população dos municípios de Água Doce, Catanduvas, Ibicaré e Treze Tílias, além de um setor de vigilância sanitária e epidemiológica.

Faz-se necessário destacar que cada núcleo mencionado possui um espaço físico para a prestação dos serviços da área da saúde.

O setor de saúde desenvolve os seguintes programas e grupos para a população com o objetivo de realizar a prevenção das doenças e promoção da saúde:

- Programa de atividade física;
- Grupo de Hipertensos e Diabéticos;
- Grupo de Gestantes;
- Grupo de Saúde Mental;
- Grupo Nutre Eólica (alimentação saudável);
- Grupo Insulinoterapia;
- Grupo de Tabagismo;
- Programa de Saúde na Escola; e
- Programa Eleva-se Saúde.

A Secretaria de Saúde, possui convênios com instituições de saúde (hospitais, consórcios de saúde e universidades) para a realização de exames e atendimentos especializados, procedimentos cirúrgicos, e de urgência e emergência vinte e quatro horas por dia, no Município e em outros centros, bem como, viabiliza os atendimentos através da PPI – Programação Pactuada Integrada.

Atendimentos prestados pelas Estratégias de Saúde da Família, no exercício de 2023:

ATENDIMENTO	QUANTIDADE
Atendimento médico	22.980
Atendimento odontológico	3.000
Outros atendimentos (enfermagem e técnicos)	32.524
Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	3.197
Exames Preventivos	387
Visitas de Agentes Comunitários de Saúde	4.188
Pequenas Cirurgias/Administração de medicamentos	3.004
Aplicação de Vacinas	4.920
Testes rápidos (HIV, Sífilis, Hepatite C E, Hepatite B)	437
Dispensação de medicação (Farmácia)	32.275
Vigilância Epidemiológica (visitas)	11.709

O Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica realizou, no exercício de 2023, 172 inspeções em estabelecimento que apresentam CNAES de alto risco, bem como daqueles que necessitavam de inspeção, entre licenças para transporte de alimentos e alvarás sanitários referentes a atividades de alto e baixo risco totalizaram 185 emissões, ainda, atendeu 118 denúncias registradas no sistema de Vigilância Sanitária PHAROS.

1.6.2 Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social – Departamento de Promoção Social:

No ano de 2023 o Município de Água Doce, passou por alteração na estrutura administrativa, a Assistência Social que até junho era um departamento da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de junho por meio da Lei Complementar 186/2023 de 20 de junho de 2023, passou a

fazer parte de uma nova secretaria, sendo organizada estrutura como Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Com a criação da nova estrutura o trabalho está sendo reorganização com adequação das políticas públicas de acordo com as áreas. Pois dessa forma foi incorporada a junto com a Assistência Social e setor de Habitação.

As atividades da Assistência Social estão concentradas e ofertadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, bem como na gestão do Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, iniciando a organização de estrutura e equipe para atender gestão e média complexidade.

No Município de Água Doce temos como equipamento da política de Assistência Social o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e no ano de 2022 foi organizado um novo equipamento o CEAC – Centro de Atendimento ao Cidadão.

O CRAS atende a proteção social básica e média com uma equipe técnica (psicóloga e assistente social), coordenadora e técnica administrativa que oferta os serviços de Cadastro Único.

O CEAC funciona com estrutura para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, ações da gestão com os atendimentos dos Benefícios Eventuais. Neste espaço também é compartilhado os serviços de emissão de carteira de identidade, SINE e Procon.

As principais demandas de atendimentos têm por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. O público prioritário em suas ações são os beneficiários de algum benefício da Assistência Social, como por exemplo, o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou outros benefícios eventuais, preconizados em Lei.

Os serviços acompanham ainda, famílias em situação de vulnerabilidade social devido a fragilização dos vínculos familiares ou com a comunidade. Por atender também as demandas que seriam de CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, realiza o trabalho social com as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos, ou seja, onde ocorreu algum tipo de violência.

Além disso, acompanha adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida). Nesse serviço são atendidos em média 05 adolescentes mensais.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) busca reunir as pessoas, nas suas respectivas faixas etárias, crianças e adolescentes ou idosos, para o desenvolvimento de ações em grupos visando a prevenção de situações de vulnerabilidade e violência. Constituem-se em espaços de convivência e fortalecimento de vínculos com a comunidade. Em 2023 os atendimentos foram presenciais sendo que as turmas são subdivididas de acordo com a faixa etária. Foram atendidas em média 45 crianças mensais, com a participação duas vezes na semana.

No caso de famílias em acompanhamento, inseridas no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família), realiza o Plano de Acompanhamento Familiar: planejamento conjunto entre a(s) família(s) e profissionais (psicólogo e assistente social) do CRAS para que a família supere suas dificuldades e alcance seus objetivos. Foram em média 31 famílias PAIF mensais totalizando 383 anual atendidas nessa demanda.

Em 2023 no Cadastro Único teve mais de 400 atendimentos, subdivididos em inclusão, atualização e orientação as famílias. Receberam benefício no município uma média de 95 beneficiado mensais.

No exercício de 2023, foram desenvolvidas atividades em grupos de forma presencial, tanto do PAIF e também as atividades de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Também foram desenvolvidas atividades educativas trabalhadas em grupo onde foram atendidas mais de mil pessoas: Grupo de mulheres nos assentamentos, com atendimento mensal, Dia da Mulher, Maio Amarelo – Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Palestras com alunos e professores, Prevenção a Violência contra Pessoa Idosa, Encontro das famílias.

Quanto a concessão de Benefícios Eventuais, os quais são concedidos de acordo com a legislação municipal, temos os seguintes números no exercício de 2023:

- Auxílio Funeral: 14
- Auxílio Natalidade: 12
- Auxílio Alimentação: 93
- Aluguel Social: 01 (com 03 parcelas)

- Passagens: 05

1.6.3 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Departamento de Educação:

A rede municipal de ensino conta com 08 unidades escolares, sendo 03 (três) localizadas na sede do Município e 05 distribuídas na extensa zona rural, atendendo, no exercício de 2023, segundo o censo escolar 841 estudantes, dentre educação infantil, ensino fundamental I (1º ao 5º Ano) e ensino fundamental II (6º ao 9º Ano).

Embora o número mais expressivo de estudantes concentre-se na cidade, em virtude da grande extensão territorial do Município, faz-se obrigatória a manutenção de unidades escolares do interior do Município e conseqüentemente uma frota considerável de veículos para o transporte escolar, já que possui uma malha viária de mais de 1.311 km (mil trezentos e onze quilômetros).

Dessa forma, a Secretaria conta com uma frota própria de 8 veículos, além de 20 linhas terceirizadas.

Os estudantes com dificuldades de aprendizagem são atendidos no Serviço Educacional de Atendimento Municipal Especializado – SEAME, por meio de profissionais da área de psicopedagogia e fonoaudiologia, além de apoio pedagógico escolar. No exercício de 2023 foram realizados 2.648 atendimentos, entre os três serviços ofertados.

A Secretaria, ainda, auxilia anualmente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no atendimento aos portadores de necessidades especiais, fornecendo transporte escolar. Além disso, no exercício de 2023, efetuou um repasse no valor de R\$ 60.000,00, para manutenção do seu imobilizado e pagamento de profissionais, visando a continuidade dos atendimentos.

Principais índices educacionais, encontrados em 2023:

Aprovações = 480

Reprovações = 23

Evasão = 16

1.6.4. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Departamento de Esporte:

Por meio do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal de Educação, são fomentados projetos relativos às escolinhas esportivas de futsal, tênis de mesa e judô, com incentivo a

participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais. Realização de campeonatos municipais envolvendo as modalidades de futebol, futsal, voleibol, bocha e judô.

1.6.5 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Departamento de Cultura:

O Departamento de Cultura oferece à população local, nas dependências da Casa de Cultura, aulas de violão, teclado, gaita, canto, dança livre e percussão bem como disponibiliza a interessados de todas as idades a participação na Fanfarra Municipal e Coral Frei Silvano.

O Município de Água Doce, por intermédio do Departamento de Cultura, mantém, ainda, parceria com o Grupo de Danças Vêneta La Montanara, que recebe adultos e crianças do Município, nas categorias adulto, juvenil e infantil. A referida parceria incentiva a divulgação da cultura italiana, etnia local predominante.

2. Demonstrativo dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos à despesa com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação dos limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para o retorno aos limites

2.1. Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Despesa com Pessoal: De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 19, inciso III), as Despesas com Pessoal do Município, devem respeitar, obrigatoriamente o limite máximo de 60% de sua Receita Corrente Líquida aí inclusos os Poderes Executivo e Legislativo. Entretanto, a própria LRF estabelece outros limites, que estabelecem freios e medidas para conter o alcance ao limite máximo.

Quanto ao Município de Água Doce, em relação ao exercício de 2020, temos:

DESPESA DE PESSOAL x RECEITA CORRENTE LÍQUIDA					
CONSOLIDADA					
Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal – <u>Limite Máximo</u> (60%)	Despesa com Pessoal (realizada)	% em Relação a RCL	Diferença entre Despesa Realizada <u>Limite</u> (60%)	% Aplicado a maior/menor
63.936.369,53	38.361.821,72	30.435.245,84	47,60	7.926.575,88	-12,40

Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal – <u>Limite Prudencial</u> (57%)	Despesa com Pessoal (realizada)	% em Relação a RCL	Diferença entre Despesa Realizada <u>Limite</u> (57%)	% Aplicado a maior/menor
63.936.369,53	36.443.730,63	30.435.245,84	47,60	6.008.484,79	-9,40
Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal – <u>Limite Alerta</u> (54%)	Despesa com Pessoal (realizada)	% em Relação a RCL	Diferença entre Despesa Realizada <u>Limite</u> (54%)	% Aplicado a maior/menor
63.936.369,53	34.525.639,54	30.435.245,84	47,60	4.090.393,70	-6,40

Fonte: Betha Sistemas

Quanto ao Município de Água Doce, em relação ao exercício de 2023, temos:

DESPESA DE PESSOAL x RECEITA CORRENTE LÍQUIDA					
PODER EXECUTIVO					
Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal – <u>Limite Máximo</u> (54%)	Despesa com Pessoal (realizada)	% em Relação a RCL	Diferença entre Despesa Realizada <u>Limite</u> (54%)	% Aplicado a maior/menor
63.936.369,53	34.525.639,55	29.297.963,45	45,82	5.227.676,10	-8,18
Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal – <u>Limite Prudencial</u> (51,30%)	Despesa com Pessoal (realizada)	% em Relação a RCL	Diferença entre Despesa Realizada <u>Limite</u> (51,30%)	% Aplicado a maior/menor
63.936.369,53	32.799.357,57	29.297.963,45	45,82	3.501.394,12	-5,48
Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal – <u>Limite Alerta</u> (48,60%)	Despesa com Pessoal (realizada)	% em Relação a RCL	Diferença entre Despesa Realizada <u>Limite</u> (48,60%)	% Aplicado a maior/menor
63.936.369,53	31.073.075,60	29.297.963,45	45,82	1.775.112,15	-2,78

Fonte: Betha Sistemas

Quanto ao Município de Água Doce, em relação ao exercício de 2023, temos:

DESPESA DE PESSOAL x RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PODER LEGISLATIVO

Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal – <u>Limite Máximo</u> (6%)	Despesa com Pessoal (realizada)	% em Relação a RCL	Diferença entre Despesa Realizada <u>Limite</u> (6%)	% Aplicado a maior/menor
63.936.369,53	3.836.182,17	1.137.282,39	1,78	2.698.899,78	-4,22
Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal – <u>Limite Prudencial</u> (5,70%)	Despesa com Pessoal (realizada)	% em Relação a RCL	Diferença entre Despesa Realizada <u>Limite</u> (5,70%)	% Aplicado a maior/menor
63.936.369,53	3.644.373,06	1.137.282,39	1,78	2.507.090,67	-3,92
Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal – <u>Limite Alerta</u> (5,40%)	Despesa com Pessoal (realizada)	% em Relação a RCL	Diferença entre Despesa Realizada <u>Limite</u> (5,40%)	% Aplicado a maior/menor
63.936.369,53	3.452.563,95	1.137.282,39	1,78	2.315.281,56	-3,62

Fonte: Betha Sistemas

Analisando os números acima apresentados, verificamos que, se levarmos em consideração a despesa de pessoal consolidada, o Município cumpriu o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, já que o percentual aplicado, foi menor que os limites fixados (máximo, prudencial e de alerta), especialmente quanto ao limite prudencial (57%), já que alcançou o percentual de 47,60% de sua receita corrente líquida, ou seja, aplicou a menor 9,40%, o que denota uma despesa com pessoal ajustada.

Entretanto, analisando os percentuais aplicados separadamente, em cada um dos Poderes, temos uma situação diferenciada:

O Poder Legislativo cumpriu a legislação, sua despesa com pessoal ficou aquém dos limites fixados (máximo, prudencial e de alerta), especialmente quanto ao limite prudencial (5,70%), pois alcançou o percentual de 1,78% da receita corrente líquida do Município, ou seja, aplicou a menor 3,92%, o que representa uma despesa com pessoal ajustada.

Já o Poder Executivo cumpriu a legislação, sendo que sua despesa com pessoal ficou aquém dos limites fixados (máximo, prudencial e de alerta), destacando-se o limite prudencial (51,30%), pois alcançou o percentual de 45,82% da receita corrente líquida

do Município, ou seja, aplicou a menor 5,48%, observando o que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Se compararmos os últimos três anos de exercício, podemos verificar que o Município vem, constantemente próximo ao limite de alerta, o que embora não apresente, até aqui, consequências gravosas para o Município, requer maior atenção, evitando-se um descontrole futuro.

% DESPESA DE PESSOAL PODER EXECUTIVO x LIMITE DE ALERTA (LRF)				
Exercício	Despesa com Pessoal Realizada	Limite de Alerta	Limite Atingido	Aplicado a maior/menor
2021	19.080.009,58	48,6%	45,06%	-3,54%
2022	24.298.731,77	48,6%	43,50%	-5,10
2023	29.297.963,45	48,6%	45,82%	-2,78%

Fonte: Betha Sistema e Relatórios CI

Dívida Consolidada Líquida:

A DCL representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzido o saldo relativo aos haveres financeiros (disponibilidade de caixa e demais haveres financeiros).

Por sua vez, a Dívida Consolidada (DC) ou fundada, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, assumidas: pela realização de operações de crédito com a emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária); pela realização de operações de crédito em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios tratados, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses; com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos; e pela realização de operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses, que tenham constado como receitas no orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida do Município de Água Doce, no exercício de 2023, levando-se em consideração sua Receita Corrente Líquida, apresentou o seguinte comportamento:

Quadro Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida:

	Saldo Exercício Anterior	Saldo Exercício de 2023
		Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	5.771.586,01	4.020.742,23
Deduções (disponibilidades + demais haveres – restos a pagar (processados))	20.568.774,19	25.711.492,97
Dívida Consolidada Líquida	-14.767.188,18	-21.690.750,74

O Quadro Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Município de Água Doce, acima, demonstra que as disponibilidades financeiras, mais os haveres financeiros, menos os restos a pagar processados, verificados durante todos o exercício de 2023, são superiores a dívida, estando de acordo com o índice estabelecido pela resolução do Senado Federal (120%), bem como, com o limite de alerta prescrito na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Operações de Crédito:

Operações de crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes de venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Não foram realizadas operações de crédito durante o exercício de 2023.

Concluindo as informações acerca da despesa com pessoal e das operações de crédito e endividamento, temos o seguinte quadro resumo:

	Limite Legal (%)	% Realizado	% Diferença
Despesa Pessoal – Poder Executivo	54%	45,82%	-8,18%
Despesa Pessoal – Poder Legislativo	6%	1,78%	4,22%
Dívida Consolidada Líquida	120%	6,26%	-113,74%
Operação de Crédito	16%	0%	16%

2.2 Demonstrativo de metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal para retorno aos limites:

O resultado primário indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação e, ainda, demonstra a capacidade do Município para o pagamento do serviço da dívida. O Resultado Nominal demonstra, basicamente, a situação da Dívida Consolidada Líquida, ou seja, é o resultado da Dívida Consolidada (longo prazo) deduzidas as disponibilidades financeiras.

O quadro a seguir apresenta as metas fiscais, previstas na LDO e o seu respectivo cumprimento quanto as receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública, no exercício de 2023:

Especificação	Previsto LDO	Executado	Diferenças
Receita Total	50.290.039,00	70.278.357,99	19.988.318,99
Receita Primária (I)	49.514.509,00	67.855.187,41	18.340.678,41
Despesa Total	50.290.039,00	68.519.678,72	18.229.639,72
Despesa Primária (II)	78.989.833,43	62.962.573,04	-16.027.260,39
Resultado Primário (III) = (I) - (II)		4.892.614,37	-2.313.687,86
Especificação	2022	2023	
Dívida Pública Consolidada	5.771.586,01	4.020.742,23	
Dívida Consolidada Líquida	-14.767.188,18	-21.690.750,74	
Resultado nominal		6.923.562,56	

3. Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 222 da Constituição Federal; do ADCT:

Aplicação dos Recursos em Saúde:

No exercício em análise as despesas em ações e serviços públicos de saúde alcançaram a soma de R\$ 8.413.705,15, o que corresponde a um percentual de aplicação de 16,05% do total das receitas provenientes de impostos e transferências do Município, ou seja, uma aplicação a maior daquele exigido em lei de R\$ 552.270,15, que corresponde a 1,05%. Vejamos:

Receita (Impostos e Transferências)	Limite Legal (15%)	Valor Aplicado	Percentual Aplicado	Diferença	% Diferença
52.409.566,70	7.861.435,01	8.413.705,15	16,05%	552.270,15	1,05%

Aplicação de Recursos em Educação

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, no exercício de 2023, o montante de R\$ 15.965.386,27, o que corresponde a um percentual de 29,79% do total das receitas provenientes de impostos, ou seja, uma aplicação a maior daquele exigido em lei de R\$ 2.568.332,77, que corresponde a 4,79%.

Vejamos:

Receita	Limite Legal (25%)	Valor Aplicado	Percentual Aplicado	Diferença	% Diferença
53.588.214,01	13.397.053,50	15.965.386,27	29,79%	2.568.332,77	4,79%

Em relação a aplicação do limite mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB no exercício financeiro em que foram creditados, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, verifica-se que o Município aplicou, efetivamente o valor de R\$ 6.024.688,61, o que corresponde a um percentual de 98,17%, cumprindo, portanto, o que estabelece o art. 21 da Lei Federal nº 11.494/97.

FUNDEB*	Limite Legal (95%)	Valor Aplicado	Percentual Aplicado	Diferença	% Diferença
6.137.098,22	5.830.243,31	6.024.688,61	98,17%	194.445,30	3,17%

*Retorno do FUNDEB + Rendimentos de aplicações financeiras

Já quanto a remuneração dos profissionais do magistério o Município aplicou o montante de R\$ 6.080.630,41, o que corresponde a um percentual de 99,08% do total de recursos recebidos do FUNDEB, ou seja, uma aplicação a maior de R\$ 1.784.661,66, o que corresponde a 29,08%.

Vejamos o quadro comparativo:

FUNDEB*	Limite Legal (70%)	Valor Aplicado	Percentual Aplicado	Diferença	% Diferença
6.137.098,22	4.295.968,75	6.080.630,41	99,08%	1.784.661,66	29,08%

*Retorno do FUNDEB + Rendimentos de aplicações financeiras

4. Relação de convênios com a União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado,

valorrepassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

Convênios Município de Água Doce - Exercício de 2023

01 – Altair Silva	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina
Destino	Secretaria Municipal de Agricultura
Número do Convênio	0000024163
Data da Assinatura	23/11/2020
Valor do Convênio	193.692,00 (Contrapartida 43.692,00)
Valor Recebido	150.000,00
Valor a Receber	0,00
Despesa Realizada	Concluído 2021 (trator R\$ 173.990,00 e apostilamento R\$ 20.085,36)
Restos a pagar	00,00
02 –	
Ente Federativo	União
Destino	Secretaria de Assistência Social
Número do Convênio	022022/2020
Data da Assinatura	14/01/2021
Valor do Convênio	51.700,00 (Contrapartida 51,70)
Valor Recebido	51.700,00 (veículo)
Valor a Receber	0,00
Despesa Realizada	Concluído – recebido veículo 03/02/2021
Restos a pagar	00,00
03 -	
Ente Federativo	União
Destino	Secretaria Municipal de Agricultura
Número do Convênio	890452/2019
Data da Assinatura	31/12/2019
Valor do Convênio	124.664,98 (Contrapartida 24.664,98)
Valor Recebido	100.000,00
Valor a Receber	0,00
Despesa Realizada	Concluído (01 Colhedira de forragens R\$ 22.900,00; 02 Distribuidor de calcário R\$ 38.998,00 e 02 carretas agrícola R\$ 29.691,00. Devolução de R\$ 33.176,14
Restos a pagar	00,00
04 -	
Ente Federativo	União
Destino	Departamento de Urbanismo
Número do Convênio	896245/2019
Data da Assinatura	31/12/2019
Valor do Convênio	268.411,19
Valor Recebido	268.411,19 (Contrapartida R\$ 286,79)
Valor a Receber	00,00
Despesa Realizada	Concluído 2021 – Rua Luiz Balestrim
Restos a pagar	00,00
05 -	
Ente Federativo	Defesa Civil
Destino	Defesa Civil Municipal
Número do Convênio	MP nº 232 de 23/12/2020
Data da Assinatura	23/12/2020

Valor do Convênio	50.000,00
Valor Recebido	0,00
Valor a Receber	50.000,00
Despesa Realizada	Concluído / Prestação de Contas OK
Restos a pagar	00,00
06 -	
Ente Federativo	Defesa Civil
Destino	Defesa Civil Municipal
Número do Convênio	
Data da Assinatura	2021
Valor do Convênio	40.293,49 (19 reservatórios de 5000L)
Valor Recebido	0,00
Valor a Receber	0,00
Despesa Realizada	Concluído / Prestação de Contas OK
Restos a pagar	00,00
07 -	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina
Destino	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Número do Convênio	SAR 00000099/2022 (Termo de Cooperação Técnica)
Data da Assinatura	28/02/2022
Valor do Convênio	42.700,00
Valor Recebido	equipamento (plantadeira de grãos e adubadeira de arrasto 4 linhas)
Valor a Receber	00,00
Despesa Realizada	concluído – recebimento do equipamento em 07/02/22
Restos a pagar	00,00
08 -	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina
Destino	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Número do Convênio	SAR 00003920/2021 (Termo de Cooperação técnica)
Data da Assinatura	02/06/2021
Valor do Convênio	34.790,00
Valor Recebido	equipamento (distribuidor de adubos 4.000 litros)
Valor a Receber	00,00
Despesa Realizada	Concluído – recebimento do equipamento 13/12/2021
Restos a pagar	00,00
09 -	
Ente Federativo	FUNASA
Destino	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Número do Convênio	906774/2020
Data da Assinatura	31/12/2020
Valor do Convênio	300.000,00 (Contrapartida 300,00)
Valor Recebido	0,00
Valor a Receber	300.000,00
Despesa Realizada	CANCELADO
Restos a pagar	300.300,00
10 – Jorge Goettem	
Ente Federativo	União
Destino	Departamento de Urbanismo
Número do Convênio	908998/2020
Data da Assinatura	31/12/2020
Valor do Convênio	238.856,00
Valor Recebido	238.856,00 (Contrapartida 197.257,83)
Valor a Receber	00,00
Despesa Realizada	Concluído 2022 – Rua Menino Jesus (Creche)

Restos a pagar	00,00
11 – Jorginho Mello	
Ente Federativo	União
Destino	Secretaria de Educação
Número do Convênio	Contrato 36/2021
Data da Assinatura	05/11/2021
Valor do Convênio	189.900,00 (Contrapartida R\$ 69.400,00)
Valor Recebido	Ônibus Urbano Escolar Acessível – ONUREA PISO BAIXO
Valor a Receber	00,00
Despesa Realizada	Concluído 2022
Restos a pagar	00,00
12 – Neodi Saretta	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina
Destino	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Número do Convênio	Emenda Parlamentar 0093/2021
Data da Assinatura	pagamento 25/10/2021
Valor do Convênio	180.000,00
Valor Recebido	180.000,00 (Contrapartida R\$ 359.000,00)
Valor a Receber	00,00
Despesa Realizada	Concluído 2022 – caminhão para acoplar tanque
Restos a pagar	00,00
13 – Nilso Berlanda	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina SIE
Destino	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Número do Convênio	Emenda Parlamentar 2066/2021
Data da Assinatura	pagamento 25/10/2021
Valor do Convênio	150.000,00
Valor Recebido	150.000,00 (Contrapartida R\$ 16.157,93 (adequação de Estradas Vicinais)
Valor a Receber	00,00
Despesa Realizada	Concluído 2022 – Rua Padre Anchieta + serviços caminhão e rolo
Restos a pagar	00,00
14 – Jorginho Mello	
Ente Federativo	União
Destino	Secretaria de Urbanismo
Número do Convênio	931583/2022
Data da Assinatura	05/07/2022
Valor do Convênio	700.000,00
Valor Recebido	0,00
Valor a Receber	674.903,00 (Contrapartida R\$ 165.867,96)
Despesa Realizada	Aguardando liberação recurso – Calçadas/pavimentação Bairro São José
Restos a pagar	840.770,96
15 -	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina - SAR
Destino	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Número do Convênio	Emenda Parlamentar
Data da Assinatura	29/05/2020 - patrimônio SAR 1525
Valor do Convênio	310.000,00
Valor Recebido	equipamento (retroescavadeira)
Valor a Receber	00,00
Despesa Realizada	Concluído – recebimento do equipamento em 07/07/2022
Restos a pagar	00,00
16 – Esperidião Amin	

Ente Federativo	União - Especial
Destino	
Número do Convênio	Emenda Parlamentar 2020222100018
Data da Assinatura	20/05/2020
Valor do Convênio	100.000,00
Valor Recebido	100.000,00 (Contrapartida R\$ 92.158,70)
Valor a Receber	00,00
Despesa Realizada	Concluído 2022 - (Revitalização da Passarela)
Restos a pagar	00,00
17 – Jorginho Mello	
Ente Federativo	União
Destino	Departamento de Urbanismo
Número do Convênio	Emenda Parlamentar 202141850007
Data da Assinatura	30/06/2021
Valor do Convênio	200.000,00
Valor Recebido	200.000,00 (Contrapartida R\$ 126.771,99)
Valor a Receber	00,00
Despesa Realizada	Concluído - Rua Frei Joaquin
Restos a pagar	00,00
18 -	
Ente Federativo	União
Destino	Departamento de Urbanismo
Número do Convênio	Emenda Parlamentar 5300020220043
Data da Assinatura	25/04/2022
Valor do Convênio	500.000,00
Valor Recebido	R\$ (Contrapartida R\$)
Valor a Receber	500.000,00
Despesa Realizada	recurso cancelado
Restos a pagar	500.000,00
19 – Jorginho Mello	
Ente Federativo	União
Destino	Departamento de Urbanismo
Número do Convênio	914376 – Estrada Vicinal
Data da Assinatura	09/07/2021
Valor do Convênio	240.000,00
Valor Recebido	0,00 (Contrapartida R\$ 150.507,45) projeto a licitar
Valor a Receber	238.750,00
Despesa Realizada	em execução - estrada SC Dri
Restos a pagar	311.950,72
20 – Jorginho Mello	
Ente Federativo	União
Destino	Departamento de Urbanismo
Número do Convênio	922132/2021 – calçadas 2ª etapa
Data da Assinatura	17/08/2021
Valor do Convênio	600.000,00
Valor Recebido	440,801,31nf (Contrapartida R\$ 0,00)
Valor a Receber	569.035,25
Despesa Realizada	Em execução – Silva Jardim 2ª etapa
Restos a pagar	R\$ 128.233,94
21 – Coronel Mocelin	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina - Especial
Destino	Quartel do Corpo de Bombeiros de Água Doce
Número do Convênio	Emenda Parlamentar SGP-e: SCC 20027/2021
Data da Assinatura	
Valor do Convênio	100.000,00

Valor Recebido	00,00	
Valor a Receber	100.000,00 (Contrapartida R\$	97.747,50 ampliação e reforma)
Despesa Realizada	Concluído 2022 – Reforma do Quartel	
Restos a pagar	00,00	
22 – Marcos Vieira		
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina	
Destino	Departamento de Urbanismo	
Número do Convênio	Emenda Parlamentar SGP-e: SCC 19580/2021	
Data da Assinatura	28/12/2021	
Valor do Convênio	R\$ 300.000,00	
Valor Recebido	R\$ 259.717,18 pós licitado (TA R\$ 18.587,73)	
Valor a Receber	00,00	
Despesa Realizada	Concluído 2023	
Restos a pagar	00,00	
23 – Neodi Saretta		
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina - Especial	
Destino	Secretaria de Educação	
Número do Convênio	Emenda Parlamentar SGP-e: SED 24110/2021 Portaria SEF 535	
Data da Assinatura	28/12/2021	
Valor do Convênio	100.000,00	
Valor Recebido	00,00	
Valor a Receber	100.000,00 (Contrapartida R\$ 2.676,65)	
Despesa Realizada	Concluído em 2022 – Quadra escola Nove de Novembro	
Restos a pagar	0,00	
24 – Nilso Berlanda		
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina - Especial	
Destino	Secretaria da Agricultura	
Número do Convênio	Emenda Parlamentar SGP-e: SCC 23246/2021 Portaria SEF 535 alterada 102/22	
Data da Assinatura	28/12/2021	
Valor do Convênio	200.000,00	
Valor Recebido	200.000,00 (Contrapartida R\$ 115.000,00)	
Valor a Receber	0,00	
Despesa Realizada	Concluída 2022 – trator para Linha Olinda	
Restos a pagar	200.000,00	
25 – Altair Silva		
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina - Especial	
Destino	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
Número do Convênio	Emenda Parlamentar SGP-e: SED 4116/2021 Portaria SEF 506	
Data da Assinatura	08/12/2021	
Valor do Convênio	200.000,00	
Valor Recebido	200.000,00 (Contrapartida R\$ 1.498,00)	
Valor a Receber	0,00 Aquisição de 01 tanque 15000L para acoplar em caminhão	
Despesa Realizada	Concluído 2022 – 02 carretas agrícola e 02 batedores de cereais	
Restos a pagar	0,00	
26 – Valdir Cobalchini		
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina - Especial	
Destino	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
Número do Convênio	Emenda Parlamentar SGP-e: SIE 21772/2021 Portaria SEF 475	
Data da Assinatura	23/11/2021	
Valor do Convênio	4.881.886,25	
Valor Recebido	4.455.320,45	

Valor a Receber	426.565,80
Despesa Realizada	Em execução – Pavimentação na estrada de acesso até a Vinicola Villagio Grando
Restos a pagar	426.565,80
27 -	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina - Especial
Destino	Secretaria de Urbanismo
Número do Convênio	Emenda Parlamentar SGP-e: SDS 528/2021 Portaria SEF 166
Data da Assinatura	27/04/2022
Valor do Convênio	1.050.000,00
Valor Recebido	1.050.000,00 (contrapartida R\$ 286.850,23)
Valor a Receber	0,00
Despesa Realizada	Concluída 2023 – Construção de 15 Unidades Habitacionais
Restos a pagar	0,00
28 -	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina - Especial
Destino	Secretaria de Urbanismo
Número do Convênio	Emenda Parlamentar SGP-e: FESPORTE 528/2021 Portaria SEF 166
Data da Assinatura	27/04/2022
Valor do Convênio	150.000,00
Valor Recebido	0,00
Valor a Receber	pós licitado R\$ 91.450,00
Despesa Realizada	Cancelado pela Portaria SEF 566 de 28/12/2022.
Restos a pagar	91.450,00
29 – Fabiano da Luz	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina - Especial
Destino	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Número do Convênio	Emenda Parlamentar SGP-e: SIE 21772/2021 Portaria SEF 205
Data da Assinatura	19/05/2021
Valor do Convênio	300.000,00
Valor Recebido	pós licitado R\$ 223.248,00
Valor a Receber	0,00
Despesa Realizada	Concluído 2022 – Aquisição de prancha para transporte de máquina pesadas
Restos a pagar	0,00
30 -	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina - Especial
Destino	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Número do Convênio	Emenda Parlamentar SGP-e: SDE 10480/2021 Portaria SEF 082
Data da Assinatura	18/02/2022
Valor do Convênio	150.000,00
Valor Recebido	pós licitado R\$ 107.086,44
Valor a Receber	0,00
Despesa Realizada	Concluído 2022 – Aquisição equipamentos e móveis para Incub. de Inovação
Restos a pagar	0,00
31 – Valdir Cobalchini	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina - Especial
Destino	Secretaria da Agricultura
Número do Convênio	Emenda Parlamentar SGP-e: SIE 22375/2021 Portaria SEF 205
Data da Assinatura	
Valor do Convênio	R\$
Valor Recebido	R\$ 250.000,00 (Contrapartida R\$ 65.000,00)
Valor a Receber	0,00

Despesa Realizada	Concluído 2022 – Aquisição de trator 105 cv – Paiol do Fundo
Restos a pagar	0,00
32 – Fabiano da Luz	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina - Especial
Destino	Secretaria da Agricultura
Número do Convênio	Emenda Parlamentar SGP-e: SIE 3833/2022 Portaria SEF 151
Data da Assinatura	
Valor do Convênio	
Valor Recebido	R\$ 200.000,00 (Contrapartida R\$ 40.000,00)
Valor a Receber	0,00
Despesa Realizada	Concluído 2022 – Aquisição de trator 90 cv – Assentamentos
Restos a pagar	0,00
33 -	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina - Especial
Destino	Secretaria da Agricultura
Número do Convênio	Emenda Parlamentar SGP-e: SAR 17004/2022 Portaria SEF 229
Data da Assinatura	
Valor do Convênio	Kit Fenação
Valor Recebido	0,00
Valor a Receber	R\$ 200.000,00 (Contrapartida R\$ 4.900,00)
Despesa Realizada	Cancelado pela Portaria SEF 566 de 28/12/2022.
Restos a pagar	R\$ 200.000,00
34 -	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina - Especial
Destino	Secretaria da Educação
Número do Convênio	Emenda Parlamentar SGP-e: FESPORTE 2908/2022 Portaria SEF 254
Data da Assinatura	
Valor do Convênio	Iluminação do Campo de Futebol e Ginásio
Valor Recebido	0,00
Valor a Receber	R\$ 200.000,00 (Contrapartida R\$ 199.953,84)
Despesa Realizada	Aguardando liberação do Recursos para utilizar em RP Lei 18656
Restos a pagar	R\$ 200.000,00
35 – Mauricio Eskudlark	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina - Especial
Destino	Secretaria de Educação
Número do Convênio	Emenda Parlamentar SGP-e: SIE 18532/2021 Portaria SEF 466
Data da Assinatura	22/11/2021
Valor do Convênio	220.000,00
Valor Recebido	220.000,00 (Contrapartida R\$ 48.889,00 lousas digitais e equipamentos)
Valor a Receber	0,00
Despesa Realizada	Concluído 2022
Restos a pagar	220.000,00
36 – Mauricio Eskudlark	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina
Destino	Secretaria de Educação
Número do Convênio	Emenda Parlamentar
Data da Assinatura	pagamento 23/12/2020
Valor do Convênio	260.000,00
Valor Recebido	260.000,00
Valor a Receber	0,00
Despesa Realizada	Concluído – lousas
Restos a pagar	00,00

37 –	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina - SAR
Destino	Secretaria da Agricultura
Número do Convênio	Emenda Parlamentar
Data da Assinatura	30/03/2021
Valor do Convênio	44.500,00 Ensiladeira (colhedora de forragens)
Valor Recebido	equipamento - patrimônio SAR 19947
Valor a Receber	00,00
Despesa Realizada	Concluído – recebimento do equipamento 13/06/2022
Restos a pagar	00,00
38 -	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina - SAR
Destino	Secretaria da Agricultura
Número do Convênio	Emenda Parlamentar
Data da Assinatura	30/03/2021
Valor do Convênio	205.000,00 – Trator 75cv
Valor Recebido	equipamento - patrimônio SAR 20775
Valor a Receber	00,00
Despesa Realizada	Concluído – recebimento do equipamento 05/01/2023
Restos a pagar	00,00
39 –	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina - SAR
Destino	Secretaria da Agricultura
Número do Convênio	Emenda Parlamentar
Data da Assinatura	
Valor do Convênio	25.900,00 - Carreta Agrícola 6ton
Valor Recebido	equipamento - patrimônio SAR 20692
Valor a Receber	00,00
Despesa Realizada	Concluído – recebimento do equipamento 05/01/2023
Restos a pagar	00,00
40 –	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina - SAR
Destino	Secretaria da Agricultura
Número do Convênio	Emenda Parlamentar
Data da Assinatura	
Valor do Convênio	39.600,00 – Grade aradora 16 discos
Valor Recebido	equipamento - patrimônio SAR 20703
Valor a Receber	00,00
Despesa Realizada	Concluído – recebimento do equipamento 05/01/2023
Restos a pagar	00,00
41 –	
Ente Federativo	Ministério da Cidadania - SIE
Destino	Secretaria da Infraestrutura
Número do Convênio	Emenda Parlamentar
Data da Assinatura	pagamento 23/12/2020
Valor do Convênio	660.223,23 Motoniveladora
Valor Recebido	660.223,23
Valor a Receber	equipamento - patrimônio
Despesa Realizada	Concluído – recebimento do equipamento 03/11/2022
Restos a pagar	00,00
42 –	
Ente Federativo	Ministério da Educação - Estado
Destino	Secretaria da educação
Número do Convênio	

Data da Assinatura	01/12/2022 – (08/12/22 apesar de recebido em janeiro com placa do 1º ??)
Valor do Convênio	317.900,00 – Ônibus VW/Neobus
Valor Recebido	equipamento
Valor a Receber	0,00
Despesa Realizada	Concluído – recebimento do equipamento 01/12/2022 – 2º
Restos a pagar	00,00
43 –	
Ente Federativo	Ministério da Educação - Estado
Destino	Secretaria da educação
Número do Convênio	
Data da Assinatura	25/01/22 recebido no Estado
Valor do Convênio	597.100,00 – Ônibus VW/Neobus
Valor Recebido	equipamento
Valor a Receber	0,00
Despesa Realizada	Concluído – recebimento do equipamento 25/01/22 - 1º que veio Estado
Restos a pagar	00,00
44 –	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina - SAR
Destino	Secretaria da Agricultura
Número do Convênio	Emenda Parlamentar
Data da Assinatura	04/01/2023
Valor do Convênio	44.400,00 – 03 Distribuidores de adubo líquido
Valor Recebido	equipamento - patrimônio SAR 20474 / 20475 / 20476
Valor a Receber	valor total R\$ 133.200,00
Despesa Realizada	Concluído – recebimento do equipamento 12/01/2023
Restos a pagar	00,00
45 – Jorginho Mello	
Ente Federativo	União – Transf. Especial
Destino	Secretaria de Urbanismo
Número do Convênio	Emenda Parlamentar
Data da Assinatura	
Valor do Convênio	200.000,00
Valor Recebido	0,00
Valor a Receber	0,00
Despesa Realizada	Concluído 2023 – Iluminação do Campo de futebol e Ginásio de esportes
Restos a pagar	00,00
46 –	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina - SAR
Destino	Secretaria da Agricultura
Número do Convênio	Emenda Parlamentar
Data da Assinatura	?? 2021
Valor do Convênio	20.100,00
Valor Recebido	20.100,00 enxada rotativa
Valor a Receber	0,00
Despesa Realizada	Concluído
Restos a pagar	00,00
47 – Jorginho Mello	
Ente Federativo	União
Destino	Secretaria da Educação
Número do Convênio	
Data da Assinatura	maio/2022 (pagamento)
Valor do Convênio	249.826,82

Valor Recebido	249.826,82 (Contrapartida R\$ 397.635,39)
Valor a Receber	00,00
Despesa Realizada	Em andamento CRECHE – empresa Modular
Restos a pagar	00,00
48 –	
Ente Federativo	Defesa Civil
Destino	Defesa Civil Municipal
Número do Convênio	
Data da Assinatura	(pagamento)
Valor do Convênio	249.826,82
Valor Recebido	249.826,82
Valor a Receber	00,00
Despesa Realizada	Concluído - estiagem
Restos a pagar	00,00
49 – Ivan Naatz	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina
Destino	Emenda Parlamentar LOA 0593/2022
Número do Convênio	
Data da Assinatura	14/12/2022 (pagamento)
Valor do Convênio	150.000,00
Valor Recebido	150.000,00
Valor a Receber	0,00
Despesa Realizada	Aguardando – Aquisição de Equipamentos
Restos a pagar	00,00
50 – Mauricio Eskudlark	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina
Destino	Emenda Parlamentar LOA 1933/2022
Número do Convênio	
Data da Assinatura	20/12/2022 (pagamento)
Valor do Convênio	100.000,00
Valor Recebido	100.000,00
Valor a Receber	0,00
Despesa Realizada	Concluído 2023 – Recuperação de Estradas Vicinais
Restos a pagar	00,00
51 – Paulinha	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina
Destino	Emenda Parlamentar LOA 0857/2022
Número do Convênio	
Data da Assinatura	13/12/2022 (pagamento)
Valor do Convênio	120.000,00
Valor Recebido	120.000,00
Valor a Receber	0,00
Despesa Realizada	Em andamento – Casa da Cultura
Restos a pagar	00,00
52 – Milton Scheffer	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina
Destino	Emenda Parlamentar LOA 1980/2022
Número do Convênio	
Data da Assinatura	13/12/2022 (pagamento)
Valor do Convênio	100.000,00
Valor Recebido	100.000,00
Valor a Receber	0,00
Despesa Realizada	Aguardando Projeto – Grama campo de futebol Bairro São José
Restos a pagar	00,00
53 – Luciane Carminatti	

54 – Neodi Saretta	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina
Destino	Emenda Parlamentar LOA 0314/2022
Número do Convênio	
Data da Assinatura	13/12/2022 (pagamento)
Valor do Convênio	100.000,00
Valor Recebido	100.000,00
Valor a Receber	0,00
Despesa Realizada	Concluído 2024 – Grama para Campo de futebol escola Nove de Novembro
Restos a pagar	00,00
55 – Nilso Berlanda	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina
Destino	Emenda Parlamentar LOA 0105/2022
Número do Convênio	0314/2022
Data da Assinatura	13/12/2022 (pagamento)
Valor do Convênio	100.000,00
Valor Recebido	100.000,00
Valor a Receber	0,00
Despesa Realizada	Em andamento – Escola 1º de Agosto
Restos a pagar	00,00
56 –	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina
Destino	Emenda Parlamentar LOA 1740/2022
Número do Convênio	
Data da Assinatura	13/12/2022 (pagamento)
Valor do Convênio	150.000,00
Valor Recebido	150.000,00
Valor a Receber	0,00
Despesa Realizada	Concluído 2023/2024 excedente – Pórtico Escola Municipal Frei Silvano
Restos a pagar	00,00
57 –	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina
Destino	TEVs Portaria Conjunta SGG SEF 004/2023
Número do Convênio	SCC 9729/2023
Data da Assinatura	29/12/2023
Valor do Convênio	R\$ 2.000.000,00
Valor Recebido	R\$ 500.000,00
Valor a Receber	R\$ 1.495.503,47 pós licitado
Despesa Realizada	Em andamento - Recuperação de estradas Vicinais
Restos a pagar	00,00
58 –	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina
Destino	TEVs Portaria Conjunta SGG SEF 002/2023 de 15/09/2023
Número do Convênio	SCC 9735/2023
Data da Assinatura	14/11/2023
Valor do Convênio	R\$ 2.000.000,00
Valor Recebido	R\$ 0,00
Valor a Receber	R\$ 1.795.645,39 pós licitado
Despesa Realizada	Em andamento – Praça Esportiva Darci Luiz Padilha
Restos a pagar	R\$ 1.795.645,39
58 –	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina
Destino	TEVs Portaria Conjunta SGG SEF 002/2023 de 15/09/2023

Número do Convênio	SCC 9709/2023
Data da Assinatura	14/11/2023
Valor do Convênio	R\$ 700.000,00
Valor Recebido	R\$ 0,00
Valor a Receber	R\$
Despesa Realizada	Aguardando liberação DEINFRA – Portal na entrada na cidade
Restos a pagar	R\$
59 –	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina
Destino	TEVs Portaria Conjunta SGG SEF 002/2024
Número do Convênio	SCC 9698/2023
Data da Assinatura	29/01/2024
Valor do Convênio	R\$ 3.000.000,00
Valor Recebido	R\$ 0,00
Valor a Receber	R\$
Despesa Realizada	Aguardando – Aquisição de terreno para Parque Industrial
Restos a pagar	R\$
60 – Ivan Naatz	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina
Destino	Emenda Parlamentar 871
Número do Convênio	Portaria SEF 339
Data da Assinatura	01/11/2023
Valor do Convênio	R\$ 250.000,00
Valor Recebido	R\$ 250.000,00
Valor a Receber	R\$ 0,00
Despesa Realizada	Em andamento - Aquisição de Escavadeira Hidráulica (+CP + TEVs)
Restos a pagar	00,00
61 – Edson Massocco	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina
Destino	TEVs - Portaria Conjunta SGG SEF 005/2023 de 05/10/2023
Número do Convênio	SCC 13353/2023
Data da Assinatura	04/10/2023
Valor do Convênio	R\$ 200.000,00
Valor Recebido	R\$ 200.000,00
Valor a Receber	R\$ 0,00
Despesa Realizada	Em andamento - Aquisição de Escavadeira Hidráulica (+CP + EP)
Restos a pagar	00,00
62 – Fabiano da Luz	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina - SAR
Destino	Emenda Parlamentar 1269
Número do Convênio	Portaria SEF 339
Data da Assinatura	01/11/2023
Valor do Convênio	R\$ 10.000,00
Valor Recebido	R\$ 100.000,00
Valor a Receber	R\$ 0,00
Despesa Realizada	Em andamento - Aquisição de Equipamentos agrícolas para assentamentos
Restos a pagar	00,00
63 –	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina
Destino	TEVs – Recupera SC - Portaria Conjunta SGG SEF 001/2024
Número do Convênio	SCC 18287/2023
Data da Assinatura	16/01/2024

Valor do Convênio	R\$ 163.010,00
Valor Recebido	R\$ 0,00
Valor a Receber	R\$ 163.010,00
Despesa Realizada	Aguardando recursos – Recuperação de Estradas Vicinais – HORAS MÁQUINAS
Restos a pagar	00,00
64 –	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina
Destino	TEVs – Recupera SC - Portaria Conjunta SGG SEF 001/2024
Número do Convênio	SCC 18285/2023
Data da Assinatura	16/01/2024
Valor do Convênio	R\$ 336.900,00
Valor Recebido	R\$ 0,00
Valor a Receber	R\$ 336.900,00
Despesa Realizada	Aguardando recursos – Recuperação de Estradas Vicinais – MATERIAL BRITADO
Restos a pagar	00,00
65 –	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina
Destino	TEVs – Água Potável para todos
Número do Convênio	SCC 17888/2023
Data da Assinatura	
Valor do Convênio	R\$ 256.542,21
Valor Recebido	R\$ 0,00
Valor a Receber	R\$ 256.542,21
Despesa Realizada	Aguardando liberação - Água Potável para todos
Restos a pagar	00,00
66 –	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina
Destino	TEVs -
Número do Convênio	SCC
Data da Assinatura	
Valor do Convênio	R\$ 500.000,00
Valor Recebido	R\$ 0,00
Valor a Receber	R\$ 500.000,00
Despesa Realizada	Aguardando liberação – Pavimentação CEDUP
Restos a pagar	00,00
67 – Ivete da Silveira	
Ente Federativo	União
Destino	Emenda Parlamentar
Número do Convênio	202342510010
Data da Assinatura	
Valor do Convênio	R\$ 700.000,00
Valor Recebido	R\$ 700.000,00
Valor a Receber	R\$ 0,00
Despesa Realizada	Aguardando projeto de engenharia
Restos a pagar	00,00
68 – Carol de Toni	
Ente Federativo	União
Destino	Transferência Especial
Número do Convênio	09032023-03736
Data da Assinatura	
Valor do Convênio	R\$ 500.000,00
Valor Recebido	R\$ 500.000,00
Valor a Receber	R\$ 0,00

Despesa Realizada	Aguardando projeto de engenharia
Restos a pagar	00,00
69 – Esperidião Amin	
Ente Federativo	União
Destino	Transferência Especial
Número do Convênio	09032023-034383
Data da Assinatura	
Valor do Convênio	R\$ 200.000,00
Valor Recebido	R\$ 200.000,00
Valor a Receber	R\$ 0,00
Despesa Realizada	Em andamento - Aquisição de equipamentos ao CEDUP
Restos a pagar	00,00
70 – Angela Amim	
Ente Federativo	União
Destino	Transferência Especial
Número do Convênio	09032023-034151
Data da Assinatura	
Valor do Convênio	R\$ 300.000,00
Valor Recebido	R\$ 300.000,00
Valor a Receber	R\$ 0,00
Despesa Realizada	Aguardando projeto de engenharia
Restos a pagar	00,00
71 – Carmen Zanotto	
Ente Federativo	União
Destino	Transferência Especial
Número do Convênio	09032023-032858
Data da Assinatura	
Valor do Convênio	R\$ 100.000,00
Valor Recebido	R\$ 100.000,00
Valor a Receber	R\$ 0,00
Despesa Realizada	Aguardando liberação do recurso
Restos a pagar	00,00
72 -	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina
Destino	Secretaria Municipal de Agricultura
Número do Convênio	SIE 42458/2023
Data da Assinatura	07/02/2024
Valor do Convênio	R\$
Valor Recebido	sessão de uso até 31/12/2024
Valor a Receber	R\$
Despesa Realizada	Recebido - Caminhão caçamba basculante IVECO – MID7375
Restos a pagar	00,00
73 -	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina
Destino	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Número do Convênio	SIE 40238/2023
Data da Assinatura	07/02/2024
Valor do Convênio	R\$
Valor Recebido	sessão de uso até 31/12/2024
Valor a Receber	R\$
Despesa Realizada	Recebida - Retroscavadeira JCB214E – HIH7355
Restos a pagar	00,00
74 – Nilso Berlanda	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina

Destino	Secretaria Municipal de Urbanismo
Número do Convênio	
Data da Assinatura	
Valor do Convênio	R\$ 126.422,41
Valor Recebido	R\$ 0,00
Valor a Receber	R\$ 126.422,41
Despesa Realizada	Aguardando liberação de recursos - Sinalização Viária
Restos a pagar	00,00
75 – Neodi Saretta	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina - SIE
Destino	Secretaria Municipal de Urbanismo
Número do Convênio	Emendar Parlamentar 0129/2023
Data da Assinatura	
Valor do Convênio	R\$ 130.000,00
Valor Recebido	R\$ 0,00
Valor a Receber	R\$ 130.000,00
Despesa Realizada	Aguardando liberação de recursos – equipamentos p/ urbanismo
Restos a pagar	00,00
76 –	
Ente Federativo	Federal
Destino	Secretaria Municipal de Educação
Número do Convênio	Lei Aldir Blanc – 0720842020002-004853
Data da Assinatura	
Valor do Convênio	R\$ 62.506,50
Valor Recebido	R\$ 62.506,50
Valor a Receber	R\$ 0,00
Despesa Realizada	concluído - 2023
Restos a pagar	00,00
<u>Assistência Social</u>	
01-	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina - Especial
Destino	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Número do Convênio	Emenda Parlamentar SGP-e: SIE 21772/2021 Portaria SEF 475
Data da Assinatura	23/11/2021
Valor do Convênio	750.000,00
Valor Recebido	pós licitado R\$ 680.006,93 (Contrapartida R\$ 13.045,13)
Valor a Receber	0,00
Despesa Realizada	Em execução – Construção do CRAS
Restos a pagar	0,00
02-	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina
Destino	TEVs – Construção de 15 UH
Número do Convênio	SCC1809/2024
Data da Assinatura	
Valor do Convênio	R\$ 1.300.000,00
Valor Recebido	R\$ 0,00
Valor a Receber	R\$ 1.300.00,00

Despesa Realizada	Aguardando liberação – Construção de 15 Unidades Habitacionais
Restos a pagar	0,00
<u>Saúde</u>	
01- Padre Pedro	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina
Destino	Secretaria de Saúde e Promoção Social
Número do Convênio	Emenda Parlamentar 0459/2021
Data da Assinatura	10/11/2021 (pagamento)
Valor do Convênio	150.000,00
Valor Recebido	150.000,00
Valor a Receber	00,00
Despesa Realizada	Em andamento - Práticas Integrativas em Saúde Saldo R\$ 50.121,17
Restos a pagar	00,00
02- Ivan Naatz	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina
Destino	Secretaria de Saúde e Promoção Social
Número do Convênio	Emenda Parlamentar 0613/2021
Data da Assinatura	15/12/2021 (pagamento)
Valor do Convênio	100.000,00
Valor Recebido	100.000,00
Valor a Receber	00,00
Despesa Realizada	Concluído - Custeio em Saúde
Restos a pagar	00,00
03- Mauricio Eskudlark	
Ente Federativo	Estado de Santa Catarina
Destino	Secretaria de Saúde e Promoção Social
Número do Convênio	Emenda Parlamentar 1322/2021
Data da Assinatura	10/11/2021 (pagamento)
Valor do Convênio	200.000,00
Valor Recebido	200.000,00 (Contrapartida R\$)
Valor a Receber	00,00
Despesa Realizada	Concluída - Aquisição de Ambulância – Saldo R\$ 4.211,55
Restos a pagar	00,00
04- Jorginho Mello	
Ente Federativo	União
Destino	Secretaria de Saúde e Promoção Social
Número do Convênio	Emenda Parlamentar 41850006/2021
Data da Assinatura	25/05/2021 (pagamento)
Valor do Convênio	100.000,00
Valor Recebido	100.000,00
Valor a Receber	00,00
Despesa Realizada	Concluído - Custeio do Piso de Atenção Básica
Restos a pagar	00,00
05- Pedro Uczai + Carmen Zanotto	
Ente Federativo	União
Destino	Secretaria de Saúde e Promoção Social
Número do Convênio	Emenda Parlamentar 71260012 e 71260012/2021
Data da Assinatura	01/10/2021 (pagamento)
Valor do Convênio	330.000,00
Valor Recebido	250.000,00 + 80.000,00

Valor a Receber	00,00
Despesa Realizada	Concluído - Emenda de Bancada – folha de Pgto
Restos a pagar	00,00
06- Rodrigo Coelho	
Ente Federativo	União
Destino	Secretaria de Saúde e Promoção Social
Número do Convênio	Emenda Parlamentar 41290001
Data da Assinatura	25/05/2021 (pagamento)
Valor do Convênio	100.000,00
Valor Recebido	100.000,00
Valor a Receber	00,00
Despesa Realizada	Concluído - Custeio do piso de Atenção Básica
Restos a pagar	00,00
07- Carol de Toni	
Ente Federativo	União
Destino	Secretaria de Saúde e Promoção Social
Número do Convênio	Emenda Parlamentar 2021 81000794
Data da Assinatura	(pagamento)
Valor do Convênio	100.000,00
Valor Recebido	100.000,00
Valor a Receber	00,00
Despesa Realizada	Concluído - custeio dos serviços de atenção Básica
Restos a pagar	00,00
08- Giovania de Sá	
Ente Federativo	União
Destino	Secretaria de Saúde e Promoção Social
Número do Convênio	36000.4232162/02-100
Data da Assinatura	22/03/2022 (pagamento)
Valor do Convênio	100.000,00
Valor Recebido	100.000,00
Valor a Receber	00,00
Despesa Realizada	Concluído - custeio dos serviços de atenção Básica
Restos a pagar	00,00
09- Carmen Zanotto	
Ente Federativo	União
Destino	Secretaria de Saúde e Promoção Social
Número do Convênio	36000.4299972/02-200
Data da Assinatura	(pagamento)
Valor do Convênio	200.000,00
Valor Recebido	200.000,00
Valor a Receber	00,00
Despesa Realizada	Concluída - custeio dos serviços de atenção Básica
Restos a pagar	00,00
10- Pedro Uczai	
Ente Federativo	União
Destino	Secretaria de Saúde e Promoção Social
Número do Convênio	36000.4300102/02-200
Data da Assinatura	(pagamento)
Valor do Convênio	150.000,00
Valor Recebido	150.000,00

Valor a Receber	00,00
Despesa Realizada	Concluído - custeio dos serviços de atenção Básica
Restos a pagar	00,00
11- Pedro Uczai	
Ente Federativo	União
Destino	Secretaria de Saúde e Promoção Social
Número do Convênio	36000.4300102/02-200
Data da Assinatura	(pagamento)
Valor do Convênio	250.000,00
Valor Recebido	250.000,00
Valor a Receber	00,00
Despesa Realizada	Em andamento - custeio dos serviços de atenção Básica - folha saldo R\$ 74,81
Restos a pagar	00,00
12- Jorginho Mello	
Ente Federativo	União
Destino	Secretaria de Saúde e Promoção Social
Número do Convênio	41850014
Data da Assinatura	
Valor do Convênio	126.473,00
Valor Recebido	Equipamentos
Valor a Receber	00,00
Despesa Realizada	Em andamento - custeio dos serviços de atenção Básica - folha saldo R\$ 350,68
Restos a pagar	00,00

5 - Relatório sobre os eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico dos eventos indicando número de empenhos:

Eventos justificadores de situação de emergência ou calamidade pública em 2023 no Município de Água Doce:

1º Situação de Emergência no município – Chuvas Intensas.

Data de ocorrência: 16/11/2023

Decreto 237/2023

Número da população afetada: 2.877

Relação de Despesas com o Evento: Não houve despesas específicas

5. Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público Municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício: 2020	Processo: PCP- 21/00116376
-----------------	----------------------------

Administrador: Antonio José Bissani
<p>Ressalva/Recomendação: Efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, bem como observe no Portal da Transparência as informações.</p>
<p>Providências Adotadas: Em relação ao aprimoramento das informações orçamentárias, financeiras e contábeis para que sejam disponibilizadas utilizando-se uma linguagem mais acessível ao cidadão, o município estará buscando junto a empresa detentora do software responsável pela transmissão das informações ao portal da transparência, a adequação das informações. Quanto as políticas públicas serão observados os aspectos recomendados individualmente.</p>
<p>Ressalva/Recomendação: Atente para a adoção de medidas no sentido de atender de forma antecipada a Instrução Normativa n. 05/2019 do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos de órgãos e das entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União.</p>
<p>Providências Adotadas: Ainda não iniciadas</p>
<p>Ressalva/Recomendação: Fortaleça os conselhos municipais para incentivar a participação do cidadão no planejamento e monitoramento das políticas públicas e na construção de uma sociedade que seja mais inclusiva, participativa e sustentável.</p>
<p>Providências Adotadas: Orientação à gestão para que disponibilize espaço e pessoal para centralizar e organizar as atividades dos vários conselhos municipais.</p>
<p>Ressalva/Recomendação: Observe o atendimento das metas estabelecidas para o município de Água Doce por meio do Plano Nacional de Saúde.</p>
<p>Providências Adotadas: Orientação ao gestor da secretaria de saúde para que providencie as informações quanto ao atingimento das metas do Plano Nacional de Saúde.</p>
<p>Ressalva/Recomendação: Adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida par ao atendimento em creche, observando o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 – plano Nacional de Educação (PNE).</p>
<p>Providências Adotadas: Todas as crianças desta faixa etária que buscaram vagas foram atendidas, não há fila de espera no município, até porque, em virtude da não obrigatoriedade legal de frequentar a escola (creche), somada a grande extensão territorial do município, muitos pais optam por não colocarem seus filhos na escola.</p>

<p>Ressalva/Recomendação: Garanta o atendimento integral na pré-escola para crianças de 4 à 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Mata 1 da Lei n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE)</p>
<p>Providências Adotadas: Todas as crianças da faixa etária encontram-se regularmente matriculadas e frequentando a escola. O município realiza busca ativa regularmente. O fator que vem contribuindo para a divergência das informações é a desatualização do cadastro do E-SUS.</p>
<p>Ressalva/Recomendação: Atente-se às metas de universalização serviços públicos de saneamento básico que garantam o atendimento de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento, nos termos do art. 11-B da Lei n. 11.485/07, com redação dada pela Lei n. 14.026/20, e do Decreto n. 10.710/21, considerando as ações sugeridas nos incisos do § 2º do art. 11-B da Lei n. 11.485/07, com redação dada pela Lei n. 14.026/20;</p>
<p>Providências Adotadas: Ainda não iniciadas</p>
<p>Ressalva/Recomendação: Atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, adotando medidas efetivas para o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais contidos nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as diretrizes orientativas dispostas no “Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros”, elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM)</p>
<p>Providências Adotadas: Ainda não iniciadas</p>
<p>Ressalva/Recomendação: Recomenda aos Conselhos Municipais que aprimorem os pareceres que tratam da análise das contas dos respectivos fundos municipais, fazendo deles constar informações que justifiquem a sua manifestação</p>
<p>Providências Adotadas: Orientação aos Conselhos</p>

Exercício: 2021	Processo: PCP- 22/00112739
Administrador: Nelci Fátima Trento Bortolini	
<p>Ressalva/Recomendação: Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o lançamento de receitas, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A (II) da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 (Capítulo 7 e Documento 7 do Anexo ao Relatório DGO);</p>	
<p>Providências Adotadas: Solucionado (informações disponibilizadas no portal da transparência)</p>	

<p>Ressalva/Recomendação: Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares impositivas (R\$ 450.000,00) em classificação diversa da estabelecida pelo Comunicado Oficial da DGO (1.7.2.8.01.9.1), em desacordo com o art. 85 da Lei n. 4.320/1964 (item 3.3, Quadro 9-A, Anexo 10 de fs. 68 -77 dos autos e Documento 6 do Anexo ao Relatório DGO);</p>
<p>Providencias Adotadas: Solucionado (utilizando o ementário da receita conforme comunicado oficial da DGO)</p>
<p>Ressalva/Recomendação: Adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);</p>
<p>Providencias Adotadas: Retomada das obras da nova Creche Municipal paralisadas em virtude de paralisação decorrente de perda de prazo junto ao FNDE em 2020.</p>
<p>Ressalva/Recomendação:</p>
<p>Garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);</p>
<p>Providencias Adotadas: Todas as crianças desta faixa etária estão matriculadas e frequentando a escolas. Tal ressalva vem decorrendo da divergência de informações entre o censo escolar e o e-Sus, sendo que este último está totalmente desatualizado há vários anos. Além disso são realizadas buscas ativas regularmente. O Município está promovendo um levantamento através das agentes comunitárias de saúde para atualização do cadastro do e-SUS.</p>
<p>Ressalva/Recomendação: Formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);</p>
<p>Providencias Adotadas: No exercício de 2023 serão adequados as metas do PNE e respectivas dotações. repassadas para PPA/LDO/LOA compatíveis com</p>
<p>Ressalva/Recomendação: Observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID19.</p>
<p>Providencias Adotadas: Elabora adequada para o exercício de 2022</p>

Exercício: 2023	Processo: PCP- 23/00117309
Administrador: Nelci Fátima Trento Bortolini	
<p>Ressalva/Recomendação: Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o lançamento de receitas, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A (II) da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 (Capítulo 7 e Documento 7 do Anexo ao Relatório DGO);</p>	
<p>Providências Adotadas: Solucionado (informações disponibilizadas no portal da transparência no site https://aguadoce.sc.gov.br/#)</p>	
<p>Ressalva/Recomendação: Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC–20/2015;</p>	
<p>Providencias Adotadas: Criação de mais um vaga para o Controle Interno, a fim de viabilizar I.T. (Instrução de Trabalho) para os setores.</p>	
<p>Ressalva/Recomendação: Que adote providências tendentes a garantir o alcance da Meta 1 (creche e pré-escola), Meta 2 (ensino fundamental) do Plano Nacional de Educação e Meta 7 (anos iniciais do Ensino Fundamental) aprovado por meio da Lei n. 13.005/2014;</p>	
<p>Providencias Adotadas: Retomada das obras da nova Creche Municipal paralisadas em virtude de paralisação decorrente de perda de prazo junto ao FNDE em 2020. Contrato de prestação de serviço n. 32/2023 com prazo final em 30/04/2024.</p>	
<p>Ressalva/Recomendação: Que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual – PPA -, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO- e a Lei Orçamentária Anual - LOA – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação – PNE - e com o Plano Municipal de Educação – PME -, a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);</p>	
<p>Providencias Adotadas: No exercício de 2024 serão adequados as metas do PNE e respectivas dotações repassadas para PPA/LDO/LOA compatíveis com as solicitações indicadas.</p>	

Ressalva/Recomendação:

Que observe atentamente às Metas do Saneamento Básico, diante do que dispõe o art. 11 - B da Lei n. 11.445/07, incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/20).

Providencias Adotadas:

Foi aprovado o Plano Municipal de Saneamento Básico, Lei Complementar 3.191/2022 no Município de Água Doce - SC, com diretrizes para o atendimento do Marco Legal do Saneamento Lei 14.026/2020.

Ressalva/Recomendação:

Recomenda ao Município de Água Doce que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar (estadual) n. 101/2000 – LRF.

Providencias Adotadas:

Será publicado nos sites indicados.

Continua....



Estado de Santa Catarina
Município de Água Doce

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – SANTA CATARINA

...Continuação:

6. Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e no Plano Municipal de Educação - PME:

3.1 META DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar à população de 4 e 5 anos, e ampliar até 2024, a oferta de educação infantil de forma a atender 50% da população de até 3 anos.

Considerando as características territoriais do município de Água Doce, com 1.319 km² (5ª maior do estado) e população no último Censo do IBGE 2022 em 6.508 habitantes, densidade demográfica de apenas 4,93 hab/ km² em que a sede do município fica localizada na extremidade sul do seu território, há que se considerar as dificuldades enfrentadas na logística do atendimento educacional como um todo e, de modo especial, na Educação Infantil.

A demanda na Educação Infantil, de responsabilidade da Rede Municipal de Ensino, é atendida por meio de cinco unidades escolares da área rural (etapa do Pré-escolar) e uma na área urbana (etapas de Creche e Pré-escolar).

Os levantamentos estatísticos do atendimento da demanda nas faixas etárias educacionais correspondentes às Metas 1, 2 e 3, no período decorrido do PME, apresentados neste estudo, têm como fonte os dados estimados da população por faixa etária do Tabnet-DataSUS para os anos de 2015 a 2021 e a população absoluta apurada no Censo 2022 do Ibge, bem como as matrículas de 0 a 17 anos publicadas pelo INEP, por meio do Censo da Educação Básica anual.

Neste sentido, o Quadro 01, na sequência, apresenta as estimativas do atendimento escolar da população de 4 e 5 anos de idade de 2015 a 2021 e a confirmação da universalização deste atendimento em 2022, com percentual de 109,9% para o Indicador 1A. Entretanto, o município considera, por meio da Nota Técnica nº 02/2023/PME, que este atendimento sempre esteve muito próximo de 100% de 2016 em diante, em razão dos esforços empreendidos em âmbito local para que as crianças, nesta idade, tivessem acesso à Educação Infantil no Pré-escolar.

Quadro 01 - Número de matrículas atendidas no município de Água Doce, na faixa etária de 4 e 5 anos de idade, por Etapa de Ensino da Educação Básica de 2015 a 2022

Ano	População de 4 e 5 anos	Matrículas de 4 e 5 anos por etapa de ensino				Atendimento estimativa
		Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Total	
2015	207	7	160	-	167	80,7%
2016	210	9	162	3	174	82,9%
2017	214	12	156	1	169	79,0%
2018	215	11	160	1	172	80,0%
2019	219	7	163	-	170	77,6%
2020	222	8	166	-	174	78,4%
2021	222	10	154	-	164	73,9%
2022	152	11	156	-	167	109,9%

Fonte: Educacenso/INEP e estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021 e Censo IBGE 2022

Em relação ao atendimento na etapa de creche, para crianças dos 0 a 3 anos de idade, este é oferecido apenas na área urbana, em razão das dificuldades na logística do transporte escolar de crianças muito pequenas, diante do vasto território do município, razão pela qual, o maior percentual de atendimento para o Indicador 1B foi alcançado em 2022, com 31,4%, 18,6 pontos percentuais abaixo da meta de 50% pretendida até 2024. Tal resultado não representa que houve aumento do atendimento em creche, mas sim, o ajuste em relação à população apurada nesta faixa etária pelo Ibgc.

Quadro 02 - Número de matrículas atendidas no município de Água Doce, na faixa etária de 0 a 3 anos de idade, por Etapa de Ensino da Educação Básica de 2015 a 2022

Ano	População de 0 a 3 anos	Matrículas de 0 a 3 anos por etapa de ensino		Atendimento estimativa
		Creche	Total	
2015	438	91	91	20,8%
2016	442	103	103	23,3%
2017	445	97	97	21,8%
2018	450	105	105	23,3%
2019	449	92	92	20,5%
2020	447	88	88	19,7%
2021	439	107	107	24,4%
2022	341	107	107	31,4%

Fonte: Educacenso/INEP e estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021 e Censo IBGE 2022

A nova Creche 'Tipo 2', viabilizada com recursos do FNDE, está em fase de conclusão (2023), a qual terá capacidade para atender 94 crianças em período integral ou 188 em período parcial.

QUADRO DO INDICADOR 1A

INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
	(Taxa de atendimento escolar)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta prevista										100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	73,5% (2010)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial–Censo Ed. Básica e Pop. Estimada DataSus/IBGE 2022)	80,7%	82,9%	79,0%	80,0%	77,6%	78,4%	73,9%	109,9%			
Meta executada no período (dado extraoficial–NT nº 02/PME)	-	Próximo de 100%						100%			
Meta executada no período (dado oficial –TCE)	62,3%	64,0%	62,6%	65,3%	67,4%	94,3%	87,5%	88,1%			

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 1B

INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
	(Taxa de atendimento escolar)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta prevista										50%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	12,5% (2010)	SI									
Meta executada no período (dado extraoficial–Censo Ed. Básica e Pop. Estimada DataSus/IBGE 2022)	20,8%	23,3%	21,8%	23,3%	20,5%	19,7%	24,4%	31,4%			
Meta executada no período (dado oficial –TCE)	24,5%	28,1%	26,9%	29,7%	26,3%	21,7%	26,3%	27,9%			

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 1

META 01 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.1 - Construir uma Creche “Tipo C”, já aprovada pelo FNDE, com capacidade para atender 60 crianças em período integral ou 120 em período parcial, na Rua Basílio Cavalet, próximo ao Bairro Bom Jesus.	2015 a 2018	P.At - 1.008 e 1.003	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Tal obra, apesar de paralisada por muitos anos, foi praticamente concluída em 2023.			
1.2 – Ampliar a infraestrutura física do CEM Marcelino Ivo Dalla Costa (rural).	2016 a 2024	P.At. – 1.003	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Obra de ampliação executada em 2022.			
1.3 – Buscar junto a Secretaria da Saúde (Agentes de Saúde), auxílio no sentido de levantar o número exato de crianças de 4 meses a 6 anos (até a data corte), da área urbana e rural, atendidas ou não em creches.	2015	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
	Observações/Ações: - Já foram realizados levantamentos, no entanto, necessita aprimorar os mecanismos de apuração de tais informações, com atualizações cadastrais e publicação oficial de um Minicenso local.			
1.4 - Atender no mínimo 50% das crianças de 0 a 3 anos, ampliando a estrutura física e recursos humanos, proporcionando aumento progressivo do atendimento em turno integral, nas instituições de Educação Infantil da rede pública.	2024	P.At. – 1.003/1.008/2.022/2.028 e 2.029 e 2.081	Em desenvolvimento	Em parte
	Observações/Ações: - A ampliação do atendimento de 0 a 3 anos de idade, em creche, atingiu o percentual aproximado de 30% das crianças até 2022 em que a conclusão e liberação do uso da obra da nova Creche, com recursos do governo federal, será determinante para atingir a meta de 50%.			
1.5 - Adequar o espaço físico do CEI Estrelinha Azul, após a conclusão da nova Creche “Tipo C”, para atender crianças da faixa etária de 3 a 6 anos (até a data corte).	2016 a 2024	P.At.– 1.008/1.009 e 2.022 e 2.028	Não iniciada	Não
	Observações/Ações: - Aguardando conclusão e liberação da obra da nova creche.			

META 01 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
	2016	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte

<p>1.6 – Empreender esforços no sentido de atender a demanda residual de crianças de 4 a 6 anos (até a data corte) do município, para universalizar a Pré-escola.</p>	<p>Observações/Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O município oferece amplas condições para o atendimento das crianças de 4 a 6 anos, com oferta de transporte rural e urbano, vagas irrestritas nas escolas da área urbana e rural e, monitoramento contínuo de crianças que possam estar fora da escola nessa idade; - Em razão da enorme extensão territorial do município e do fluxo constante de famílias que buscam trabalho nas atividades agrossilvipastoril, o município necessita aprimorar os mecanismos de busca ativa da população na idade escolar obrigatória, com apoio da Rede de Proteção Social. 			
<p>1.7 – Otimizar recursos humanos e financeiros como meio de possibilitar a ampliação do atendimento da demanda na educação infantil na área rural e urbana.</p>	<p>Anual</p>	<p>P.At. – 1.008/ 1.009/2.022/2.028 2.029 e 2.081</p>	<p>Realizada</p>	<p>Sim</p>
	<p>Observações/Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Por meio do quadro de pessoal disponível; - Polarização do atendimento na área urbana e algumas comunidades/localidades da área rural; - Controle sobre as transferências constitucionais e voluntárias da união e convênios com a união e estado. 			
<p>1.8 - Assegurar a existência de uma política municipal articulada com as áreas da Saúde, Assistência Social, Justiça, Direitos Humanos, Cultura e Diversidade e outras organizações da sociedade civil, priorizando uma Educação Infantil Pública de qualidade.</p>	<p>Anual</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>
	<p>Observações/Ações:</p> <p>- Há ações políticas articuladas entre diversas áreas com inferência sobre a população da Educação Infantil, como: Programa de Saúde na Escola (PSE), em parceria com a Saúde e Promoção Social e demais atendimentos da UBS/ESF/CRAS; CMDCA; Conselho Tutelar e outras.</p>			
<p>1.9 - Adquirir equipamentos e materiais para a rede escolar pública de educação infantil.</p>	<p>Anual</p>	<p>P.At. – 1.009</p>	<p>Realizada</p>	<p>Sim</p>
	<p>Observações/Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As unidades de educação infantil são assistidas com equipamentos e materiais de forma contínua, de acordo com a necessidade e possibilidades financeiras; - Há ainda a disponibilidade de recursos do PDDE em que as Unidades Executoras (APPs) e direção empregam tais recursos para este fim; - Outro mecanismo para obtenção de equipamentos e materiais, consiste no preenchimento do Plano de Ações Articuladas (PAR), nos períodos quadrienais de vigência. 			
<p>1.10 - Assegurar a qualidade na Educação infantil por meio do estabelecimento de parâmetros de qualidade, que ofereçam subsídios para a Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação e a comissão de pais para acompanharem, supervisionarem e autorizarem o funcionamento da Educação Infantil do município.</p>	<p>Anual</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Realizada</p>	<p>Sim</p>
	<p>Observações/Ações:</p> <p>- Os parâmetros da oferta e da qualidade da Educação Infantil estão formalizados/referenciados na Lei Complementar nº 077/2012, do Sistema Municipal de Educação.</p>			

1.11 - Avaliar a educação infantil com base em instrumentos nacionais, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola.	Anual	Não se aplica	Realizada	Em parte
	Observações/Ações: - Mesmo não havendo uma Avaliação Institucional regulamentada (oficial) na Educação Infantil, a Secretaria de Educação mantém vigilância na qualidade do atendimento e dos serviços oferecidos às crianças e familiares.			
META 01 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.12 - Assegurar que no processo pedagógico da Educação Infantil se considere as crianças, sua totalidade, observando suas especificidades e garantindo-lhes o direito a brincadeira, atenção adequada, ambiente acolhedor, seguro e estimulante, higiene e saúde, alimentação saudável, proteção, afeto e amizade, contato com a natureza, possibilitando o movimento e a expressão de seus sentimentos, favorecendo assim o desenvolvimento da curiosidade, imaginação e identidade cultural, racial e religiosa (Diretrizes Curriculares da Educação Infantil).	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - A Rede Municipal de Ensino adequou as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil à nova BNCC, a qual foi aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, cujos trabalhos foram realizados em conjunto com o Colegiado da Educação da AMMOC, com efetiva participação de representatividade educacional do município.			
1.13 - Ampliar gradativamente e/ou assegurar a acessibilidade, qualidade dos espaços físicos, brinquedos dos parques prevendo espaços externos adequados, de acordo com os padrões estabelecidos na legislação vigente, nas Instituições de Educação infantil.	2015 a 2024	P.At. – 1.008 e 1.009	Em desenvolvimento	Sim
	Observações/Ações: - Demandas de espaços físicos, brinquedos, equipamentos e outros na Educação Infantil são viabilizados com a disponibilidade de recursos próprios, recursos do PDDE e por meio de levantamento de demanda junto ao PAR.			
1.14 – Assegurar a contratação de profissionais com as habilitações mínimas exigidas para os cargos em provimento efetivo e ACT (temporário) para atuar na Educação Infantil.	Anual	P.At.– 2.017/2.029 e 2.081	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - As contratações de profissionais para atuar na educação infantil seguem parâmetros estabelecidos no Plano de Carreira do Magistério e/ou dos Servidores Municipais e, ocorrem por meio de concurso público e, com maior regularidade, por processo seletivo.			
1.15 - Assegurar a existência e atualização do PPP das Unidades Escolares da Educação Infantil.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Todas as unidades escolares da Educação Infantil possuem PPP e o compromisso em mantê-los atualizados.			
	Anual	P.At.– 2.019/2.030 e 2.082	Realizada	Sim

1.16 – Assegurar a oferta de transporte escolar para a Educação Infantil, com qualidade e segurança, na pré-escola.	Observações/Ações: - O município mantém a oferta do transporte escolar urbano e rural para os alunos do pré-escolar, por meio de veículos próprios e terceirizados.			
1.17 - Contemplar a oferta do atendimento educacional especializado nessa etapa da educação básica.	Anual	P.At.- 2.022/2.028 2.029 e 2.081	Realizada	Sim
Observações/Ações: - Apesar de haver sala de AEE em apenas uma escola da Rede Municipal de Ensino, os alunos do EE/AEE da Educação Infantil são assistidos pelos profissionais da equipe técnica da Secretaria de Educação e/ou do AEE, além de poder contar com Auxiliar de Sala, quando necessário; - A Rede Municipal mantém vigilância e realiza diagnóstico de crianças que apresentem necessidade de atendimento especializado; - O município mantém convênio a Escola Especial Mário Antônio Sartori, a qual é credenciada como Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAESP).				

META 01 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.18 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações/Ações: - O acompanhamento do acesso e da permanência das crianças na escola é realizado por meio do Sistema de Administração Escolar (SGE), Sistema Presença e Sistema APOIA (casos mais graves).				
1.19 - Ofertar acesso à educação infantil em tempo integral, para crianças de 0 a 3 anos, prioritariamente, para mães que trabalham fora de casa, à medida que o município seja contemplado com a infraestrutura necessária.	2015 a 2024	P.At.- 2022 e 2081	Realizada	Sim
Observações/Ações: - Os parâmetros de atendimento em tempo integral estão definidos no PPP das Unidades Escolares de Educação Infantil; - O atendimento em tempo integral na Educação ocorre apenas na etapa de creche e um quantitativo reduzido de 20 a 25 criança nos últimos anos.				
	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte

1.20 – Manter controle e vigilância em torno dos alunos residentes no município e que são atendidos na educação infantil, nos municípios circunvizinhos.

Observações/Ações:

- A Secretaria de Educação mantém convênio de transporte escolar com municípios circunvizinhos, para casos em que a distância do trajeto seja desfavorável à criança, em termos de tempo de transporte, se atendida em Água Doce;
- Há famílias que optam por matricular seus filhos fora do município, em escola particular de municípios próximos; - Há necessidade de aprimorar os mecanismos de Busca Ativa Escolar no município, bem como de levantamento oficial de matrículas na Educação Básica fora do município.

3.2 META DO ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos, garantindo que 95% dos alunos conclua a etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Em relação à população de 6 a 14 anos de idade, com a publicação dos dados do Censo 2022/Ibge, ficou confirmada a universalização deste atendimento – Indicador 2A, com percentual de 101,4%. Dados estimados da população nesta faixa etária, de 2015 a 2021, não confirmam o alcance da meta, entretanto, a Nota Técnica nº 04/2023/PME (nos anexos) apresenta argumentos de que tal universalização foi alcançada de 2016 em diante.

A diminuição de mais de 200 matrículas de 2015 a 2022 (Quadro 03) confirma a redução da população nesta faixa etária, conforme constatado pelo Ibge, bem como da busca por este atendimento em outros municípios próximos.

Quadro 03 - Número de matrículas atendidas no município de Água Doce, na faixa etária de 6 a 14 anos de idade, por Etapa de Ensino da Educação Básica de 2015 a 2022

Ano	População de 6 a 14 anos	Matrículas de 6 a 14 anos por etapa de ensino							Atendimento estimativa
		Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio Regular	Ensino Médio (EPT)	EJA	Total	
2015	957	15	543	361	14	14	-	947	99,0%
2016	932	16	503	358	11	9	-	897	96,2%
2017	916	13	498	385	5	3	-	904	98,7%
2018	900	20	489	334	6	3	1	853	94,8%
2019	889	16	445	304	4	-	-	769	86,5%
2020	875	14	441	276	6	6	-	743	84,9%
2021	879	20	449	268	6	4	-	747	85,0%

2022	724	13	442	276	3	3	-	734	101,4%
------	-----	----	-----	-----	---	---	---	-----	---------------

Fonte: Educacenso/INEP e estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021 e Censo IBGE 2022

Considerando o Indicador 2B, de que 95% dos alunos conclua a etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PME, o único dado oficial disponível é do Censo 2010/Ibge, com percentual de 58,6%. Contudo, com a distorção idade-série 2022 de 12,4% no Ensino Fundamental e 20,0% no 9º Ano, bem como das taxas de reprovação, conforme tabela abaixo, dificilmente a meta de fluxo tenha sido alcançada.

Aprovação, Reprovação, Abandono e Distorção Idade-série no Ensino Fundamental – Água Doce, 2019 a 2022

Indicador	Ensino Fundamental				9º Ano Ensino Fundamental			
	2019	2020	2021	2022	2019	2020	2021	2022
% Aprovação	91,9	96,7	93,1	90,2	94,5	95,9	92,4	88,3
% Reprovação	8,1	3,1	6,5	9,6	5,5	4,1	7,6	10,0
% Abandono	0,0	0,2	0,4	0,2	0,0	0,0	0,0	1,7
% Distorção idade-série	14,3	14,7	13,8	12,4	21,7	28,4	28,1	20,0

Fonte: INEP – Indicadores educacionais do Censo da Educação Básica

QUADRO DO INDICADOR 2A

INDICADOR 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	97,9% (2010)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (dado extraoficial–Censo Ed. Básica e Pop. Estimada DataSus/IBGE 2022)	99,0%	96,2%	98,7%	94,8%	86,5%	84,9%	85,0%	101,4%				
Meta executada no período (dado extraoficial NT. nº 04/2023)	-	100%	100%	100%	100%	100%	102,3%	100%				
Meta executada no período (dado oficial –TCE)	91,7%	87,8%	88,5%	86,0%	84,9%	85,7%	88,6%	87,5%				

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 2B

INDICADOR 2B	Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											95%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	58,6% (2010)	SI										
Meta executada no período (dado extraoficial da SME)	-	-	-	-	-	-	-	-				

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 2

META 02 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2.1 – Ampliar a infraestrutura física do CEM Frei Silvano (urbana).	2016 a 2024	P.At.- 1.003	Em desenvolvimento	Em parte
	Observações/Ações: - Em 2021 foram realizadas obras de melhorias na unidade escolar; - A demanda por obra de 6 salas de aula, inserida no PAR-2, para o CEM Frei Silvano, acabou não sendo viabilizada.			
2.2 – Concluir as obras de construção da Escola Fazenda Perdiz no Assentamento 9 de Novembro, com recursos do PAR.	2016 a 2017	P.At.- 1.003	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Obra realizada com recursos do PAR-2.			

2.3 – Inserir no PAR a solicitação de uma nova escola de Educação Básica, para atendimento da demanda dos Anos Finais, na área rural, junto à comunidade de Hercilópolis.	2016 a 2024	P.At.- 1.003	Não iniciada	Não
	Observações/Ações: - Obra não inserida no PAR, em nenhuma das versões.			
2.4 – Ampliar gradativamente o atendimento da demanda nos Anos Finais, junto a Rede Municipal de Ensino de acordo com a provisão de recursos financeiros.	2016 a 2024	P.At.- 1.003/1.004 e 2.076	Não iniciada	Não
	Observações/Ações: - A Rede Municipal de Ensino vem mantendo a oferta nos Anos Finais do EF, apenas na área rural, cujas matrículas vêm apresentando queda ano a ano; - Não houve nenhuma ação efetiva quanto a oferta de matrículas nos Anos Finais da Rede Municipal na área urbana.			
2.5 - Assegurar a existência de uma política municipal articulada com as áreas da Saúde, Assistência Social, Justiça, Direitos Humanos, Cultura e Diversidade e outras organizações da sociedade civil, viabilizando uma Educação Fundamental pública de qualidade.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações/Ações: - Há ações políticas articuladas entre diversas áreas com inferência sobre os alunos do Ensino Fundamental, como: Programa de Saúde na Escola (PSE), em parceria com a Saúde e Promoção Social e demais atendimentos da UBS/ESF/CRAS; CMDCA; Conselho Tutelar e outras.			
2.6 - Garantir aos profissionais do Ensino Fundamental, a qualidade das condições de trabalho e programas de Formação continuada.	Anual	P.At.- 2.076 e 2.021	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Anualmente há oferta de formação continuada aos professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, principalmente, nos períodos de recesso escolar; - Mesmo havendo certa atenção às condições de trabalho dos profissionais da educação, há necessidade de melhorias, especialmente, no aspecto psicoemocional.			
2.7 – Assegurar a contratação de profissionais com as habilitações mínimas exigidas para os cargos em provimento efetivo e ACT (temporário) para atuar no Ensino Fundamental.	Anual	P.At.- 2.017 e 2.076	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - As contratações de profissionais para atuar na educação infantil seguem parâmetros estabelecidos no Plano de Carreira do Magistério e/ou dos Servidores Municipais e, ocorrem por meio de concurso público e, com maior regularidade, por processo seletivo.			

META 02 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2.8 - Assegurar a qualidade no Ensino	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim

<p>Fundamental por meio do estabelecimento de parâmetros de qualidade, na estrutura física e pedagógica, que ofereçam subsídios para a Secretaria Municipal e Estadual de Educação e Conselho de Educação para acompanharem, supervisionarem e autorizarem o funcionamento das instituições de Ensino Fundamental no município.</p>	<p>Observações/Ações: - Os parâmetros da oferta e da qualidade no Ensino Fundamental estão formalizados/referenciados na Lei Complementar nº 077/2012, do Sistema Municipal de Educação.</p>			
<p>2.9 – Estabelecer programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando as condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.</p>	<p>2015 a 2024</p>	<p>P.At.- 2.017/2.076 e 2.021</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Em parte</p>
<p>2.10 - Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com o conselho tutelar, ECA e áreas de assistência social e saúde.</p>	<p>Anual</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Em parte</p>
<p>2.11 - Reduzir a evasão escolar da educação do campo, garantindo melhoria</p>	<p>Anual</p>	<p>P.At.- 2.019/2.020 e 2.077</p>	<p>Realizado</p>	<p>Em parte</p>
<p></p>	<p>Observações/Ações: - A taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental atingiu 12,4% em 2022 e 20,0% no 9º Ano, um tanto quanto elevada. Contudo, há no município oferta da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental (Centro de Educação de Adultos Municipal Dr. Alvino Raittz), bem como no PRODERAD – Projeto de Educação Rural de Água Doce, por meio dos quais os alunos com maior distorção idadesérie podem ser atendidos, além da oferta de reforço escolar e acompanhamento individualizado aos alunos que apresentam maiores dificuldades de aprendizagem.</p>			
<p></p>	<p>Observações/Ações: - O município oferece amplas condições para o atendimento da população dos 6 a 14 anos de idade, com oferta de transporte rural e urbano, vagas irrestritas nas escolas da área urbana e rural e, monitoramento contínuo de crianças e jovens que possam estar fora da escola nessa idade; - Em razão da enorme extensão territorial do município e do fluxo constante de famílias que buscam trabalho nas atividades agrossilvipastoril, o município necessita aprimorar os mecanismos de busca ativa da população na idade escolar obrigatória, com apoio da Rede de Proteção Social e, de modo especial, poder continuar contando com o apoio das Agentes de Saúde e do Conselho Tutelar.</p>			

e maior segurança no transporte intracampo e do campo para a cidade, de forma a reduzir o tempo médio dos estudantes em deslocamento, onde for possível realizar.

Observações/Ações:

- Devido à grande extensão territorial de Água Doce, o transporte escolar é a questão logística e de custos que mais preocupa a municipalidade. Contudo, o transporte escolar está sendo garantido na área rural e urbana, por meio de veículos próprios, terceirizados e convênios com municípios vizinhos;
- Por não haver comunidades com maior contingente populacional na área rural, as estratégias de polarização e redução de trajetos ficam prejudicadas;
- O município necessita de maior apoio financeiro em regime de colaboração, principalmente da parte do estado, para assegurar a viabilidade financeira dos custos reais do transporte escolar e maior garantia na qualidade dos serviços prestados, em especial, no tempo médio dos percursos.

META 02 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2.12 – Renovação da frota de veículos do transporte escolar.	2015 a 2024	P.At.- 2.019/2.020 e 2.077	Em desenvolvimento	Em parte
	Observações/Ações: - O município inseriu demandas por veículos no PAR e até foi atendido no período decorrido do PME, tanto pela união quanto pelo estado. Contudo, em razão das grandes distâncias percorridas, das condições das estradas do interior e da depreciação acelerada dos veículos (principalmente da marca Iveco), o município necessita renovar a frota com regularidade. Contudo, a principal demanda é poder contar com o apoio em regime de colaboração, com os custos reais do transporte e não apenas com os praticados no PNATE e convênio com o estado até o momento.			
2.13 – Buscar em regime de colaboração com a União e o Estado, a ampliação dos valores per capita dos alunos transportados.	Anual	P.At.- 2.019/2.020 e 2.077	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Houve mobilização junto ao governo do estado e os valores do repasse foram revisados, levando em consideração a área territorial e densidade demográfica, o que favoreceu o município.			
	Anual	P.At.- 1.004/2.017 e 2.076/2.021	Realizada	Sim

2.14 - Adquirir equipamentos e materiais didáticos para as escolas do Ensino Fundamental.	Observações/Ações: - A Secretaria de Educação busca atender anualmente as demandas de equipamentos e materiais didáticos das unidades escolares do Ensino Fundamental, dentro das disponibilidades financeiras; - Os recursos do PDDE de cada unidade escolar, também atendem a essas demandas; - Demandas por equipamentos e matérias diversos e didáticos são obtidos por adesão aos programas do FNDE/MEC: PDDE, PAR, PNLD e outros.			
2.15 – Melhorar as condições de infraestrutura de acesso aos meios tecnológicos das escolas do campo.	2015 a 2024	P.At.- 1.004/2.017 2.076/2.021	Em desenvolvimento	Em parte
2.16 - Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.	Anual	P.At.- 2.017	Em desenvolvimento	Em parte
2.17 - Viabilizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação (multimeios didáticos).	2015 a 2024	P.At.- 1.004/2.017 2.076/2.021	Em desenvolvimento	Em parte
	Observações/Ações: - Mesmo havendo acesso à internet e equipamentos tecnológicos aos alunos e professores, há necessidade de melhorias das condições gerais e ampliação dos quantitativos per capita.			

META 02 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2.18 – Garantir a implementação da Proposta Curricular das Redes Públicas de Ensino de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim

<p>2.19 - Assegurar a autorização e o funcionamento das Instituições de Ensino Fundamental, públicas e privadas, a partir dos parâmetros estabelecidos pelo Sistema Municipal e Estadual de Ensino e demais legislações vigentes.</p>	<p>Observações/Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As escolas públicas existentes no município estão regulamentadas pelos respectivos Sistemas de Ensino/Educação; - Não há escola privada de Ensino Fundamental no município. 			
<p>2.20 – Adequar a infraestrutura escolar do município de acordo com as normas vigentes de acessibilidade.</p>	<p>2015 a 2018</p>	<p>P.At.- 1.003</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Em parte</p>
<p>2.21 – Assegurar a contratação de profissionais com as habilitações mínimas exigidas para os cargos em provimento efetivo e ACT (temporário) para atuar no Ensino Fundamental.</p>	<p>Anual</p>	<p>P.At.- 2.017 e 2.076</p>	<p>Realizada</p>	<p>Sim</p>
<p>2.22 – Manter e aprimorar as estratégias metodológicas que contemplem a realidade dos alunos oriundos de famílias itinerantes, minimizando a defasagem da aprendizagem.</p>	<p>Anual</p>	<p>P.At.- 2.017/2.076</p>	<p>Realizada</p>	<p>Sim</p>
<p>2.23 – Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento do seu potencial cognitivo, emocional e social, ofertando Atendimento Educacional Especializado.</p>	<p>Anual</p>	<p>P.At.- 1.004/2.076 e 2021</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Em parte</p>
	<p>Observações/Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A inclusão das pessoas com deficiência está garantida nas instituições escolares de ensino regular existentes no município; - Há necessidade de melhorias nas adaptações dos meios físicos; - Há oferta de capacitação dos recursos humanos aos alunos da inclusão, por meio de abordagens nas formações gerais oferecidas aos professores e servidores da educação, bem como formações específicas na área, para profissionais que atuam no AEE e ou que prestam auxílio ao professor regente nas classes comuns. 			

META 02 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
------------------------	-------	-------------------------	--------	----------------------

2.24 – Manter controle e vigilância em torno dos alunos residentes no município e que são atendidos no Ensino Fundamental, nos municípios circunvizinhos.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
	Observações/Ações: - A Secretaria de Educação mantém convênio de transporte escolar com municípios circunvizinhos, para casos em que a distância do trajeto seja desfavorável ao aluno, em termos de tempo de transporte, se atendido em Água Doce; - Há famílias que optam por matricular seus filhos fora do município, em escola particular de municípios próximos; - Há necessidade de aprimorar os mecanismos de Busca Ativa Escolar no município, bem como de levantamento oficial de matrículas na Educação Básica fora do município.			

3.3 META DO ENSINO MÉDIO

Meta 3 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2024 a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.

O atendimento da população de 15 a 17 anos de idade no Ensino Médio é de responsabilidade da Rede Estadual de Ensino, a qual mantém duas unidades escolares no município, sendo uma urbana com Ensino Médio Propedêutico e outra rural - CEDUP, periférica à área urbana, com oferta da Educação Profissional Técnica Concomitante e Integrada, atendendo demanda regional no ensino Técnico em Agropecuária.

No tocante ao Indicador 3A, o Quadro 04 abaixo confirma a universalização do atendimento da população de 15 a 17 anos, antes mesmo de 2016, com percentual de 162,8% em 2022. Neste sentido, atenta-se ao fato de haver oferta da Educação Profissional Técnica em Agropecuária de tempo integral, com absorção de jovens de outros municípios da região, razão de haver superávit neste atendimento. , bem como de haver jovens nessa idade, residentes no município, os quais buscam formação nos municípios próximos (IFC, Escola Pública Estadual e Rede Privada), em razão da busca pela EPT em outras áreas e da não oferta de Ensino Médio Regular noturno no município.

Quadro 04 - Número de matrículas atendidas no município de Água Doce, na faixa etária de 15 a 17 anos de idade, por Etapa de Ensino da Educação Básica de 2015 a 2022

Ano	População de 15 a 17 anos	Matrículas de 15 a 17 anos por etapa de ensino					Atendimento estimativa
		Anos Finais	Ensino Médio Regular	Ensino Médio (EPT)	EJA	Total	
2015	358	77	280	133	12	502	140,2%
2016	341	79	277	136	9	501	146,9%

2017	318	70	250	116	24	460	144,7%
2018	297	65	252	140	27	484	163,0%
2019	282	55	238	87*	18	398	141,1%
2020	274	57	278	167	21	523	190,9%
2021	268	64	288	160	14	526	196,3%
2022	269	42	272	106*	18	438	162,8%

Fonte: Educacenso/INEP e estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021 e Censo IBGE 2022 Obs: * Exclui alunos que fazem formação concomitante

QUADRO DO INDICADOR 3A

INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta ou já concluiu a educação básica										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	86,2% (2010)	SI										
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo Ed. Básica e Pop. Estimada DataSus/IBGE 2022)	140,2%	146,9%	144,7%	163,0%	141,1%	190,9%	196,3%	162,8%				
Meta executada no período (dado extraoficial – NT nº 05/2023)	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				

Obs: SI – Sem Informação

Quanto ao fluxo escolar, Indicador 3B, apesar de não haver indicadores oficiais atualizados, além da Pnad/Ibge 2010 com percentual de 46,2%, é provável que a meta não tenha sido alcançada até o momento presente, tendo em vista a inexistência de mecanismos de coleta e sistematização de tais informação em âmbito local, bem como se considerarmos que a taxa de distorção idade-série no Ensino Médio ficou em 13,6% em 2022 (fonte: Censo da Educação Básica/INEP).

Aprovação, Reprovação, Abandono e Distorção Idade-série no Ensino Médio – Água Doce, 2019 a 2022

Indicador	Ensino Médio	3º Série Ensino Médio
-----------	--------------	-----------------------

	2019	2020	2021	2022	2019	2020	2021	2022
% Aprovação	93,8	95,9	87,9	92,4	92,8	96,6	91,7	98,1
% Reprovação	3,1	1,6	7,2	4,7	3,6	1,1	1,4	0,9
% Abandono	3,1	2,5	4,9	2,9	3,6	2,3	6,9	1,0
% Distorção idade-série	20,1	14,5	14,4	13,6	22,2	11,2	13,0	5,6

Fonte: INEP – Indicadores educacionais do Censo da Educação Básica

QUADRO DO INDICADOR 3B

INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											85%	NÃO (sem informação)
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	46,2% (2010)	SI										
Meta executada no período (dado extraoficial da SME)	-	-	-	-	-	-	-	-				

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 3

META 03 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
3.1 - Garantir a oferta do ensino médio, preferencialmente na faixa dos 15 aos 17 anos, oferecendo qualidade e continuidade de estudos.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - A oferta do Ensino Médio na faixa etária dos 15 aos 17 anos é de responsabilidade da Rede Estadual de Ensino, a qual mantém duas unidades escolares em âmbito local, uma de Ensino Médio Regular e o CEDUP com Ensino Técnico concomitante (propedêutico e técnico em agropecuária).			
3.2 – Incentivar que a Rede Estadual local implante, mantenha e amplie programas e ações que permitam melhorias e inovações no ensino médio, propostas pelo MEC e SED (PENOA, SISMédio e outros).	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - A EEB Ruth Lebarbechon da Rede Estadual implementou o Programa <i>Ensino Médio Inovador</i> (ProEMI).			
3.3 – Propiciar o acesso ao ensino médio para as populações do campo, ampliando o	2015 a 2024	P.At.- 2.020/2.025	Realizada	Sim

regime de colaboração entre o município o estado e a união, com a oferta e manutenção do transporte escolar.		2.026/2.078		
	Observações/Ações: - Oferta do transporte escolar para o Ensino Médio à população do campo, realizado com recursos próprios da prefeitura, convênio com o estado e PNATE, utilizando veículos próprios e terceirizados.			
3.4 – Firmar parcerias quanto à viabilidade da oferta de educação profissional técnica de nível médio local (SENAI, Pronatec, SENAC, CEDUP e outros).	2015 a 2024	P.At.- 2.027	Realizada	Sim
	- Em âmbito local o município mantém apoio à Educação Profissionalizante, apenas para o CEDUP, por meio de Lei de repasse de recursos vinculados ao CEJEL, com manutenção de 60 vagas, com o objetivo de fomentar o ensino médio profissionalizante na área agropecuária.			
3.5 - Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, bem como as razões desta infrequência.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - O controle da frequência escolar é de responsabilidade das unidades escolares, as quais seguem protocolos regimentais e do Sistema APOIA e auxílio do Conselho Tutelar. - O município necessita avançar nos mecanismos de controle (Busca Ativa Escolar) em torno da população na idade escolar obrigatória, com apoio de toda a Rede de Proteção Social e viabilização de um Minicenso, bem como do levantamento de jovens residentes em Água Doce que estudam nas cidades circunvizinhas.			
3.6 - Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação nas escolas da rede pública urbana de ensino médio.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - As escolas da Rede Estadual local possuem acesso à internet banda larga e utiliza tecnologias educacionais para professores e alunos.			
3.7 - Garantir aos profissionais do Ensino Médio, a qualidade das condições de trabalho e Programas de Formação Continuada em suas áreas de atuação e utilização das novas tecnologias.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - De responsabilidade da Rede Estadual de Ensino, a qual realiza formação continuada anualmente e disponibiliza a utilização de novas tecnologias aos seus profissionais.			
META 03 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte

<p>3.8 – Criar mecanismos que favoreçam o acesso e permanência de profissionais devidamente habilitados, nas vagas em caráter temporário, evitando o preenchimento da vaga por pessoas sem habilitação.</p>	<p>Observações/Ações: - A Rede Estadual de Ensino vem apresentando elevado percentual de contratos temporário. Sendo que para o ano de 2022, aproximadamente 1/3 dos professores possuíam contrato efetivo (34,0%).</p>			
<p>3.9 - Assegurar que no processo pedagógico do Ensino Médio considerem o jovem em sua totalidade, observando suas especificidades, garantindo-lhe o direito a um ambiente acolhedor, aulas significativas, motivação no sentido do trabalho e crescimento pessoal.</p>	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
<p>3.10 – Incentivar os alunos a participarem do ENEM e ofertar o transporte gratuito no local mais próximo.</p>	Anual	P.At. 2026	Realizada	Sim
<p>3.11 – Manter controle e vigilância em torno dos alunos residentes no município e que são atendidos no Ensino Médio, nos municípios circunvizinhos.</p>	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
	<p>Observações/Ações: - A Secretaria de Educação mantém convênio de transporte escolar com municípios circunvizinhos, para casos em que a distância do trajeto seja desfavorável ao aluno, em termos de tempo de transporte, se atendido em Água Doce; - Há famílias que optam por matricular seus filhos fora do município, em escola particular de municípios próximos; - Há necessidade de aprimorar os mecanismos de Busca Ativa Escolar no município, bem como de levantamento oficial de matrículas na Educação Básica fora do município.</p>			

3.4 META DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - INCLUSÃO

Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados na rede regular de ensino.

A Meta da Inclusão sempre foi motivo de preocupação e empenho por parte das Redes de Ensino, razão pela qual as unidades escolares EEB Ruth Lebarbechon e CEM Frei Silvano dispõem de

Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE), bem como a Escola Especial Mário Antônio Sartori foi credenciada e autorizada pelo Parecer nº 295/CEE/2019 para atuar como Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAESP).

Segundo dados do Censo da Educação Básica 2022, nas escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino, estavam sendo atendidos pouco mais de 42 alunos de inclusão, distribuídos em todas as etapas de escolarização. O maior contingente de alunos nesta condição são da Rede Estadual e estão no Ensino Fundamental. A deficiência predominante é a intelectual, seguida do autismo, conforme Quadro 06 a seguir.

Quadro 06 - Número de matrículas na Educação Especial em Classes Comuns no município de Água Doce – Ensino Regular e/ou EJA, por Rede e Etapa de Ensino – 2020 a 2022

Ano	Total de matrículas	Rede de Ensino		Etapa de escolaridade						
		Estadual	Municipal	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Educação Profis. (EPT)	EJA
2020	44	24	20	-	3	14	12	11	-	4
2021	41	25	16	2	1	13	11	12	2	-
2022	42	30	12	1	3	8	18	8	2	2
Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação ¹										
Ano	Baixa Visão	Deficiência auditiva	Deficiência física	Deficiência intelectual	Deficiência múltipla	Autismo	Altas habilidades/superdotação			
2020	2	-	7	32	5	9	1			
2021	3	1	5	30	4	9	-			
2022	4	2	3	31	4	11	-			

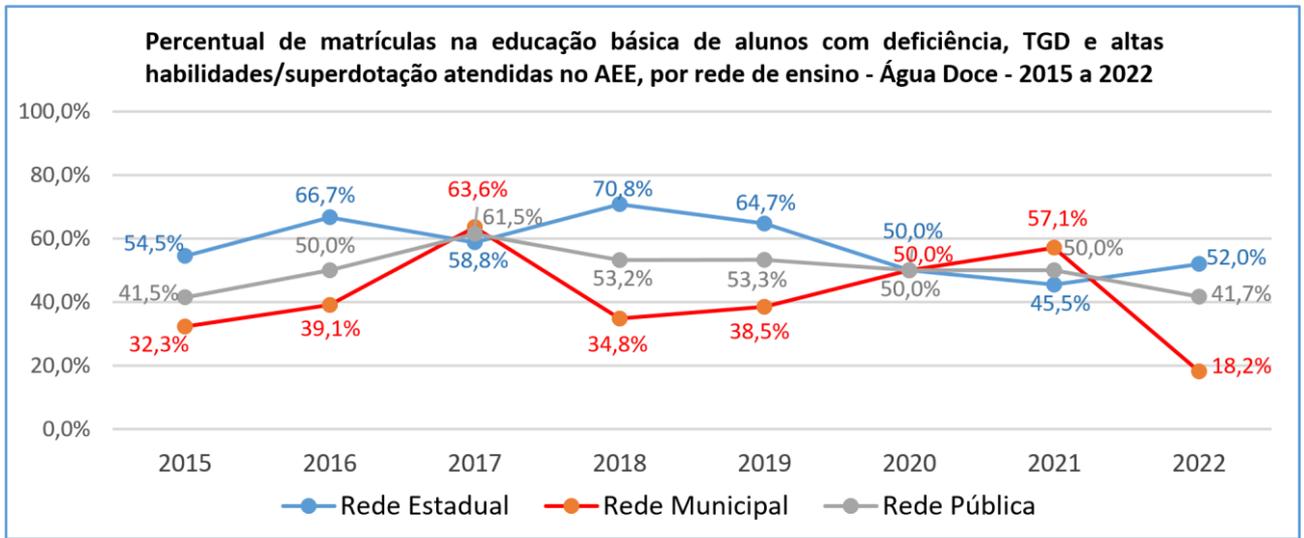
Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2020 a 2022

Nota: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento

Em relação aos Indicadores 4A, 4B e 4C, do atendimento da Educação Especial Inclusiva pontua-se:

- Segundo dados da Pnad/Ibge 2010, 86,3% da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência frequentava a escola – Indicador 4A, porém, considerando os argumentos apresentados na Nota Técnica nº 06/2023/PME, atualmente, 100% deste público alvo está sendo atendido;
- Quanto ao Indicador 4B – das matrículas em classes comuns dos alunos da Educação Especial Inclusiva, segundo dados do Painel de Monitoramento do PNE, 100% dos alunos estão sendo atendidos;
- Em relação ao Indicador 4C – 47,1% dos alunos da Educação Especial Inclusiva em classes comuns que receberam atendimento de AEE, segundo dados do Painel de

Monitoramento do PNE, sendo: 52,0% na Rede Estadual e 18,2% na Rede Municipal, conforme dados do diagrama abaixo, os quais oscilam de ano a ano.



QUADRO DO INDICADORES 4A, 4B e 4C

INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial Painel do PNE)	86,3% (2010)	SI									
Meta executada no período (dado extraoficial – Equipe Técnica SME NT nº 06/2023)	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta prevista	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial Painel PNE)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
INDICADOR 4C	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE)										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	



Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial Painel do PNE- InepData)	41,6%	50,0%	61,5%	53,2%	53,3%	50,0%	50,0%	41,7%			

Fonte: Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica – Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 4

META 04 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.1 - Garantir educação com qualidade na educação especial, para os alunos desta faixa etária, nas diferentes modalidades de ensino, assegurando o “Direito de Todos à Educação”.	Anual	P.At.- 2.017/2.076 e 2.031	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Toda população em idade escolar obrigatória que se enquadre na Educação Especial está sendo atendida nas escolas de ensino regular.			
4.2 – Oferecer cursos de formação continuada para os profissionais que atuam diretamente nos casos de inclusão, de acordo com a demanda que se apresenta.	Anual	P.At.- 2.017/2.021	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Nos períodos destinados à formação continuada anual, busca-se contemplar a temática da inclusão de forma contextual a formação geral e/ou especificamente, conforme demanda; - Os profissionais que atuam mais diretamente com alunos de EE e/ou AEE, participam com maior regularidade de formações específicas na área da inclusão.			
4.3 - Assegurar a adequação dos espaços e instalações escolares, com garantias da acessibilidade.	2015 a 2024	P.At.- 1.003/1.008 1.004/1.009	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Há preocupação constante com a questão da acessibilidade, com melhorias nas instalações escolares, com recursos próprios, do PDDE e outros; - Mesmo que a estrutura de algumas escolas não permita a acessibilidade ampla (na sua integralidade), são providenciadas adaptações para atender demandas específicas, de acordo com a necessidade constatada e possibilidades em realizar tais melhorias/adequações.			
4.4 - Garantir atendimento prioritário prestado por equipe multidisciplinar em parceria com Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, aos alunos que necessitem deste atendimento.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Sempre que necessário a equipe da Secretaria de Educação e/ou das Escolas buscam apoio da Secretaria de Saúde e Promoção Social para atender o público alvo da educação especial.			
	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não

4.5 – Atender alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento, conforme orientações do MEC/SECADI.	Observações/Ações: - Os polos regionais de atuação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), pararam de operar no estado. A SECADI foi extinta por Decreto do governo federal em 2019.			
4.6 – Adequar os PPP's, das unidades escolares, em relação à legislação vigente quanto ao atendimento educacional especializado e os direitos de aprendizagem.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Tais prerrogativas estão previstas nas novas diretrizes curriculares da Educação Básica, conforme parâmetros da nova BNCC, bem como das novas Diretrizes Curriculares da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, a qual foi concluída em 2021, em parceria com os municípios do Colegiado de Educação da AMMOC.			

META 04 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.7 – Adaptar transporte escolar aos alunos que apresentam dificuldades de locomoção, conforme legislação vigente.	Anual	P.At.- 2.019/2.020 2.030	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - O transporte escolar atende demandas de alunos com dificuldade de locomoção, porém, há necessidades de aprimoramento. - O município apresentou demanda no PAR de veículo urbano com piso baixo e plataforma, para facilitar o transporte de aluno cadeirante e/ou dificuldade de mobilidade, contudo, não houve liberação dos recursos até o momento; - O município realiza o transporte de alunos e demais pessoas atendidas no CAESP/APAE.			
4.8 – Buscar parcerias na realização de testes de acuidade visual e auditiva, para os alunos da Educação Básica.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Há atenção nas escolas em detectar dificuldades no sentido da visão dos alunos desde a Educação Infantil. O teste de acuidade visual (teste básico preventivo) é realizado para alunos do Ensino Fundamental, especialmente nos primeiros anos de escolarização, com acompanhamento posterior. Os casos detectados de visão comprometida são informados aos pais para as devidas providências.			
4.9 - Contabilizar, para fins do repasse do FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Tal controle das matrículas e o Fundeb é realizado anualmente pelas secretarias escolares, sob supervisão da Secretaria de Educação e da Coordenadora do Educacenso da Coordenadoria Regional de Ensino (CRE) de Joaçaba.			

4.10 - Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e demais profissionais da educação para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas.	2015 a 2024	FNDE, Estado e Próprios		
	Observações/Ações: - A oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) está centralizado no CEM Frei Silvano da Rede Municipal, EEB Ruth Lebarbechon da Rede Estadual e no Centro de Atendimento Educacional Especializado-CAESP/APAE.			
4.11 – Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.	2015 a 2024	P.At.- 2.017/2.076 e 2.031	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - A oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) está centralizado no CEM Frei Silvano da Rede Municipal, EEB Ruth Lebarbechon da Rede Estadual e no Centro de Atendimento Educacional Especializado-CAESP/APAE.			
4.12 – Analisar a adesão aos programas nacionais lançados sobre acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistida, e oferta da educação bilíngue em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Quando há abertura de adesão ao PDDE Acessibilidade, a Secretaria de Educação e Unidades Escolares ficam atentas para realizar o cadastramento e viabilizar para que os recursos sejam repassados às APPs (EEx).			
META 04 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.13 - Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, possibilitando esse atendimento aos alunos com transtornos de aprendizagem.	Anual	P.At.- 2.017/2.076 e 2.031	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Toda população em idade escolar obrigatória que se enquadre na Educação Especial está sendo atendida nas escolas de ensino regular. A oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) está centralizado no CEM Frei Silvano da Rede Municipal, EEB Ruth Lebarbechon da Rede Estadual e no Centro de Atendimento Educacional Especializado-CAESP/APAE.			
	2015 a 2016	Não se aplica	Não iniciada	Não

4.14 – Criar Lei Municipal que normatize o atendimento educacional especializado nas escolas da Rede Municipal.

Observações/Ações:

- Foi criado o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado da Rede Municipal de Ensino de Água Doce - SC, denominado SEAME - Serviço Especializado de Atendimento Municipal Educacional (Lei nº 2840/2020), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, destinado a prestação de serviços educacionais e atendimento especializado aos alunos da Rede Municipal.

3.6 META DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral a 25% dos alunos das escolas públicas de educação básica, até o final da vigência deste plano.

A Meta da oferta da Educação em tempo integral para 25% dos alunos das escolas públicas de educação básica, Indicador 6A, foi alcançada apenas em 2019 e 2022 (Quadro 08 abaixo), tendo em vista a adesão da Rede Municipal ao Programa Mais Alfabetização e da Escola Estadual Ruth Lebarbechon ao Programa *Ensino Médio Inovador* (ProEMI).

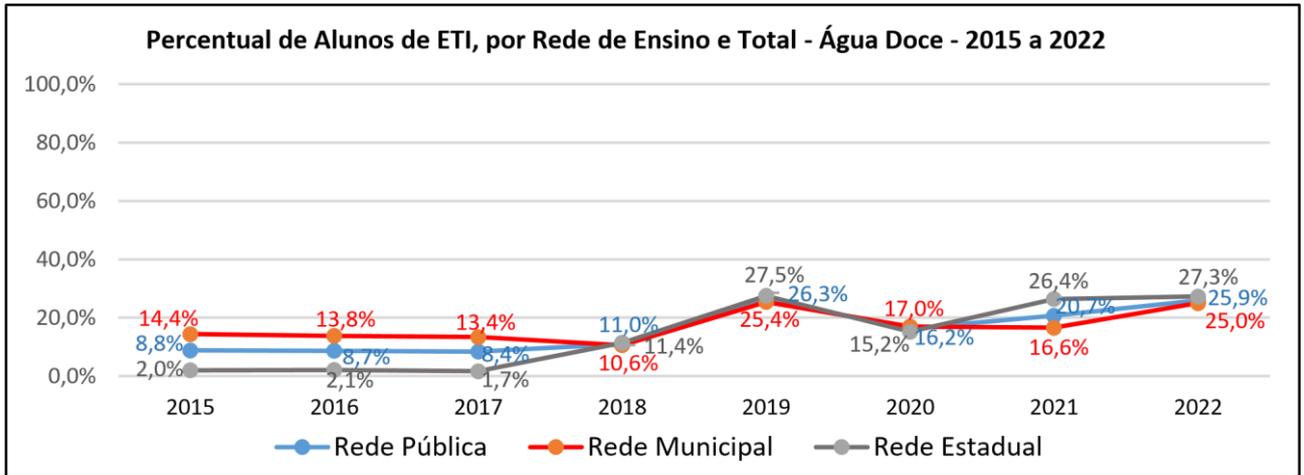
Há oferta de educação em tempo integral nas três etapas de escolarização - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. No ano de 2022 a Rede Municipal de Ensino atendeu 39,7% das matrículas em tempo integral e a Rede Estadual 60,3%.

Quadro 08 – Oferta de matrículas em Tempo Integral na Rede Pública de Água Doce – Ensino Regular, por etapa de Ensino – 2015 a 2022

Ano	Matrícula Total *	Matrícula em tempo integral por Etapa e Rede de Ensino							Atendimento em tempo integral
		Rede Municipal				Rede Estadual	Matrículas concomitantes	Total	
		Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio			
2015	1.577	27	-	-	87	-	24	138	8,8%
2016	1.545	31	-	-	81	-	23	135	8,7%
2017	1.508	17	-	1	84	-	25	127	8,4%
2018	1.493	14	-	-	69	55	26	164	11,0%
2019	1.370	25	-	111	57	150	17	360	26,3%
2020	1.374	23	-	42	58	81	19	223	16,2%
2021	1.391	24	-	35	67	147	15	288	20,7%
2022	1.349	22	19	91	7	145	66	350	25,9%

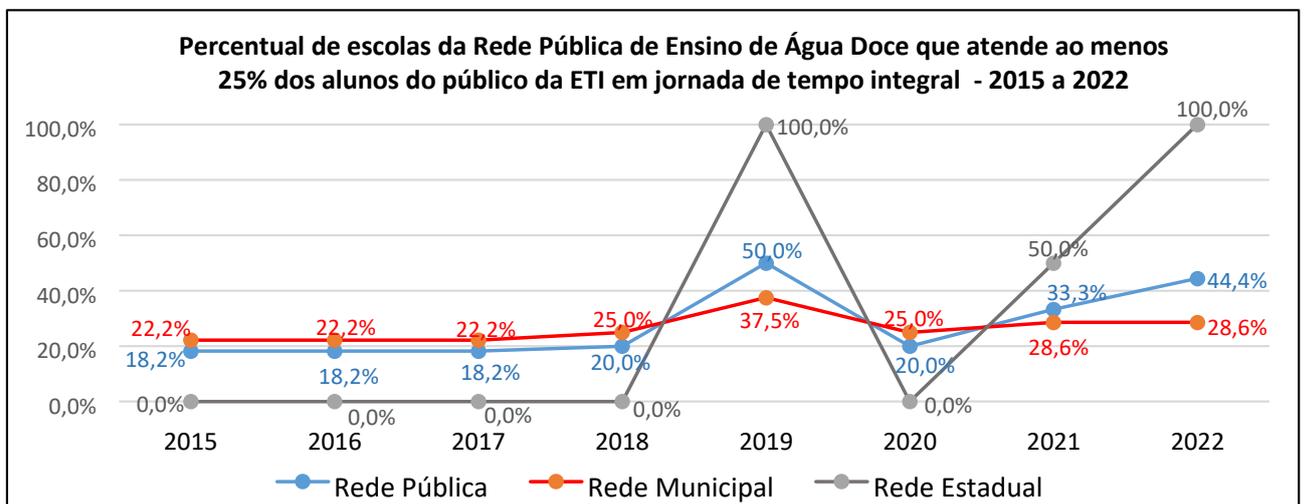
Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2022 – Matrícula inicial. Obs: * Não inclui alunos da EPT e EJA

Em relação ao atendimento da Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino, a Meta de 25% até 2024, foi alcançada nos anos de 2019 e 2022, conforme gráfico abaixo.



Fonte: Painel de Monitoramento do PNE - InepData

Quanto ao Indicador 6B, segundo dados do novo Painel de Monitoramento do PNE do InepData, o percentual de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral, fechou em 44,4% para o ano de 2022 - 28,6% das escolas da Rede Municipal e 100% das escolas da Rede Estadual, conforme gráfico abaixo em que a Rede Municipal, apesar da oferta desta modalidade de atendimento em todas as etapas de ensino, necessita ampliar as matrículas em tempo integral para atingir este indicador em 50% das escolas.



QUADRO DO INDICADORES 6A E 6B

INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista no PME											25%	SIM

Meta executada no período (dado oficial–Painel PNE- InepData)	8,8%	8,7%	8,4%	11,0%	26,3%	16,2%	20,7%	25,9%			
INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas da educação Básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista no PNE										50%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial–Painel PNE- InepData)	18,2%	18,2%	18,2%	20,0%	50,0%	20,0%	33,3%	44,4%			

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 6

META 06 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
6.1 - Estender progressivamente o alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender pelo menos 25% dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa, mediante avaliação da infraestrutura disponível e do quadro de profissionais.	2015 a 2024	P.At.-1.003/1.008 2.022/2.076/2.081	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - A oferta de tempo integral na Rede Pública de Ensino local tem crescido um pouco de 2019 em diante. Para 2022, a meta de 25% foi atingida, com percentual de 25,9%, sendo: 27,3% na Rede Estadual e 25,0% cravado na Rede Municipal.			
6.2 – Promover a busca de programas nacionais de ampliação e reestruturação das escolas públicas para promover a	2015 a 2024	P.At.- 1.003/1.008 1.003/1.004/2.017 2.022/2.028/2.076 2029/2.081	Em desenvolvimento	Em parte

<p>instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros setores, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.</p>	<p>Observações/Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O município tem buscado recursos junto aos programas nacionais e conseguiu recursos junto ao PAC e PAR para construir uma creche e uma escola 6 salas, bem como alguns equipamentos e materiais; - Há pendências de demandas na versão do PAR 3 a serem atendidas, as quais foram incluídas na atual versão do PAR-4. 			
<p>6.3 - Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos e conveniados, como centros comunitários, ginásios, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinemas, na promoção da Educação Integral.</p>	<p>2015 a 2024</p>	<p>P.At.- 2.019/2.030</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Em parte</p>
<p>6.4 – Viabilizar para os alunos de período integral, a alimentação adequada e elaborada por nutricionista.</p>	<p>2015 a 2024</p>	<p>P.At.- 2.023/2.0.24 2.066/2.075/2.079 e 2.080</p>	<p>Realizada</p>	<p>Sim</p>
<p>6.5 – Incentivar que a EEB Ruth Lebarbechon estude a possibilidade da implantação do Ensino Médio Inovador, viabilizando para isso, as melhorias necessárias na infraestrutura da escola com recursos do estado.</p>	<p>2015 a 2024</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Realiza</p>	<p>Sim</p>
	<p>Observações/Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A alimentação escolar oferecida nas Redes de Ensino local é de ótima qualidade, contando com a devida supervisão de nutricionistas e atendimento às condicionalidades do PNAE, sendo mantida com recursos da merenda escolar do governo federal, e recursos próprios do estado e do município. <p>Observações/Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A EEB Ruth Lebarbechon já implantou o Programa do Ensino Médio Inovador (PROEMI). 			

META 06 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
<p>6.6 – Redimensionar a logística do transporte escolar, no transcorrer da vigência deste Plano, na perspectiva do atendimento da demanda da educação em tempo integral.</p>	<p>2015 a 2024</p>	<p>P.At.- 2.023/2.0.24 2.066/2.075/2.079 e 2.080</p>	<p>Realizada</p>	<p>Sim</p>
	<p>Observações/Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tanto na área rural quanto urbana, os alunos em tempo integral são atendidos pelo transporte escolar; - Atenta-se ao fato das dificuldades que o município possui na oferta do transporte escolar, tendo em vista a grande extensão territorial e as longas distâncias a serem percorridas. 			

3.7 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem (escala de proficiência) da Rede Pública, de modo a atingir as metas projetadas no IDEB:

Rede Pública	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	5,6	5,9	6,1	6,4
Anos Finais	5,0	5,2	5,5	5,7

Considerando que o IDEB é o Indicador que baliza a Meta 7 - da qualidade da educação básica, o Quadro 09 a seguir apresenta os resultados obtidos e as metas projetadas até 2021. Salienta-se que os resultados da avaliação da Prova do SAEB de 2021 serão publicados apenas em meado de 2022. Mais recentemente, em 2017, o SAEB passou a avaliar de forma universal o Ensino Médio.

Quadro 09 - Resultados e Metas projetadas para o IDEB das Redes Municipal e Estadual de Ensino – Água Doce 2015 a 2021

Etapa	Ideb Observado				Metas Projetadas			
	2015	2017	2019	2021	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais (Rede Pública)	6.2	6.5	6.6	5.8	5.6	5.9	6.1	6.4
Anos Finais (Rede Pública)	4.4	4.4	4.2	ND	5.0	5.2	5.5	5.7
Ensino Médio (Rede Pública)	-	4.4	4.5	4,3	-	-	4.6	4.8

Fonte: INEP - Obs: ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

Com base nos resultados do IDEB, apenas para os Anos Iniciais (Indicador 7A), as metas foram alcançadas ao longo da vigência do PME, porém, em 2021 o resultado reduziu para 5,8 – 0,6 décimos abaixo da meta projetada em 6,4. Cabe salientar que o próprio INEP se manifestou em relação aos resultados do Ideb 2021, alegando que “o contexto educacional atípico ocasionado pela pandemia de Covid-19 deve ser levado em consideração”.

Nos Anos Finais (Indicador 7B) as metas projetadas não vinham sendo alcançadas ao longo do tempo, fechando 2019 com 1,3 pontos abaixo do previsto (4,2 de 5,5) e, para a última avaliação de 2021 o resultado não foi divulgado em função do número de participantes na prova do SAEB ter sido insuficiente.

Para o Ensino Médio, com as metas do Ideb projetadas a partir da avaliação aplicada em 2017, a qual aferiu o resultado de 4,5 em âmbito local, nas avaliações subsequentes as metas não foram alcançadas, fechando 2021 com Ideb de 4,3 – 0,5 décimos abaixo da meta de 4,8.

QUADRO DO INDICADOR 7A

INDICADOR 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental (Rede Pública)											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista – Rede Pública	5,6		5,9		6,1		6,4					NÃO (para 2021)
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	6,2		6,5		6,6		5,8					

QUADRO DO INDICADOR 7B

INDICADOR 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental (Rede Pública)											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista – Rede Pública	5,0		5,2		5,5		5,7					NÃO (Sem informação para 2021)
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	4,4		4,4		4,2		ND					

Obs: ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

QUADRO DO INDICADOR 7C

INDICADOR 7C	Média do Ideb do ensino médio (Rede Pública Estadual)											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista – Rede Estadual	-		-		4,6		4,8					NÃO
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	-		4,4		4,5		4,3					

Considerando que a Estratégia 7.2 do PNE trata da melhoria na proficiência educacional na avaliação do SAEB, a Estratégia 7.18 do PME sugere “Conhecer e estudar os mecanismos de avaliação externa utilizadas pelo MEC/INEP, como meio de alavancar a proficiência educacional em todos os níveis de escolaridade”. Nesse sentido, é importante (re)conhecer o nível de aprendizado (proficiência) dos alunos nas avaliações externas, em conformidade com parâmetros previamente estabelecidos. O Quadro 10 a seguir, apresenta o desempenho dos alunos de Água Doce na avaliação do SAEB 2021, por etapa de ensino e disciplina.

Quadro 10 – Proficiência Educacional da Rede Pública de Água Doce no SAEB/IDEB 2021

Período	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
---------	---------------	-------------	--------------

	Nível de aprendizado	Português	Matemática	Português	Matemática	Português	Matemática
5º Ano de vigência PNE	Suficiente em 70% (básico, profic. e avançado)	87%	85%	SI	SI	66%	69%
	Desejável em 50% (proficiente e avançado)	66%	47%	SI	SI	28%	8%

Fonte: QEdú/Inep - Obs: SI – Sem informação

As metas na escala de proficiência no IDEB em termos de nível suficiente de aprendizado (70%), este foi alcançado nos Anos Iniciais, porém, o nível desejável (50%), apenas em Língua Portuguesa. Para as demais etapas de ensino, não houve divulgação para os Anos Finais e os resultados ficaram abaixo do mínimo estabelecido para o Ensino Médio.

Atenta-se ao fato de que a nova Lei do Fundeb nº 14.113/2020 e a Lei estadual nº 18.489/2022 do ICMS Educação, a partir de 2023 implementaram mecanismos de meritocracia no âmbito educacional, por meio do desempenho em termos da qualidade e equidade educacional, da gestão democrática (com ênfase à seleção e escolha à função de diretor escolar) e demais indicadores educacionais pertinentes, com possibilidade de retorno financeiro pela complementação VAAR-Valor Aluno Ano Referência e do retorno sobre a quota parte dos 85% do ICMS devido aos municípios (perdas ou ganhos), com a utilização do Indicador de Qualidade das Escolas de Santa Catarina (IQESC) e, de 2026 em diante, pelo Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica de Santa Catarina Sistema (SEAESC). Sendo tudo isso, motivo de acompanhamento, estudos e posicionamentos por parte dos gestores educacionais e dos Poderes Executivo e

Legislativo.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 7

META 07 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.1 – Formalizar e executar o Plano de Ações Articuladas (PAR) dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações/Ações: - A Secretaria de Educação vem apresentando suas demandas educacionais em todas as versões do PAR e monitorando/ executando as que foram efetivamente contempladas; - A atual versão do Plano de Ações Articuladas PAR 4 foi preenchida com as principais demandas do município.				

<p>7.2 - Fixar, acompanhar e divulgar os resultados do IDEB das escolas, das redes públicas de educação básica, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.</p>	<p>2015 a 2024</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Em parte</p>
<p>Observações/Ações: - Os resultados do IDEB são conhecidos e divulgados, porém, há necessidade de ampliar a contextualização dos resultados em relação aos boletins de desempenho nas Provas do SAEB, bem como de questões socioeconômicos das famílias, equidade da aprendizagens e concepções metodológicas do sistema de avaliação.</p>				
<p>7.3 – Manter, melhorar e ampliar a logística e a segurança do transporte escolar, respeitando o zoneamento, mediante renovação integral da frota de veículos como determina as especificações definidas pelo Inmetro, em regime de colaboração com o Estado e União.</p>	<p>2015 a 2024</p>	<p>P.At.- 2.019/2.026 2.077/2.078/2.082 e 2.020</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Em parte</p>
<p>Observações/Ações: - O principal gargalo nos serviços logísticos da educação corresponde ao transporte escolar, em razão da grande extensão territorial (1.319 km²), cuja sede do município fica na parte sul do território, dificultando ainda mais o atendimento da população estudantil espalhada nas propriedades rurais/fazendas e em pequenas comunidades; - O transporte escolar é realizado por veículos próprios e terceirizados, os quais percorrem grandes distâncias diariamente; - Há convênio com municípios circunvizinhos na oferta de transporte escolar em favor de alunos que residam nos limites territoriais de Água Doce, em que haja maior proximidade e menor tempo de percurso para seu atendimento educacional.</p>				

<p>META 07 – Estratégias:</p>	<p>Prazo</p>	<p>Previsões Orçamentárias</p>	<p>Status</p>	<p>Alcançou Estratégia?</p>
<p>7.5 - Oportunizar a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos proveniente do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e do efetivo desenvolvimento da gestão democrática.</p>	<p>Anual</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Realizada</p>	<p>Sim</p>
<p>Observações/Ações: - A gestão dos recursos do PDDE são de responsabilidade das Unidades Executoras (APPs) de cada unidade escolar, contando com o apoio técnico da Secretaria de Educação, quando necessário.</p>				
<p>7.4 – Acompanhar e usufruir do desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das</p>	<p>Anual</p>	<p>P.At.- 1.004/1.009 2.017/2.022/2.028 2.029/2.076/2.081 2.021</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>

<p>práticas pedagógicas nos sistemas de ensino que assegurem e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade em cada sistema de ensino.</p>	<p>Observações/Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As redes municipal e estadual de ensino buscam aprimorar e incorporar ao longo do tempo as tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, inclusive em relação ao ensino remoto no período decorrido da pandemia; - Para melhorar o fluxo escolar, o município dispõe do Projeto de Educação Rural de Água Doce (PRODERAD), o qual atende alunos rurais de todas as faixas etárias, bem como da EJA no Ensino Fundamental (Rede Municipal) e no Ensino Médio (Rede Estadual); - Quanto às aprendizagens cada rede emprega estratégias de que dispõem, como: reforço escolar, apoio individualizado, auxiliar de sala para os casos de inclusão, bem como pelo Serviço Especializado de Atendimento Municipal de Educação (SEAME) na Rede Municipal. 				
<p>7.5 - Oportunizar a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos proveniente do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e do efetivo desenvolvimento da gestão democrática.</p>	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	<p>Observações/Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A gestão dos recursos do PDDE são de responsabilidade das Unidades Executoras (APPs) de cada unidade escolar, contando com o apoio técnico da Secretaria de Educação, quando necessário.
<p>7.6 – Analisar a adesão a programas federais e estaduais suplementares de equipamentos e recursos tecnológicos digitais, material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica.</p>	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	<p>Observações/Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Secretaria de Educação e unidades escolares estão sempre atentas aos programas e projetos em âmbito federal, como: PDDE (manutenção, acessibilidade, educação conectada e outros); PNAE; PNLD; PNATE; PSE e outros; - Em relação ao estado, o município mantém parceria por meio do convênio anual do transporte escolar dos alunos de sua rede e, eventualmente, tem conseguido veículo escolar do PAR estadual;
<p>7.7 - Dar continuidade na aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos, bem como sua manutenção e capacitação quanto a operacionalização para os profissionais da educação, visando melhorias da aprendizagem.</p>	2015 a 2024	P.At.- 1.004/1.009 2.017/2.022/2.028 2.029/2.076/2.081 2.021	Em desenvolvimento	Sim	<p>Observações/Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A aquisição, manutenção e qualificação em relação aos equipamentos e recursos tecnológicos faz parte da rotina no setor educacional, de acordo com as disponibilidades financeiras da Secretaria de Educação, das unidades escolares (PDDE) e dos programas e convênios estabelecidos com a união.
<p>7.8 - Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica em consonância com os parâmetros curriculares nacionais comuns, respeitada a diversidade local, regional e estadual.</p>	2015 a 2024	P.At.- 2.017	Realizada	Sim	<p>Observações/Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Rede Municipal de Ensino adequou as Diretrizes Curriculares em cada etapa de ensino à nova BNCC, a qual foi aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, cujos trabalhos foram realizados em conjunto com o Colegiado da Educação da AMMOC, com efetiva participação de representatividade educacional do município.

META 07 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.9 – Analisar a adesão e/ou manutenção de programas nacional, estadual ou municipal de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das unidades escolares e da secretaria de educação.	2015 a 2024	P.At.- 2.017/2.021 2.025/2.022/2.028 2.029/2.076/2.081	Em desenvolvimento	Em parte
	Observações/Ações: - Nos períodos de formação continuada anual, a Psicopedagogo organiza qualificação para o pessoal técnico das unidades escolares e da secretaria de educação, com foco no ensino e aprendizagem; - Outra estratégia disponível consiste na adesão aos cursos técnicos de qualificação oferecidos pelo MEC, por meio do Programa Formação pela Escola.			
7.10 - Fomentar políticas de combate à violência na escola e construção de uma cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Por meio de ações conjuntas da Rede de Proteção Social (CMDCA, CRAS, Escolas, Conselho Tutelar e Secretarias ...); - O município mantém parceria com a Polícia Militar na oferta do PROERD aos alunos do 5º Ano do EF.			
7.11 - Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, buscando suporte de entidades competentes.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Tal política é assegurada pelo ECA e regulamentações do CMDCA e Conselho Tutelar; - Não há casos de alunos em regime de liberdade assistida e em situação de rua no município para o período em questão.			
7.12 - Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações/Ações: - Garantido dentro de ações específicas realizadas pelos professores e/ou escolas e nas diretrizes curriculares da nova BNCC.			
7.13 - Incentivar a educação do campo a partir de uma visão articulada ao	2015 a 2024	P.At.- 1.003/1.008 1.004/1.009/2.017 2.028/2.029/2.076 2.019	Realizada	Sim

desenvolvimento sustentável e à preservação da identidade cultural.	<ul style="list-style-type: none"> - A Rede Municipal de Ensino vem mantendo a educação no campo, por meio do Projeto de Educação Rural de Água Doce (PRODERAD), bem como nas escolas dos Assentamentos Rurais do Incra (EM Assentamento 1º de Agosto e CEM do Campo Cultivando o Saber no Assentamento 9 de Novembro) e demais escolas rurais, nas quais há um trabalho de preservação da identidade cultural e desenvolvimento sustentável; - O município possui unidade estadual rural do CEDUP – Centro de Educ. Profissional Professor Jaldyr Bhering Faustino da Silva, atendendo demanda macrorregional do Curso de Técnico em Agropecuária, concomitante ao Ensino Médio.
---------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

META 07 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.14 – Estabelecer em regime de colaboração com a União e o Estado, que as escolas públicas de educação básica, tenham acesso a água potável, saneamento básico; energia elétrica; à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; acessibilidade à pessoa com deficiência; a bibliotecas; a espaços para prática de esportes; a bens culturais e à arte; e equipamentos e laboratórios de ciências.	2015 a 2024	P.At.- 1.003/1.008 1.004 e 1.009	Em desenvolvimento	Em parte
Observações/Ações:				
<ul style="list-style-type: none"> - A infraestrutura mínima das escolas públicas de educação básica estão garantidas, com algumas limitações e melhorias necessários na velocidade e qualidade da internet e acesso às tecnologias, especialmente, nas escolas rurais, bem como de acessibilidade, espaços diversos e equipamentos e/ou laboratórios; - Algumas dessas demandas são planejadas no PAR, contudo, nem sempre são atendidas. 				
7.15 – Acompanhar a mobilização das famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações/Ações:				
- Tais iniciativas são viabilizadas pela mobilização das APPs, Conselhos Escolares, Conselhos Municipais ligados à Educação e Rede de Proteção Social.				
7.16 - Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, garantindo melhores condições para o aprendizado dos estudantes.	2015 a 2024	P.At.- 2.019/2.030	Em desenvolvimento	Em parte
Observações/Ações:				
- Há oferta de atividades complementares ao ensino regular (Educação Integral), por meio de atividades esportivas e culturais oferecidas no Setor de Esporte e Cultura do município, bem como em atividades complementares oferecidas pelas unidades escolares/professores, fora do ambiente escolar e, em parceria com outras áreas (Saúde e Promoção Social)/setores, em âmbito local ou regional.				

7.17 - Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino.	2015 a 2024	P.At.- 2.017/2021	Não iniciada	Não
Observações/Ações: - Não houve até o momento o estabelecimento de ações efetivas específicas nesse sentido. No entanto, nas formações continuadas, bem como em ações da Secretaria de Saúde, há alguma atenção em torno desses aspectos, bem como uma atenção focada aos casos mais específicos e urgentes.				
7.18 – Conhecer e estudar os mecanismos de avaliação externa utilizadas pelo MEC/INEP (ANA, Provinha Brasil, Prova Brasil e ENEM), como meio de alavancar a proficiência educacional em todos os níveis de escolaridade.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
Observações/Ações: - Apesar de o município e Redes de Ensino acompanharem os resultados do IDEB, há necessidade de aprimorar os mecanismos de acompanhamento da proficiência educacional (aprendizagens) e da equidade educacional; - O novo Fundeb, por meio do VAAR – Valor Aluno Ano Referência, traz uma nova perspectiva em torno dos resultados das avaliações externas, vinculando o repasse deste recurso específico, aos municípios que atinjam as metas de qualidade e equidade da educação oferecida e demais parâmetros vinculados.				

3.8 META DA ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população adulta, em todas as faixas etárias, e especialmente dos 18 a 29 anos, de modo a alcançar 12 (doze) anos ou mais de estudo no último ano de vigência deste Plano.

Em relação a Meta de elevar a escolaridade média da população adulta, não há dados oficiais disponíveis, porém, cabe destacar que a elevação da escolaridade para 12 anos ou mais, especialmente na faixa etária dos 18 a 29 anos, vem sendo gradativamente ampliada em função da oferta da educação básica pública local regular e na modalidade da EJA, bem como pela oferta/incentivos no transporte intermunicipal, proporcionando acesso de jovens e adultos que buscam o Ensino Técnico Profissionalizante de Nível Médio e Ensino Superior, nas cidades vizinhas de Luzerna, Joaçaba e Herval D'Oeste.

No aspecto da elevação da escolaridade e diversidade, sempre houve esforços em âmbito local para oferecer condições às pessoas que não tiveram oportunidade de estudar na idade adequada e/ou que desejassem concluir seus estudos nas etapas da educação básica, por meio da oferta da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental (Centro de Educação de Adultos Municipal Dr. Alvino Raittz) e no Ensino Médio (UD de Água Doce - Rede Estadual), bem como do PRODERAD – Projeto de Educação Rural de Água Doce. No ano de 2022, segundo dados do Censo da Educação Básica, havia registro de 64 matrículas no Ensino Fundamental e 26 no Ensino Médio.

Considerando os dados apresentados no Quadro 11 (abaixo), quanto aos anos de estudo da população adulta em Santa Catarina e no Brasil em que o crescimento

de 2015 a 2022 não foi tão significativo, pontua-se que o município de Água Doce deva ter apresentado a mesma condição.

Quadro 11 - Escolaridade Média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos em Santa Catarina e no Brasil – 2015 a 2022

Indicador por grupo		Anos de Estudo Indicadores 8A, 8B , 8C e 8D (Razão % negros e não negros)							
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
8A – População geral	Santa Catarina	11,6	11,6	11,8	11,9	12,0	12,1	12,0	11,9
	Brasil	11,0	11,1	11,3	11,4	11,5	11,7	11,7	11,7
8B – Da área rural	Santa Catarina	10,9	10,9	11,0	11,2	11,5	11,6	11,5	11,4
	Brasil	9,2	9,4	9,6	9,7	9,9	10,2	10,4	10,3
8C – 25% mais pobres	Santa Catarina	-	9,4	9,9	9,8	9,9	-	-	10,2
	Brasil	-	9,3	9,6	9,7	9,9	-	-	10,3
8D – Razão % negros e não negros	Santa Catarina	87,6%	87,7%	87,9%	89,8%	86,9%	89,7%	90,9%	90,1%
	Brasil	88,1%	88,3%	89,3%	89,7%	89,8%	90,5%	91,2%	91,4%

Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua (2015-2022)

QUADRO DOS INDICADORES 8A, 8B, 8C e 8D

INDICADOR 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
Meta prevista										≥12 anos	Sem informação para o município
Meta executada no período (dado oficial-Painel PNE InepData)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-	-			
INDICADOR 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
Meta prevista										≥12 anos	

Meta executada no período (dado oficial-Painel PNE InepData)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI				Sem informação para o município
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-	-				
INDICADOR 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?	
Meta prevista										≥12 anos		
Meta executada no período (dado oficial-Painel PNE InepData)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI				Sem informação para o município
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-	-				
INDICADOR 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?	
Meta prevista										100%		
Meta executada no período (dado oficial-Painel PNE InepData)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI				Sem informação para o município
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-	-				

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 8

META 08 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
8.1- Realizar um censo da clientela em potencial para a Educação de Jovens e Adultos em todo o território do município, buscando o melhor mecanismo para atendê-los, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	2015	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações/Ações: <ul style="list-style-type: none"> - Não houve a viabilização do censo da clientela em potencial para a Educação de Jovens e Adultos; - O município ainda não instituiu oficialmente um Programa de Busca Ativa Escolar para levantamento das demandas de atendimento (acesso/matricula), permanência e resgate/conclusão dos estudos. Os Agentes Comunitários de Saúde auxiliam, de alguma forma, para gerar informações/contatos com o público alvo da EJA. - A oferta da EJA do Ensino Fundamental e Médio é realizada e divulgada anualmente aos interessados. 				

META 08 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
8.2 – Avaliar o atual sistema de oferta da Educação de Jovens e Adultos no município, pelo CEA e NAES.	2015	P.At.- 2.025	Em desenvolvimento	Em parte
	Observações/Ações: - A Secretaria de Educação acompanha a oferta da EJA oferecida pela Rede Municipal e Estadual de Ensino, contudo, não houveram alterações significativas na forma de como esse atendimento é realizado.			
8.3 - Fomentar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e que possam levar em consideração os fatores que limitam o seu acesso.	2015 a 2024	P.At.- 2.025	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - O PRODERAD – Projeto de Educação Rural de Água Doce, oferece condições para que pessoas adultas também possam retomar seus estudos; - A EJA do Ensino Fundamental e Médio é oferecida apenas na área urbana, porém, há oferta do transporte intramunicipal nos três períodos (manhã, tarde e noite).			
8.4 - Garantir acesso gratuito nos exames de certificação da conclusão do ensino fundamental e médio, no polo regional.	Anual	P.At.- 2.019/2.026	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Sempre que solicitado a Secretaria de Educação viabiliza o transporte aos interessados em fazer exame de certificação no ENCCEJA, junto ao polo regional.			
8.5 - Fomentar a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino público, para os segmentos populacionais considerados.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações/Ações: - Não houve até o momento a oferta de educação profissional técnica com esta conformação; - A única oferta local de EPT está vinculada ao CEDUP, com oferta de Técnico em Agropecuária, bem como do apoio do município na oferta de transporte escolar aos estudantes que buscam formação Técnica de Nível Médio no IFC, SENAI, SENAC e no Magistério de Nível Médio em Luzerna, Joaçaba e Herval d'Oeste.			
8.6 - Fortalecer acompanhamento e monitoramento de acesso à escola identificando motivos de ausência e baixa frequência, incentivando a permanência e garantindo o apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino ou da educação de jovens e adultos.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - O acompanhamento e monitoramento do acesso à escola da população na idade escolar obrigatória, bem como dos estudantes maiores de 18 anos na EJA local, são monitorados pelas próprias unidades escolares, por meio do Sistema de Administração Escolar de controle da frequência; - O programa APOIA e o Sistema Presença são mecanismos de controle da frequência e permanência na escola na idade escolar obrigatória dos 4 a 17 anos, monitorada pela Secretaria de Educação, em parceria com as escolas.			
	2015 a 2024	P.At.- 2.019/2.026	Realizada	Sim

8.7 – Manter a oferta de transporte escolar intramunicipal e intermunicipal já institucionalizados, como meio de incentivar o acesso aos estudos para estas faixas etárias (população adulta).		2.020		
	Observações/Ações: - Há oferta de vaga no transporte escolar intra e intermunicipal aos adultos que desejarem retomar seus estudos, nos três períodos (manhã, tarde o noite).			

3.9 META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Meta 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e minimizar ao máximo, até 2024, o analfabetismo absoluto e o analfabetismo funcional.

Segundo dados da Pnad/Ibge 2010, o município de Água Doce apresentava taxa de alfabetização de 92,9% - Indicador 9A e analfabetismo funcional com percentual de 28,3% - Indicador 9B.

O analfabetismo vem reduzindo consideravelmente em nossa sociedade, concentrando-se nas faixas etárias mais avançadas, as quais não tiveram oportunidades de estudo no tempo adequado. Contudo, a meta de 93,5% para o ano de 2015 certamente foi alcançada.

Dados extraoficiais de analfabetismo, levantados pelas agentes de saúde e registrados no ESUS apontam que 99,17% das pessoas com 15 anos ou mais, são alfabetizadas, ou seja, apenas 0,83% são analfabetos, muito próximo de 100% previsto para 2024. Contudo, há que se aferir a metodologia de coleta do analfabetismo utilizado pelas Agentes de Saúde, bem como o índice de cobertura do público da pesquisa, bem como aguardar a publicação da Pnad/Ibge do Censo 2022.

Em relação ao analfabetismo absoluto e funcional é importante destacar que a Rede Municipal e Estadual de Ensino mantém a oferta de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio, bem como por meio do Projeto PRODERAD em que grande parcela da população pôde retomar seus estudos e inclusive alfabetizar-se, cuja oferta se mantém ativa e disponível ao público interessado.

Considerando a evolução das taxas de alfabetização e de analfabetismo funcional da população adulta, apontadas no Quadro 12 (abaixo), fica evidenciado que as mesmas não tiveram melhorias tão significativas de 2013 para 2022, tanto para o Brasil quanto para Santa Catarina, cujos reflexos em relação ao município, certamente são correspondentes.

Quadro 12 – Taxa de Alfabetismo Absoluto e Analfabetismo Funcional da população com 15 anos ou mais de idade, para Santa Catarina e Brasil – 2013 e 2015 a 2022

Ano		2013	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
11A – Alfabetismo Absoluto	Santa Catarina	96,9%	97,3%	97,4%	97,6%	97,7%	97,9%	98,5%	98,0%	97,8%
	Brasil	92,3%	92,9%	93,3%	93,5%	93,7%	93,9%	94,8%	95,0%	94,4%
11B – Analfabetismo Funcional	Santa Catarina	9,7%	9,6%	10,5%	8,5%	8,2%	8,7%	6,8%	8,0%	8,5%
	Brasil	16,8%	15,2%	15,6%	14,3%	13,6%	13,1%	11,5%	11,4%	12,3%

Fonte: Diretd/Inep com base em dados da Pnad Contínua (2015-2022)

QUADROS DOS INDICADORES 9A E 9B

INDICADOR 9A		Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.									
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	93,5%									95,0%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	92,9% (2010)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-	-			
INDICADOR 9B		Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.									
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										14,15%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	28,3% (2010)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-	-			

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 9

META 09 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
9.1 - Assegurar a oferta e continuidade gratuita da educação de jovens e adultos, nas etapas de alfabetização e nivelamento, a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	2015 a 2024	P.At.- 2.025/2.076	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - A educação de adultos no município é viabilizada por meio do PRODERAD – Projeto de Educação Rural de Água Doce, o qual também oferece condições para que pessoas adultas possam retomar seus estudos e, ainda, por meio do CEA – Centro de Educação de Adultos Dr. Alvino Raittz, na área urbana, o qual oferece a possibilidade de alfabetização, nivelamento no Ensino Fundamental.			
9.2 – Participar quando da realização de chamadas públicas, em regime de colaboração com o Estado e União, na avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Conforme demanda manifesta junto ao CEA Dr. Alvino Raittz.			
9.3 – Avaliar a melhor estratégia quanto à oferta da merenda escolar para os alunos da Educação de Jovens e Adultos, considerando seu deslocamento e horário de trabalho.	2015 a 2024	P.At.- 2.023/2.075	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Conforme planejamento da equipe técnica de nutrição escolar e unidade escolar do CEA Dr. Alvino Raittz.			
9.4 – Executar, em regime de colaboração, ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.	2015 a 2024	P.At.- 2025	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Transporte realizado por meio do PNATE e/ou recursos próprios da prefeitura e convênio com o estado para alunos da EJA; - Alimentação escolar por meio do PNAE Rede Municipal e Estadual de Ensino e/ou próprios da prefeitura para o CEA; - Atendimento de saúde e oftalmológico o interessado deve procurar os serviços da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social/CRAS.			
9.5 - Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
	Observações/Ações: - Tais ajustes são negociados entre as partes (estudante e empregador). Se necessário os Sistemas de Ensino e Secretaria de Educação atuam como mediadores em favor da possibilidade de o adulto acessar os estudos.			

9.6 – Incentivar, em regime de colaboração, a implementação de programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão dessa população.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações/Ações: - Por meio de ações/oficinas oferecidas pelo CRAS e outras viabilizadas em âmbito da comunidade, conforme demanda e parcerias com outras instituições públicas e privadas.			

3.10 META DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 10 – Incentivar a busca pela formação na educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular e na forma integrada à educação profissional.

Não há oferta local e/ou regional da Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional, sendo oferecido apenas a EJA Regular no Ensino Fundamental e Médio, tanto em âmbito local quanto regional.

A oferta da modalidade da EJA integrada à educação profissional, julgamos ser compromisso da Rede Estadual de Ensino e/ou da Rede Privada.

QUADRO DO INDICADOR 10A

INDICADOR 10A	Percentual de matrícula da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											SI	Não há tal oferta em âmbito local e/ou regional
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	0,0%	-	0,0%	-	-	-	-	-				
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%				

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 10

META 10 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
10.1 – Concluir a pesquisa e implementar ações quanto ao nível de formação da população de jovens e adultos não atendidos.	2015	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações/Ações: - Pesquisa não concluída.				
10.2 – Manter, ampliar e valorizar a oferta da Educação de Jovens e Adultos em nível local, no ensino fundamental, por meio do CEA-Centro de Educação de Adultos Dr. Alvino Raittz, bem como o NAES para o ensino médio.	Anual	P.At.- 2.025	Realizada	Sim
Observações/Ações: - As duas unidades escolar de Educação de Jovens e Adultos continuou operando com regularidade em 2022, com 64 alunos no Ensino Fundamental no CEA (Rede Municipal) e 26 no Ensino Médio (Rede Estadual).				
10.3 – Estudar a viabilidade de municipalizar a EJA de nível médio.	2015/2016	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações/Ações: - O município optou por não municipalizar a EJA de Nível Médio até o momento presente (2022).				
10.4 – Estudar a viabilidade da oferta da EJA de nível médio nas comunidades do interior, de acordo com a demanda manifesta, bem como dos aspectos legais que favoreçam o ingresso e permanência desse aluno.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações/Ações: - Estratégia não viabilizada até o momento. Tal demanda é atendida na sede do município e conta com o transporte escolar da população das comunidades do interior em que haja uma certa demanda que viabilize o transporte.				
10.5 - Promover campanhas para buscas ativa de jovens e adultos fora das escolas pertencentes aos segmentos considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
Observações/Ações: - O município realiza campanhas anuais de divulgação das matrículas na EJA local; - A Secretaria de Educação planeja oficializar os mecanismos de Busca Ativa Escolar no município, por meio de um Comitê gestor, o qual deverá estabelecer critérios de busca ativa de jovens e adultos e, de modo especial, na idade escolar obrigatória.				
10.6 – Oferecer vaga no transporte escolar intermunicipal institucionalizado, de acordo com as condições físico/financeiras do município, quanto ao acesso dos alunos da modalidade da EJA integrada à educação profissional.	Anual	P.At.- 2.019/2.026	Realizada	Sim
Observações/Ações: - Em havendo interesse de alunos em cursar a EJA em âmbito regional, no CEJA de Joaçaba, em razão de não se enquadrar na(s) disciplina(s) oferecida(s) em âmbito local, o mesmo é atendido no transporte intermunicipal.				

3.11 META DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Meta 11 – Incentivar a busca pela formação profissional técnica de nível médio local e regional.

A Educação Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio conta com oferta em âmbito local, por meio do CEDUP – Centro de Educação Profissional Professor Jaldyr Bhering Faustino da Silva, atendendo demanda macrorregional do Curso de Técnico em Agropecuária concomitante ao Ensino Médio. Para o ano de 2022 foram registradas 216 matrículas na instituição, mantendo-se acima de duas dezenas de 2020 em diante, conforme tabela do Indicador 11A, na sequência, sem que este tenha atingido a Meta do PNE, em ser triplicada até 2024.

Distribuição de matrículas em EPT de Nível Médio, por dependência administrativa e tipo de oferta – Água Doce 2013 a 2022

Curso/Dependência administrativa	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Técnico concomitante / Estadual	166	187	155	151	125	171	149	234	229	165
Técnico integrado / Estadual	-	-	-	-	-	-	49	-	-	51
Total	166	187	155	151	125	171	198	234	229	216

Fonte: Dired/Inep - Censo da Educação Básica/Inep

QUADRO DO INDICADOR 11A, 11B e 11C

INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista - Triplo das 166 matrículas de 2013										498	NÃO
Meta executada no período (dado oficial-Painel PNE InepData)	155	151	125	171	198	234	229	216			
INDICADOR 11B	Participação do segmento público na expansão das matrículas da EPT de nível médio (em relação ao ano anterior)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										-	NÃO
Meta executada no período (dado oficial-Painel PNE InepData)	17,1%	-2,6%	17,2%	36,8%	15,8%	18,2%	-2,1%	-5,7%			
INDICADOR 11C	Expansão acumulada da EPT de nível médio pública										

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista – Expansão (referente 166 matrículas 2013)										50%	NÃO (em relação ao parâmetro de 166 matrículas do ano de 2013-InepData)
Meta executada no período (dado oficial-Painel PNE InepData)	-6,6%	-9,0%	-24,7%	3,0%	19,3%	41,0%	38,0%	30,1%			

Além da oferta local, o município mantém ao longo do tempo, incentivo no transporte intermunicipal aos estudantes do Ensino Médio Profissionalizante para as cidades vizinhas de Luzerna e Joaçaba, tendo sido transportado em 2022, com transporte próprio da prefeitura e empresa de transporte coletivo, 38 alunos do IFC e SENAI e mais 23 de Qualificação Profissional em diversas áreas (SENAC, Sebratop e outros).

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 11

META 11 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
11.1 – Manter o convênio com a CEJEL, dentro das condições financeiras do município, como incentivo aos jovens do município a buscarem formação no Centro de Educação Profissional Professor Jaldyr Bhering Faustino da SilvaCEDUP.	Anual	P.At.-2.027	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - O município mantém convênio com o CEJEL, cuja Lei atual nº 3.055/2022, firmando incentivo de manutenção de 60 (sessenta) vagas anuais, independente do regime de matrícula, com o objetivo de fomentar o ensino médio profissionalizante na área agropecuária, junto ao CEDUP; - A Lei nº 3.185/2022, abriu crédito adicional ao CEJEL.			
11.2 – Manter e ampliar, de acordo com as condições físico/financeiras do município, a oferta de transporte escolar intermunicipal institucionalizado, para formação técnica de nível médio.	Anual	P.At.-2.026	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Há manutenção do incentivo no transporte intermunicipal aos estudantes do Ensino Médio Profissionalizante para as cidades vizinhas de Luzerna/Joaçaba/Herval d'Oeste. No ano de 2022 foram atendidos 33 estudantes com transporte próprio da prefeitura e/ou empresa de transporte coletivo, bem como outros (21 cursistas) para cursos de qualificação profissional (SENAC, Sebratop, Setesc e Scajho).			
11.3 - Buscar parcerias com a iniciativa privada e órgãos públicos quanto à implantação e ampliação das possibilidades de educação profissional em nível local e regional.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações/Ações: - Não houve formalização de tais parcerias até o momento presente, porém, houveram tratativas junto ao Conselho de Desenvolvimento Local (DEL-Facisc); - Houve manutenção da parceria em âmbito local, com o CEJEL/CEDUP.			
	2015 a 2024	P.At.- 2.027	Não iniciada	Não

11.4 – Incentivar parcerias, além do transporte escolar já oferecido, com SENAI, IFC e outros.	Observações/Ações: - Não houve até a presente data, formalização de parcerias com o SENAI, IFC e outros. Apenas na forma de incentivo ao transporte intermunicipal para os alunos.			
11.5 – Incentivar a busca pela qualificação profissional junto aos programas oferecidos pelo CRAS e Sindicato dos Trabalhadores Rurais.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Por meio da divulgação junto às unidades escolares e alunos e à população em geral, em parceria com o CRAS.			
11.6 – Buscar apoio financeiro, junto a União e o Estado, quanto aos custos do transporte escolar intermunicipal no atendimento da demanda pela educação profissional de nível médio.	Anual	P.At.- 2.020	Em desenvolvimento	Em parte
	Observações/Ações: - Não houve tal tratativa com a união, entretanto, houve negociação com o governo do estado para auxílio aos alunos do Ensino Médio do período noturno transportados até o município de Luzerna.			
META 11 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
11.7 - Mobilizar através de campanhas a iniciativa privada e escolas técnicas para que haja acesso aos cursos já existentes e ampliação à demanda apresentada.	2018	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Tais campanhas ficaram facilitadas com as mídias sociais, valorização da formação em EPT pela sociedade em geral e meios de comunicação, bem como pelo contato direto dos alunos e professores do CEDUP, na divulgação do Curso de Técnico em Agropecuária para turmas do 9º Ano, das escolas de Ensino Fundamental da região.			
11.8 – Incentivar o CEDUP local a implantar novos cursos de acordo com a demanda apresentada.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações/Ações: - Não houve tal incentivo e/ou implantação de novos cursos pelo CEDUP. Contudo, houve aumento progressivo das matrículas de 2018 em diante, passando de duas centenas de 2020 a 2022, ou seja, 234, 229 e 216 matrículas, respectivamente.			
11.9 – Colaborar com a realização de estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.	Anual	P.At.- 2.017/2.022 2.028/2.029	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - As Redes de Ensino colaboram com a realização de estágio para conclusão de cursos na Educação Profissional de Nível Médio e no Ensino Superior; - O município mantém contrato de estágio com estudantes do Ensino Médio Profissionalizante e do Ensino Superior, por meio de institutos especializados nesta área, viabilizando maior aproximação da qualificação profissional em curso, frente às atividades			

laborais compatíveis com a sua futura atividade profissional.

3.12 META DO ACESSO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 12 – Incentivar a matrícula, a permanência e a conclusão nos cursos de Ensino Superior.

Em razão da proximidade com as cidades de Luzerna, Joaçaba e Herval d'Oeste, onde há maior oferta da Educação Superior, o município mantém auxílio no transporte intermunicipal para universitários ao longo do tempo. No ano de 2022 foram atendidos 75 estudantes com transporte próprio da prefeitura e de empresa de transporte coletivo.

A Educação Superior no município está limitada à oferta do Polo local da Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES Virtual (cursos de ensino superior e pós-graduação).

Em se tratando dos Indicadores 12A e 12B, segundo parâmetros do PNE/PEE, das taxas bruta de matrícula (TBM) e líquida de escolarização (TLE) na graduação, dados oficiais da Pnad/Ibge 2010, mostra que o município possuía TBM de 22,4% e TLE de 20,1%, bem abaixo dos respectivos 50% e 33% almejados para 2024, não havendo dados recentes para o município, mesmo assim, se comparados aos indicadores do Brasil e Santa Catarina em 2013, estes estavam bem abaixo na TBM em relação ao Brasil e Santa Catarina e na TLE em comparação com o estado. Neste sentido, para o ano de 2022, considerando os resultados em âmbito nacional e estadual, apresentados na tabela abaixo, provavelmente o município também não tenha atingido tais indicadores.

Indicador	Unidade da federação	Pnad 2013	Pnad 2022
TBM	Brasil	30,5%	38,5%
	Santa Catarina	37,2%	44,1%
	Água Doce	22,4% (Pnad 2010)	SI
TLE	Brasil	19,9%	25,0%
	Santa Catarina	27,0%	29,6%
	Água Doce	20,1% (Pnad 2010)	SI

Obs: SI –

Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 12A E 12B

INDICADOR 12A		Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)									
Ano	Pnad/2010	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista no PNE										50%	SI (sem informação)
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	22,4%	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI			
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-	-	-	-			
INDICADOR 12B		Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE)									
Ano	Pnad/2010	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista no PNE										33%	SI (sem informação)
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	20,1%	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI			
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-	-	-	-			

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 12

META 12 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
12.1 – Manter e ampliar, de acordo com as condições físico/financeiras do município, a oferta de transporte escolar intermunicipal institucionalizado, para formação em nível superior.	Anual	P.At.-2.026	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Há manutenção do incentivo no transporte intermunicipal aos estudantes do Ensino Superior para as cidades vizinhas de Luzerna/Joaçaba/Herval d'Oeste. No ano de 2022 foram atendidos 76 estudantes com transporte próprio e/ou empresa de transporte coletivo.			
12.2 – Buscar apoio financeiro, junto a União e o Estado, quanto aos custos do transporte escolar intermunicipal no atendimento dos alunos do ensino superior.	2015 a 2024	P.At.- 2.020	Não iniciada	Não
	Observações/Ações: - Não houve tal tratativa com o estado e/ou união, quanto ao apoio financeiro com os custos no transporte intermunicipal para o Ensino Superior.			
12.3 – Incentivar e dar condições de acesso (transporte para o local mais próximo) na realização do exame nacional do ENEM para ingresso no ensino superior.	Anual	P.At.- 2.020	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Anualmente a Secretaria de Educação disponibiliza transporte escolar para que os alunos do Ensino Médio, possam participar das provas do ENEM.			
	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim

12.4 – Divulgar e incentivar que os alunos busquem vagas nas universidades públicas regionais.	Observações/Ações: - As próprias unidades escolares de Ensino Médio e Instituições de Ensino Superior divulgam os cursos e vagas disponíveis regionalmente. As mídias sociais também dão conta disso; - O ENEM e SISU são mecanismos que permitem maior autonomia aos alunos e seus familiares em definirem as melhores opções/possibilidades para chegar ao Ensino Superior.			
12.5 - Estimular a oferta de novos cursos de graduação, nas universidades públicas regionais e IFC, em licenciatura e bacharelado, por meio do Colegiado de Educação da AMMOC, Undime e Fecam.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações/Ações: - Não houve a mobilização pretendida nesta estratégia, em que, a procura e oferta se ajustam rapidamente, com tendências pouco previsíveis no cenário atual (pandemia, ensino remoto/EaD, tecnologias inovadoras e outras).			
12.6 - Estimular os universitários do município realizem projetos de pesquisa e trabalhos acadêmicos, tendo como foco questões de relevância no desenvolvimento econômico, cultural e social da comunidade, bem como projetos direcionados a melhorias ao meio ambiente e sustentabilidade do município, através de parcerias com instituições de ensino superior.	Anual	P.At.- 2.017/2.022 2.027 e 2.028	Em desenvolvimento	Em parte
	Observações/Ações: - Por meio da oferta de estágios de conclusão de curso nos mais diversos setores da Prefeitura, bem como por contratos de estudantes estagiários, para atuar em setores/atividades afins à sua formação acadêmica.			
12.7 – Divulgar e incentivar o acesso dos alunos aos mecanismos de financiamento para o ensino superior (FIES, PROUNI, SISU e outros).	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
	Observações/Ações: - De obrigação das próprias instituições de ensino médio; - Realizada por meio das mídias sociais e meios de comunicação.			
12.8 – Contribuir quando da realização de mapeamento da demanda para a oferta de formação de pessoal de nível superior considerando as necessidades da região, a inovação tecnológica e a melhoria da educação.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações/Ações: - O município não foi consultado para o mapeamento da demanda para a oferta de formação de pessoal de Nível Superior.			

3.13 META DA TITULAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - QUALIDADE

Meta 13 – Elevar a qualidade da educação superior pública e privada oferecida regionalmente, utilizando o Colegiado de Educação da AMMOC, UNDIME e outras, como instrumento de cobrança da qualidade dos cursos oferecidos, com base na Avaliação do ENADE.

Considerando que o município não possui autoridade/atribuição sobre este nível de escolaridade, cabe ao mesmo atuar de forma articulada com outras representatividades,

como o Colegiado de Educação da AMMOC, UNDIME e outras, para exercer alguma forma de regulação/cobrança da qualidade da educação superior oferecida regionalmente.

A avaliação do ENADE é o principal mecanismo de mensuração da qualidade da educação superior, cabendo ao aluno e familiares avaliar as opções de ingresso ao ensino universitário que lhe estão sendo disponibilizadas, bem como da regulação contínua da graduação que estiver cursando.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 13

META 13 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
13.1 - Monitorar as políticas de avaliação da qualidade do Ensino Superior, oferecido regionalmente (ENADE), por meio do Colegiado de Educação da AMMOC e Undime/SC.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações/Ações: - Estratégia não implementada até o momento e, de pouco alcance para ser realizada especificamente pelo município.				
13.2 - Cobrar e monitorar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.	2015/2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações/Ações: - Estratégia não implementada até o momento e, de pouco alcance para ser realizada especificamente pelo município.				

3.14 META DA TITULAÇÃO DE MESTRES E DOUTORES NA PÓS-GRADUAÇÃO

Meta 14 – Incentivar a busca pela formação na pós-graduação nas modalidades lato sensu e stricto sensu.

Considerando que a Meta 14 está diretamente vinculada às metas de pós-graduação das instituições de Ensino Superior, de atribuição do governo federal, estadual e da iniciativa privada e, de haver meta específica para este nível de titulação dos docentes das Redes de Ensino em âmbito local (Meta 16), coube ao município sinalizar no PME, estratégias de estímulo para que a população geral busque tal nível de titulação, diante da oferta local e regional (presencial ou remota).

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 14

META 14 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
14.1 – Viabilizar parcerias com instituições de ensino superior para instalação de cursos de pósgraduação em nível local.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
Observações/Ações: - Estratégia não viabilizada por iniciativa da Secretaria de Educação. Contudo, houve a instalação no município do Polo da Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES Virtual (cursos de ensino superior e pós-graduação); - A facilidade em realizar cursos de pós-graduação (especialização) de forma remota/EaD, praticamente inviabiliza a realização de parcerias da Secretaria de Educação com instituições de ensino superior.				
14.2 – Regulamentar o transporte escolar institucionalizado, considerando a possibilidade em atender possíveis demandas da pós-graduação.	2015 a 2016	P.At.- 2.019	Realizada	Sim
Observações/Ações: - Quando há demanda manifesta e vaga no transporte intermunicipal próprio, é possibilitado tal atendimento.				
14.3 – Formalizar parcerias entre União, Estado e entidades privadas, que possibilitem incentivos à formação continuada em nível de pós-graduação.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações/Ações: - Não houve formalização de parcerias conforme previsto nesta estratégia.				

3.15 META DA FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e os Municípios, que se cumpram nos prazos estabelecidos, a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, como também, oportunizar a formação continuada.

Considerando o Indicador da presente Meta, o qual estabelece que 100% dos professores tenham formação específica de nível superior de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, há duas formas de analisar tal informação, segundo os indicadores educacionais publicados pelo INEP a partir do Censo da Educação Básica anual:

- Em se tratando dos Docentes com Formação Superior (DSU) que atuam na Educação Básica, conforme está compilado no Quadro 13 (abaixo) em que o percentual já alcançou 100% em algumas etapas de ensino ou está próxima de ser alcançada, com exceção para o Ensino Médio e EPT;

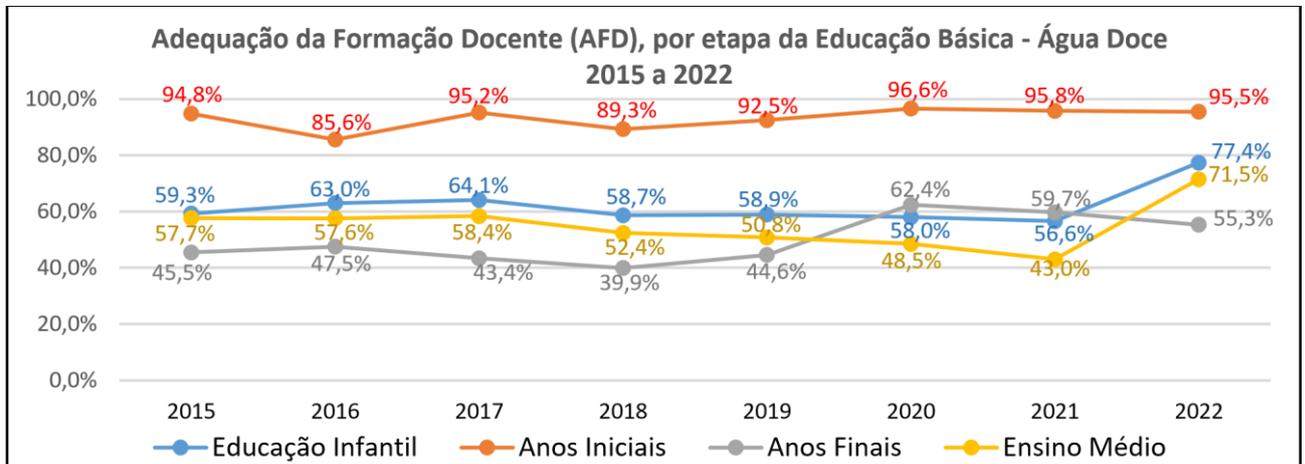
Quadro 13 – Percentual de Docentes com Formação Superior (DSU) por Etapa da Educação Básica - Município de Água Doce, 2015 a 2022

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Educação Profissional (EPT)	EJA	Total Educação Básica
	Creche	Pré-escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total				
2015	100,0	94,4	96,3	100,0	88,9	91,5	85,2	87,5	100,0	88,2
2016	85,7	94,4	89,7	94,1	97,9	96,8	93,1	85,7	90,0	92,5
2017	90,0	94,4	92,6	94,1	100,0	98,4	96,4	71,4	100,0	93,3
2018	92,3	94,7	93,1	91,7	87,5	87,7	84,2	100,0	62,5	84,5
2019	100,0	94,7	96,4	92,9	95,7	94,0	91,7	88,9	90,0	85,5
2020	100,0	94,4	96,6	100,0	96,9	98,5	94,4	91,7	100,0	88,4
2021	100,0	100,0	100,0	89,0	100,0	83,1	70,0	70,3	100,0	79,9
2022	100,0	100,0	100,0	100,0	91,7	96,6	80,0	75,0	90,0	90,9

Indicadores Educacionais do INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2022

- Se analisado segundo o critério da formação do Grupo 1, da Adequação da Formação Docente (AFD) - Docente de nível superior em licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona, por etapa/modalidade de ensino, conforme gráfico na sequência, os

percentuais caem significativamente, apresentando o melhor resultado de 2015 a 2022 nos Anos Iniciais, com 95,5% em 2022, seguido da Educação Infantil com 77,4%, Ensino Médio 71,5% e Anos Finais 55,3%, os quais são utilizados como parâmetro oficial para os Indicadores 15A ao 15D pelo InepData.



Fonte: Painel de Monitoramento do PNE-InepData – Indicadores Educacionais

Considerando que as Redes Municipal e Estadual atuam nos Anos Finais do Ensino Fundamental, cabe destacar que o Indicador 15C, para o ano de 2022, apresentou o seguinte resultado: 77,80% na Rede Municipal e 49,70% na Rede Estadual. Esta diferença pode estar diretamente relacionada ao elevado número de contratos temporários nas escolas estaduais.

QUADRO DOS INDICADORES 15A, 15B, 15C e 15D

INDICADOR 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta prevista – AFD (Adequação da Formação Docente)										100%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial–Painel PNE InepData)	59,3%	63,0%	64,1%	58,7%	58,9%	58,0%	56,6%	77,4%			
INDICADOR 15B	Proporção de docências dos anos iniciais com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta prevista – AFD (Adequação da Formação Docente)										100%	NÃO

Meta executada no período (dado oficial–Painel PNE InepData)	94,8%	85,6%	95,2%	89,3%	92,5%	96,6%	95,8%	95,5%			
INDICADOR 15C	Proporção de docências dos anos finais com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista – AFD (Adequação da Formação Docente)										100%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial–Painel PNE InepData)	45,5%	47,5%	43,4%	39,9%	44,6%	62,4%	59,7%	55,3%			
INDICADOR 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista – AFD (Adequação da Formação Docente)										100%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial–Painel PNE InepData)	57,7%	57,6%	58,4%	52,4%	50,8%	48,5%	43,0%	71,5%			

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 15

META 15 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
15.1 - Manter um cadastro atualizado da necessidade de formação dos docentes não habilitados que atuam nas Rede Municipal e Estadual de Ensino.	Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações/Ações: - Não houve formalização de cadastramento da necessidade de formação docente nas Rede de Ensino do município; - Tal demanda é suprida com maior efetividade, quando se realiza concurso público, com maior regularidade, pelo governo municipal e estadual.			
15.2 - Divulgar e incentivar a busca pelo financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações/Ações: - Tal divulgação e incentivo cabe mais às instituições de Ensino Superior do que ao município.			
15.3 - Criar condições para a utilização da plataforma eletrônica, através de ações entre o MEC, Secretaria de Educação e professores da Educação Básica, para organizar a oferta, a demanda das matrículas e a participação em cursos de formação inicial e continuada de professores, bem como para divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos docentes.	Anual	Não se aplica	Realizada	Em parte
	Observações/Ações: - O município fez adesão à programas de formação continuada oferecidos pelo MEC, sendo que o último foi o PNAIC; - A atualização dos currículos eletrônicos dos docentes pode ser realizado de forma espontânea na Plataforma Lattes.			
15.4 - Incentivar a busca por formação em cursos de licenciatura nas áreas de maior carência na docência.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
	Observações/Ações: - O maior incentivo para suprir a carência por formação em determinadas áreas da licenciatura, consiste na realização de concurso público ou estimular que professores efetivos ou temporários, que atuam nas redes de ensino, busquem uma segunda licenciatura, nas áreas de maior carência.			
15.5 - Incentivar a formação continuada dos profissionais do magistério que atuam em todas as modalidades de ensino.	Anual	P.At.- 2.017/2.025 2.027/2.022/2.028 2.076/2.029/2.081 2.021	Realizada	Sim

	Observações/Ações: - A Formação continuada dos profissionais da educação/docentes é realizada anualmente nos períodos de recesso escolar, de acordo com o planejamento da Secretaria de Educação e Unidades Escolares, bem como ao longo do ano, de acordo com demandas específicas que surgem ou são oportunizadas pelo MEC e outras instituições formadoras; - O incentivo à formação continuada também está previsto no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal, por meio da progressão por cursos de aperfeiçoamento ou capacitação.			
15.6 – Aderir ao programa de concessão de bolsas de estudo, a ser instituído pela União, para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações/Ações: - Estratégia não viabilizada até o momento presente.			

3.16 META DA FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Meta 16 – Incentivar a formação dos professores da Educação Básica em nível de pós-graduação *lacto senso* de modo a atingir um índice de 80% até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A formação em pós-graduação dos professores na Educação Básica, Indicador 16A, vinha apresentando pequenas oscilações no período decorrido do PME, porém, houve forte queda em 2021, atingindo o menor percentual - 51,9%, em razão dos excessivos contratos temporários na Rede Estadual (pela oferta de ensino EaD). Em 2022 este indicador foi restabelecido para 70,0%, apenas 10 p.p (pontos percentuais) abaixo da meta do PME e 20 p.p acima da meta estabelecida no PNE/PEE até 2024.

Quadro 14 - Docentes na Educação Básica por Formação Acadêmica em nível de pós-graduação e por contrato junto às Redes de Ensino de Água Doce – 2015 a 2022

Ano	Total de Professores Educação Básica	Pós-graduação				Docentes com pós-graduação
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Total	
2015	93	63	2	-	65	69,9%
2016	93	56	2	-	58	62,4%
2017	89	58	2	-	60	67,4%
2018	110	61	3	-	64	58,2%

2019	110	63	2	2	67	60,9%
2020	112	67	2	1	70	62,5%
2021	154	75	4	1	80	51,9%
2022	110	75	2	-	77	70,0%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2022

O avanço na carreira por titulação de pós-graduação previsto nos Planos de Carreira das Redes Municipal e Estadual de Ensino, são estímulos para que os professores busquem tal qualificação. A inclusão da Prova de Títulos nos Processos Seletivos e Concursos contribui para que professores com pós-graduação tenham maior chance de contratação.

QUADRO DO INDICADOR 16A

INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											80% PME	NÃO
											50% PNE	SIM
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	68,7%	-	66,3%	-	-	-	-					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educ. Básica)	69,9%	62,4%	67,4%	58,2%	60,9%	62,5%	51,9%	70,0%				

Em se tratando do Indicador 16B, da formação continuada dos professores da Educação Básica, o único dado oficial disponível apresenta percentual de 64,1%, para o período até 2016. Neste aspecto, e considerando o contexto da Pandemia da Covid-19 (2020 e 2021), pode-se afirmar que 100% dos professores, de alguma forma, foram envolvidos nos processos de formação oferecidos pelos sistemas de ensino, sobretudo nos aspectos das adaptações curriculares, biossegurança, tecnologias educacionais e outros, de forma online, remota e presencial. Mesmo assim, não há dados oficiais que possam confirmar que 100% dos professores efetivos ou temporários tenham, efetivamente, participado/realizado cursos de formação continuada.

QUADRO DO INDICADOR 16B

INDICADOR 16B	Percentual de professores da educação básica que realizam cursos de formação continuada										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											100%	SI

Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	64,1%	SI	SI	SI	SI	SI		
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-	-		

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 16

META 16 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
16.1 - Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município, Estado e União.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações/Ações: - Não houve a realização de tal planejamento estratégico, em regime de colaboração. Houve somente, a adesão por parte do município à formação do PNAIC, no período decorrido do PME e formações realizadas por conta própria e em parceria com o Colegiado de Educação da AMMOC.			
16.2 – Viabilizar parcerias para a instalação de cursos de pós-graduação em nível local para os profissionais do magistério.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações/Ações: - Não houve parcerias da Secretaria de Educação para oferta local de pós-graduação aos profissionais da educação, em razão da grande maioria dos professores efetivos/estáveis já possuírem tal titulação, bem como pela facilidade em fazê-lo à distância; - Mesmo assim, houve a instalação no município do Polo da Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES Virtual (cursos de ensino superior e pósgraduação).			
16.3 - Regulamentar o transporte escolar institucionalizado, considerando a possibilidade em atender possíveis demandas da pós-graduação para os profissionais da educação.	2015 a 2016	P.At.- 2.019	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Quando há demanda manifesta e vaga no transporte intermunicipal próprio, é possibilitado tal atendimento. aos profissionais da educação.			
16.4 - Divulgar e otimizar o programa de composição de acervo de livros didáticos, paradidáticos, de literatura e dicionários, para os professores das escolas da rede pública de educação básica, advindos da União.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Tais acervos estão disponíveis nas unidades escolares, tanto os encaminhados pelo FNDE, quanto os adquiridos pela própria Rede de Ensino.			

	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
16.5 – Promover a utilização do portal eletrônico para subsidiar o professor na preparação de aulas, disponibilizando gratuitamente roteiros didáticos e material suplementar.	Observações/Ações: - Os portais eletrônicos do MEC e tantos outros disponíveis atualmente, são do conhecimento dos professores, sendo utilizados de acordo com o interesse/necessidade. Cabendo às Redes de Ensino dar condições de acesso e meios tecnológicos adequados para tal finalidade.			
16.6 – Divulgar a oferta de bolsas de estudo para pósgraduação aos professores e demais profissionais da educação básica, oferecidas pelo MEC.	Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações/Ações: - Não houve tal divulgação e/ou demanda.			

3.17 META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES

Meta 17 – Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a considerar seu rendimento salarial médio, equivalente aos demais profissionais com o mesmo nível de escolaridade, dentro do prazo de vigência deste PME.

Considerando o contexto da presente meta, a forma que o município dispõe para valorizar os profissionais do magistério público municipal consiste em cumprir o seu Plano de Carreira e a Lei nº 11.738/2008, do Piso Nacional Profissional e do 1/3 das horas atividades dos professores.

A equiparação do rendimento dos profissionais do magistério aos demais profissionais com escolaridade equivalente, por ser compromisso em regime de colaboração entre os entes da federação, cabe ao município fazer sua parte cumprindo o Piso Nacional Profissional e demais vantagens que consegue oportunizar no seu Plano de Carreira. Em não havendo parâmetros precisos nesse aspecto, nem dados oficiais do município em relação à equiparação pretendida, fica difícil estabelecer uma avaliação mais precisa em torno do Indicador 17A. Contudo, com base nos dados publicados no novo Painel de Monitoramento do PNE – InepData, apresentado no Quadro 15 abaixo, tal equiparação atingiu o percentual de 82,6% no Brasil e 94,5% em Santa Catarina.

Quadro 15 - Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das Redes Públicas de Educação Básica e dos demais profissionais com nível superior completo e Indicador 17A do PNE/PEE – Brasil e Santa Catarina – 2015 a 2022

Brasil e Santa Catarina	Ano							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Brasil								

Profissionais do Magistério	4.714,17	4.444,15	4.609,05	4.691,27	4.668,93	4.848,83	4.772,07	4.403,76
Demais Profissionais	6.485,35	6.216,73	6.138,79	6.119,88	5.944,44	5.974,72	5.782,43	5.331,71
Indicador 17A PNE	72,7%	71,5%	75,1%	76,7%	78,5%	81,2%	82,5%	82,6%
Santa Catarina	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Profissionais do Magistério	4.209,96	4.106,28	4.269,92	4.038,45	4.151,92	4.289,17	3.879,21	4.518,11
Demais Profissionais	5.656,66	4.901,81	5.269,06	4.848,09	5.016,85	5.379,39	5.053,33	4.778,81
Indicador 17A PEE	74,4%	83,8%	81,0%	83,3%	82,8%	79,7%	76,8%	94,5%

Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE

QUADRO DO INDICADOR 17A

INDICADOR 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											100%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-	-	-	-				

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 17

META 17 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
17.1 - Cumprir a Lei do Piso Nacional e de valorização do magistério público municipal, ajustando as legislações municipais.	Anual	P.At.- 2.017/2.025 2.027/2.022/2.028 2.076/2.029/2.081	Realizada	Sim
Observações/Ações: - A Rede Municipal de Ensino conseguiu garantir com pequena folga o pagamento do Piso Nacional Profissional aos professores até 2021. Em 2022 o valor ficou praticamente igual ao piso, ou seja, R\$ 3.845,00.				
17.2 - Promover, em regime de colaboração, estudo de viabilidade quanto à equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério aos demais profissionais com	2015 a 2024	P.At.- 2.017/2.025 2.027/2.022/2.028 2.076/2.029/2.081	Em desenvolvimento	Em parte

<p>escolaridade equivalente, segundo parâmetros nacionais de salários a serem levantados e definidos pelo MEC e SED.</p>	<p>Observações/Ações: - Tal equiparação do rendimento é um tema complexo e pouco discutido nas bases (municípios), no entanto, o Piso Nacional Profissional, por crescer mais que os índices de reposição salarial anual praticados pelas prefeituras (INPC), vem alavancando ano a ano o vencimento inicial da carreira dos professores, criando certa dificuldade para garantir seu cumprimento, principalmente, em relação às metas fiscais da Lei de Responsabilidade Fiscal (limites da folha de pessoal).</p>			
<p>17.3 - Assegurar o mínimo de 40 horas anuais de capacitação continuada aos profissionais da Rede Municipal de ensino e demais envolvidos no processo educacional, através de seminários, palestras, cursos, conferências e grupos de estudo, garantindo uma constante discussão sobre a prática educativa.</p>	<p>Anual</p>	<p>P.At.– 2.017/2.022 2.025/2.027/2.028 2.029/2.076/2.081 e 2.031</p>	<p>Realizada</p>	<p>Sim</p>
<p>17.4 - Garantir condições adequadas de trabalho para os professores e demais profissionais da educação, de acordo com a LDB 9394/96, art. 67, inciso VI, visando à prevenção de problemas advindos da função.</p>	<p>Anual</p>	<p>P.At.– 2.017/2.022 2.025/2.027/2.028 2.029/2.076/2.081 e 2.031</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Em parte</p>
<p>17.5 - Divulgar e garantir o cumprimento do art. 13 da Lei nº 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação, que trata das incumbências dos docentes.</p>	<p>Anual</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Realizada</p>	<p>Sim</p>
<p>META 17 – Estratégias:</p>	<p>Prazo</p>	<p>Previsões Orçamentárias</p>	<p>Status</p>	<p>Alcançou Estratégia?</p>
<p>Observações/Ações: - Os profissionais da educação são regidos pelos seus respectivos planos de carreira/estatuto, com formação/qualificação mínima prevista em lei para exercer o cargo/função e respectivas atribuições, sendo previsto condições adequadas para realização do trabalho, licenças para tratamento de saúde e demais condicionantes visando a prevenção de problemas e direitos previstos em cada cargo (EPI's, EPC's, insalubridade, limite de horas extras, licenças remuneradas e outras). - Além do que está previsto no Art. 13 da LDB, as incumbências dos professores estão previstas no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, bem como no PPP de cada unidade escolar.</p>				

<p>17.6 - Mobilizar forças políticas e de interesse de classe quanto à desvinculação das políticas de valorização do magistério público municipal, dos limites estabelecidos na LRF nº 101/2000, Art. 20, inciso III, alínea “b”, dos gastos com pessoal no setor público pelo poder executivo em 54%, a fim de permitir que potenciais recursos do Fundeb possam ser utilizados na efetiva valorização dos profissionais do magistério, independentemente dos limites de gastos com pessoal por parte do executivo municipal.</p>	<p>2015 a 2024</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Em parte</p>
<p>Observações/Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com a alavancagem do Piso Nacional Profissional, o qual está crescendo muito além dos índices de reposição salarial dos servidores públicos em geral, praticados pelos municípios e estados, estão surgindo manifestações em âmbito nacional nesse sentido; - Em razão de se tratar de um problema mais abrangente e haver muitas limitações de ordem legal (Constituição Federal, LRF, Lei do Fundeb, Lei do Piso Nacional), fica difícil para o município e professores iniciarem tal enfrentamento, cabendo aos mesmos acompanhar/defender a melhor solução. Contudo, há questões em âmbito local que precisam de atenção e são correlatas à tal enfrentamento, como: a) atualização do Plano de Carreira do Magistério e efetiva preocupação com o vencimento inicial na carreira frente a alavancagem do PNP e demais vantagens e progressões concedidas na carreira; b) acompanhamento e gestão dos recursos do Fundeb (retidos e restituídos junto ao fundo estadual) e seu percentual destinado ao pagamento dos docentes; c) defesa da legalidade em promover reposição salarial anual diferenciada aos docentes, em relação aos demais servidores, para atender o PNP. 				

3.18 META DO PLANO DE CARREIRA DOCENTE

Meta 18 – Valorizar os profissionais do Magistério da Rede Municipal, revisando o Plano de Carreira, assim como a sua reestruturação, tendo como referência o piso nacional, definido em Lei Federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, bem como garantir formação continuada do corpo docente.

O município de Água Doce cumpre a Lei nº 11.738/2008, tanto em relação ao Piso Nacional Profissional (PNP), quanto ao 1/3 de horas atividade dos professores.

Em relação ao Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, apesar de ter havido estudos durante a vigência do PME, não houve avanços em sua reformulação.

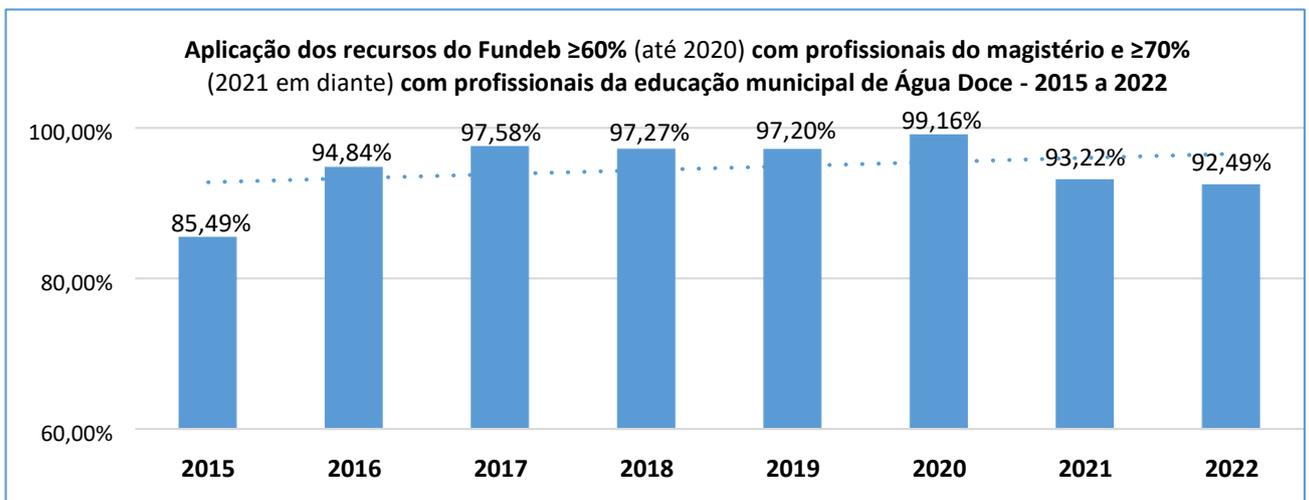
O Quadro 16 na sequência, evidencia que o Piso Nacional Profissional vem sendo cumprido pelo município, ao longo dos anos decorridos do plano decenal, com pequena folga, porém, de 2022 em diante, a alavancagem do PNP em 33,24% em 2022 e 14,95% em 2023, o município passou a equiparar o vencimento inicial na carreira dos professores ao piso nacional.

Quadro 16 - Comparativo entre o Piso Nacional Profissional e o vencimento base dos Professores com formação de nível superior na Rede Municipal de Ensino do município de Água Doce – 2015 a 2023

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
PNP	1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74	2.886,24	2.886,24	3.845,63	4.420,55
Vencimento base professor com nível superior	2.025,13	2.253,17	2.428,47	2.596,25	2.773,05	2.960,82	3.199,07	3.845,00	4.420,26
Percentual de variação	+5,60%	+5,50%	+5,64%	+5,74%	+8,42%	+2,58%	+10,84%	-0,016%	-0,007%

Fonte: Governo Federal e RH Prefeitura

Atenta-se para o fato de que o recurso utilizado para o pagamento dos docentes consiste no Fundeb $\geq 60\%$ (até 2020) e $\geq 70\%$ a partir de 2021, em que, o município de Água Doce vem utilizando em sua quase totalidade, atingindo o percentual de 92,49% em 2022, conforme gráfico a seguir.



Fonte: TCE-SC Painel da Meta 20

QUADRO DOS INDICADORES 18A, 18B, 18C e 18D

Indicadores da Meta	Descrição do Indicador	Atende o Indicador? Sim/Não
Indicador 18A	Existência de PCR dos profissionais do magistério	SIM
Indicador 18B	Previsão do limite de 2/3 da carga horária dos professores para atividade de interação com os educandos	SIM
Indicador 18C	Atendimento ao PSNP dos professores	SIM
Indicador 18D	Existência de PCR dos profissionais da educação não docentes	SIM (junto ao plano geral da prefeitura)

Atenta-se ao fato de a Estratégia 18.1 prever, para a vigência do PME, o mínimo de 90% dos profissionais do magistério na condição de ocupantes de cargos de provimento efetivo. Nesse sentido, observa-se na tabela abaixo, que a Rede Municipal de Ensino tem ficado um pouco abaixo, nos últimos anos (2021 e 2022), do mínimo de 90% estabelecido, contudo, a Rede Estadual local está muito aquém da meta estipulada, prejudicando o

indicador para a Rede Pública local, com percentual abaixo ou próximo de 50% em relação aos contratos em provimento efetivo.

Número de Docentes na Educação Básica por tipo de vínculo e contrato empregatício por dependência administrativa - Município de Água Doce 2021 e 2022

Vínculo	REDE MUNICIPAL (por contrato)		REDE ESTADUAL (por contrato)		REDE PÚBLICA (por contrato)	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Efetivo	47	43	22	18	67	59
Temporário	7	20	84	35	91	55
Total	54	63	106	53	158	114
% Efetivos	87,0%	68,3%	20,8%	34,0%	42,4%	51,8%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2021 e 2022

Após alguns anos sem realização de concurso público para cargos docentes e de profissionais não docentes, no segundo semestre de 2023 foi lançado edital do Concurso Público nº 001/2023, para preenchimento de vagas no ano letivo de 2024.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 18

META 18 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
18.1 - Promover a organização da Rede Municipal de Ensino, de forma a manter em seu quadro de profissionais, dentro da vigência deste plano, 90%, no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50%, no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolvimento	Não
	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
18.2 - Manter e aprimorar os mecanismos de acompanhamento do estágio probatório e de progressão na carreira.				

18.3 - Aderir à utilização nota da prova nacional de admissão de docentes a fim de subsidiar a realização de concursos públicos de admissão temporária ou efetiva pelo Município.	2015 a 2024	Não se aplica	Não Iniciada	Não
Observações/Ações: - A prova nacional de admissão de docentes não foi implementada pelo MEC/INEP.				
18.4 - Fazer cumprir e reavaliar periodicamente o plano de carreira do magistério público e demais profissionais da Educação, contemplando níveis de remuneração de acordo com as normativas do Conselho Nacional de Educação-CNE e legislações vigentes.	2015 a 2024	P.At.- 2.017 e 2021	Em desenvolvimento	Em parte
Observações/Ações: - O Plano de Carreira do magistério (LC nº 11/98) vem sendo cumprido e sofreu algumas mudanças específicas em anos posteriores, sem grandes reestruturações; - No ano de 2016 foi realizado amplo estudo para reestruturação do Plano de Carreira, contudo, não houve seu encaminhamento ao Legislativo Municipal.				
18.5 – Criar e estimular comissões permanentes de profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação dos planos de carreira, contemplando a participação dos vários segmentos dos profissionais do magistério, sindicato da categoria e outros.	2015 a 2016	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações/Ações: - Não há previsão, na Lei do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, quanto à criação de comissão para subsidiar a reestruturação do mesmo. Contudo, em 2016 foi instituído um grupo de estudos para subsidiar tal reformulação, a qual acabou não sendo encaminhada ao legislativo municipal.				

3.19 META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 19 – Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

A escolha para a função dos diretores escolares da Rede Municipal de Ensino está fundamentada nos critérios estabelecidos no Plano de Carreira, sendo tal função privativa do membro do magistério, porém, regida pelo critério da confiança de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal. Contudo, em virtude das condicionalidades do VAAR-Valor Aluno Ano Resultado (Lei federal nº 14.223/2020 do novo Fundeb) e Lei estadual nº 18.489/2022 (ICMS Educação), o município homologou o Decreto nº 188/2022, em 06/09/2022, instituindo a Gestão Democrática de Seleção e Escolha à função de Diretor de Escola, o qual deverá ser implementado até o final de 2024.

Práticas colegiadas de gestão democráticas estão consolidadas em âmbito local por meio de diversas ações: portal das transparências no Site da Prefeitura; audiências quadrimestrais de cumprimento das metas fiscais; unidades escolares com Associações de Pais e Professores e Conselhos Escolares constituídos; efetiva operacionalização do

Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social-CACS Fundeb, Conselho do CAE e demais Comissões e/ou Comitês criados para finalidades específicas/transitórias.

QUADRO DOS INDICADORES 19A, 19B, 19E e 19F

Indicadores	Descrição do Indicador	Meta	Percentual de atendimento Ano de 2022		
			RM	RE	Total
19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo e consulta à comunidade escolar <i>(fonte: TCE Painel da Meta 19)</i>	100%	0,0%	100%	18,2%
19B	Percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Conselho de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil para Anos Finais e Ensino Médio) <i>(fonte: Secretaria Municipal de Educação)</i>	100%	100%	100%	100%
Indicadores	Descrição do Indicador	Meta	Percentual de atendimento		
			2018	2021	
19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares no município (Conselho Municipal de Educação, CACS Fundeb, CAE, Fórum Permanente de Educação) <i>(fonte: Painel de monitoramento do PNE - InepData)</i>	100%	100%	100%	
19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros do Conselho Municipal de Educação, CACS Fundeb e CAE no município <i>(fonte: Painel de monitoramento do PNE - InepData)</i>	100%	100%	66,7%	

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 19

META 19 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
19.1 - Adequar a legislação local, frente as prerrogativas de priorização do repasse de transferências voluntárias da União, na área da educação, para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, para a nomeação dos diretores de escola, por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.	2015 a 2016	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações/Ações:				
- Os cargos de Diretor e Assessor de Direção, privativos do membro do magistério, são regidos pelo critério da confiança de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, em conformidade com o Art. 12 da LC nº 11/98, alterado pela LC nº 96/2015.				
- Emissão do Decreto nº 188/2022, o qual dispôs sobre a gestão democrática para escolha de diretor escolar.				
19.2 – Incentivar a busca por formação na área de gestão escolar, por meio das plataformas	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte

oferecidas pelo MEC e instituições de Ensino Superior.	Observações/Ações: - Tais formações são possíveis de serem realizadas por meio do Programa Formação pela Escola (PFE) do MEC/FNDE e a adesão aos cursos oferecidos depende do interesse, estímulo e disponibilidade dos profissionais que atuam nos cargos administrativos e de gestão na educação.			
19.3 - Valorizar e incentivar a qualificação dos conselheiros escolares e dos conselhos de acompanhamento e controle social e de gestão democrática (Conselhos Escolares, Grêmio Estudantil, APP, Fundeb, CAE, CME e outros).	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
19.4 – Incentivar e mobilizar o Fórum Municipal de Educação-FME, com o intuito de coordenar as conferências de educação, municipal, estadual e nacional, em nível local, bem como efetuar o acompanhamento da execução e atualização do Plano Municipal de Educação.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
19.5 - Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira dos recursos pertinentes aos estabelecimentos de ensino.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Tais formações são possíveis de serem realizadas por meio do Programa Formação pela Escola (PFE) do MEC/FNDE e a adesão aos cursos oferecidos depende de sua divulgação/estímulo, interesse e disponibilidade dos conselheiros e demais integrantes dos grupos de gestão democrática vinculados à educação; - Muitas informações/qualificações a esses conselhos e grupos de gestão democrática acabam sendo repassadas nos encontros, reuniões e demais atividades realizadas com os mesmos.			
	Observações/Ações: - O Fórum Municipal de Educação (FME) foi instituído e nomeado por meio do Decreto Municipal nº 026/2015, de 02/03/2015, tendo o compromisso de coordenar as Conferências Municipais e CONAE's local, quando houver.			
	Observações/Ações: - A Secretaria de Educação estimula a autonomia pedagógica e administrativa das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, segundo critérios definidos no Sistema Municipal de Educação; - Em se tratando especificamente da autonomia financeira, os recursos geridos exclusivamente pelas UEx – Unidades Executoras das Escolas (APPs), corresponde ao PDDE e ao caixa escolar (quando houver); - Não há ei que repasse recursos do município diretamente às escolas da Rede Municipal, as mesmas são geridas financeiramente pela Secretaria de Educação.			

3.20 META DO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO

Meta 20 – Centrar e otimizar os investimentos na educação municipal, na faixa de 30%, dentro da vigência deste Plano e pleitear, em regime de colaboração, a obtenção de recursos e programas, junto ao Estado e União.

O controle sobre as finanças na área educacional em Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE), vem ocorrendo com pequenas oscilações no percentual em cada ano decorrido do plano decenal, porém, bem acima do mínimo constitucional de 25%, ficando em média, na faixa de 30% conforme estabelecido na Meta 20 e verificável no Quadro 17 a seguir. Apenas em 2020, ano mais afetado pela pandemia, o percentual ficou um pouco mais distante dos 30%, com 28,51%.

Quadro 17 – Aplicação dos Recursos em Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE) – Água Doce 2015 a 2022

Ano	Total das despesas em educação – MDE (artigo 212 da Constituição Federal)	Percentual efetivo aplicado em educação (artigo 212 da Constituição Federal)	Superávit
2015	R\$ 6.113.653,69	33,65%	8,65%
2016	R\$ 6.683.160,24	30,29%	5,29%
2017	R\$8.025.035,68	31,28%	6,28%
2018	R\$8.946.567,12	32,41%	7,41%
2019	R\$9.657.592,40	31,58%	6,58%
2020	R\$8.745.395,03	28,51%	3,51%
2021	R\$11.211.530,58	30,40%	5,40%
2022	R\$14.677.943,24	30,70%	5,70%

Fonte: TCE-SC / PNE Meta 20 – Limites mínimos detalhamento 'e-Sfinge'

Considerando ser o Fundeb o principal recurso da educação e estar diretamente relacionado às matrículas, por etapa e modalidade de ensino, oferecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino, o Quadro 18 (na sequência), permite analisar o comportamento dos valores descontados e transferidos junto ao fundo estadual do referido recurso. Neste sentido, fica evidenciado que o município de Água Doce não restituiu todo o montante de recursos de que é descontado no fundo, apresentando inclusive, crescimento nas retenções até 2022, chegando ao patamar de (-)38,0%, ou seja, R\$ 2.138.783,08 (retido/descontado). O crescimento no percentual dos valores descontados, entre diversos fatores possíveis, consiste na queda das matrículas na Rede Municipal de 2015 para 2022 em 5,6% (911 em 2015 e 860 em 2022), bem como ao crescimento econômico apresentado pelo município em que os impostos federais e estaduais são retidos em 20% no referido fundo, ou seja, quanto maior o valor dos impostos devidos, maior será a retenção em valores nominais.

Quadro 18 - Transferências X Descontos Anual dos Recursos do FUNDEB – Água Doce 2015 a 2021 (em valores nominais)

Ano	Transferências (R\$)	Descontos (R\$)	Diferença (R\$)	Diferença (%)
-----	----------------------	-----------------	-----------------	---------------

2015	2.925.656,22	3.280.928,19	-355.271,97	-12,1 %
2016	3.343.565,03	3.970.485,88	-626.920,85	-18,7 %
2017	3.574.109,88	4.567.604,77	-993.494,89	-27,7 %
2018	3.885.412,54	4.961.629,69	-1.076.217,15	-27,6 %
2019	4.119.279,39	5.156.953,88	-1.037.674,49	-25,1 %
2020	3.808.556,66	4.971.427,81	-1.162.871,15	-30,5 %
2021	4.563.636,36	6.146.056,58	-1.582.420,22	-34,6 %
2022	5.629.903,24	7.768.686,32	-2.138.783,08	-38,0 %

Fonte: Transferências constitucionais Fecam

(<https://receitas.fecam.org.br/municipio/5/%C3%81gua+Doce/FUNDEB/analises/analise/receitaDescontoAnual>)

Aprofundando a análise dos recursos do Fundeb e sua relação com o percentual anual aplicado em educação no município, é importante que se tenha ciência de que os valores não restituídos do Fundeb (retenções), acabam sendo legalmente contabilizados no referido percentual, conforme cálculos estimados demonstrados no Quadro 19 – na sequência. Sendo assim, há que se considerar que as perdas dos recursos do fundeb, no fundo estadual, acabam integrando o percentual gasto em educação no município, o qual tem ficado, em média, pouco acima de 4% no período decorrido de 2017 a 2022.

Quadro 19 - Análise comparativa do percentual estimado dos valores retidos/restituídos no Fundeb em relação ao percentual das despesas na educação para fins de limite constitucional – Água Doce 2015 a 2022

ANO	Despesa anual na educação para fins de limite constitucional R\$	Percentual aplicado na educação (A)	Retenções no Fundeb R\$	Percentual relativo às retenções no Fundeb sobre o percentual aplicado na educação (B)	Percentual de investimento efetivo no município com a dedução do percentual de retenções no Fundeb (A - B)
2015	6.113.653,69	33,65%	355.271,97	1,96%	31,69%
2016	6.683.160,24	30,29%	626.920,85	2,84%	27,45%
2017	8.025.035,68	31,28%	993.494,89	3,87%	27,41%
2018	8.946.567,12	32,41%	1.076.217,15	3,90%	28,51%
2019	9.657.592,40	31,58%	1.037.674,49	3,39%	28,19%
2020	8.745.395,03	28,51%	1.162.871,15	3,79%	24,72%
2021	11.211.530,58	30,40%	1.582.420,22	4,29%	26,11%
2022	14.677.943,24	30,70%	2.138.783,08	4,47%	26,23%

Fonte: TCE/SC – <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html> e Portal Transf. Fecam Obs: Os valores informados não consideram rendimentos de aplicações financeiras ou saldos residuais na conta.

Outro parâmetro de análise do investimento em educação está diretamente vinculado ao investimento por alunos ano, conforme prevê o próprio mecanismo de definição dos recursos do Fundeb, ou seja, Valor Aluno Ano Fundeb (VAAF). Nesse sentido, os investimentos por aluno ano, apresentado no Quadro 20 (na sequência), consolidados por meio do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), demonstra que, apesar de oscilações de um ano para outro, houve certa tendência de crescimento, com variação acumulada de +69,0% de 2015 a 2022 (sem considerar a correção monetária), sendo o Ensino Fundamental, a etapa que sempre demandou maiores investimentos por aluno-ano.

Quadro 20 - Investimentos aluno-ano, por etapa de ensino e total na Rede Municipal de Ensino de Água Doce – SIOPE 2015 a 2022

Investimentos aluno-ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Educação Infantil	8.523,24	4.639,07	5.016,96	4.796,67	5.944,10	6.281,84	6.518,32	5.944,84
Ensino Fundamental	8.928,18	8.326,34	8.983,28	11.851,97	11.826,96	11.044,80	14.812,64	14.395,74
EJA	2.292,80	1.669,78	3.843,52	2.798,81	4.686,14	4.314,83	1.837,78	2.341,77
Educação Especial	-	2.152,40	4.000,00	2.412,26	4.358,69	-	-	-
Total investimento educacional	8.709,51	7.015,60	7.353,53	8.760,18	9.285,29	9.032,71	15.268,64	14.720,67
Variação ao ano anterior (%)	-	-19,4%	+4,8%	+19,1%	+6,0%	-2,7%	+69,0%	-3,6%
Variação acumulada 2015 (%)	-	-19,4%	-15,6%	+0,6%	+6,6%	+3,7%	+75,3%	+69,0%

Fonte: TCE/SC – <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html>

Em relação à nova Lei do Fundeb nº 14.113/2020, cabe ressaltar que o VAAT – Valor Aluno Ano Total do Fundeb para 2023 do município de Água Doce ficou em R\$ 10.437,54 e o VAAT nacional em R\$ 8.178,88, razão pela qual o município continuará sem receber tal complementação. Sobre a complementação VAAR-Valor Aluno Ano Resultado, apesar de Água Doce ter correspondido com as condicionalidades macro (Diretrizes Curriculares pautadas na BNCC e implementação das normas para Gestão Democrática à função de Diretor Escolar), acabou não sendo contemplado, em razão de não ter atendido critérios de equidade no desempenho dos alunos avaliados na Prova do SAEB/Ideb 2019, em relação aos aspectos racial e socioeconômico estabelecidos pelo Inep, bem como na expansão da oferta na Educação Infantil.

Considerando a aplicação dos 10% do ICMS Educação ao Índice de Participação do Município (IPM) no produto da arrecadação do ICMS para o Exercício de 2023 (segundo a Lei Estadual nº 18.489/2022 e Portaria SEF nº 531/2022). Após sistematização de todos os parâmetros aferidos em relação ao IQESC–Indicador de Qualidade das Escolas do Estado de Santa Catarina, este resultou no fator 0,011715 na composição final do IPM 2023 que ficou em 0,306223 para o município de Água Doce, repercutindo em perda estimada de 6,353% no retorno de ICMS, se comparado com o parâmetro anterior, sem aplicação do ICMS Educação.

QUADRO DO INDICADOR 20A

INDICADOR 20A	Investimento público em Educação Pública											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	SIM
Meta executada no período (dado oficial – TCE-SC Painel da Meta 20)	33,65%	30,29%	31,28%	32,41%	31,58%	28,51%	30,40%	30,70%				

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 20

META 20 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
20.1 - Investir constantemente em novas tecnologias educacionais e multimeios didáticos.	2015 a 2024	P.At.- 1.004/1.009 2.017/2.022/2.025 2.027/2.028/2.029 2.076/2.081/2.021	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - Tais investimentos são realizados do PDDE Manutenção e PDDE Educação Conectada diretamente pelas unidades escolares, bem como por investimentos planejamentos conjuntamente com a Secretaria de Educação; - Demandas em tecnologias educacionais são			
20.2 - Participar efetivamente do PPA, LDO, LOA e Audiências Públicas.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações/Ações: - A Secretaria de Educação participa dos ordenamentos orçamentários do PPA, LDO e LOA, sendo que em 2021 foi revisado o PPA para o quadriênio 2022 a 2025; - As audiências trimestrais são acompanhadas pela representatividade do Setor da Educação, para verificar o cumprimento das metas fiscais trimestrais, bem como sua direta relação com o MAVS Siope acompanhado bimestralmente pela Secretaria de Educação e Conselho do CACS Fundeb.			
	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim

20.3 - Manter a organização e autonomia da Secretaria Municipal de Educação no ordenamento das despesas do setor educacional.	Observações/Ações: - A autonomia da Secretaria de Educação no ordenamento das despesas é partilhado com a estrutura administrativa da prefeitura, ou seja, Setor de Compras e Licitação, Contabilidade, Tesouraria, Secretaria de Administração e Finanças e Controladoria Interna.			
20.4 - Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica (FUNDEB, Salário-educação, PNATE, PNAE, PDDE e outros), observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados e o que consta no PNE e PEE.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
20.5 - Cobrar da União e Estado à regulamentação do regime de colaboração entre os entes federados, previstos na Constituição Federal.	Observações/Ações: - A Secretaria de Educação exerce controle sobre as fontes de recursos permanentes e/ou voluntárias; - Cabe destacar que o município não retorna todos os recursos retidos na conta estadual do Fundeb em razão das matrículas em sua rede, fechando os últimos anos (2020 a 2022), com retenção acima de 30% em relação aos valores recebidos, atingindo o maior percentual de retenção em 2022, com 38,0%; - Contudo, a questão financeira que mais afetou e afeta o financiamento da educação local, consiste nos elevados custos do transporte escolar, em razão da grande extensão territorial do município e das longas distâncias percorridas diuturnamente, sem poder contar com o apoio mais significativo da união e do estado em relação a esta condição geográfica, além dos valores per capita repassados, os quais cobrem uma pequena parcela dos custos reais. Felizmente, em 2023 o governo do estado aumentou o repasse aos municípios com grandes extensões territoriais e baixa densidade demográfica, como é o caso de Água Doce.			
META 20 – Estratégias:	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
20.6 - Manter e fazer adesão aos atuais e futuros programas e projetos do MEC/FNDE, que venham a contribuir com recursos e benefícios para a municipalidade.	Observações/Ações: - Por meio dos instrumentos legais de controle dos repasse dos recursos da união e do estado, como é o caso da nova lei do Fundeb em que o município não recebe complementação da União por meio do VAAT e, aguarda como será a complementação do VAAR, a partir de 2023.			
20.7 - Apoiar a aprovação e aplicação da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade mensuradas por institutos oficiais de avaliação educacionais.	Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações/Ações: - A Lei de Responsabilidade Educacional acabou não sendo levada à frente pelo governo federal.			

3 – Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas: Sem solicitações

É o relatório.

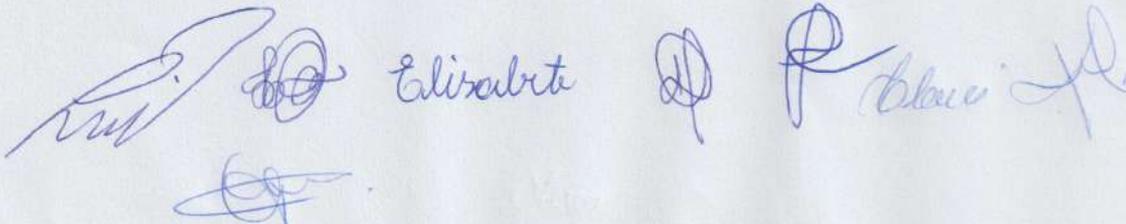
Água Doce, 27 de fevereiro de 2024.

DIEGO MACHADO VISENTIN
Controlador Interno

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB

ATA Nº 002/2023

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro reuniram-se nas dependências do SEAME, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB - nomeados pelas entidades representativas às quais mantêm vínculo, sendo eles: **Fátima Bortolini Pontel e Maria Teresa Macagnan Conte** (Representantes do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte); **Keila Lúcia da Silva Arruda** (Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais); **Jacqueline Maria Celso** (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais); **Elisabete Salvador Heberle e Luiza Pereira Duarte** (Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Municipal); **Cleuci Fátima dos Santos** (Representante do Conselho Municipal de Educação); e **Ilvo Luiz Patussi** (Representante do Conselho Tutelar). Na oportunidade, a Presidente do CACS - FUNDEB, Keila Lúcia da Silva Arruda, deu abertura a reunião e agradeceu a presença de todos que atenderam à convocação. Inicialmente apresentou aos membros para apreciação e deliberação o **Relatório dos Recursos Humanos** dos meses de dezembro de 2023, constando a nomenclatura dos profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação e seus respectivos locais de atuação. Acrescentou que pela análise já elaborada todos estão de acordo com sua respectiva vaga de concurso e ou contratação temporária. Lembrou que tais documentos serão anexados e validados no Portal do FNDE – aba SIOPE/MAVS, juntamente com os valores aplicados em tal setor, para posterior validação por este Conselho. Apresentou também os Balancetes do **FUNDEB e PNATE**, do mês de **dezembro de 2022**. Encerrada a explanação foram **aprovados por unanimidade e sem ressalvas, os balancetes do FUNDEB e PNATE dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023**. Na sequência, fora explanado pela Presidente, a **Prestação de Contas do FUNDEB e PNATE do Exercício de 2023, ficando as mesmas aprovadas por unanimidade sem ressalvas**. Na sequência, foi elaborado e assinado pelos membros deste Conselho, o **PARECER CONCLUSIVO REFERENTE A APLICAÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2023**. Por unanimidade os membros deliberaram pela **APROVAÇÃO**. Os Pareceres Conclusivos, serão lançados no portal de Prestação de Contas online do FNDE – SIOPE/MAVS e SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos Municipais. Nada mais a tratar, fora lavrada a presente ata que será lida e assinada por todos.

Handwritten signatures in blue ink. From left to right: a large signature, a signature with a circular stamp, the name 'Elisabete', a signature with a circular stamp, and a signature with a circular stamp.

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO REFERENTE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2022

Nós, membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, do município de Água Doce, Estado de Santa Catarina, instituído pelo Decreto nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, analisamos os demonstrativos gerenciais mensais e o anual relativos aos recursos financeiros recebidos por conta do FUNDEB, onde constatamos que:

- Os recursos recebidos no exercício de 2023, foram na ordem de **R\$ 6.080.630,41** (Seis milhões, oitenta mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e um centavos) e **R\$ 56.467,81** (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) de rendimentos de aplicação financeira.

Com base nos demonstrativos analisados, verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

1. DEMONSTRATIVOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Receita do FUNDEB	R\$ 6.080.630,41
(+) Rendimento de aplicações financeiras do FUNDEB	R\$ 56.467,81
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	R\$ 6.137.098,22
Percentual mínimo a ser aplicado	95%
Valor mínimo a ser aplicado	R\$ 5.776.598,89
Valor efetivamente aplicado no FUNDEB	R\$ 6.024.688,61
Percentual aplicado	99,08%

*Foi cumprido o que estabelece o § 2º do Art. 21 da Lei Federal nº 11.494/97.

2. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Retorno do FUNDEB + Rendimento aplicação financeira	R\$ 6.137.098,22
Percentual mínimo a ser aplicado	70%
Valor mínimo a ser aplicado	R\$ 4.295.968,75



 Elisabete [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]

Valor aplicado na remuneração de profissionais do magistério	R\$ 6.080.630,41
Percentual aplicado	99,08%
Valor aplicado a maior	R\$ 1.784.661,66
Percentual aplicado a maior	29,08%

Foram aplicados **99,08%** dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, cumprindo o que determina a Lei Federal nº 9424/96.

- O saldo financeiro dos recursos do FUNDEB do exercício de 2023 correspondem a:

CONTA	VALOR R\$
FUNDEB 70%	R\$ 4.295.968,75
FUNDEB 30%	R\$ 1.841.129,47
TOTAL	R\$ 6.137.098,22

Verificamos que os recursos acima remanescentes do exercício 2023, correspondentes a **99,08%** foram aplicados na remuneração dos profissionais do magistério e pagamentos de servidores de apoio, mediante abertura de Crédito Adicional suplementar pelo superávit do exercício anterior, conforme determina a Lei Federal nº 11.494/2007.

Nas contas bancárias do Banco do Brasil S/A, em 31 de dezembro de 2022, ficou saldo disponível de recurso do FUNDEB, correspondente a **R\$ 449.771,90** (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e noventa centavos), e **R\$ 448.896,44** (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) empenhado a pagar, conforme abaixo:

CONTA	VALOR R\$
Saldo em 31/12/2022	R\$ 449.771,90
Empenhado a pagar	R\$ 448.896,44
TOTAL	R\$ 875,46
FUNDEB 70%	R\$ 612,82
FUNDEB 30%	R\$ 262,64

OBSERVAÇÃO:

Quanto a despesa com manutenção do ensino cuja obrigatoriedade é aplicação de **25%** da receita resultante de impostos no exercício, aplicou-se até dezembro de 2023, **29,79%** resultando aplicação maior de **4,79%**.

Elisabete *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*

CONCLUSÃO

Após análise detalhada dos relatórios, este Conselho decide **APROVAR** as contas relativas à aplicação dos recursos do FUNDEB do exercício de 2023.

Keila Lúcia da Silva Arruda

Presidente / Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Decreto nº 001/2023 de 02/01/2023

Luiza Pereira Duarte

Vice-Presidente / Representante dos pais e alunos da Educação Básica Pública Municipal

Decreto nº 001/2023 de 02/01/2023

Fátima Bortolini Pontel

Secretária / Representante do Poder Executivo Municipal e da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Decreto nº 001/2023 de 02/01/2023

Maria Teresa Macagnan Conte

Representantes do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Jacqueline Maria Celso

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Decreto nº 001/2023 de 02/01/2023

Elisabete Salvador Heberle

Representante dos pais e alunos da Educação Básica Pública Municipal

Decreto nº 001/2023 de 02/01/2023

Cleuci Fátima dos Santos

Representante do Conselho Municipal de Educação

Decreto nº 001/2023 de 02/01/2023

Ilvo Luiz Patussi

Representante do Conselho Tutelar

Decreto nº 001/2023 de 02/01/2023

Handwritten signatures of the council members: Keila Lúcia da Silva Arruda, Luiza Pereira Duarte, Fátima Bortolini Pontel, Maria Teresa Macagnan Conte, Jacqueline Maria Celso, Elisabete Salvador Heberle, Cleuci Fátima dos Santos, and Ilvo Luiz Patussi.

Água Doce, 23 de fevereiro de 2024.

Presidente: Keila Lúcia da Silva Arruda Keila Lúcia da Silva Arruda
Vice-presidente: Luiza Pereira Duarte Luiza P. Duarte
Secretária: Fátima Bortolini Pontel Fátima Bortolini Pontel
Membro: Jacqueline Maria Celso Jacqueline Celso
Membro: Elisabete Salvador Heberle Elisabete Salvador Heberle
Membro: Cleuci Fátima dos Santos Cleuci dos Santos
Membro: Ilvo Luiz Patussi Ilvo
Membro: Maria Teresa Macagnan Conte Maria Teresa Macagnan Conte



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)

Competência: 06/2023

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	64.069.663,39	60.859.021,30
Não Vinculada	47.401.701,06	30.537.715,83
Vinculada	16.667.962,33	30.321.305,47
Transferências Financeiras Recebidas (II)	392.588,91	821.257,50
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	392.588,91	821.257,50
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	13.779.178,33	10.177.242,22
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	7.443.558,06	5.271.043,46
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.404.397,92	1.201.315,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.931.222,35	3.704.883,29
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	15.881.046,76	10.964.688,89
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.881.046,76	10.964.688,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	94.122.477,39	82.822.209,91





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)

Competência: 06/2023

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	47.401.454,60	48.421.430,65
Não Vinculada	30.127.365,56	22.451.899,97
Vinculada	17.274.089,04	25.969.530,68
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	15.298.834,90	11.865.723,27
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	15.298.834,90	11.865.723,27
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	9.946.388,03	6.654.009,23
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.928.754,14	3.204.721,65
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.192.382,60	36.327,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.825.251,29	3.412.960,50
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	21.475.799,86	15.881.046,76
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.475.799,86	15.881.046,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	94.122.477,39	82.822.209,91





Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.988.875,03
	501 - Outros Recursos não Vinculados	313.815,50
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.137.098,22
	550 - Transferência do Salário-Educação	608.947,29
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	128.812,99
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	111.823,19
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	123.047,55
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	1.650.720,16
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	62.975,17
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	259.301,65
	706 - Transferência Especial da União	2.676.486,58
	710 - Transferência Especial dos Estados	2.093.606,48
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	56.200,27
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	22.772,18
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.161,85
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.794,23
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	579.967,81
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.317.876,59
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	633.627,15
	TOTAL GERAL	73.062.472,96



**Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.900.989,47
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	34.204,35
	710 - Transferência Especial dos Estados	4.786,50
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	432,37
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	52.396,88
	TOTAL GERAL	8.992.809,57





Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.115.137,77
	501 - Outros Recursos não Vinculados	12.227,79
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.139.420,00
	550 - Transferência do Salário-Educação	608.947,29
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	128.812,99
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	148.977,12
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	212.780,44
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.650.720,16
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	79.832,57
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	267.076,17
	706 - Transferência Especial da União	1.242.661,12
	710 - Transferência Especial dos Estados	5.473.339,42
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	51.152,89
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	15.160,00
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.729,48
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.794,23
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	395.018,59
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	780.172,08
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	76.494,49
	TOTAL GERAL	47.401.454,60

**Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.756.948,89
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	757.528,05
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	37.153,93
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	235.535,98
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	81.988,97
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	125.372,17
	706 - Transferência Especial da União	210.345,14
	710 - Transferência Especial dos Estados	983.089,57
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	255.831,80
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	391.866,84
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	45.385,42
	TOTAL GERAL	15.881.046,76





Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
TOTAL GERAL		





Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
TOTAL GERAL		





Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.748.777,70
	501 - Outros Recursos não Vinculados	59.259,92
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	440.122,58
	550 - Transferência do Salário-Educação	5.466,38
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	111.598,74
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	84.779,07
	706 - Transferência Especial da União	2.241.645,93
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.433.669,49
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	14.031,59
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	10.805,18
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	482.464,68
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	975.786,38
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	574.829,15
	TOTAL GERAL	21.475.799,86





Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
TOTAL GERAL		





Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
TOTAL GERAL		



Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)

Competência: 06/2023

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.475.799,86	15.881.046,76
Créditos a Curto Prazo	6.466.289,95	5.509.605,82
Créditos Tributários a Receber	580.192,78	1.215.740,90
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	5.376.094,78	3.792.509,80
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	235.957,17	235.957,17
Dívida Ativa Tributária	256.492,64	251.271,96
Dívida Ativa Não Tributária	17.552,58	14.125,99
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	885.372,22	829.483,76
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	12.840,33	12.840,33
Títulos e valores mobiliários	12.840,33	12.840,33
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	119.275,26	198.394,92
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	93.394,26	70.933,57
Total do Ativo Circulante	29.052.971,88	22.502.305,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.342.477,57	1.108.390,46
Créditos a Longo Prazo	1.341.181,53	1.107.250,60
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)

Competência: 06/2023

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.365.770,59	1.058.930,66
Dívida Ativa Não Tributária	59.410,94	53.319,94
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-84.000,00	-5.000,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.296,04	1.139,86
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	58.722.977,65	55.971.482,21
Bens Móveis	20.104.323,42	18.782.200,49
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-11.811.229,71	-10.036.016,91
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	50.429.883,94	47.225.298,63

Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)

Competência: 06/2023

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		
	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	60.065.455,22	57.079.872,67
TOTAL DO ATIVO	89.118.427,10	79.582.177,83
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	948.489,24	1.848.384,36
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	435.803,67	2.036.647,45
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	211.061,13	244.176,67
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	65.505,34	43.222,96
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	397.893,85	346.222,79
Total do Passivo Circulante	2.058.753,23	4.518.654,23
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	92.060,11	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.872.273,21	5.022.273,21
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	10.036,77	28.937,15
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	4.974.370,09	5.051.210,36

Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)

Competência: 06/2023

TOTAL DO PASSIVO	7.033.123,32	9.569.864,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	29.706.157,00	29.706.157,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	134.590,52	134.590,52
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	52.244.556,26	40.171.565,72
Resultado do Exercício	12.013.442,18	12.143.439,34
Resultado de Exercícios Anteriores	40.171.565,72	27.420.757,52
Ajustes de exercícios anteriores	59.548,36	607.368,86
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	82.085.303,78	70.012.313,24
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	89.118.427,10	79.582.177,83



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)

Competência: 06/2023

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	21.475.799,86	15.881.046,76
ATIVO PERMANENTE	67.642.627,24	63.701.131,07
Total do Ativo	89.118.427,10	79.582.177,83
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	9.997.440,65	6.783.106,45
PASSIVO PERMANENTE	5.230.831,55	8.076.626,33
Total do Passivo	15.228.272,20	14.859.732,78
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	73.890.154,90	64.722.445,05





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)

Competência: 06/2023

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	2.266.607,07	2.266.607,07
Direitos Contratuais	4.157.325,41	4.157.325,41
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	6.423.932,48	6.423.932,48
<hr/>		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	1.104.450,53	487.987,67
Obrigações Contratuais	21.568.808,51	14.106.782,31
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	22.673.259,04	14.594.769,98





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)

Competência: 06/2023

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.047.797,41
501 - Outros Recursos não Vinculados	59.259,92
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	875,46
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	111.598,74
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	65.131,57
706 - Transferência Especial da União	1.075.135,35
710 - Transferência Especial dos Estados	-3.980.048,23
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	5.047,38
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	7.612,18
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	406.508,27
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	812.048,94
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	574.829,15
TOTAL	11.478.359,21



PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2023

Trata-se de Parecer Conclusivo do Conselho Municipal de Saúde de Água Doce quanto a regular aplicação dos recursos públicos referente ao exercício de 2023.

A gestão dos recursos públicos da saúde no Município de Água Doce é realizada de forma descentralizada através do Fundo Municipal de Saúde, sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social.

Já os procedimentos relativos a compras e licitações, bem como a gestão de pessoal, embora iniciem-se por deliberação do secretário da pasta, estão vinculados à secretaria de administração do Município.

Os membros do Conselho de Municipal de Saúde possuem livre acesso para acompanharem os trabalhos e apreciarem/proporem políticas públicas efetivadas pela Secretaria de Saúde, bem como, participam diretamente da gestão avaliando e aprovando as políticas públicas nesta área.

Quanto a aplicação dos recursos no exercício de 2023, temos a seguinte situação:

No exercício de 2023, de acordo com as regras constitucionais estabelecidas o Município deveria aplicar pelo menos 15% das receitas produto de impostos em ações e serviços públicos de saúde.

Conforme Demonstrativo de Gastos em Ações e Serviços Públicos de Saúde o Município aplicou no exercício R\$8.413.705,15 o que equivale a 16,05% das receitas produto de impostos que somou R\$52.409.566,70, atendendo portanto, o mandamento constitucional.

Saldo Bancário em 31/12/2023 (recursos vinculados e próprios)	1.920.195,13
Total de Restos à Pagar	899.086,29
Saldo a Reprogramar para 2024	1.021.108,84
APAE A PAGAR (GOVERNO FEDERAL NÃO REPASSOU NO EXECERCIÓN)	(-9.211,96 – JUROS 66,49 = (-) 9.145,47

COMPORTAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Receita Arrecadada	3.159.890,13
Despesa Realizada	14.004.007
Comportamento Orçamentário Acumulado - Déficit	(-1.113.083,33)

COMPORTAMENTO FINANCEIRO

Ativo Financeiro	1.920.195,13
Passivo Financeiro (Restos a Pagar)	908.138,51
Comportamento Financeiro em 31/12/2023 Superávit	1.012.056,62
Total Geral Empenhado em Saúde	13.968.607,44
Total Geral Liquidado em Saúde	8.413.705,15
Despesas Empenhadas em Saúde Recursos Próprios	16,05%
Percentual Aplicado em Saúde	1,05%
Percentual Aplicado a Maior (RREO – anexo 12 – LC 141/2012 Art.35	
OBS: No cálculo apurado para o SIOPS O PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE FOI DE 15.86%, APLICADO A MAIOR 0,86% não	

[Handwritten signatures and initials]

considerando no cálculo os elementos 3171 e 3191, os quais o Ministério da Saúde não permite considerar

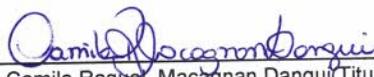
Em reunião no dia vinte e oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença da maioria dos membros do Conselho Municipal de Saúde, foi elaborado o presente Parecer, cujo objetivo é apreciar as Contas relativas à aplicação de recursos do Município em ações e serviços públicos na área da saúde.

Diante o exposto, e considerando não haver irregularidades ou impropriedades apontadas, o Conselho Municipal de Saúde, conclui pela regularidade da gestão dos recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município de Água Doce.

Água Doce, 28 de fevereiro de 2024.

Representantes do Governo e Prestadores de serviços

Iliseo Vieceli (Titular)
Rosani Issler (Suplente)

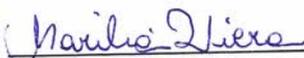

Camila Raquel Macagnan Danguil (Titular)
Juliana Dos Passos (Suplente)

Otávio De Marco Dallarosa (Titular)
Ana Carla da Costa (Suplente)

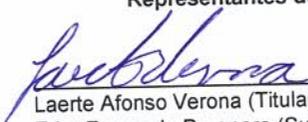
Representantes dos profissionais da Saúde


Sílvia Mônica Bortolini Braga (Titular)
Tânia Caron dos Santos (Suplente)

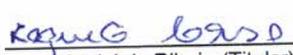

Josiane Corrêa Lins Vianna Zattera (Titular)
Maria Odete Amorim Mendes (Suplente)

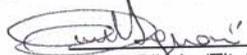

Marília Vieira Lins (Titular)
Tatiane Maria Celso de Camargo (Suplente)

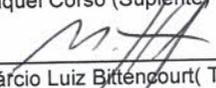
Representantes dos Usuários

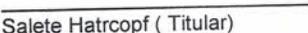

Laerte Afonso Verona (Titular)
Eder Fernando Brugnara (Suplente)


Ana Maria Nisola Cavichioli (Titular)
Arlete Vitória Tortelli (Suplente)


Eleandra Lúcia Ribeiro (Titular)
Raquel Corso (Suplente)


Cleide Boschetti Ribeiro (Titular)
Clari Lúcia Lucian Signori (Suplente)


Márcio Luiz Bittencourt (Titular)
Geórgio Antônio Balestrin (Suplente)


Salete Hatrcopf (Titular)
Gema Toigo (Suplente)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC**

**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC SOBRE A
APLICAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023**

Trata-se de Parecer Conclusivo do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Doce/SC quanto a regular aplicação dos recursos públicos referente ao exercício de 2023.

A gestão dos recursos públicos da Assistência Social no Município de Água Doce é realizada de forma descentralizada através do Fundo Municipal de Assistência Social.

Os procedimentos relativos a compras e licitações, bem como a gestão de pessoal, embora iniciem-se por deliberação da secretária da pasta, estão vinculados à Secretaria de Administração do município. Os procedimentos são realizados pelo departamento de compras.

No ano de 2023 o Município de Água Doce, passou por alteração na estrutura administrativa, a Assistência Social que até junho era um departamento da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de junho através da Lei Complementar 186/2023 de 20 de junho de 2023, passou a fazer parte de uma nova secretaria, sendo organizada estrutura como Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Com a criação da nova estrutura o trabalho está sendo reorganização com adequação das políticas públicas de acordo com as áreas. Pois dessa forma foi incorporada a junto com a Assistência Social e setor de Habitação.

As atividades da Assistência Social estão concentradas e ofertadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, bem como na gestão do Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, iniciando a organização de estrutura e equipe para atender gestão e média complexidade.

Arrestes Sebastiana
CRB *(S)* *José* *B* *A*

No Município de Água Doce temos como equipamento da política de Assistência Social o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e no ano de 2022 foi organizado um novo equipamento o CEAC – Centro de Atendimento ao Cidadão. Junto ao prédio do CRAS está funcionando a Gestão da Assistência Social e Habitação. A sede própria para o CRAS está em fase de construção, com previsão de término da obra em abril/maio de 2024.

As principais demandas de atendimentos têm por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. O público prioritário em suas ações são os beneficiários de algum benefício da Assistência Social, como por exemplo, o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou outros benefícios eventuais, preconizados em Lei.

Os serviços acompanham ainda, famílias em situação de vulnerabilidade social devido a fragilização dos vínculos familiares ou com a comunidade. Por atender também as demandas que seriam de CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, realiza o trabalho social com as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos, ou seja, onde ocorreu algum tipo de violência.

Além disso, acompanha adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida). Nesse serviço são atendidos em média 05 adolescentes mensais.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) busca reunir as pessoas, nas suas respectivas faixas etárias, crianças e adolescentes ou idosos, para o desenvolvimento de ações em grupos visando a prevenção de situações de vulnerabilidade e violência. Constituem-se em espaços de convivência e fortalecimento de vínculos com a comunidade. Em 2023 os atendimentos foram presenciais sendo que as turmas são subdivididas de acordo com a faixa etária. Foram atendidas em média 45 crianças mensais, com a participação duas vezes na semana. Teve início um grupo com idosos, tendo a participação em média de 16 idosos.

No caso de famílias em acompanhamento, inseridas no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família), realiza o Plano de Acompanhamento Familiar: planejamento conjunto entre a(s) família(s) e profissionais (psicólogo e assistente social) do CRAS para que a família supere suas dificuldades e alcance seus objetivos. Foram em média 31 famílias PAIF mensais totalizando 383 anual atendidas nessa demanda.

Luís
Sebastiana

Em 2023 no Cadastro Único teve mais de 400 atendimentos, subdivididos em inclusão, atualização e orientação as famílias. Receberam benefício no município uma média de 95 beneficiados mensais.

No exercício de 2023, foram desenvolvidas atividades em grupos de forma presencial, tanto do PAIF e também as atividades de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Também foram desenvolvidas atividades educativas trabalhadas em grupo onde foram atendidas mais de mil pessoas: Grupo de mulheres nos assentamentos, com atendimento mensal, Dia da Mulher, Maio Amarelo – Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Palestras com alunos e professores, Prevenção a Violência contra Pessoa Idosa, Encontro das famílias.

Quanto a concessão de Benefícios Eventuais, os quais são concedidos de acordo com a legislação municipal, temos os seguintes números no exercício de 2023:

- Auxílio Funeral – 14
- Auxílio Natalidade – 12
- Auxílio Alimentação – 93
- Aluguel Social – 01 (com 03 parcelas)
- Passagens - 05

Os membros do Conselho de Municipal de Assistência Social possuem livre acesso para acompanharem os trabalhos e apreciarem/proporem políticas públicas efetivadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Em relação aos valores arrecadados, aplicados e disponíveis no exercício de 2023 os mesmos encontram-se na tabela abaixo, separados por tipo de repasse:

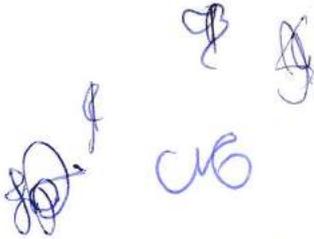
Luís
Sebastião
CPB *Seel* *Juan* *CPB* *R* *A*

Recursos Disponibilizados	Fonte Recurso	Conta	Saldo Bancário em 31/12/2022	Restos A Pagar	Superavit 2022	Arrecadado + Rem. Bancária R\$	Pagamentos Efetuados R\$	Empenhados a pagar	Saldo Bancário em 31/12/23 (-) EMPENHOS A PAGAR
Custeio da Proteção Social Básica	Estadual	12418-4							
	1.661.00001762		72.689,74	0,00	0,00	39.512,05	365,49	0,00	39.146,56
	2.661.00001762		0,00	0,00	72.689,74	0,00	71.548,24	0,00	1.141,50
Investimento da Proteção Social Básica (benefícios)	Estadual	10761-1							
	1.661.0000.0766		24.263,75	5.999,47	0,00	44.567,41	12.712,75	128,82	37.725,31
	2.661.0000.0766		14.624,75	927,65	31.961,38	0,00	32.757,73	117,07	14,23
	1.660.0000.1760		418,75	0,00	0,00	75,07	0,00	0,00	75,07
	2.660.0000.1760		766,10	0,00	1.184,85	0,00	1.184,85	0,00	0,00
Transferência de recursos Prefeitura Municipal	Municipal	10159-1							
	1.500.0000.1749		434,72	0,00	0,00	26,50	26,50	0,00	0,00
	2.500.0000.1749		0,00	0,00	434,72	0,00	434,72	0,00	0,00
	1.500.0000.0679		210.005,59			910.886,52			909.005,49
	110		467.000,00	422.684,28	0,00	0,00	422.684,28	0,00	0,00
	2.500.0000.0679		0,00	0,00	44.315,72	470.000,00	478.674,03	4.875,78	30.765,91
	240		72,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2.500.0000.0240		0,00	0,00	72,06	0,00	72,06	0,00	0,00
Componente de Piso de Transição de Média Complexidade	Federal	11964-4							
	1.660.0000.0049		76,13	0,00	0,00	1.931,51	1.640,55	0,00	290,96
	2.660.0000.0049		0,00	0,00	76,13	0,00	76,13	0,00	0,00
	0.135.0831		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.335.0049		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Federal	11467-7							
	1.35.0651		14.666,02	0,00	0,00	40.925,89	8.918,22	941,24	31.066,43
	2.660.0000.0653		0,00	6.827,53	32.372,93	0,00	31.663,21	310,50	399,22
	0.135.0832		43,77	0,00	0,00	27,63	27,63	0,00	0,00
	2.660.0000.0832		0,00	0,00	499,93	0,00	499,93	0,00	0,00
	52		7.399,61	0,00	0,00	61.779,39	6.200,00	0,00	55.579,39
	2.660.0000.0052		0,00	0,00	11.797,41	0,00	11.797,41	0,00	0,00
	0.335.0653		17.706,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.335.0832		456,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.335.0052		4.397,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bloco de Proteção Social Básica – Componente Piso Básico Fixo – CRAS	Federal	11333-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Truato *UB* *Sue* *Jorge* *AS*

Sebastião

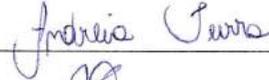
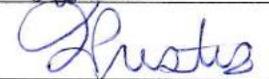
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Federal	11464-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	Federal	11465-0							
	0.135.0063		0,00			21.289,58	21.289,52	0,00	0,00
	0.165.0737		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	0.135.0769		343,68	3.915,69		195,02	195,02	0,00	0,00
	0.335.0758		0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
	0.365.0737		0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
	0.335.0769		3.572,01			0,00	0,00	0,00	0,00
2.660.0000.0769		0,00			3.915,69	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	Municipal	12079-0							
	0.189.0800		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.100.0610		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.755.0000.0800		0,00	0,00	5,72	0,00	5,72	0,00	0,00
	0.389.0819		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.661.0000.1763	13.094-X	116.095,65	0,00	110.346,02	218.897,14	134.062,15	191.287,35	3.893,66	
2.661.0000.1763		0,00	0,00	5.749,63	0,00	Devolução 1.545,71 5.749,63		0,00	
1.660.0000.0652	13.436-8	0,00	0,00	0,00	12.809,64	12.809,64	0,00	0,00	
1.661.0000.1764	13.529-1	0,00	0,00	0,00	20.326,73	5.562,74	0,00	14.763,99	
1.501.0000.0621	13.695-6	0,00	0,00	0,00	187,85	4.044,50	0,00	21.903,35	
					TRANS FIA -25.760,00				
TotaSaldo Bancário em 31/12/23	1.606.519,82								
Total Geral Restos a Pagar C/ Extra - Orçamentárias	910.744,05								
Total a reprogramar	695.775,77								


 Sebastiana 

 Restos

Em relação as despesas acima elencadas, foram realizados os devidos procedimentos licitatórios, os documentos comprobatórios foram emitidos em nome e CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social e as despesas com investimentos foram regularmente tombadas no patrimônio municipal.

Diante do exposto e considerando não haver irregularidades ou impropriedades apontadas, os recursos foram devidamente aplicados, as ações e atividades estão sendo desenvolvidas o Conselho Municipal de Assistência Social, conclui pela aprovação da gestão dos recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Assistência Social do Município de Água Doce.

Água Doce, 19 de março de 2024

Nome	Assinatura
Tânia Caron dos Santos	
Sandra Maria Bello Lorenzi	
Emilly Balestrin Zanatta	
Andréia Jura	
Keine R. Ilvaio	
Maíra Liere	
Sebastião R.C. de Andrade	
Fátima Bertolini Pontel	
Valderlia Aparecida Pires Pereira	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE – SC.
CNPJ – 82939398/0001-90
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR – CAE
PROGRAMA PNAE – 2023**

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Parecer conclusivo do conselho municipal de alimentação escolar quanto a execução do programa de alimentação escolar do município de Água Doce, bem como da regular aplicação dos respectivos recursos no exercício de 2023.

A gestão do programa nacional de alimentação escolar, é centralizada, sendo executada pelo próprio município.

A aquisição de gêneros alimentícios foi efetuada através de procedimento licitatório, através da modalidade de chamada pública para aquelas provenientes da agricultura familiar e pregão eletrônico quanto as demais.

A entrega dos gêneros alimentícios é efetuada no estoque central da merenda escolar, que possui local próprio para o acondicionamento dos mesmos e que, após conferência, é realizada a logística de entrega nas unidades escolares. A frequência de entrega dos produtos não perecíveis e perecíveis é feita semanalmente.

A entrega dos gêneros alimentícios é efetuada no depósito central, que possui local próprio para o acondicionamento dos mesmos e que, após conferência, é realizada diretamente a logística de entrega nas unidades escolares. A frequência de entrega dos produtos não perecíveis é mensal, já em relação aos perecíveis é semanal.

A alimentação escolar no município fica a cargo de profissional nutricionista que elabora os cardápios com foco na alimentação saudável, bem como realiza sempre que possível o acompanhamento da sua execução.

O município possui no seu quadro funcional 9 servidores efetivos no cargo de merendeira, que atuam a merenda escolar, as quais recebem treinamento específico na área, sendo que no exercício as capacitações ocorreram em outubro, além do acompanhamento e repasse de informações por parte da profissional da área de nutrição do município.

O conselho de Alimentação Escolar atua acompanhando o recebimento dos recursos, a qualidade dos produtos adquiridos e a aceitação da merenda por parte dos estudantes, além de realizar a aprovação dos cardápios.

Em relação à aplicação dos recursos recebidos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, bem como dos recursos investidos, foram apresentados os seguintes dados:

O município de Água Doce, recebeu no ano de 2023 do MEC/FNDE para atender os alunos a quantia de R\$ 127.755,56 dividido em onze parcelas.

Conforme estabelece a resolução do FNDE nº 26/2013, art. 38, inciso XIII, os recursos encaminhados pelo FNDE para o Município de Água Doce, enquanto não utilizados foram aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo, sendo que os rendimentos financeiros foram utilizados na aquisição de gêneros alimentícios, num total de R\$ 1057,43, totalizando como receita um montante de R\$ 128.812,99 de recursos repassados pelo FNDE para aquisição de gêneros alimentícios.

O município complementou a verba recebida para a compra de gêneros alimentícios no montante de R\$ 305.111,29, totalizando, portanto, um valor de R\$ 433.924,28 gasto em merenda escolar no ano.

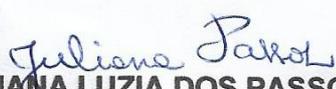
Diante o exposto, e considerando não haver irregularidades ou impropriedades apontadas, este conselho de alimentação escolar, conclui pela aprovação da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, bem como da prestação de contas da aplicação dos recursos referente ao exercício de 2023.

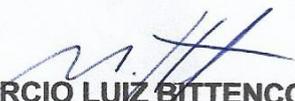
Água Doce, 04 de março de 2024.


ROGÉRIO DAVI HEBERLE
Presidente do CAE
CPF -767.700.529-20

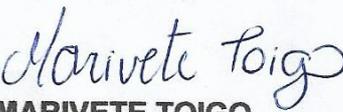

TATIANA GUERRA DE BARROS
Vice - Presidente
CPF - 790.050.809-06


JULIANA EVANGELISTA LUCIAN
CPF: 048.600.678-40


JULIANA LUZIA DOS PASSOS
CPF: 029.427.159-79


MARCIO LUIZ BITTENCOURT
CPF: 015.639.569-00


MARI PAULA TONET OLDONI
CPF: 015.773.619-97


MARIVETE TOIGO
CPF: 892.844.709-78

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO IDOSO (CMI)
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC

**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE
ÁGUA DOCE/SC SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES AO
EXERCÍCIO DE 2023**

Trata-se de Parecer Conclusivo do Conselho Municipal do Idoso de Água Doce/SC quanto a regular aplicação dos recursos públicos referente ao exercício de 2023.

A gestão da política e dos recursos públicos do idoso no município é vinculada a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, através do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal do Idoso.

Os procedimentos relativos a compras e licitações, bem como a gestão de pessoal, embora iniciem-se por deliberação da secretária da pasta, estão vinculados à Secretaria de Administração do município. Os procedimentos são realizados pelo departamento de compras e departamento de recursos humanos.

No ano de 2023 foram executadas diversas as atividades com os idosos. São desenvolvidas atividades recreativas, com encontros semanais com jogos, mensais com dança e lazer, atividades físicas, jogos de integração, entre outras. Temos no município um grupo organizado de idosos, os encontros semanais contam com a participação média de 80 idosos, e nos encontros mensais em torno de 150 participantes.

O município também apoiou a participação dos grupos de idosos em atividades regionais, com ênfase em jogos de integração de idosos.

Os membros do Conselho de Municipal do Idoso possuem livre acesso para acompanharem os trabalhos e apreciarem/proporem políticas públicas efetivadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

No ano de 2022 foi aprovada lei municipal que instituiu o Fundo Municipal do Idoso, o qual tem CNPJ próprio, sendo uma unidade orçamentária da Assistência Social. Também feito o cadastro do referido fundo para habilitação do mesmo para recebimento de destinação de recursos de Imposto de renda.

No exercício de 2023, tivemos o recebimento de recursos de doação de empresas no montante de R\$ 253.088,91 (duzentos e cinquenta e três mil oitenta e oito reais e noventa e um centavo) e recursos de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 3.457,61 (três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavo).

Marli      



Finalizando o ano de 2023 com o total de recursos de disponíveis de R\$ 256.546,52 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Esses recursos estão disponíveis para a implementação de projetos inovadores e complementares para atendimento aos idosos do município.

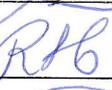
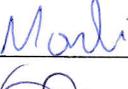
Em relação aos valores de recursos próprios arrecadados, aplicados e disponíveis no exercício de 2023, foram aplicados o montante de R\$ 112.605,20 (cento e doze mil seiscientos e cinco reais e vinte centavos), esses valores são da fonte de recursos municipais. Desse total temos o valor de R\$ 27.359,70 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) empenhado a pagar.

Os recursos foram aplicados na execução das atividades com os idosos e manutenção do Centro de Convivência, espaço utilizado para execução das atividades.

Em relação as despesas acima elencadas, foram realizados os devidos procedimentos licitatórios, os documentos comprobatórios foram emitidos em nome e CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social e as despesas com investimentos foram regularmente tombadas no patrimônio municipal.

Diante do exposto e considerando não haver irregularidades ou impropriedades apontadas, os recursos foram devidamente aplicados, as ações e atividades estão sendo desenvolvidas o Conselho Municipal do Idoso conclui pela aprovação da gestão dos recursos aplicados referente ao exercício de 2023.

Água Doce, 19 de março de 2024

Nome	Assinatura
Jônio Baron dos Santos	
Luciana Viêra de Anhaia	
Raquel Heberle	
Sandra Lonini	
Elisa Maria Pazini	
Marli F. Cavalli	
Maria Teresa Jacognan Conte	
Emillyn Balestrin Janatto	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

PARECER FIA nº 001/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FIA, de Água Doce, Estado de Santa Catarina, através dos seus conselheiros, nomeados pelo Decreto nº. 081/2020 de 29 de junho de 2020, Decreto nº 040/2021 de 02 de março de 2021 e Decreto 236/2022 de 08 de novembro de 2022 em cumprimento à legislação vigente, e, após previa apreciação da Prestação de Contas do Exercício de 2022, apresentada pelo gestor do Fundo, emite o presente Parecer Conclusivo, nos seguintes termos:

A movimentação financeira no exercício de 2023, de acordo com os relatórios contábeis apresentados totalizaram a importância:

RECEITAS:

- Receita Arrecadada	R\$ 334.712,52
- Repasse Prefeitura Transferência	R\$ 264.602,93
- Saldo bancário exercício anterior	R\$1.186.767,20
Total Geral	R\$ 1.786.082,65

DESPESAS:

- Despesas realizadas.....	R\$96.535,11
- Despesas Extras.....	R\$ 624,21
- Restos Pagos ref. 2022.....	R\$ 16.500,00
- Transferência concedidas - :	

Associação Recreativa Cultural Esportiva e Educacional ADD...R\$ 99.910,00

Coral..... R\$ 47.700,00

Raque     

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Despesas Extras.....	R\$ 624,21
Associação Comunitária de Bombeiros	R\$ 62.375,26
Associação Esportiva e Cultural Instituto PHOENIX.....	R\$ 359.593,18
Associação Vente La Montanara.....	R\$ 45.966,99
Instituto Humaniza	R\$137.438,95
- Transferência para Fundo Municipal de Assistência Social ...	R\$ 25.760,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 893.027,91
Receitas (+).....	R\$1.786.082,65
Despesas(-).....	R\$ 893.027,91
Total Geral.....	R\$ 893.054,74
Empenhado a pagar (-).....	R\$ 4.200,00
Saldo atual a ser reprogramado	R\$ 888.854,74

Dessa forma, encerrado o exercício de 2023, com um saldo disponível para ser reprogramado para o exercício seguinte de R\$ 888.854,74 (oitocentos e oitenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

No ano de 2023 diversas atividades com crianças e adolescentes através de parceria com entidades não governamentais e projetos governamentais. Foram desenvolvidas ações esportivas, culturais, educacionais totalizando aproximadamente 650 crianças participantes.

Também foram executadas ações de treinamento de conselheiros tutelares ativos e despesas formação de candidatos para candidatos a vaga de conselheiros tutelares.

Foram desenvolvidas campanhas educativas de prevenção de 18 de maio Água Doce Faz Bonito. Realização de Ação Social Criança Feliz, alusivo ao dia da Criança, realização do 3º Festival Jovens talentos Águadocenses.

No exercício de 2023 também tivemos recursos investidos na organização do Fluxo de Crianças e Adolescentes Vitimas ou Testemunhas de Violência, com a contratação de consultoria para a construção do fluxo e capacitação dos

[Handwritten signatures]

profissionais para escuta especializada e demais profissionais da rede de atendimento do repasse do funcionamento do fluxo.

Foram desenvolvidos projetos através de Termos de Fomento com entidades não governamentais e projetos governamentais.

Diante o exposto, restando devidamente prestadas as contas relativas ao exercício de 2023, este Conselho conclui por sua APROVAÇÃO.

Água Doce, 19 de março de 2024.

Nome	Assinatura
Tânia Baroni dos Santos	Tânia Baroni
Buciana Vieira de Almeida	Buciana
Neusa M.C.S. Bissau	Neusa
Camila Raquel Macagnon Longui	Camila
Raquel Estiane Louso	Raquel Louso
Belmir Della	Belmir

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)

Competência: 06/2023

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1.837.175,69	1.279.447,02
Não Vinculada	1.837.175,69	1.279.447,02
Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	30.492,68	28.438,81
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	10.659,37	28.438,81
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.833,31	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.816.730,41	1.949.432,54
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.816.730,41	1.949.432,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	3.684.398,78	3.257.318,37

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)

Competência: 06/2023

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	1.613.951,90	1.428.858,76
Não Vinculada	1.613.951,90	1.428.858,76
Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	48.272,12	11.729,20
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	28.438,81	11.729,20
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.833,31	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	2.022.174,76	1.816.730,41
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.022.174,76	1.816.730,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	3.684.398,78	3.257.318,37



Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.853.564,82
	TOTAL GERAL	1.853.564,82





Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.389,13
	TOTAL GERAL	16.389,13





Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.613.951,90
	TOTAL GERAL	1.613.951,90





Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.816.730,41
	TOTAL GERAL	1.816.730,41





Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
TOTAL GERAL		





Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
TOTAL GERAL		





Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.022.174,76
	TOTAL GERAL	2.022.174,76





Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
TOTAL GERAL		





Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
TOTAL GERAL		



Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)

Competência: 06/2023

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.022.174,76	1.816.730,41
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	2.022.174,76	1.816.730,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	22.115,94	35.011,78
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)

Competência: 06/2023

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	22.115,94	35.011,78
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	4.940,40	5.940,78
Bens Móveis	9.766,00	9.766,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-4.825,60	-3.825,22
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00

Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)

Competência: 06/2023

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	27.056,34	40.952,56
TOTAL DO ATIVO	2.049.231,10	1.857.682,97
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00

Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)

Competência: 06/2023

TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	1.774.357,01	1.774.357,01
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1,49	1,49
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	274.872,60	83.324,47
Resultado do Exercício	191.548,13	-129.050,91
Resultado de Exercícios Anteriores	83.324,47	212.375,38
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	2.049.231,10	1.857.682,97
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.049.231,10	1.857.682,97



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)

Competência: 06/2023

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	2.022.174,76	1.816.730,41
ATIVO PERMANENTE	27.056,34	40.952,56
Total do Ativo	2.049.231,10	1.857.682,97
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	10.659,37	28.438,81
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Total do Passivo	10.659,37	28.438,81
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	2.038.571,73	1.829.244,16





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)

Competência: 06/2023

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<hr/>		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	2.110.096,84	2.179.967,74
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	2.110.096,84	2.179.967,74



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)

Competência: 06/2023

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.011.515,39
TOTAL	2.011.515,39



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
PREFEITA 2023

Município de Água Doce

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE **PREFEITA** **2023**

Município de Água Doce

Data de Fundação– 25/06/1958

População: 6.286 habitantes (IBGE – 2022)

PIB: 651,06 (em milhões)
(IBGE – 2021)



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	6
2.1 Indicadores Estatísticos	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	8
243.1. Apuração do resultado orçamentário.....	9
3.2. Análise do resultado orçamentário	10
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	11
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....	20
4.1. Situação Patrimonial.....	20
4.2. Análise do resultado financeiro.....	21
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos ..	22
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira.....	25
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	28
5.1. Saúde.....	28
5.2. Ensino.....	30
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	30
5.2.2. FUNDEB	32
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	35
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	35
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	36
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	38
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	39
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL	41
8. POLÍTICAS PÚBLICAS	44
8.1. Metas do Saneamento Básico.....	44
8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde.....	45
8.3. Acompanhamento da Política de Educação	47
8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação	47
8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil	49
8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental	52



8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	54
8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE	56
9. RESTRIÇÕES APURADAS	61
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2023.....	62
CONCLUSÃO.....	62
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	64
APÊNDICE	66



PROCESSO	PCP 24/00175017
UNIDADE	Município de Água Doce
RESPONSÁVEL	Sra. Nelci Fátima Trento Bortolini - Prefeita Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2023
RELATÓRIO N°	211/2024

1. INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pela Prefeita de **Água Doce**, relativas ao exercício de 2023.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2023 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015, bem como dos artigos 11, 12 e 13 da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que, mediante análise de risco e relevância, tendo como parâmetro a Decisão Normativa nº TC-06/2008, que estabelece critérios para apreciação das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, neste Município ocorreu análise técnica

simplificada, tendo seu Relatório gerado pelo Sistema Corporativo do Tribunal, analisados os aspectos estruturais pela área técnica e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que, com relação ao Parecer de Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno, serão verificados tão somente as remessas dos arquivos.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Água Doce tem uma população estimada em 6.286¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,698². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 651.063.746,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 90.930,69, considerando uma população estimada em 2021 de 7.160 habitantes.

¹ IBGE – 2022

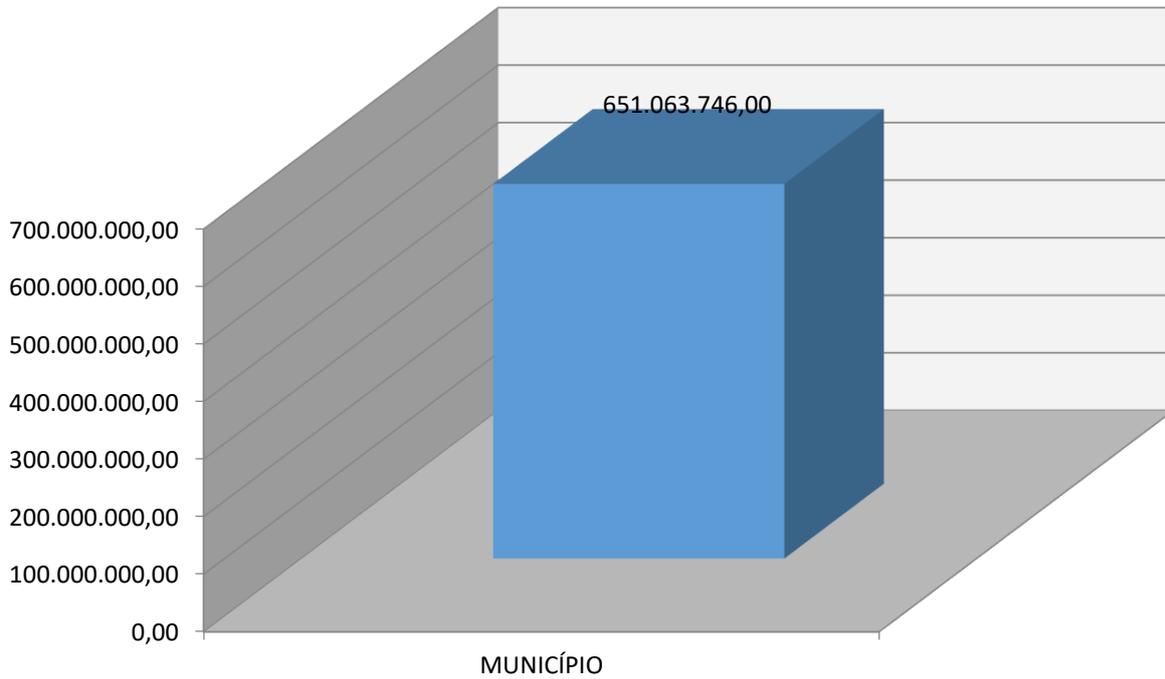
² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2021



GRÁFICO 01 – Produto Interno Bruto – PIB

PIB EM REAIS

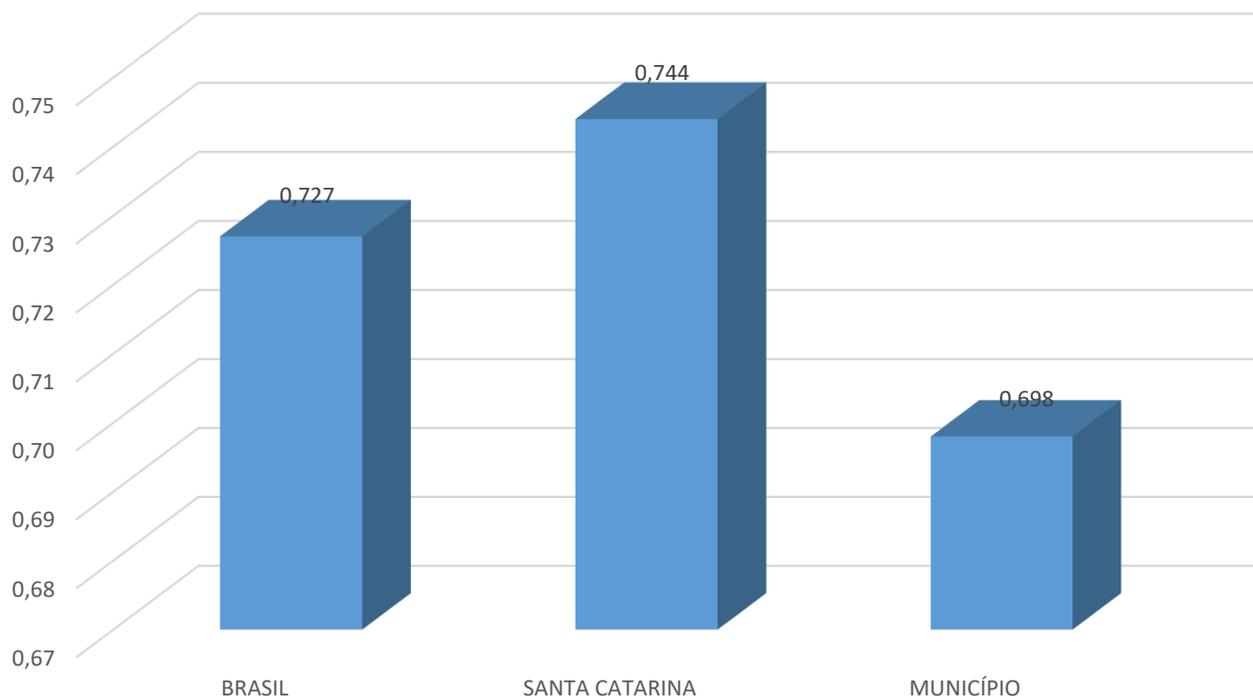


Fonte: IBGE – 2023

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Água Doce encontra-se na seguinte situação:



GRÁFICO 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: a demonstração da apuração do resultado orçamentário do exercício em análise; a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; a apuração dos quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

A seguir são demonstrados os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

QUADRO 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	50.074.199,00
PPA	2.907/2021	30/04/2021		
LDO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	DESPESA FIXADA	50.074.199,00
LOA	3.179/2022	27/10/2022		

243.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.758.679,27**, correspondendo a **2,50%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.758.679,27, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 1.761.962,80 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 3.283,53.

Excluindo o resultado orçamentário do Fundo de Assistência ao Servidor, o Município apresentou Superávit de R\$ 1.535.455,48.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

QUADRO 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2023

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	50.074.199,00	70.278.357,99	140,35
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	80.831.583,43	68.519.678,72	84,77
Superávit de Execução Orçamentária		1.758.679,27	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído Fundo de Assistência ao Servidor			
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do Fundo de Assistência ao Servidor	Superávit excluído Fundo de Assistência ao Servidor
RECEITA	70.278.357,99	1.837.175,69	68.441.182,30
DESPESA	68.519.678,72	1.613.951,90	66.905.726,82
Resultado de Execução Orçamentária	1.758.679,27	223.223,79	1.535.455,48

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Eventuais divergências entre variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária constam nas Informações Complementares deste relatório.

Obs.: A receita no montante de R\$ 1.837.175,69, assim como a despesa no montante de R\$ 1.613.951,90, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao Fundo de Assistência ao Servidor.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, permitindo a comparação de dados entre os exercícios.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Água Doce nos últimos 5 anos:

QUADRO 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2019-2023

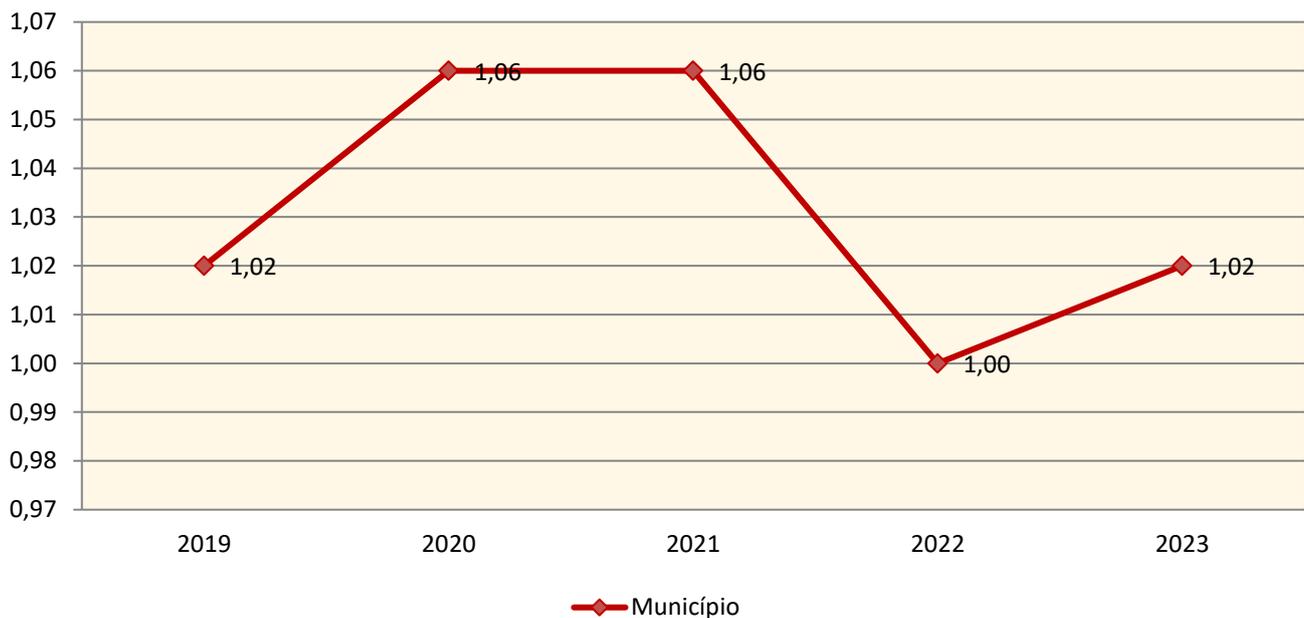
ITENS / ANO		2019	2020	2021	2022	2023
1	Receita realizada	39.656.204,80	42.481.051,73	44.774.853,65	64.954.325,57	68.441.182,30
2	Despesa executada	38.919.665,26	40.112.037,80	42.379.989,20	64.848.213,27	66.905.726,82
QUOCIENTE		2019	2020	2021	2022	2023
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,02	1,06	1,06	1,00	1,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).



GRÁFICO 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 70.278.357,99**, equivalendo a **140,35%** da receita orçada.

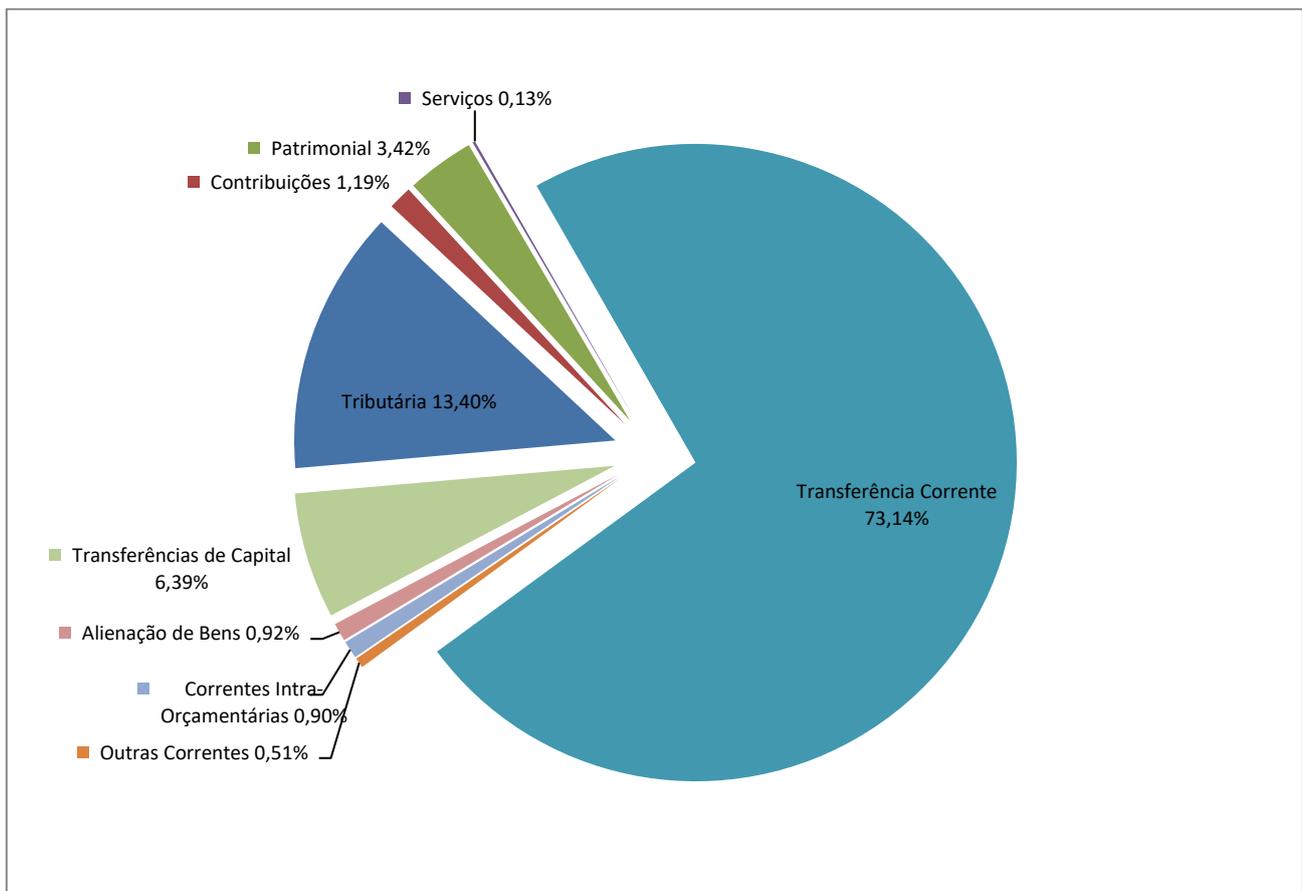
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

QUADRO 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2023

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.519.425,00	9.415.381,38	144,42
Receita de Contribuições	750.550,00	838.552,00	111,73
Receita Patrimonial	764.740,00	2.406.449,72	314,68
Receita de Serviços	40.500,00	88.525,85	218,58
Transferências Correntes	40.802.740,00	51.404.642,15	125,98
Outras Receitas Correntes	256.700,00	359.110,43	139,89
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	378.544,00	629.317,07	166,25
RECEITA CORRENTE	49.513.199,00	65.141.978,60	131,56
Alienação de Bens	35.000,00	647.200,00	1.849,14
Transferências de Capital	526.000,00	4.489.179,39	853,46
RECEITA DE CAPITAL	561.000,00	5.136.379,39	915,58
TOTAL DA RECEITA	50.074.199,00	70.278.357,99	140,35

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

GRÁFICO 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2023

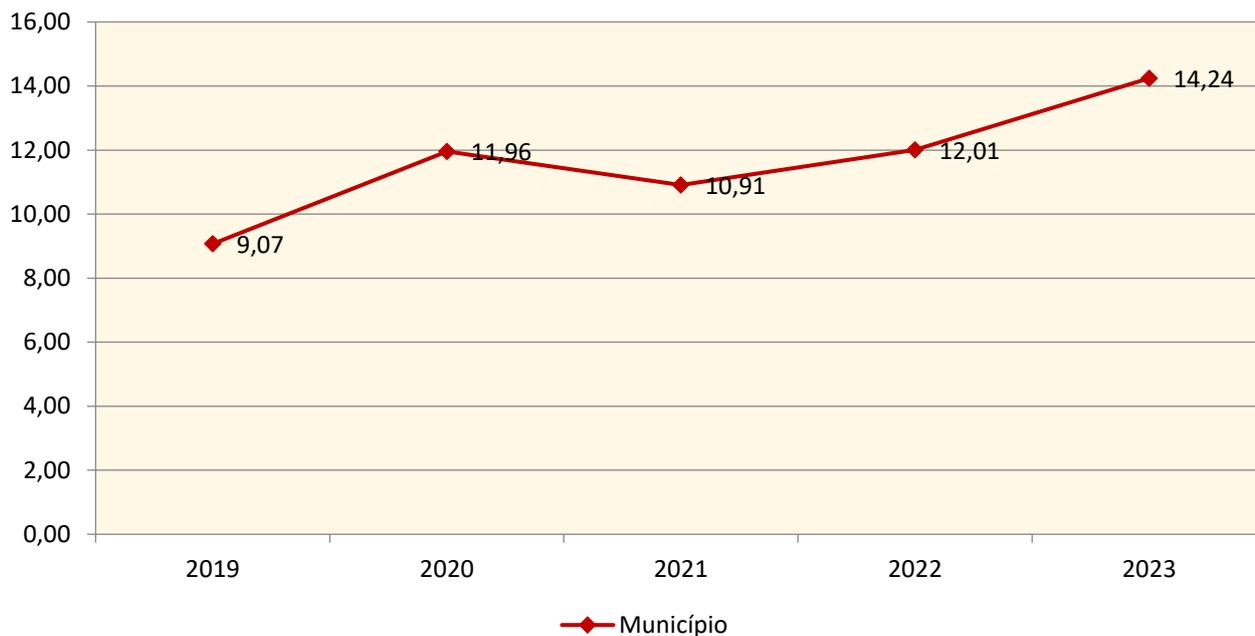


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **73,14%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

GRÁFICO 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2019 – 2023

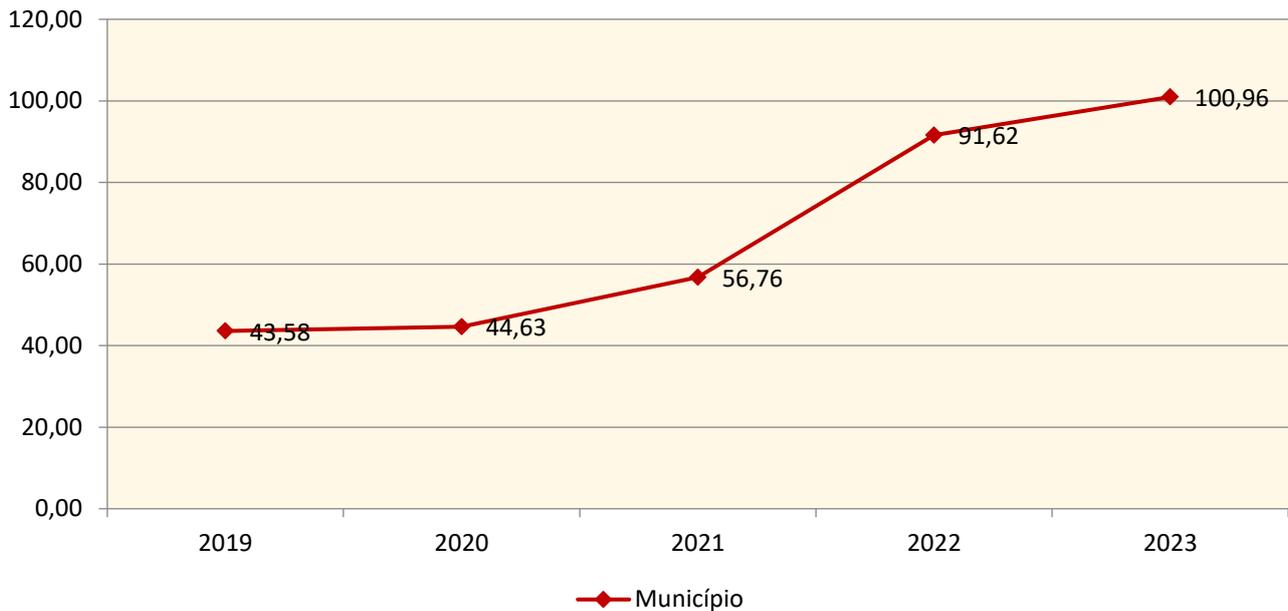


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

GRÁFICO 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

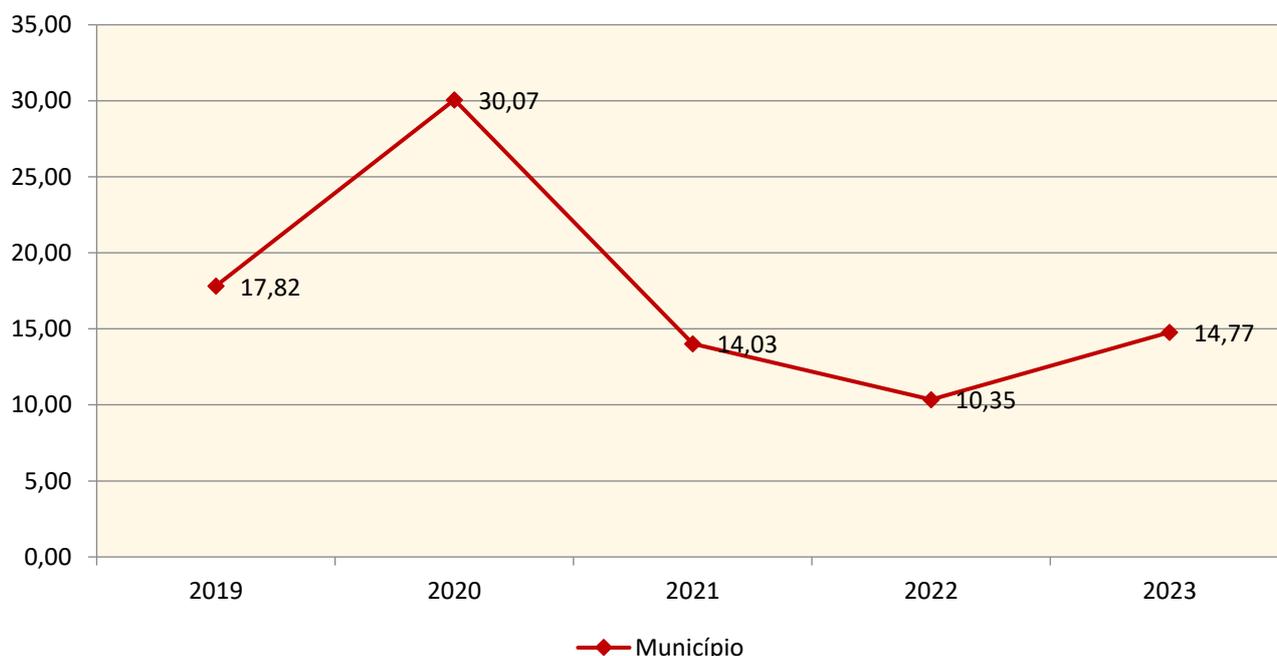
QUADRO 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2023

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
1.412.389,05	1.485.563,25	208.579,10	954.783,62	1.734.589,58

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

GRÁFICO 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

QUADRO 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2023

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.958.400,00	1.565.811,09	79,95
04-Administração	6.288.221,00	5.932.625,00	94,35
06-Segurança Pública	740.270,92	608.364,23	82,18
08-Assistência Social	6.616.079,07	4.397.210,47	66,46
10-Saúde	14.813.786,52	14.004.007,44	94,53
12-Educação	20.053.555,92	18.600.119,71	92,75
13-Cultura	1.254.839,95	1.191.161,58	94,93
15-Urbanismo	9.128.719,25	6.249.916,56	68,46
16-Habitação	692.700,00	633.157,26	91,40
17-Saneamento	294.988,97	78.869,82	26,74
18-Gestão Ambiental	213.370,00	158.697,69	74,38
20-Agricultura	3.529.099,66	3.014.343,57	85,41
22-Indústria	1.036.850,00	388.478,41	37,47
23-Comércio e Serviços	1.006.750,00	621.597,34	61,74
24-Comunicações	10.000,00	6.169,97	61,70

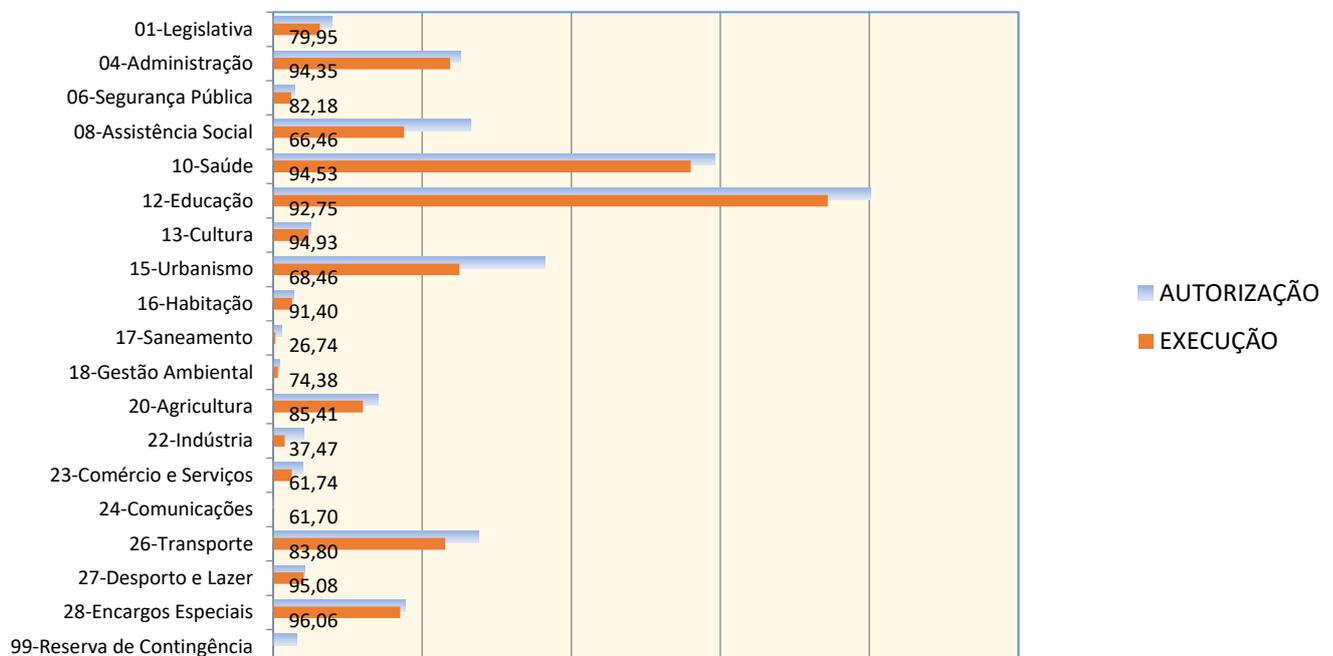
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
26-Transporte	6.892.228,39	5.775.995,34	83,80
27-Desporto e Lazer	1.077.560,34	1.024.594,06	95,08
28-Encargos Especiais	4.443.471,84	4.268.559,18	96,06
99-Reserva de Contingência	780.691,60	-	-
TOTAL DA DESPESA	80.831.583,43	68.519.678,72	84,77

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre a despesa autorizada e a executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, e permite identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

GRÁFICO 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

QUADRO 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2019 – 2023

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2019	2020	2021	2022	2023
01 - Legislativa	938.525,31	941.109,65	961.394,57	1.158.086,25	1.565.811,09
04 - Administração	3.221.412,11	3.415.814,15	3.881.884,80	4.790.248,53	5.932.625,00
06 - Segurança Pública	501.245,40	618.277,26	426.890,59	521.486,48	608.364,23
08 - Assistência Social	1.929.779,80	1.942.473,35	2.718.255,48	4.286.852,10	4.397.210,47
10 - Saúde	9.166.197,37	9.267.670,35	9.283.529,87	12.015.567,38	14.004.007,44
12 - Educação	10.775.948,19	8.767.255,82	12.393.687,94	15.863.788,13	18.600.119,71
13 - Cultura	602.018,89	140.338,42	418.081,20	582.614,81	1.191.161,58
15 - Urbanismo	5.620.591,44	8.325.646,62	3.236.559,42	5.220.696,62	6.249.916,56
16 - Habitação	85,96	-	25.472,50	1.741.787,80	633.157,26
17 - Saneamento	16.054,95	52.375,10	33.267,14	8.054,48	78.869,82
18 - Gestão Ambiental	2.540,82	9.576,00	49.009,92	189.710,54	158.697,69
20 - Agricultura	1.831.169,80	1.537.688,64	1.775.779,02	5.085.736,04	3.014.343,57
22 - Indústria	295.546,60	149.176,85	164.722,83	371.194,99	388.478,41
23 - Comércio e Serviços	80.565,82	125.145,71	114.388,34	5.021.540,86	621.597,34
24 - Comunicações	253,41	8.084,80	645,63	-	6.169,97
26 - Transporte	2.202.066,69	2.084.964,03	4.253.821,16	3.728.479,39	5.775.995,34
27 - Desporto e Lazer	634.061,73	414.604,30	442.168,24	1.188.515,87	1.024.594,06
28 - Encargos Especiais	2.073.228,12	3.450.846,64	3.494.308,25	4.502.711,76	4.268.559,18
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	39.891.292,41	41.251.047,69	43.673.866,90	66.277.072,03	68.519.678,72

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

QUADRO 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2023

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	634.659,59	1,18
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.785.790,67	5,20
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	2.329.583,98	4,35

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	1.961.223,81	3,66
Cota-Parte do ICMS	28.636.155,00	53,44
Cota-Parte do IPVA	2.294.442,54	4,28
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	260.546,26	0,49
Cota-Parte do FPM – Cota mensal	11.994.303,50	22,38
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.176.485,46	2,20
Cota-Parte do ITR	1.305.496,44	2,44
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	160.900,43	0,30
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	46.464,48	0,09
Receita de Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Emenda Constitucional nº 123/2022)	2.161,85	-
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	53.588.214,01	100,00
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.176.485,46	
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.161,85	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	52.409.566,70	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, uma vez que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

QUADRO 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	73.411.280,01
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	8.898.618,48
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	64.512.661,53

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de

despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os artigos 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal.

QUADRO 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	64.512.661,53
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11)	324.135,44
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	585.006,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	63.603.519,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF)	0,00
(-) Receita de transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198 da CF, §11)	329.959,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	63.273.560,01

*Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.

https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2023/114?ano_selecionado=2023

https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-de-bancada-para-df-estados-e-municipios/2023/114?ano_selecionado=2023

https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais

QUADRO 10 – Relação Percentual entre Despesas e Receitas Correntes (art. 167-A, da CF)

Descrição	Valor (R\$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	65.141.978,60
(+/-) Ajustes na Receita corrente consolidada	0,00
Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)	65.141.978,60
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	59.616.665,85
(-) Cancelamento de RP não processado	
(+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados	0,00
Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)	59.616.665,85
% entre despesas e receitas correntes (2/1)	91,52

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2023, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **91,52%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

QUADRO 11 – Balanço Patrimonial do Município de Água Doce (em Reais): 2023

ATIVO	2022	2023	PASSIVO	2022	2023
ATIVO CIRCULANTE	29.501.877,58	36.084.920,49	PASSIVO CIRCULANTE	14.707.689,28	14.668.806,24
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	22.436.736,48	28.035.342,32	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	11.847.549,98	13.330.518,55
Créditos a Curto Prazo	5.524.654,42	6.482.718,12	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	2.036.647,45	435.803,67
Créditos Tributários a Receber	1.215.740,90	580.192,78	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	295.011,18	280.662,82
Créditos de Transferências a Receber	3.792.509,80	5.376.094,78	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	43.222,96	65.505,34
Empréstimos e Financiamentos concedidos	235.957,17	235.957,17	Demais Obrigações a Curto Prazo	485.257,71	556.315,86
Dívida Ativa Tributária	266.320,56	272.920,81			
Dívida Ativa Não Tributária	14.125,99	17.552,58			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	880.822,07	945.623,34			
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	12.840,33	12.840,33			
Títulos e valores mobiliários	12.840,33	12.840,33			
<u>Estoques</u>	460.824,67	418.670,01			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	185.999,61	189.726,37			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	62.050.117,54	65.863.919,43	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.051.210,36	4.974.370,09

ATIVO	2022	2023	PASSIVO	2022	2023
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	1.164.453,85	1.379.539,10	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	-	92.060,11
<u>Créditos a Longo Prazo</u>	1.126.942,50	1.353.116,19	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.022.273,21	4.872.273,21
Dívida Ativa Tributária	1.074.457,92	1.384.705,25	Fornecedores a Longo Prazo	28.937,15	10.036,77
Dívida Ativa Não Tributária	57.484,58	59.410,94	TOTAL DO PASSIVO	19.758.899,64	19.643.176,33
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-5.000,00	-91.000,00			
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	37.511,35	26.422,91	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	71.793.095,48	82.305.663,59
<u>Imobilizado</u>	60.885.663,69	64.484.380,33	Patrimônio Social e Capital Social	34.870.662,26	34.870.662,26
Bens Móveis	23.116.054,55	24.893.318,04	Ajustes de Avaliação Patrimonial	134.592,01	134.592,01
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-12.291.982,35	-14.573.895,19	Resultados Acumulados	36.787.841,21	47.300.409,32
Bens Imóveis	50.061.591,49	54.164.957,48	Resultado do Exercício	6.152.616,75	10.448.998,87
TOTAL	91.551.995,12	101.948.839,92	Resultado de Exercícios Anteriores	30.009.887,07	36.787.841,21
			Ajustes de exercícios anteriores	625.337,39	63.569,24
			TOTAL	91.551.995,12	101.948.839,92

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

4.2. Análise do resultado financeiro

No processo de análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio, dentre os componentes patrimoniais, é relevante a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, uma vez que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 14.157.376,98** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,46** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 2.208.663,23** passando de um Superávit de R\$ 11.948.713,75 para um Superávit de **R\$ 14.157.376,98**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 11.478.359,21**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

QUADRO 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2022 - 2023

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	22.436.736,48	28.035.342,32	5.598.605,84
Passivo Financeiro	8.699.731,13	11.866.449,95	3.166.718,82
Saldo Patrimonial Financeiro	13.737.005,35	16.168.892,37	2.431.887,02
Ativo Financeiro do Fundo de Assistência ao Servidor	1.816.730,41	2.022.174,76	205.444,35
Passivo Financeiro do Fundo de Assistência ao Servidor	28.438,81	10.659,37	-17.779,44
Saldo Patrimonial Financeiro s/ Fundo de Assistência ao Servidor	11.948.713,75	14.157.376,98	2.208.663,23

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 2.022.174,76, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 10.659,37, se referem exclusivamente ao Fundo de Assistência ao Servidor.

Obs.: Eventuais divergências entre variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária constam nas Informações Complementares deste relatório.

Obs.: Sobre a divergência entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Concedidas, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2023, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Água Doce, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

QUADRO 13 – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
500 - Recursos não vinculados de Impostos	14.933.764,06	SUPERAVIT
501 - Outros Recursos não vinculados	1.156.494,22	SUPERAVIT
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	SUPERAVIT
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	875,46	SUPERAVIT
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	SUPERAVIT
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	SUPERAVIT
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	SUPERAVIT
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	SUPERAVIT
550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	SUPERAVIT
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	SUPERAVIT
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	SUPERAVIT
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	SUPERAVIT
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	111.598,74	SUPERAVIT
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	SUPERAVIT
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	SUPERAVIT
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	245.310,49	SUPERAVIT
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	SUPERAVIT
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	SUPERAVIT
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	SUPERAVIT
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	57.575,96	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	6.824,90	SUPERAVIT
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	48.546,37	SUPERAVIT
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	SUPERAVIT
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	7.701,92	SUPERAVIT
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	SUPERAVIT
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	91.438,21	SUPERAVIT
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	99.118,89	SUPERAVIT
662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	65.557,06	SUPERAVIT
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	SUPERAVIT
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	SUPERAVIT
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	SUPERAVIT
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERAVIT
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERAVIT
706 - Transferência Especial da União	1.075.135,35	SUPERAVIT
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	SUPERAVIT
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	SUPERAVIT
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	SUPERAVIT
710 - Transferência Especial dos Estados	-3.925.715,51	DÉFICIT
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	292.563,07	SUPERAVIT
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	SUPERAVIT
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	SUPERAVIT
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	SUPERAVIT
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	5.047,38	SUPERAVIT
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	7.612,18	SUPERAVIT
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	SUPERAVIT
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	SUPERAVIT
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	SUPERAVIT
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	SUPERAVIT
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	SUPERAVIT
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	406.508,27	SUPERAVIT
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	812.048,94	SUPERAVIT
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	SUPERAVIT
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	579.877,27	SUPERAVIT
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	SUPERAVIT
757 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	0,00	SUPERAVIT
758 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	SUPERAVIT
759 - Recursos Vinculados a Fundos	56.322,96	SUPERAVIT
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	SUPERAVIT
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	SUPERAVIT
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	SUPERAVIT
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	SUPERAVIT
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	SUPERAVIT
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	SUPERAVIT
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	SUPERAVIT
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	SUPERAVIT
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	SUPERAVIT
898 - Recursos a Classificar	0,00	SUPERAVIT
899 - Outros Recursos Vinculados	34.686,18	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS	16.168.892,37	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

QUADRO 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2019 – 2023

ITENS / ANO	2019	2020	2021	2022	2023
1 Despesa Executada	39.891.292,41	41.251.047,69	43.673.866,90	66.277.072,03	68.519.678,72
2 Restos a Pagar	2.162.429,79	2.293.495,36	4.354.424,95	8.268.773,42	11.310.134,09
3 Ativo Financeiro* - Excluído Fundo de Assistência ao Servidor	8.095.355,11	10.980.227,97	15.597.893,49	20.620.006,07	26.013.167,56
4 Passivo Financeiro* – Excluído Fundo de Assistência ao Servidor	2.150.809,59	2.278.514,32	4.342.695,75	8.671.292,32	11.855.790,58
5 Ativo Real	54.859.814,09	62.842.678,88	77.240.891,49	91.551.995,12	101.948.839,92
6 Passivo Real	6.501.106,80	12.191.746,55	16.466.159,19	26.311.870,98	28.936.979,43
QUOCIENTES	2019	2020	2021	2022	2023
Resultado Patrimonial (5÷6)	8,44	5,15	4,69	3,48	3,52
Situação Financeira (3÷4)	3,76	4,82	3,59	2,38	2,19
Restos a Pagar (2÷1)*100	5,42	5,56	9,97	12,48	16,51

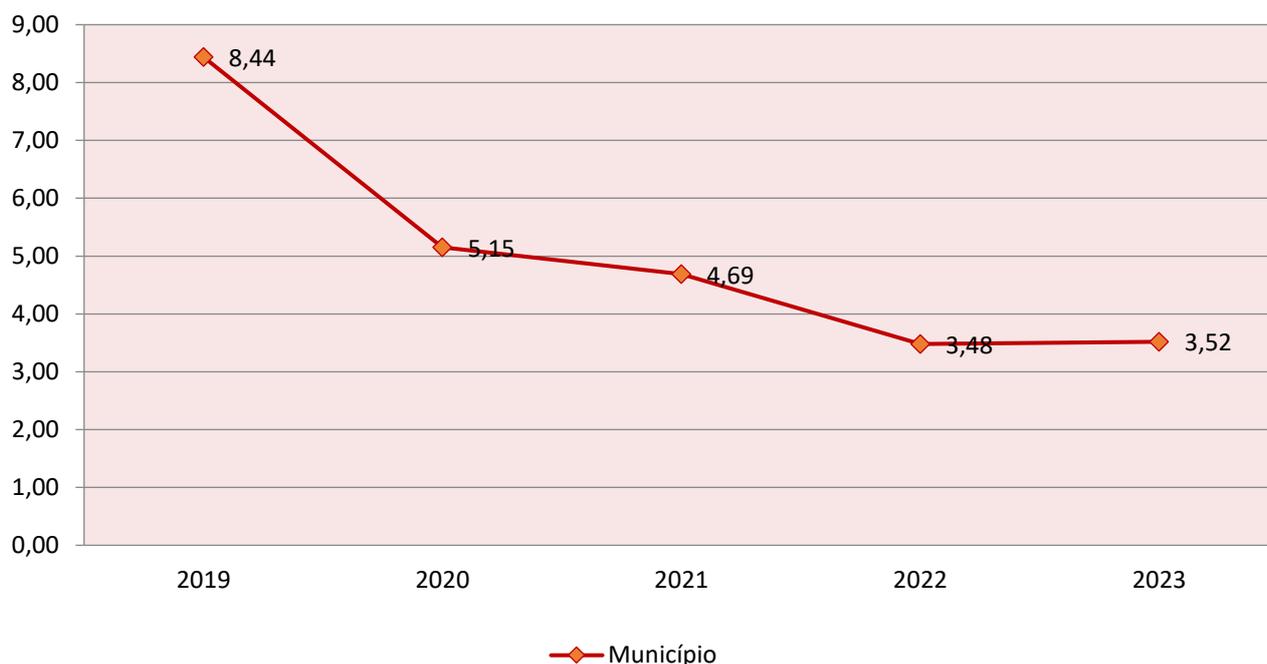
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente for inferior a 1,00, isso sugere a existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

GRÁFICO 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2019 – 2023



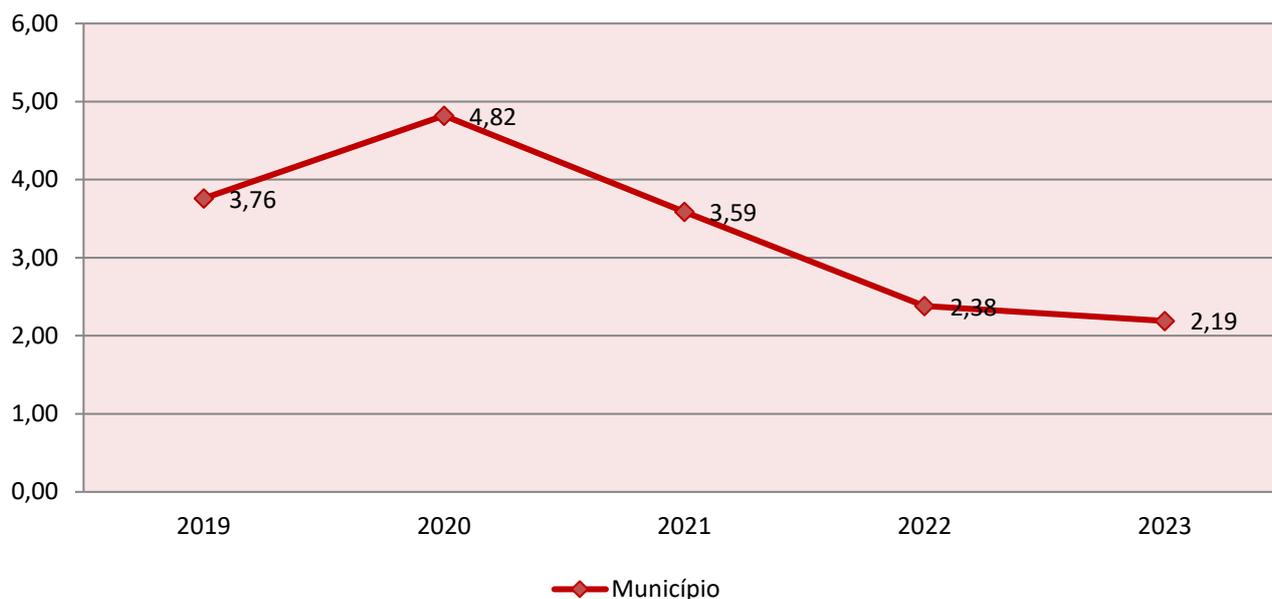
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2023 o Ativo Real apresenta-se **3,52** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

GRÁFICO 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

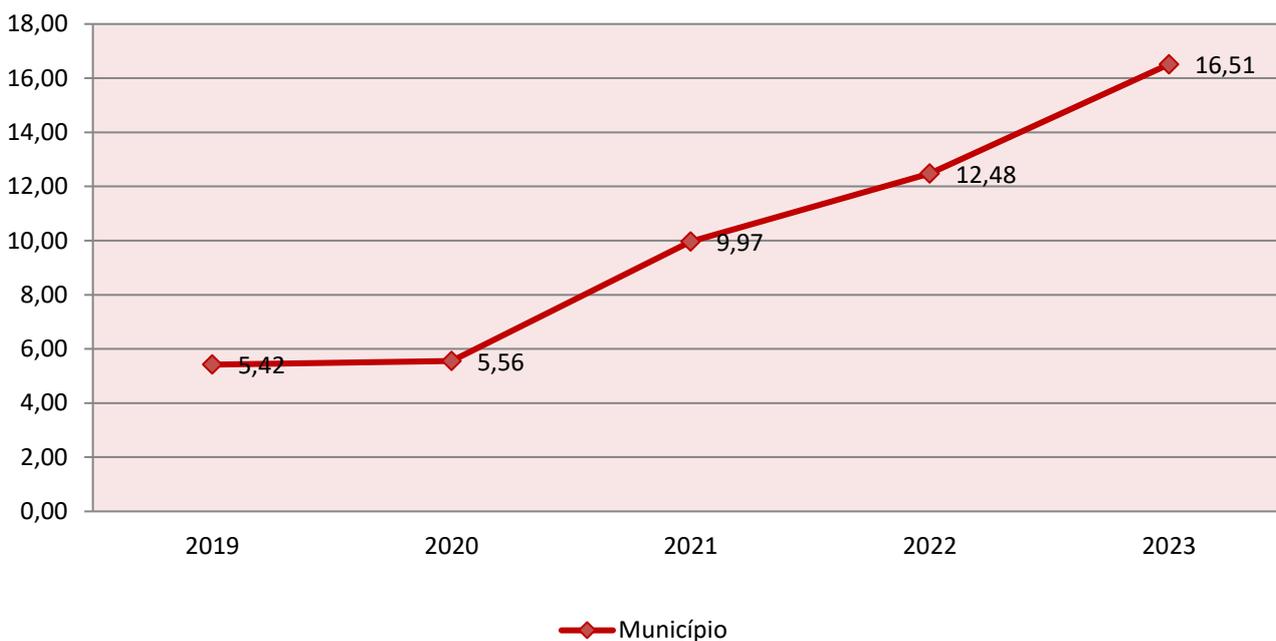
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2023 o Ativo Financeiro representa **2,19** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais a relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Água Doce é demonstrada no gráfico a seguir:

GRÁFICO 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a 16,51% da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2023 – artigo 198, § 2º da Constituição Federal c/c artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 8.336.139,20** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **15,91%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 474.704,19**, representando

0,91% do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 198, § 2º da Constituição Federal c/c artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 15 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2023

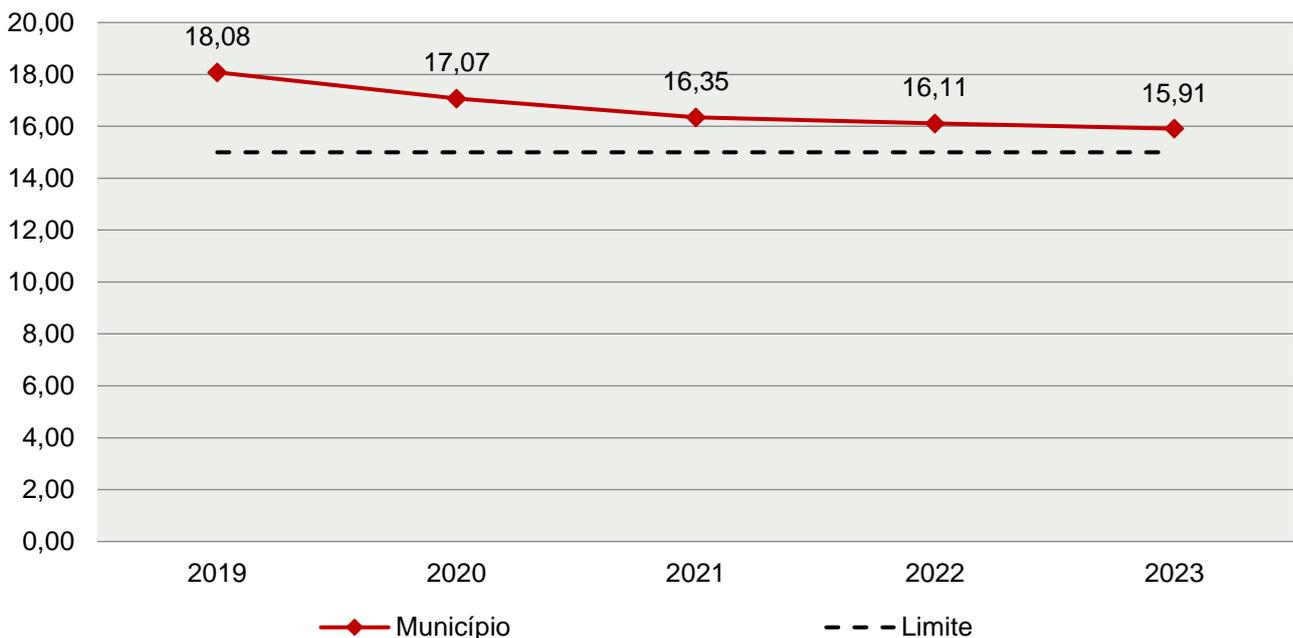
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	52.409.566,70	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.004.007,44	26,72
Atenção Básica	10.651.501,73	20,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.216.912,50	4,23
Suporte Profilático e Terapêutico	1.007.691,01	1,92
Vigilância Sanitária	25.407,78	0,05
Vigilância Epidemiológica	75.175,96	0,14
Outras Subfunções	27.318,46	0,05
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	5.667.868,24	10,81
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	8.336.139,20	15,91
Valor Mínimo a ser Aplicado	7.861.435,01	15,00
Valor Acima do Limite	474.704,19	0,91

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

GRÁFICO 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e Relatórios Técnicos relativos aos Processos de Prestações de Contas Anuais do Município.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Água Doce em 2023 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2023) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 15.965.383,63** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,79%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 2.568.330,13**, representando **4,79%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2023

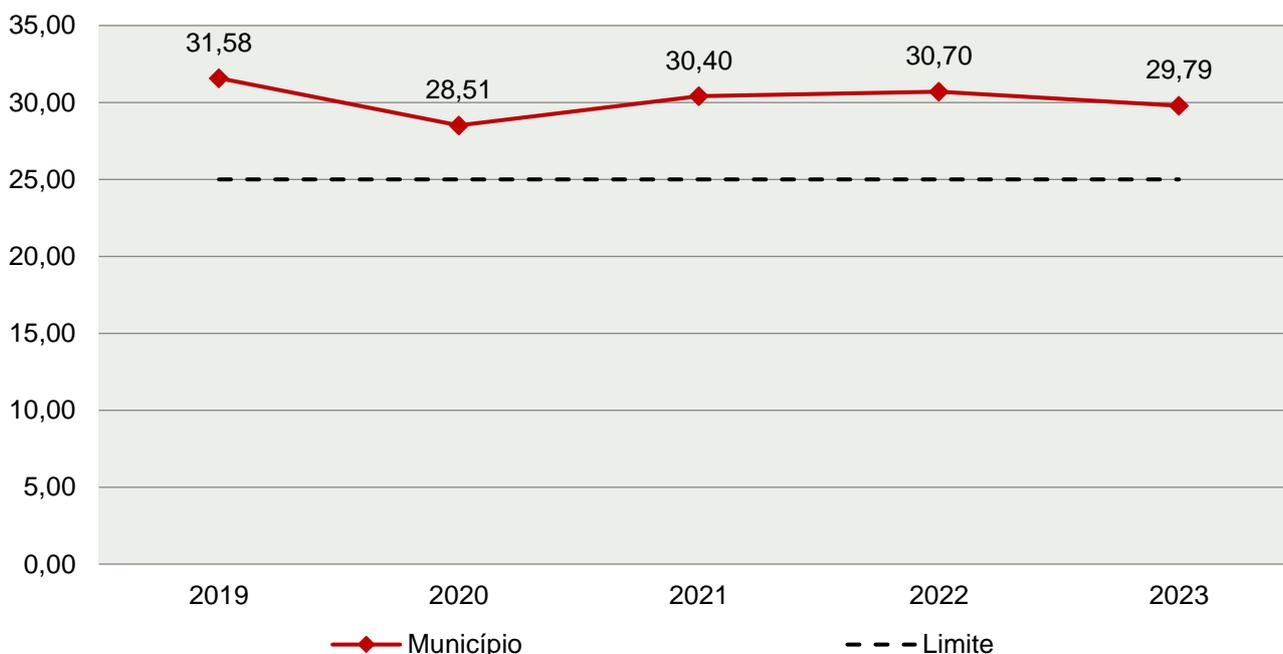
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	53.588.214,01	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	2.185.412,27	4,08
Educação Infantil	2.185.412,27	4,08
Valor Aplicado Ensino Fundamental	9.501.343,24	17,73
Ensino Fundamental	9.501.343,24	17,73
Total das receitas transferidas ao Fundeb	8.898.618,48	16,61
Valor aplicado até o 1º quadrimestre que integrará o limite constitucional	3.197,24	0,01
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	4.623.187,60	8,63
Total das Despesas para efeito de Cálculo	15.965.383,63	29,79
Valor Mínimo a ser Aplicado	13.397.053,50	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	2.568.330,13	4,79

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

GRÁFICO 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Água Doce em 2023 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 6.080.630,41**, equivalendo a **99,08%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

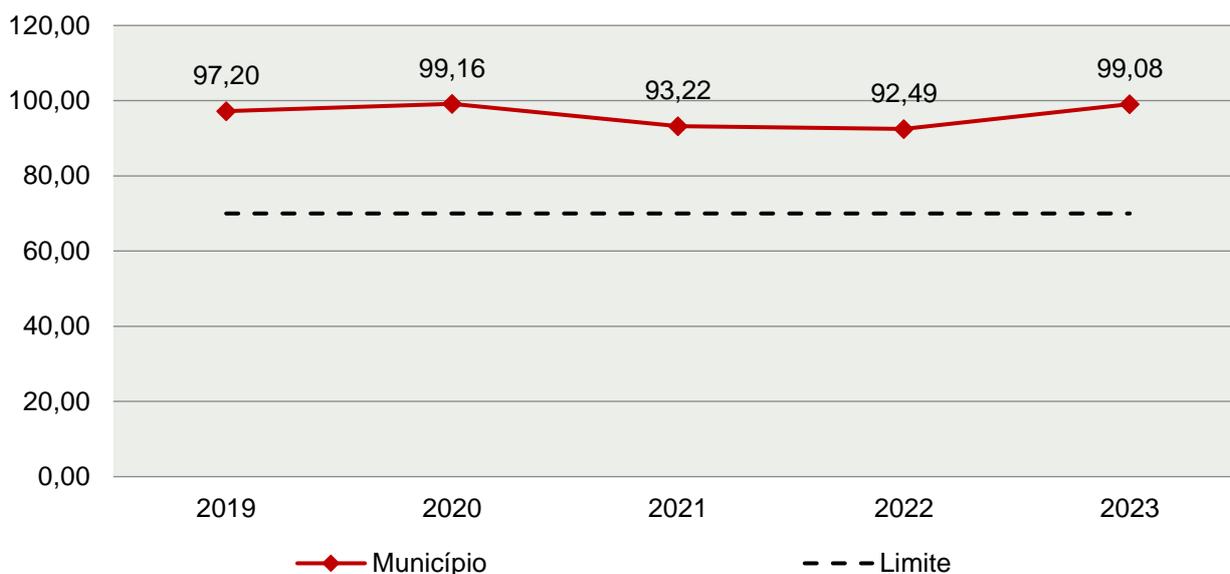
QUADRO 17 – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2023

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	6.080.630,41
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	56.467,81
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	6.137.098,22
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	4.295.968,75
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	6.080.630,41
Valor Acima do Limite	1.784.661,66

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

GRÁFICO 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 2: mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 6.136.222,76**, equivalendo a **99,99%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2023

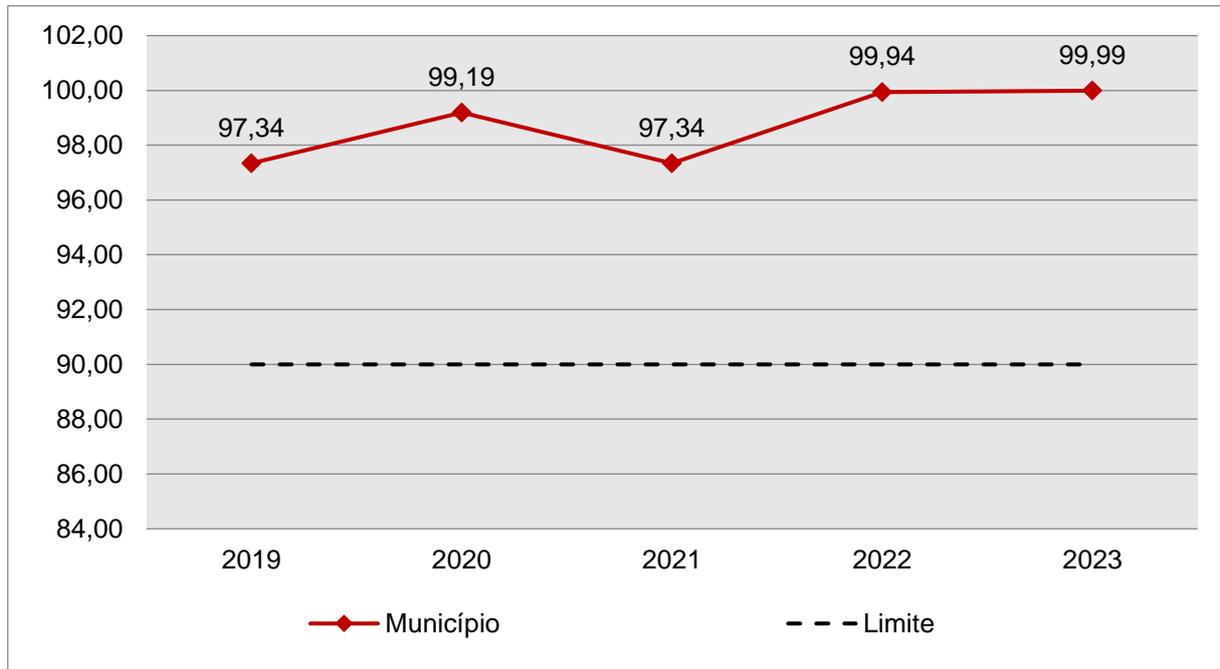
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	6.137.098,22
90% dos Recursos do FUNDEB	5.523.388,40
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	6.136.222,76
Valor Acima do Limite	612.834,36

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

GRÁFICO 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1º quadrimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de R\$ **3.197,24**, **CUMPRINDO** o estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) contabilizados na conta contábil 5.2.2.1.2, c/c tabela 20 do lay-out do Sistema e-Sfinge, superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (2), com código de Fontes do Fundeb (540 e/ou 542), informados no Sistema e-Sfinge.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2023: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

QUADRO 17-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2023	440.122,58
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	439.247,12
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	875,46

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2023

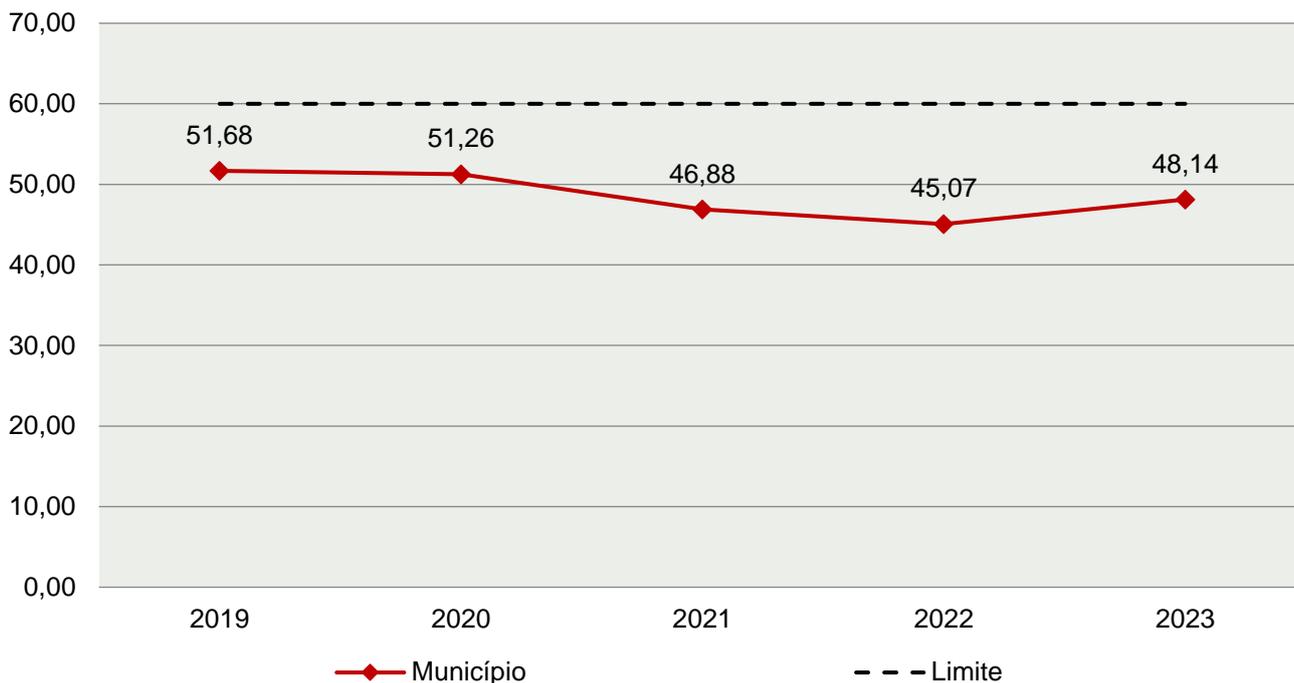
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	63.273.560,01	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	37.964.136,01	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	29.320.241,12	46,34
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.137.282,39	1,80
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	30.457.523,51	48,14
Valor Abaixo do Limite (60%)	7.506.612,50	11,86

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **48,14%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

GRÁFICO 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Água Doce, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2023

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	63.273.560,01	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	34.167.722,41	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	29.804.062,05	47,10
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	28.290.427,24	44,71
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (despesa liquidada)*	1.512.658,33	2,39
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	976,48	-
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	483.820,93	0,76
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	29.320.241,12	46,34
Valor Abaixo do Limite (54%)	4.847.481,29	7,66

Fonte: *Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁵ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁶.

*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **46,34%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

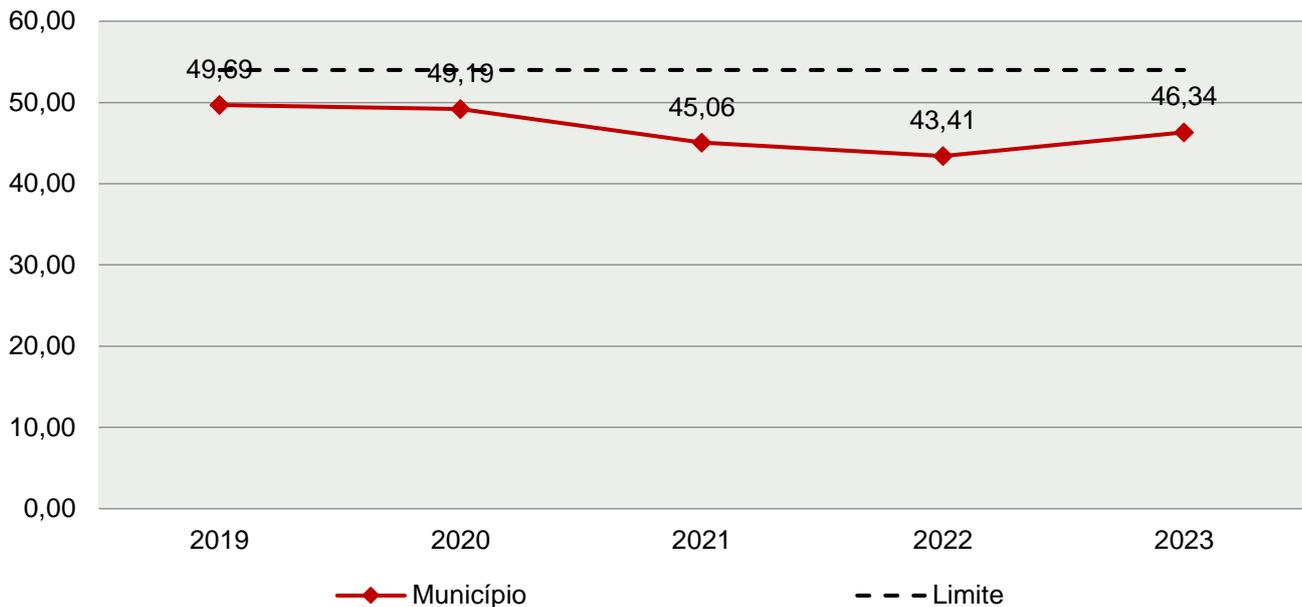
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

⁴Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

⁵ Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

⁶ Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

GRÁFICO 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18-B – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2023

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	63.273.560,01	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.796.413,60	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.137.282,39	1,80
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	1.137.282,39	1,80
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.137.282,39	1,80
Valor Abaixo do Limite (6%)	2.659.131,21	4,20

Fonte:*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

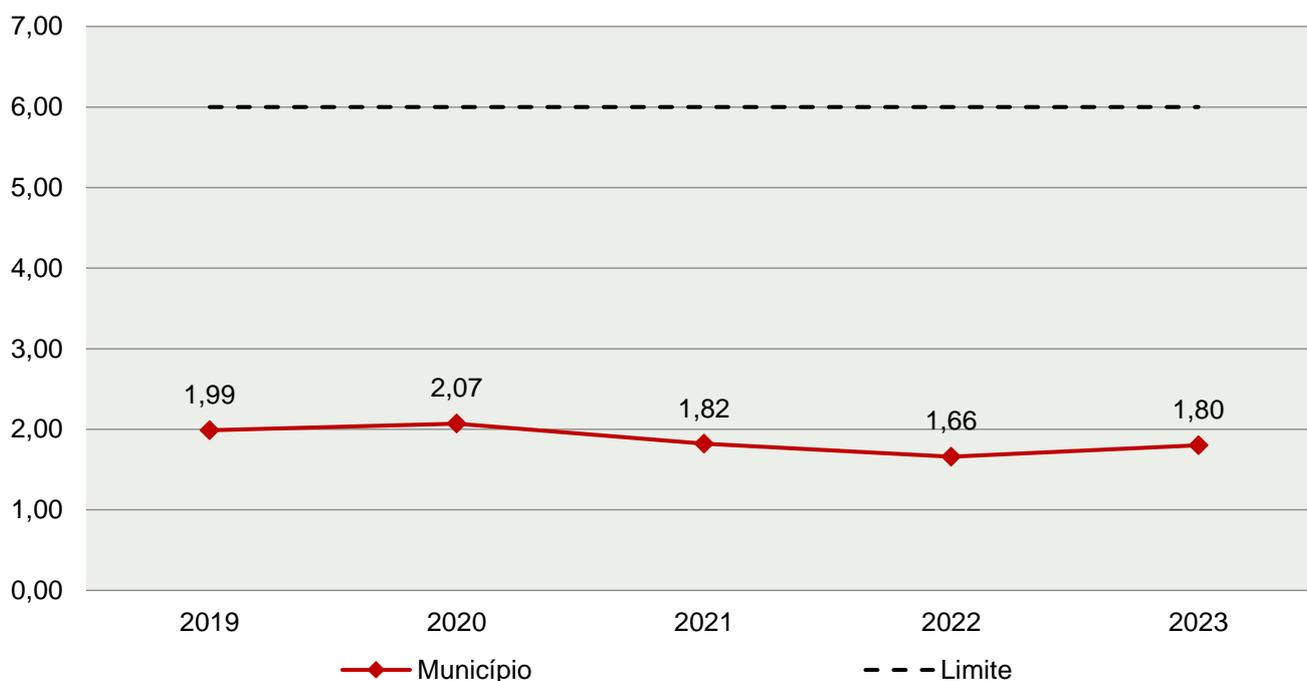
7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>



O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,80%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

GRÁFICO 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa do parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, juntamente com a prestação de contas anual.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

[...]



Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Água Doce**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:



I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023.

A partir do exercício de 2023, os entes públicos devem seguir as determinações previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, conforme dispões os artigos 1º e 18, § 1º e § 2º:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic, será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade estabelecido neste Decreto e do disposto no art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo de outras disposições previstas em lei ou em atos normativos aplicáveis.

(...)

Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

§ 1º Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público. (Incluído pelo Decreto nº 11.644, de 2023)

§ 2º Excepcionalmente, mediante comunicação apresentada ao Tribunal de Contas competente, os requisitos mínimos de qualidade estabelecidos neste Decreto poderão ser implementados conforme o plano de ação constante do Anexo a este Decreto. (Incluído pelo Decreto nº 11.644, de 2023)

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.520/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, pelo Município de **Água Doce**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

QUADRO 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
<i>(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000)</i>	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
<i>(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000)</i>	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 30/1º/2024.

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

No cenário contemporâneo, marcado por desafios sociais, econômicos e ambientais complexos, a política pública emerge como uma ferramenta fundamental para promover o desenvolvimento e a equidade nas sociedades.

Segundo SECCHI⁸, renomado estudioso da área, política pública pode ser conceituada como "uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público". Essa definição ressalta a natureza ativa e intencional das políticas públicas, destacando sua função crucial na abordagem e resolução de questões que afetam coletivamente a comunidade.

Neste contexto, torna-se evidente a importância de compreendermos não apenas o significado teórico das políticas públicas, mas também sua aplicação prática e seu impacto na melhoria da qualidade de vida das pessoas e na construção de sociedades mais justas e sustentáveis.

As políticas públicas permeiam diversas áreas essenciais da sociedade, como saúde, educação, saneamento básico, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, sendo encontradas em todos os níveis governamentais: federal, estadual e municipal. Para sua implementação, são empregados instrumentos de planejamento, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Neste universo, serão realizadas avaliações no que se refere as ações nas áreas de saneamento básico, saúde e educação, por meio de verificação do monitoramento das metas do saneamento básico (Novo Marco Legal do Saneamento, artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007), dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano Nacional de Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS), e do monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Metas do Saneamento Básico

De acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de

⁸ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

O objetivo central dessas metas é superar o gargalo histórico que permeia o país neste setor, onde parcela significativa da população não possui acesso à água potável e ao esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto sanitário).

Nesse contexto, o município de Água Doce, no exercício de 2021, apresentou o seguinte quadro, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS:

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
7.160	3.531	0

Fonte: <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/>

8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em consonância com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

As diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas na Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores relacionados às prioridades nacionais em saúde, estabelecida por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016, para o período de 2017-2021, e considerados no planejamento de cada ente.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostrava-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais eram avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Registra-se, porém, que o monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada, em razão da revogação da Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, conforme descrito na Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS⁹.

Não obstante, registra-se que os planos municipais de saúde devem atuar como instrumentos centrais da coordenação do sistema de saúde, de modo a expressar as

⁹ NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jklWIYI4fqII7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf>. Acesso em 14 de fevereiro de 2024.



responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população.

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017¹⁰ define que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos e observará os prazos do PPA, conforme definido nas Leis Orgânicas dos entes federados. Em vista disso, os atuais planos municipais de saúde têm vigência de 2022 a 2025.

A mesma portaria, em seu §7º, do art. 96, estabelece ainda que o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

Deste modo, nos termos do item 2.9, da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS¹¹, o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os relatórios também são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012 (arts. 435 a 441 da PRC 1/2017; e Art. 2º da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019).

As ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram no sistema as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação (item 3.1., da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS).

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)¹², verificou-se o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos municípios de Santa Catarina, onde é apresentado o status de cada plano municipal de saúde¹³.

¹⁰ Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html. Acesso em: 14 de fevereiro de 2024.

¹¹ NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/RjquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWoclT7.pdf>. Acesso em 14 de fevereiro de 2024.

¹² Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento>. Acesso em: 03 mai. 2023.

¹³ O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainelInstrumentosPlanejamento.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2023). Para os planos de saúde, os status são: Não iniciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde e Retornado para ajustes.

Para o ano de 2023, foi constatado que a situação do plano de saúde do município de Água Doce foi Aprovado.

Paralelamente às Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem-estar.

Considerando uma abordagem global para promover o desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os municípios incorporem em suas políticas públicas de saúde não apenas o planejamento e a execução do Plano Nacional de Saúde, mas também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

8.3. Acompanhamento da Política de Educação

8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação

No contexto das Políticas Públicas, o Plano Nacional de Educação - PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional nº 59/2009, o qual passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador da Educação no país, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

O referido plano teve a sua aprovação pela Lei Federal nº 13.005¹⁴, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. Os Municípios aprovaram seus Planos Municipais de Educação, que devem estar em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme art. 8º do PNE¹⁵.

As diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

¹⁴Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 15 de fevereiro de 2024.

¹⁵ Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.



- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo do PNE¹⁶, bem como nos Planos Municipais de Educação aprovados em cada Ente por meio de lei específica. Os planos que foram aprovados nos Municípios de Santa Catarina estão disponíveis no Espaço TCE Educação, no seguinte endereço eletrônico <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/>¹⁷. Nos casos de alterações legislativas, incumbe ao Município informar o Tribunal de Contas, para que este realize a devida atualização no sítio eletrônico.

Ainda, no Espaço TCE Educação¹⁸, constam painéis de monitoramento que estão sendo elaborados e disponibilizados para acompanhamento dos Planos Municipais de Educação. Neste ponto será avaliada a atuação do gestor, visando garantir o alcance de algumas metas e estratégias dos planos de educação, considerando dados e informações que foram extraídos dos mencionados painéis.

Sempre que possível, o monitoramento será realizado de acordo com os percentuais das metas e estratégias fixados em cada Plano Municipal de Educação, alertando que os municípios devem respeitar os percentuais mínimos estabelecidos no Plano Nacional de Educação (PNE). No entanto, caso o Plano Municipal estabeleça um percentual superior, é este último que deve ser adotado e executado. Municípios que estabeleceram percentuais inferiores ao Plano Nacional de Educação devem seguir os parâmetros fixados nesse último.

Os dados populacionais necessários para verificar a população a ser atendida em cada faixa etária foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do

¹⁶Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011_2014/2014/lei/l13005.htm#anexo. Acesso em: 15 de fevereiro de. 2024.

¹⁷ Na opção “Consulte os Planos de Educação dos municípios catarinenses e do Estado”.

¹⁸ Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2024.



TCE/SC¹⁹. A metodologia aplicada para o monitoramento se encontra discriminada em cada item correspondente, e foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de estimar, com a maior proximidade possível da realidade, a população do Município em cada estrato etário, o que não é possível com a utilização direta de dados do Censo Demográfico de 2010, ou com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE (PNAD), que não abrange todos os Municípios brasileiros.

A metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas foi submetida aos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019²⁰, cujo objeto é o desenvolvimento de painéis de acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação de Santa Catarina, a partir de uma base de dados comum. Portanto, deve servir de modelo para o monitoramento dos Planos realizado por órgãos de controle e gestores.

8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2023) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2023) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica, em respeito ao que dispõe o art. 4º, da Lei do PNE.

Cabe registrar que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela, leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Municipal de Educação, enquanto a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-

¹⁹ Na presente metodologia de estimativa populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2022 como ponto de referência no cálculo, estimativas populacionais dos Municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimativa populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por Município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimativas populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2023 registradas pelo Censo Escolar de 2023 e das estimativas populacionais de 2022.

²⁰ Acordo firmado pelos representantes dos seguintes poderes, órgãos e entidades: TCE/SC, MPSC, MPC/SC, ALESC, SED/SC, UDESC, FECAM, UNDIME/SC, CEE/SC, UNCME/SC. Posteriormente, houve o ingresso da ACAFE. Disponível em: <https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2022-06/ACORDO%20DE%20COOPERA%C3%87%C3%83O%20TECNICA%20007-2019-combinado.pdf>.

escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Municipal de Educação para Creche e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda. Também é possível, por outro lado, que a demanda de vagas em creche seja inferior ao percentual estipulado na meta.

Contudo, sendo a meta estabelecida em percentual, não adotando como parâmetro a demanda existente, o Tribunal de Contas monitora a taxa de atendimento, de acordo com as matrículas em creche e a população estimada.

8.3.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”. No entanto, a taxa de atendimento em Creche leva em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação, que no Município de **Água Doce** foi de 50,00%, porém Municípios que fixaram em seus planos percentuais inferiores a 50% deverão observar a meta fixada pelo PNE, em conformidade com o art. 8º, da Lei n. 13.005/2014.

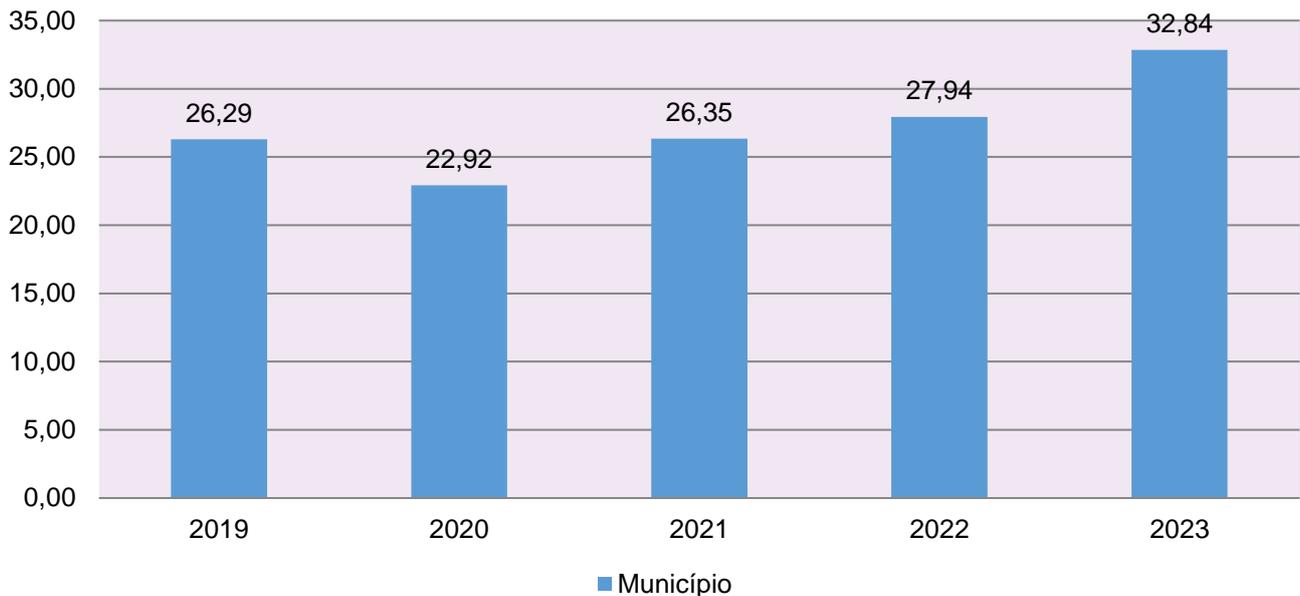
Para avaliação da taxa de atendimento em Creche calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Água Doce**, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2023 foi de **32,84** %, estando **FORA** do percentual mínimo previsto no Plano Municipal de Educação e do Plano Nacional de Educação, que fixou uma meta mínima de 50%.

GRÁFICO 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2019 – 2023



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Água Doce em 2023 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação da taxa de atendimento em Pré-escola, calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

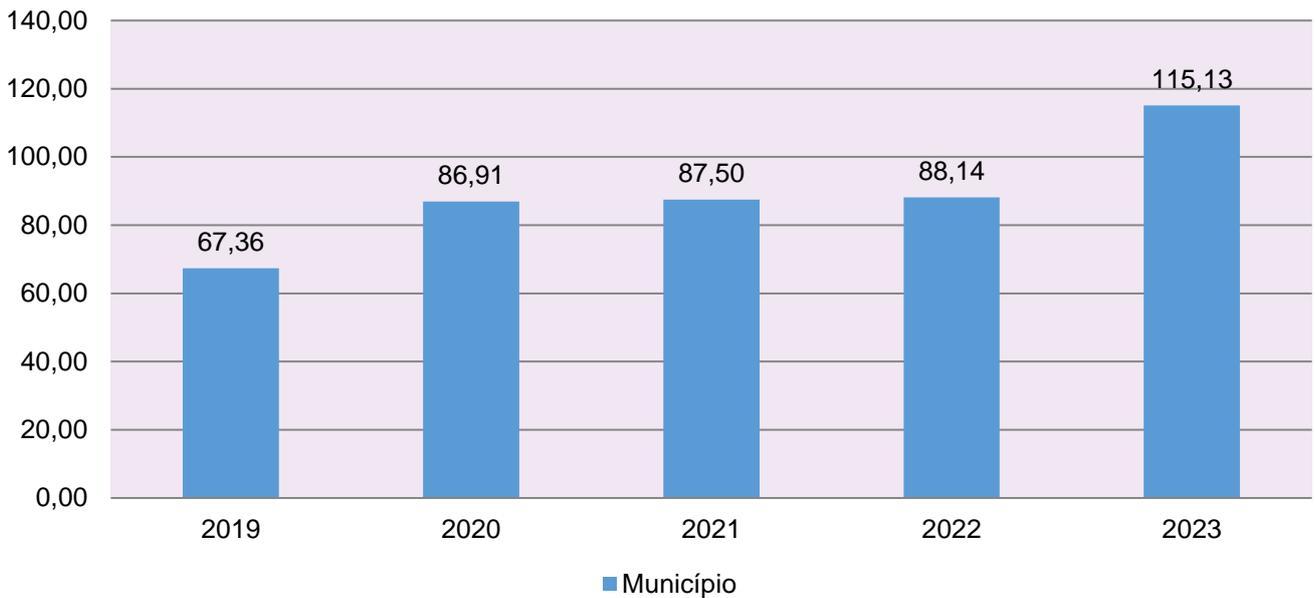
INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Água Doce, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2023, foi de 115,13%, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.



GRÁFICO 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2019 – 2023



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCE/SC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Água Doce em 2023 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental

De acordo com o Plano Nacional de Educação (Meta 2), o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

O ensino fundamental está conceituado no artigo 32 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996, sendo “obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.”

Este acompanhamento segue a metodologia do Painel da “Meta 2 – Atendimento da população de 6 a 14 anos na Educação Básica”, publicado no Espaço TCE Educação²¹.

8.3.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental

A parte inicial da Meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o último ano de vigência do PNE. Considerando que se trata de universalização da etapa, não caberia ao Município fixar meta diversa em seu Plano de Educação.

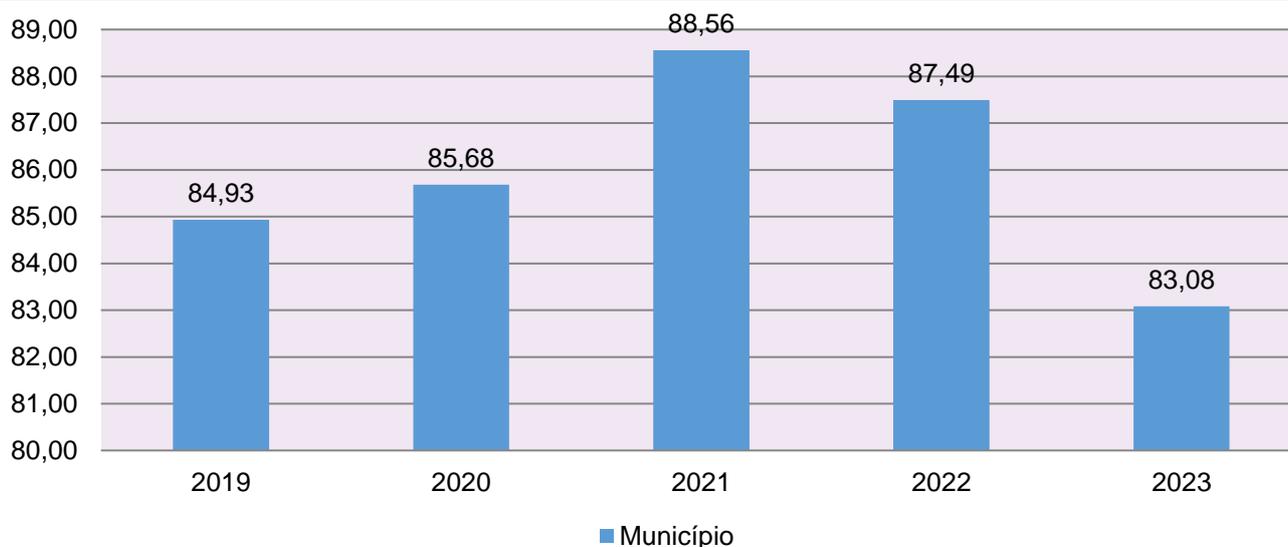
Para definir a taxa de atendimento, adotou-se uma interpretação extensiva da Meta 2 do PNE, de forma a contemplar o número de alunos de 6 a 14 anos matriculados²² em qualquer modalidade ou etapa de ensino, com a finalidade de focar as crianças e adolescentes excluídas da educação, e não apenas aquelas sem acesso ao Ensino Fundamental. Por isso, para a totalização das matrículas foram considerados os alunos de 6 anos ou mais matriculados em creche, pré-escola, e anos iniciais do Ensino Fundamental, e, para o limite de 14 anos, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio e anos finais do Ensino Fundamental.

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Água Doce, a taxa de atendimento do Ensino Fundamental em 2023 foi de 83,08%, estando **FORA** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

²¹ Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024

²² Compreendendo todas as dependências administrativas (Municipal, Estadual, Federal e Privada).

GRÁFICO 21 – Taxa de atendimento do Ensino Fundamental (%): 2019 – 2023



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC, acesso em 24/04/2024.

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Água Doce** em **2023 diminuiu** sua taxa de atendimento do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

A Meta 7 do PNE trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,20	5,50	5,70	6,00
Anos finais do ensino fundamental	4,70	5,00	5,20	5,50

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)²³ foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no [Censo Escolar](#), e das médias de desempenho no [Sistema de Avaliação da Educação Básica \(Saeb\)](#).

Destaca-se que são publicamente divulgados os resultados do SAEB de municípios que cumprirem requisitos mínimos estabelecidos em portaria do MEC/INEP

²³ Conceito disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024.

publicada a cada ano de aplicação do SAEB²⁴. Deste modo, há municípios que não apresentam dados de IDEB entre os anos de 2016 e 2022.

Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da “Meta 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)”, publicado no Espaço TCE Educação²⁵.

Na sequência, apresenta-se o Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental do Município de Água Doce, abrangendo apenas a rede municipal de ensino²⁶, destacando-se que foram utilizadas as bases de dados elaboradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

Anos iniciais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	5,20	5,50	5,70	6,00
IDEB apurado	5,70	6,50	6,60	5,80

A tabela anterior demonstra que o Município de Água Doce em 2021 ficou **abaixo** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

A seguir, apresenta-se o Ideb nos anos finais do ensino fundamental do Município de Água Doce, abrangendo apenas a rede municipal de ensino:

Anos finais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	4,70	5,00	5,20	5,50
IDEB apurado				

²⁴ A exemplo da Portaria nº 250/2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-250-de-5-de-julho-de-2021-330276260>. Acesso em 16 de fevereiro de 2024.

²⁵ Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024.

²⁶ A meta projetada do IDEB não é a meta fixada pelo Município em seu Plano de Educação, mas a projeção nacional elaborada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Na tabela anterior, não foi possível obter dados do pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) relativos ao IDEB de 2021, do município de Água Doce, ficando prejudicada sua análise.

8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE

O Plano Nacional da Educação estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei (federal) 13.005, de 25 de junho de 2014, ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação**, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifo nosso)

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Água Doce para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2023.

QUADRO 20 – Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100
01 Educação Infantil	4,55	01.000008 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	412.661,26	18.776,09
01 Educação Infantil	0,48	02.000024 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE	90.069,13	432,33
01 Educação Infantil	1,06	02.000028 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	766.809,33	8.128,18



01 Educação Infantil	0,35	02.000066 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	65.299,11	228,55
01 Educação Infantil	0,14	02.000079 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-PRÉ	26.955,91	37,74
01 Educação Infantil	0,17	02.000080 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-CRECHE	31.789,00	54,04
01 Educação Infantil	0,09	02.000082 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO INFANTIL	18.403,57	16,56
02 Ensino Fundamental I	2,69	01.000003 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS	337.324,18	9.074,02
02 Ensino Fundamental I	0,05	01.000004 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MÓVEIS P/ SECRETARIA E SEGMENTOS	9.875,25	4,94
02 Ensino Fundamental I	4,38	02.000017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	3.401.753,86	148.996,82
02 Ensino Fundamental I	16,92	02.000019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.055.601,84	517.007,83
02 Ensino Fundamental I	8,87	02.000020 TRANSPORTE ESCOLAR CONVÊNIO - ESTADO - S.E.E.	1.650.720,16	146.418,88

02 Ensino Fundamental I	3,27	02.000021 APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	608.947,29	19.912,58
02 Ensino Fundamental I	0,92	02.000023 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	171.718,33	1.579,81
02 Ensino Fundamental I	0,37	02.000075 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	70.068,08	259,25
02 Ensino Fundamental I	0,60	02.000077 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	113.410,11	680,46
03 Ensino Médio	1,00	02.000025 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO C.E.A	187.858,06	1.878,58
03 Ensino Médio	0,09	02.000078 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	17.163,44	15,45
04 Inclusão	0,32	02.000031 APOIO A APAE	60.000,00	192,00
05 Alfabetização Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	n/d	0,00	0,00

08	Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09	Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10	EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11	Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12	Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
13	Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14	Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15	Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16	Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17	Valorização dos Profissionais do Magistério	7,38	02.000029 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB PRÉ	804.087,61	59.341,67
17	Valorização dos Profissionais do Magistério	36,13	02.000076 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	4.128.997,57	1.491.806,82

17	Valorização dos Profissionais do Magistério	6,41	02.000081 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB CRECHE	1.203.399,55	77.137,91
18	Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19	Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20	Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Água Doce, no valor de R\$ 2.501.980,51, representa 4,98% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Divergência, no valor de **R\$ 8.611,21**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 15.725.795,02) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 15.717.183,81), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei.

9.2.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre **o lançamento da receita**, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 (Capítulo 7).

9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.



10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2023

QUADRO 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 1.535.455,48
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 14.157.376,98
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	15,91%
4.2) Ensino	25,00%	29,79%
4.3) FUNDEB	70,00%	99,08%
	90,00%	99,99%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	48,14%
b) Poder Executivo	54,00%	46,34%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,80%
4.5) Transparência da Gestão Fiscal	DESCUMPRIU PARCIALMENTE	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2023 do Município de Água Doce**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, do Parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1 e 8.3, deste Relatório;

III - DETERMINAR ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal;

IV - SOLICITAR à Câmara de Vereadores que seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 1, em 01/07/2024.

CELSO COSTA RAMIRES
Auditor Fiscal de Controle Externo

De acordo em 09/07/2024.

DANILO VASCONCELOS SANTOS
Coordenador de Controle
Coordenadoria de Contas de Governo I

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

GISSELE SOUZA DE FRANCESCHI NUNES
Diretora
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	5.554.902,29
Despesas com Inativos e Pensionistas	77.565,95
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas	35.400,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	5.667.868,24

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	709.738,41
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (FR 1, 18 e 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	378,91
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	3.908.848,86
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (FR 1, 18 e 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	4.221,42
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	4.623.187,60

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91) (despesas liquidadas)	198.334,93
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92) (despesas liquidadas)	10.967,74
Despesas com agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (art. 198, CF, §11) (Fonte de Recursos 0.1.604)	272.383,40
Piso Salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (Fonte de Recursos 0.1.605)	2.134,86
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	483.820,93

* Fonte Sistema e-Sfinge

Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal (Executivo)

Descrição	R\$
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	976,48
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18-A)	976,48

* Fonte Sistema e-Sfinge

Quadro de Apuração da divergência entre variação do Patrimônio Financeiro (Quadro 12) e o Resultado da Execução Orçamentária (Quadro 02)

Descrição	R\$
1 - Variação Financeiro (Quadro 12)	2.431.887,02
2 - Resultado Orçamentário (Quadro 02)	1.758.679,27
3 - Diferença (1 - 2)	673.207,75
4 - Cancelamento de Restos a Pagar – contas 631900000 e 632900000, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	664.634,39
5 - Cancelamento de Outros Passivos – contas 4641X0200, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	4.520,85
6 - Baixa de Créditos a Receber F – Financeiro – contas 3651X0300, débitos menos créditos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	4.558,70
7 - Divergência entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 15.725.795,02) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 15.717.183,81), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64	8.611,21
8 – Total (4 + 5 – 6 + 7)	673.207,75
Divergência restante (4 – 8)	00,00

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2023	301	749.696,40	749.696,40	749.696,40
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2023	302	1.062.504,00	954.170,00	954.170,00
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	122	23.179,79	23.179,79	23.179,79
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	301	1.223.001,36	1.173.294,67	1.172.749,58
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	302	199.183,47	184.631,51	184.631,51
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	303	638.155,43	634.071,42	603.825,81
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	305	23.237,85	21.242,36	20.597,66
604.7000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2023	301	253.690,70	253.690,70	253.690,70
604.7000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2023	305	51.938,11	51.938,11	51.938,11
605.7000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2023	301	2.134,86	2.134,86	2.134,86
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2023	122	3.385,07	3.385,07	3.385,07
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2023	301	314.090,01	312.878,41	302.506,20
632.7000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2023	303	129.160,56	129.160,56	129.160,56
700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2023	301	605.591,19	584.901,99	584.901,99
700.3120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2023	301	5,76	5,76	5,76
710.3210 - Transferência Especial dos Estados	2023	301	12.735,65	12.735,65	12.735,65
755.7002 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2023	301	23.858,38	23.652,58	23.652,58
899.7000 - Outros Recursos Vinculados	2023	303	239.353,70	238.945,17	238.945,17
TOTAL			5.554.902,29	5.353.715,01	5.311.907,40

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2023	365	474.588,18	129.896,63	129.896,63
501.7000 - Outros Recursos não Vinculados	2023	365	3.966,22	3.966,22	3.966,22
553.7000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2023	365	18.403,57	18.403,57	18.403,57
569.7000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2023	365	212.780,44	212.780,44	212.780,44
TOTAIS			709.738,41	365.046,86	365.046,86

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2023	361	1.078.616,52	1.008.616,52	793.815,14
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2023	367	60.000,00	60.000,00	60.000,00



Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
501.7000 - Outros Recursos não Vinculados	2023	361	2.417,57	2.417,57	2.417,57
550.7000 - Transferência do Salário-Educação	2023	361	608.947,29	608.947,29	608.947,29
553.7000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2023	361	113.410,11	113.410,11	113.410,11
571.7000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2023	361	1.650.720,16	1.650.720,16	1.650.720,16
706.3110 - Transferência Especial da União	2023	361	11.459,64	0,00	0,00
710.3210 - Transferência Especial dos Estados	2023	361	381.569,71	233.867,70	233.867,70
718.7000 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2023	361	1.707,86	1.707,86	1.707,86
TOTAL			3.908.848,86	3.679.687,21	3.464.885,83

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA AJUSTADA / (IN)SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	SUPERÁVIT/DÉFICIT
500	19.163.865,07	401.740,08	1.666.369,14	2.161.991,79	0,00	14.933.764,06	SUPERAVIT
501	1.160.694,22	0,00	0,00	4.200,00	0,00	1.156.494,22	SUPERAVIT
502	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
540	440.122,58	137.727,09	298.584,76	2.935,27	0,00	875,46	SUPERAVIT
541	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
542	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
543	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
544	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
550	5.466,38	5.466,38	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
551	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
552	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
553	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
569	111.598,74	0,00	0,00	0,00	0,00	111.598,74	SUPERAVIT
570	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

571	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
572	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
573	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
574	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
575	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
576	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
599	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
600	355.021,37	7.937,33	31.435,40	70.338,15	0,00	245.310,49	0,00	SUPERAVIT
601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
602	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
603	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
604	57.575,96	0,00	0,00	0,00	0,00	57.575,96	0,00	SUPERAVIT
605	6.824,90	0,00	0,00	0,00	0,00	6.824,90	0,00	SUPERAVIT
621	60.130,18	0,00	10.372,21	1.211,60	0,00	48.546,37	0,00	SUPERAVIT
622	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
631	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
632	7.701,92	0,00	0,00	0,00	0,00	7.701,92	0,00	SUPERAVIT
633	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
634	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
635	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
636	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
659	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
660	92.770,64	160,66	0,00	1.171,77	0,00	91.438,21	0,00	SUPERAVIT
661	290.652,13	0,29	245,60	191.287,35	0,00	99.118,89	0,00	SUPERAVIT
662	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
665	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
669	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
700	105.893,76	0,00	0,00	40.336,70	0,00	65.557,06	0,00	SUPERAVIT

701	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
702	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
703	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
704	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
705	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
706	2.241.645,93	0,00	0,00	1.166.510,58	0,00	1.075.135,35	SUPERAVIT
707	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
708	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
709	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
710	1.488.002,21	0,00	0,00	5.413.717,72	0,00	-3.925.715,51	DÉFICIT
711	292.563,07	0,00	0,00	0,00	0,00	292.563,07	SUPERAVIT
712	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
713	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
714	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
715	14.031,59	1.925,82	7.058,39	0,00	0,00	5.047,38	SUPERAVIT
716	10.805,18	1.133,00	2.060,00	0,00	0,00	7.612,18	SUPERAVIT
717	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
718	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
719	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
749	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
750	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
751	482.464,68	0,00	0,00	75.956,41	0,00	406.508,27	SUPERAVIT
752	975.786,38	0,52	205,49	163.531,43	0,00	812.048,94	SUPERAVIT
753	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
754	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
755	580.083,07	0,00	0,00	205,80	0,00	579.877,27	SUPERAVIT
756	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
757	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

758	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
759	56.322,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.322,96	SUPERAVIT
760	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
761	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
799	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
801	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
802	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
862	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
880	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
898	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
899	35.319,40	224,69	0,00	408,53	0,00	0,00	34.686,18	SUPERAVIT
T.	28.035.342,32	556.315,86	2.016.330,99	9.293.803,10	0,00	0,00	16.168.892,37	

Orientações de cálculo:

Disponibilidade de caixa bruta: saldo das Contas da classe 1 – Ativo, com atributo F – Financeiro, débitos menos créditos, Tipos de movimento 01 - Abertura do exercício e 02 – Movimento mensal;

Depósitos e outras obrigações: somatório do saldo das contas (créditos menos débitos, movimento contábil tipo 1 e 2) 2.1.8.8.x.xx.xx, 2.1.2.1.1.02.05, 2.1.8.1.1.00.00 e 2.1.8.9.7.97.00 com atributo "F";

Restos a pagar processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.2.x.x.xx.xx;

Restos a pagar não processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.1.x.x.xx.xx;

Ajustes: valor digitado pelo técnico na linha respectiva da fonte de recursos, na planilha do sistema Conta Anual;

Disponibilidade de caixa líquida ajustada: Disponibilidade de caixa bruta – Depósitos e outras obrigações - Restos a pagar processados - Restos a pagar não processados + ajustes



Parecer: MPC/DRR/1532/2024
Processo: @PCP 24/00175017
Origem: Prefeitura Municipal de Água Doce
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2023

Número Unificado: MPC-SC 2.3/2024.1146

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 04-441.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o relatório técnico de fls. 442-511, consignando as seguintes irregularidades:

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Divergência, no valor de R\$ 8.611,21, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 15.725.795,02) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 15.717.183,81), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei

9.2.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o lançamento da receita, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 (Capítulo 7)

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Contas de Governo os aspectos a seguir expostos.

1. Da gestão financeiro-orçamentária

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **superávit de execução orçamentária**.

A relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu percentual inferior a 95%, não se enquadrando o Município na hipótese de ajuste fiscal prevista no art. 167-A da CRFB/88 (Emenda Constitucional n. 109/2021).

O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portanto, aos ditames legais aplicáveis.

2. Das aplicações mínimas em saúde

No capítulo das despesas com saúde, constata-se que **foram** aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo de 15% do produto de impostos, conforme exige o art. 198, § 2º da CRFB/88 c/c art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012.

3. Das aplicações mínimas em educação

O disposto no art. 212, *caput* da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se **cumprido**.

Restou atendido o art. 212-A, inciso XI, da Constituição Federal, e o art. 26 da Lei nº 14.113/2020, que preconizam seja aplicado **pelo**

menos 70% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.

Foram aplicados, pelo menos, 90% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige art. 25 da Lei nº 14.113/2020.

A obrigação de utilizar no primeiro quadrimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior mediante abertura de crédito adicional (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020) **foi observada.**

4. Dos limites para gastos com pessoal

Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar n. 101/2000, em seu art. 19, III.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, “b” da Lei Complementar n. 101/2000.

O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

5. Dos conselhos municipais

Ao adentrar na análise deste ponto, a Diretoria de Contas de Governo ressaltou que houve a remessa de arquivo correspondente ao parecer Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB).

Todavia, em virtude da automatização de análise, o corpo técnico registrou que não houve exame quanto ao conteúdo do parecer, apenas a verificação quanto ao encaminhamento ou não do mencionado documento, procedimento este que, a meu ver, mostra-se prejudicial ao exame deste ponto.

Em consulta à documentação remetida, este órgão ministerial verificou que foi devidamente enviado ao Tribunal de Contas o mencionado parecer, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III, da Instrução Normativa n. TC 20/2015. **Houve** a aprovação das respectivas contas.

O documento remetido (fl. 161-162), entretanto, é assinado por apenas sete pessoas. Pelo menos nove seriam os membros do Conselho, consoante previsão do art. 34, IV e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020.

Tal fato é importante indicativo de que, talvez, a atuação dos membros do Conselho de Acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEB não esteja ocorrendo a contento. Impõe-se comunicar ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para que aquele órgão atue como melhor entender.

Convém registrar ainda que, diferentemente de outros exercícios, na presente análise a área técnica não realizou a verificação do cumprimento das legislações federais que determinam a criação dos Conselhos Municipais de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, na forma estipulada no art. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa n. TC-20/2015.

Ressalta-se que em consulta à Portaria n. TC-0789/2023, que *dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024*, constatou-se que não houve dispensa de encaminhamento dos pareceres dos conselhos, tal como ocorreu em relação a outros documentos integrantes da prestação de contas de prefeito.

Feita esse registro, anote-se que, no presente caso, este órgão ministerial verificou que foram remetidos ao Tribunal de Contas os

pareceres dos Conselhos Municipais da Saúde, de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Idoso e de Alimentação Escolar, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, parágrafo único, incisos I a V da Instrução Normativa n. TC 20/2015.

Ademais, em análise ao teor destes pareceres, constatou-se que **houve** a aprovação das respectivas contas.

6. Da transparência da gestão fiscal

A diretoria técnica avaliou a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, consoante previsto nas Leis Complementares nº 131/2009 e nº 156/2016, que promoveram alterações na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destaca-se que o Decreto Federal nº 7.185/10 – que regulamentava as mencionadas inovações – foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/20, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023.

Conforme destacado pela diretoria técnica, a partir do exercício de 2023, os entes públicos devem seguir as determinações previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, conforme dispõem os artigos 1º e 18, §§ 1º e 2º do Decreto Federal nº 10.540/2020.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Contas de Governo, constatou-se que o Município de Água Doce **promove parcialmente** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

A Diretoria de Contas de Governo verificou que não houve a disponibilização de informações sobre o lançamento da receita (art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal).

O inciso XVI do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008 dispõe acerca da matéria:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, **em todas as suas condições, formas e prazos** previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. [grifei]

Em atenção à redação do referido dispositivo e considerando o descumprimento de apenas um aspecto analisado pela área técnica, entendo não ser caso de recomendar-se à Câmara Municipal a rejeição das contas em exame. No entanto, entendo que o ponto deva ser objeto de determinação.

7. Das políticas públicas

A diretoria técnica tratou das **Metas de Saneamento Básico**, aduzindo que, de acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, *os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.*

Nesse contexto, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS, verificou-se que o Município está bastante abaixo dos percentuais a serem atingidos.

A Diretoria de Contas de Governo realizou ainda o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação

mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS e Lei nº 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14).

No que se refere ao atual **Plano Nacional de Saúde**, a diretoria técnica destacou que o monitoramento, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada. Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, o corpo técnico verificou o status de cada plano municipal de saúde junto ao Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios de Santa Catarina.

Para o ano de 2023, foi constatado que a situação do plano de saúde do Município foi **aprovado**.

A diretoria técnica destacou ainda que o Governo Federal aderiu à Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que na área da saúde tem-se o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar. Assim, sugeriu que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, medida que considero pertinente.

Por sua vez, quanto ao **Plano Nacional de Educação**, aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2023, por continuar o monitoramento da Meta 1¹, da Meta 2² e da Meta 7³.

¹ **Universalizar**, até 2016, a **educação infantil na pré-escola** para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de **educação infantil em creches** de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

² **Universalizar o ensino fundamental de 9 anos** para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE

³ Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

Quanto à Meta 1, a área técnica informou que o Município em questão está **fora** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e **dentro** do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

Quanto à Meta 2, registrou que o Município está **fora** do objetivo fixado no Plano Nacional de Educação.

Quanto à Meta 7, apurou que o Município ficou **abaixo** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Quanto aos anos finais do Ensino Fundamental, a diretoria técnica destacou que não foi possível obter os dados do INEP relativos ao IDEB do exercício de 2021, ficando prejudicada a análise do ponto.

Ainda, registra-se que a diretoria técnica apresentou quadro evidenciando o esforço orçamentário do município para o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação.

Considerando o contexto acima exposto, o Ministério Público de Contas sugere a **expedição de recomendação à Unidade Gestora** para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de políticas públicas municipais avaliados no presente exercício.

8. Considerações finais

Em pareceres exarados em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, este órgão ministerial exaustivamente ressaltou a importância de se retomar a análise de tópicos outrora abordados pelo corpo técnico da Corte de Contas.

Dentre os pontos, ressaltam-se as questões referentes ao sistema de controle interno do Poder Executivo. Não é demasiado recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008.

Outro aspecto pontuado por este representante ministerial concerne à necessidade de retomar a verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Feito o registro acima, pontua-se que a Corte de Contas, por meio da Portaria nº TC 943/2019⁴, constituiu *comissão com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.*

A questão atinente ao controle interno e às políticas públicas voltadas para a proteção da criança e do adolescente foram ponderadas nos estudos realizados pela comissão. Esta, ao tratar da dificuldade de apreciação desse tema no âmbito das PCPs, ressaltou dentre outros aspectos a inviabilidade de operacionalizar uma análise qualitativa adequada de tais pontos, bem como a possibilidade de adoção de outros instrumentos processuais e procedimentos fiscalizatórios específicos para o exame destes assuntos.

Todavia, contrariamente à proposta formulada, registro minha discordância no que concerne à ausência de análise de aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, mais especificamente da verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O exame desses pontos visa concretizar o atendimento ao **princípio da prioridade absoluta** no âmbito dos municípios catarinenses.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227⁵ da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto

⁴ Constitui comissão com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

⁵ É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação,

da Criança e do Adolescente e de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam assegurar a esmerada aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Pontua-se ainda que as PCPs se constituem em um dos instrumentos processuais mais propícios para a verificação dos aspectos acima mencionados.

Primeiro, pela sua abrangência. Todos os municípios, sem exceção, devem remeter as contas de governo ao TCE/SC, o que permite que este órgão e o MPC/SC tomem ciência acerca das medidas adotadas em cada unidade para dar cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a outros diplomas normativos destinados à proteção dessa parcela da sociedade.

Segundo, pela sua periodicidade. A remessa das contas de governo é realizada anualmente, o que possibilita o acompanhamento contínuo das ações implementadas, oportunizando inclusive a verificação da evolução destas em comparação aos exercícios anteriores.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos no âmbito das Prestações de Contas de Prefeito contribui para fragilizar ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

Por fim, no que concerne à questão do plano diretor, ponto que era destacado por este representante ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeito nos exercícios anteriores, registra-se que a Procuradora Cibelly Farias interpôs representação no âmbito da Corte de Conta solicitando

exploração, violência, crueldade e opressão.

a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações tratadas no Estatuto da Cidade por parte dos Municípios catarinenses, dando ensejo à autuação do processo @RLA n. 21/00239966 e outras auditorias operacionais. Dessa feita, não será postulada a adoção de medidas por parte da Corte de Contas no tocante à matéria.

9. Conclusão

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Água Doce, relativas ao exercício de 2023;

2) por **determinar** ao Chefe do Poder Executivo municipal que:

2.1) disponibilize em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, as informações pormenorizadas sobre o Lançamento da Receita, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em cumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 (item 9.2.2 da conclusão do Relatório nº 211/2024);

3) pela **determinação** à Diretoria de Contas de Governo para que:

3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

3.1.1) da remessa de parecer dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da Aplicação dos Recursos do FUNDEB com

inobservância do disposto no art. 34, IV e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020, referente à conformação mínima do Conselho;

3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

3.3) promova o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, conforme o disposto no item 8 deste parecer;

4) pela imediata comunicação ao Ministério Público Estadual dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85, nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN:

4.1) da possível omissão dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da aplicação dos Recursos do FUNDEB, em razão da conformação do Conselho à margem do estabelecido pelo art. 34, IV e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020;

5) pela **recomendação ao Município** para que:

5.1) efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de políticas públicas municipais avaliados no presente exercício;

5.2) adote as providências descritas na conclusão do relatório técnico;

6) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

7) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Diogo Roberto Ringenberg
Procurador de Contas

CERTIDÃO DE INCLUSÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA

Certifico que o processo foi incluído na sessão ordinária de 06/09/2024, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3915, disponibilizado em 29/08/2024.

29 de Agosto de 2024.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

CERTIDÃO DE RENUMERAÇÃO

Vimos, por meio da presente, informar para os devidos fins que, por erro no sistema de processos eletrônicos deste Tribunal, a paginação dos autos não condiz com a realidade, no entanto, certifico que não houve prejuízo à integridade do conteúdo e das peças processuais.

29 de Agosto de 2024.

Diretoria de Tecnologia da Informação

**Certidão gerada automaticamente.*

PROCESSO:	@PCP 24/00175017
UNIDADE GESTORA:	Município de Água Doce
RESPONSÁVEL:	Nelci Fátima Trento Bortolini
INTERESSADOS:	Prefeitura Municipal de Água Doce
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2023
RELATOR:	José Nei Alberton Ascari
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/JNA - 648/2024

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO.
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE. EMISSÃO DE
PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.**

A inexistência de restrições capazes de macular as contas prestadas pelo Prefeito é razão suficiente para a emissão de Parecer Prévio sugerindo a sua aprovação, com as determinações e recomendações de praxe.

1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Água Doce referente ao exercício de 2023, de responsabilidade da Sra. Nelci Fátima Trento Bortolini, ora submetida ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e nos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000.

Em atenção ao disposto no art. 7º da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, a Unidade Gestora remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, documentos estes que foram analisados pela Diretoria de Controle, por meio do Relatório Técnico n. 211/2024, que efetuou as seguintes anotações:

9.1. RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

9.2. RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

9.2.1. Divergência, no valor de R\$ 8.611,21, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 15.725.795,02) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 15.717.183,81), evidenciadas no

Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei.

9.2.2. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o lançamento da receita, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 (Capítulo 7).

9.3. RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

Ao final, a Área Técnica deste Tribunal de Contas concluiu:

Diante das Restrições de Ordem Legal apuradas no item 9.2, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, do Parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1 e 8.3, deste Relatório;

III - DETERMINAR ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal;

IV - SOLICITAR à Câmara de Vereadores que seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público de Contas (MPC), por sua vez, emitiu o seguinte parecer conclusivo (fls. 512-523):

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina apresentam de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a aprovação das contas do Município de Água Doce, relativas ao exercício de 2023;

2) por determinar ao Chefe do Poder Executivo municipal que:

2.1) disponibilize em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, as informações pormenorizadas sobre o Lançamento da Receita, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em cumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 (item 9.2.2 da conclusão do Relatório nº 211/2024);

3) pela determinação à Diretoria de Contas de Governo para que:

3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO): 3.1.1) da remessa de parecer dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da Aplicação dos Recursos do FUNDEB com v inobservância do disposto no art. 34, IV e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020, referente à conformação mínima do Conselho;

3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

3.3) promova o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, conforme o disposto no item 8 deste parecer;

4) pela imediata comunicação ao Ministério Público Estadual dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85, nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN: 4.1) da possível omissão dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da aplicação dos Recursos do FUNDEB, em razão da conformação do Conselho à margem do estabelecido pelo art. 34, IV e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020;

5) pela recomendação ao Município para que:

5.1) efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de políticas públicas municipais avaliados no presente exercício; 5.2) adote as providências descritas na conclusão do relatório técnico;

6) pela comunicação do parecer prévio ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

7) pela solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte o resultado do julgamento e ressalvas propugnadas pela Instrução.

É o relatório.

2. DISCUSSÃO

No âmbito de sua missão constitucional, o Tribunal de Contas tem a incumbência de apreciar as contas anuais dos municípios e emitir parecer técnico para subsidiar posterior julgamento pelas respectivas Câmaras de Vereadores.

As contas de governo, prestadas anualmente pelos prefeitos, demonstram o retrato da situação das finanças da Unidade Gestora; revelam o cumprimento do orçamento, do plano de governo e dos programas governamentais; esclarecem os níveis de endividamento, o atendimento aos limites de gastos mínimo e máximo previstos no ordenamento jurídico para saúde, educação, pessoal e outros. Consubstanciam-se, enfim, no Balanço Geral previsto na legislação que rege a Administração Pública^[1].

Este Relator, após analisar o que dos autos consta, entende relevante tecer algumas considerações acerca dos apontamentos efetuados pelo Corpo Instrutivo e da manifestação do Ministério Público junto a este Tribunal.

Conforme já assinalado, a análise desenvolvida pela Diretoria Técnica desta Casa abrange o exame do Balanço Anual e das informações dos registros contábeis e de execução orçamentária, que envolve a avaliação da gestão orçamentária, patrimonial e financeira, acrescidas de diversas outras informações, como a caracterização do Município, com seus dados históricos, econômicos e sociais, bem como gráficos com a evolução histórica dos últimos cinco anos e o comparativo com médias regionais (das associações de municípios) e nacionais.

Tais conhecimentos proporcionam uma visão geral do desempenho da Administração Municipal, objetivando não apenas auxiliar o julgamento final das contas por parte do Poder Legislativo, mas também disponibilizar ao cidadão informações mais acessíveis para o necessário controle social.

As informações são apresentadas em gráficos, com a evolução histórica comparativa contendo dados tributários, resultados patrimoniais e financeiros, despesas com pessoal, investimentos em saúde e educação, entre outros. Assim, é possível visualizar o desempenho da gestão pública nas principais áreas de atuação ao longo dos anos.

2.1. Apuração do resultado orçamentário

O resultado da análise efetuada pela Diretoria de Contas de Governo (DGO) desta Casa demonstra que o Município de Água Doce apresentou no exercício sob exame:

- Receita arrecadada (realizada) de R\$ 70.278.357,99, representando 140,35% da receita orçada (estimada); e
- Despesa realizada (executada) de R\$ 68.519.678,72, representando 84,77% da despesa autorizada.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no superávit de execução orçamentária de R\$ 1.758.679,27, correspondendo a 2,50% da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, superávit de R\$ 1.758.679,27, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, superávit de R\$ 1.761.962,80 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais déficit de R\$ 3.283,53.

Excluindo o resultado orçamentário do Fundo de Assistência ao Servidor, o Município apresentou superávit de R\$ 1.535.455,48, correspondendo a 2,24% da receita arrecadada (R\$ 68.441.182,30).

2.2. Análise do resultado financeiro

O confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro de R\$ 14.157.376,98 e a sua correlação

demonstra que, para cada R\$ 1,00 de recursos financeiros existentes, o Município possui R\$ 0,46 de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$ 2.208.663,23, passando de um superávit de R\$ 11.948.713,75 para um superávit de R\$ 14.157.376,98, correspondendo a 20,69% da Receita Arrecadada do Município.

Importante registrar que a Prefeitura, de forma isolada, apresentou um superávit de R\$ 11.478.359,21.

2.3. Análise do cumprimento de limites

No que concerne à verificação dos aspectos constitucionais e legais que devem nortear a atuação da Administração Pública, relativamente ao cumprimento dos limites mínimos exigidos para aplicação dos recursos nas áreas da Saúde e da Educação, tem-se que no exercício de 2023 que o Município de Água Doce apresentou, resumidamente, o desempenho adiante demonstrado.

2.3.1. Saúde

O Município aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde, no exercício em análise, das receitas com impostos, inclusive transferências, conforme estabelece o art. 198, § 2º, da Constituição Federal c/c art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, o montante de R\$ 8.336.139,20, correspondendo a 15,91% da receita mencionada, **cumprindo** o referido dispositivo constitucional.

2.3.2. Ensino

2.3.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Com relação aos investimentos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no patamar mínimo 25% da receita decorrente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, apurou-se que o Município aplicou o montante de R\$ 15.965.383,63, correspondendo a 29,79% da mencionada receita, **cumprindo** o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

2.3.2.2. Fundeb

Verificou-se que o Município aplicou o valor de R\$ 6.080.630,41, equivalendo a 99,08% dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **cumprindo** o estabelecido no art. 212-A, XI, da Constituição Federal e no art. 26 da Lei n. 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de R\$ 6.136.222,76, equivalendo a 99,99% dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **cumprindo** o estabelecido no art. 25 da Lei n. 14.113/2020.

Com relação à utilização dos recursos do FUNDEB no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional, verificou-se que o Município utilizou, no 1º quadrimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos, no valor de R\$ 3.197,24, **cumprindo** o estabelecido no art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/2020.

2.3.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

2.3.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Considerando o limite de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município, conforme dispõe o art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III, da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF), o Município gastou 48,14% do total da respectiva receita em despesas com pessoal, **cumprindo** o limite legal.

2.3.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Considerando o limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, fundos, fundações, autarquias e empresas estatais dependentes), conforme estabelece o art. 20, III, 'b', da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF), verificou-se que o Poder Executivo gastou 46,34% daquele total, **cumprindo** o limite legal.

2.3.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Considerando o limite de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo, conforme prevê o art. 20, III, 'a', da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF), verificou-se que o Poder Legislativo aplicou 1,80% daquele total, **cumprindo** o limite legal.

2.4. Conselhos Municipais

Os Conselhos Municipais são considerados estruturas públicas que contribuem de forma significativa para a execução de políticas públicas setoriais.

Os Conselhos podem ser de natureza obrigatória ou discricionária. Os obrigatórios são exigidos pela legislação federal, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, de assessoramento, supervisoras e executivas. Já os conselhos de criação discricionária são decorrentes de legislação municipal.

Sobre o assunto, os auditores da DGO anotaram a remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em cumprimento ao disposto no art. 7º, III e parágrafo único, da Instrução Normativa n. TC-20/2015. Contudo, informa que não foi feita análise técnica quanto ao conteúdo do referido parecer

Neste item, conforme consta do Relatório Técnico, não foram apuradas restrições ou inconsistências que merecessem anotação.

2.5. Do cumprimento da Lei Complementar n. 131/2009 e do Decreto Federal n. 7.185/2010

Visando assegurar a transparência da Gestão Pública e Fiscal, a Lei Complementar n. 131/2009 acrescentou dispositivos à Lei Complementar n. 101/2000, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira referentes à receita e à despesa dos entes federativos, bem como definiu prazos para a implantação.

O sistema integrado de administração financeira e controle, mencionado no inciso III do § 1º do art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000, foi alterado pela Lei Complementar n. 131/2009 e regulamentado por meio do Decreto Federal n. 7.185/2010, que posteriormente foi revogado pelo Decreto Federal n. 10.540/2020, que passou a dispor sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

Ainda sobre o tema, anotou a Diretoria Técnica que, mais recentemente, o Decreto Federal n. 10.540/2020 foi parcialmente alterado pelo Decreto Federal n. 11.644, de 06 de agosto de 2023.

Diante disso, a Diretoria Técnica apurou, por amostragem, o **cumprimento parcial** das regras estabelecidas pela Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 e pela Lei Complementar n. 156/2016, tendo em vista que descumpriu os aspectos relacionados ao lançamento de receita, conforme consta do Quadro 19 do Relatório Técnico (fl. 484).

Sendo assim, anotou a restrição descrita no item 9.2.2. da conclusão do relatório DGO.

2.6. Políticas Públicas – Metas do Plano Nacional de Saúde e do Plano Nacional da Educação

Foram realizadas pelo Órgão Técnico avaliações quantitativas referentes às ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS (Lei n. 8.080/1990, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n. 13.005/2014).

No que se refere ao **Plano Nacional de Saúde**, a Diretoria Técnica anotou que o monitoramento das metas/resultados pactuados inclui vinte e três indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Tripartite, estabelecida por meio da Resolução n. 8, de 24/11/2016, a qual teve sua verificação descontinuada, em razão da sua revogação, conforme descrito na Nota Técnica n. 20/2021-DGIP/SE/MS^[2].

O monitoramento e a avaliação das diretrizes mostram-se fundamentais para o acompanhamento da execução das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio de indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação n. 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017^[3], estabelece que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS, para o período de quatro anos, e observará os prazos do PPA, conforme definido na Lei Orgânica de cada Município.

Conforme descrito no relatório DGO, nos termos do item 2.9 da Nota Informativa n. 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS, o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos municípios para registro de informações e documentos. Estas ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação.

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)^[4], o Órgão Técnico analisou o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos municípios catarinenses, com o *status* de cada plano municipal de saúde^[5], e concluiu que, para o ano de 2023, a situação do plano de saúde do município de Água Doce foi **aprovado**.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, sugere o Órgão Técnico que o Município adote as medidas necessárias para contemplá-los em suas políticas públicas de saúde.

Quanto às metas do **Plano Nacional de Educação** analisadas neste processo, apurou-se que a taxa de atendimento das crianças de zero a três anos de idade, nas creches do Município, no exercício em análise, foi de 32,84%, estando **fora** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do referido Plano.

Relativamente ao atendimento das crianças de quatro a cinco anos de idade que frequentaram a pré-escola no Município, no exercício de 2023, constata-se que a taxa corresponde a 115,13%, estando **dentro** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

No que tange ao atendimento do ensino fundamental da Meta 2 do Plano Nacional de Educação, que estabelece a universalização do ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos, até o último ano de vigência do PNE, a taxa de atendimento no Município foi de 83,08%, estando **fora** da Meta 2 do Plano Nacional de Educação.

Relativamente ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), identificou-se que o Município, no exercício sob análise, ficou **abaixo** da meta projetada pelo INEP para os anos **iniciais** do ensino fundamental. No tocante aos anos finais do ensino fundamental, a DGO anotou que não foi possível obter os dados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) relativos ao Ideb de 2021, ficando, portanto, prejudicada tal análise. Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da “Meta 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)”, publicado no Espaço TCE Educação^[6].

Analisando o esforço orçamentário do Município para o atingimento das metas do PNE durante o exercício em análise, a Diretoria Técnica constatou que o total executado alcançou o valor de R\$ 2.501.980,51, representando 4,98% do orçamento do Município, conforme demonstrado no item 8.3.1.4 do Relatório DGO – Quadro 20.

2.7. Políticas Públicas – Metas do Saneamento Básico

De acordo com o art. 11-B da Lei n. 11.445/2007 (Redação dada pela Lei n. 14.026, de 2020), os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até

31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

Nesse contexto, de acordo com a busca realizada pela DGO e considerando os dados disponíveis à época da confecção do Relatório Técnico, cujo ano de 2021 era o último em que constavam dados disponíveis no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), esta foi a situação constatada:

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
7.160	3.531	0

Fonte: <https://www.aguasaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/sc/> e item 8.1 – Relatório DGO

Assim, conforme se extrai do quadro acima, em 2021, no Município de Água Doce, 49,32% da população era atendida com abastecimento de água e, quanto ao esgotamento sanitário, não havia atendimento.

No entanto, mais recentemente, o Ministério das Cidades divulgou o Diagnóstico Temático Serviços de Água e Esgoto, tendo como referência dados coletados em 2022, os quais podem ser visualizados no Painel do Saneamento Básico, divulgado no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, por meio da ferramenta denominada “Farol”, que reúne conteúdo de interesse público sobre a gestão dos 295 municípios catarinenses e do Governo do Estado.

Observou-se, então, por ocasião da confecção do presente Voto, que o atendimento total de água no Município de Água Doce chegou a 65,18%, quando a média do Estado de Santa Catarina é de 89,60% e a do País é de 84,90%. Já com relação ao esgoto, o Município possui não possui atendimento, sendo a média do Estado de Santa Catarina de 29,10% e do País de 56% (Fonte: <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/appAguaEsgotoInterno/index.html>).

Considerando os indicadores verificados deverá o Município observar as metas de universalização do Novo Marco Legal do Saneamento, com o objetivo de garantir o atendimento da população com água potável e com coleta e tratamento de esgotos.

2.8. Considerações Finais

Da análise dos autos, verifico que o resultado da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município, no exercício em estudo, foi satisfatório.

A conclusão exarada pela Diretoria Técnica não aponta a existência de restrições que possam o condão de macular o equilíbrio das contas do Município de Agua Doce à luz da Decisão Normativa n. TC-06/08, que estabelece critérios para emissão do Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal.

Contudo, existem duas restrições de ordem legal que merecem atenção, conforme anotado no Capítulo 9 do Relatório Técnico. A primeira delas diz respeito à divergência, no valor de R\$ 8.611,21, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 15.725.795,02) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 15.717.183,81), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei n. 4.320/64, caracterizando afronta ao art. 85 da referida Lei. Além desta, também foi apurada a ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o lançamento da receita, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A (II) da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 (Capítulo 7).

Em relação à primeira restrição, entendo adequado formular recomendação à Administração Municipal, no sentido de que se proceda os ajustes necessários para a correção da irregularidade, como também a prevenção da ocorrência de falha semelhante, em cumprimento a legislação de regência.

A respeito do apontamento relacionado à ausência de disponibilização de dados relativos ao lançamento de receita, também deve ser recomendado à Unidade Gestora que adote medidas para corrigir tal falha, a fim de cumprir na integralidade os diplomas legais que tratam da matéria, tendo em vista a obrigatoriedade e importância da transparência da gestão fiscal, tanto para o controle interno e externo quanto para o controle social.

Já o Procurador de Contas propôs a formação de autos apartados para a apuração de responsabilidade cerca da remessa de parecer dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da Aplicação dos Recursos do FUNDEB com inobservância do disposto no art. 34, IV e § 1º (I ao VI) da Lei n. 14.113/202, referente à conformação mínima; além da efetivação de determinação para que a DGO acompanhe o cumprimento da decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidência no exame que processará do exercício seguinte, bem como promova o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente.

No tocante ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), o MPC observou que o documento remetido (fls. 236-252) está assinado apenas por sete pessoas, sendo que nove seriam os membros do Conselho, consoante previsão do art. 34, IV e § 1º (I ao VI) da Lei n. 14.113/2020. Tal fato, na visão do órgão ministerial, é um importante indicativo de que, talvez, a atuação dos membros do Conselho de Acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEB não esteja ocorrendo a contento. Entende, portanto, que a situação deve ser objeto de apuração específica.

Muito embora considere a preocupação do *Parquet* Especial pertinente, tendo em vista que os Conselhos Municipais contribuem para a execução de políticas públicas setoriais, julgo, salvo melhor juízo, que a sugestão não deve ser acolhida. De início, anoto que houve a remessa do Parecer do FUNDEB em cumprimento ao disposto no art. 7º, III e parágrafo único, da Instrução Normativa n. TC-20/2015, bem como houve a aprovação das respectivas contas. Somado a isso, entendo que a irregularidade não se reveste de gravidade suficiente que justifique a formação de um processo específico para sua apuração, sendo mais adequado ao caso a formulação de recomendação à Unidade Gestora.

No que se refere a necessidade de retomar a verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, sugerida pelo Representante Ministerial, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas a sua proteção, entendo que, de fato, trata-se de matéria de extrema relevância, pois a proteção e a defesa dos

direitos dos menores é essencial para o fortalecimento da política pública social que busca assegurar seus direitos fundamentais.

Por conta disso, determino que seja dado ciência dos fatos à Diretoria Geral de Controle Externo desta Casa, a quem compete avaliar e propor diretrizes relativas ao controle e à fiscalização a cargo do Tribunal, consoante dispõe o art. 32 da Resolução n. TC-149/2019, para que adote as medidas que entender pertinentes no tocante à sugestão apresentada pelo Representante do MPC.

Quanto à sugestão para que seja comunicada ao Ministério Público Estadual, a possível omissão dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da Aplicação dos Recursos do FUNDEB, em razão do descumprimento do estabelecido pelo art. 34, IV e § 1º (I ao VI) da Lei n. 14.113/2020, verifico que é possível ao próprio Ministério Público de Contas encaminhar tais informações, ao final da apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos por este Tribunal, por meio de Relatório Circunstanciado, em atendimento ao previsto no Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e o *Parquet* de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

Além disso, avalio como oportuna a remessa de informação ao Conselho Municipal de Educação para que atue junto ao Executivo Municipal, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon n. 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, do Parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1 e 8.3, do Relatório Técnico.

Por fim, considero pertinente recomendar ao Município de Água Doce que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde, saneamento básico e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

Ante todas essas considerações, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas, com as recomendações e determinações de praxes.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

1. Emitir parecer recomendando à Egrégia Câmara Municipal Água Doce a **aprovação das contas anuais do exercício de 2023** da Prefeita, Sra. Nelci Fátima Trento Bortolini.

2. Recomendar ao Poder Executivo de Água Doce que adote providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e a prevenção de outras semelhantes:

2.1. Divergência, no valor de R\$ 8.611,21, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 15.725.795,02) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 15.717.183,81), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei n. 4.320/64, caracterizando afronta ao art. 85 da referida Lei.

2.2. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o lançamento da receita, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A (II) da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 (Capítulo 7).

3. Recomendar ao Município de Água Doce a adoção de medidas para que adeque o funcionamento do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB ao estabelecido no art. 34, inciso IV e § 1º (I ao VI) da Lei n. 14.113/2020.

4. Recomendar à Câmara de Vereadores a anotação e acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório Técnico.

5. Recomendar ao Município de Água Doce que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde, educação e saneamento avaliados no presente exercício.

6. Recomendar ao Município de Água Doce que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

7. Dar ciência ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon n. 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, e 8.3 do Relatório DGO.

8. Solicitar à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

9. Dar ciência deste Relatório e Voto à Diretoria Geral de Controle Externo desta Casa, consoante dispõe o art. 32 da Resolução n. TC-149/2019, para que adote as medidas que entender pertinentes no tocante à sugestão apresentada pelo Representante do MPC acerca do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (item 8 do Parecer n. MPC/DRR/1532/2024).

10. Dar ciência do Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator, do Relatório Técnico que o fundamentam à Responsável, à Prefeitura, à Câmara Municipal de Água Doce, ao Controle Interno do Município e ao Conselho Municipal de Educação do Município.

Florianópolis, 23 de julho de 2024.

José Nei Alberton Ascari
Conselheiro Relator

[1] Vide: BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Acórdão no RMS nº 11060/GO**. Relator Ministro Paulo Medina. Publicado no DJ de 16/09/2002 p. 159. Disponível em <http://www.stj.jus.br/SCON/jurisprudencia/doc.jsp?livre=ROMS+11060&b=ACOR&p=true&l=10&i=2>. Acessado em 04/08/2017.

[2] NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jklWlYl4fqll7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf>. Acesso em 22 abr. 2023.

[3] Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html. Acesso em: 03 mai. 2023.

[4] Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento>. Acesso em: 03 mai. 2023.

[5] O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainelInstrumentosPlanejamento.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2023). Para os planos de saúde, os status são: Não iniciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde.

[6] Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 30 mar. 2023.

Processo n.: @PCP 24/00175017

Assunto: Prestação de Contas da Prefeita referente ao exercício de 2023

Responsável: Nelci Fátima Trento Bortolini

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Água Doce

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 138/2024

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Água Doce a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2023 da Prefeita daquele Município, Sra. Nelci Fátima Trento Bortolini.

2. Recomenda ao Poder Executivo de Água Doce que adote providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção de outras semelhantes:

2.1. Divergência, no valor de R\$ 8.611,21, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 15.725.795,02) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 15.717.183,81), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei n. 4.320/64, caracterizando afronta ao art. 85 da referida Lei;

2.2. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o lançamento da receita, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 (Capítulo 7 do **Relatório DGO n. 211/2024**).

3. Recomenda ao Município de Água Doce:

3.1. a adoção de medidas para que adeque o funcionamento do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB ao estabelecido no art. 34, IV e § 1º (I ao VI) da Lei n. 14.113/2020;

3.2. que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde, educação e saneamento avaliados no presente exercício;

3.3. que após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

4. Recomenda à Câmara de Vereadores de Água Doce a anotação e acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO.

5. Solicita à Câmara de Vereadores de Água Doce que comunique a este Tribunal de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

6.1. à Câmara Municipal de Água Doce;

6.2. bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 211/2024** que o fundamentam:

6.2.1. ao Conselho Municipal de Educação de Água Doce, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon n. 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1 e 8.3 do Relatório DGO;

6.2.2. à Diretoria-Geral de Controle Externo desta Casa, consoante dispõe o art. 32 da Resolução n. TC-149/2019, para que adote as medidas que entender pertinentes no tocante à sugestão apresentada pelo Representante do MPC acerca do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (item 8 do **Parecer MPC/DRR n. 1532/2024**);

6.2.3. à Prefeitura Municipal de Água Doce;

6.2.4. ao órgão de controle interno daquele Município.

Ata n.: 33/2024

Data da Sessão: 06/09/2024 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC

Comunicação de Decisão Processo n. 2400175017

Para ciência da Decisão a esta Unidade.

A decisão poderá ser visualizada no TCE-Virtual/e-Siproc/Consulta de Processo/Peças Processuais.

SEG/DCCP - Divisão de Comunicações e Controle de Prazos

Unidade: Diretoria-Geral de Controle Externo (DGCE)



DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alex Matheus Piaia, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Doce (Poder Legislativo Luiz Bedin, Lei n. 2.032/2011, de 24 de novembro de 2011), do Município de Água Doce, SC no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º Ficam aprovadas as contas do Município de Água Doce - SC, do exercício de **2023**, constante no Processo n.º @PCP 24/00175017, e de acordo com o Parecer Prévio n.º 138/2024, encaminhados ao Legislativo Municipal através do Ofício Ofício TCE/SC/SEG/ 16986/2024 v.1, de 4 de outubro de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com recomendações constantes na Proposta de Voto (GAC/JNA - 648/2024) e na respectiva decisão definitiva (Parecer Prévio n.º 138/2024).

Artigo 2.º A Proposta de Voto (GAC/JNA - 648/2024), o Parecer Prévio/Decisão Definitiva e o Ofício de encaminhamento, referidos no *caput* deste artigo, passam a integrar o presente Decreto Legislativo.

Artigo 3.º O Poder Legislativo no prazo da Lei, encaminhará cópia do presente Decreto Legislativo, ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Artigo 4.º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Municipal, parte destinada ao Poder Legislativo, vigente em cada exercício financeiro.

Artigo 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUA DOCE
Praça João Macagnan, n. 322 / Fone/Fax: (49) 3524- 0738/ (49) 3524-0778
E-mail: cmaguadoce@yahoo.com.br / Site: www.cvaguadoce.sc.gov.br
CEP 89654-000 - Água Doce- Santa Catarina.



Artigo 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2024.

ALEX MATHEUS PIAIA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Doce

N